

ISBN: 85-86572-17-9

O SINDICALISMO NA POLÍTICA BRASILEIRA

ARMANDO BOITO Jr.

Coleção Trajetória 8



UNICAMP

IFCH

INSTITUTO DE
FILOSOFIA E
CIÊNCIAS
HUMANAS

ARMANDO BOITO Jr.

O SINDICALISMO NA
POLÍTICA BRASILEIRA

Coleção Trajetória 8

I F C H
INSTITUTO DE
FILOSOFIA E
CIÊNCIAS
HUMANAS
UNICAMP

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas
ISBN 85-86572-17-9

DIRETOR: Arley Ramos Moreno

DIRETORA ASSOCIADA: Nádia Farage

Comissão de Publicações: Coordenação Geral: Prof^ª Dr^ª Nádia Farage; Coordenação da Revista Idéias: Prof. Dr. Márcio Bilharinho Naves; Coordenação da Coleção Idéias: Prof. Dr. Pedro Paulo A. Funari; Coordenação das Coleções Seriadadas: Prof. Dr. Lucas Angioni; Coordenação da Coleção Trajetória: Prof. Dr. Amando Boito Jr.; Coordenação dos Cadernos do IFCH, Monografia e Cadernos da Graduação: Prof^ª Dr^ª Suely Kofes

Representantes dos Departamentos: Prof^ª Dr^ª Suely Kofes – DA; Prof. Dr. Amando Boito Jr. – DCP; Prof. Dr. Pedro Paulo A. Funari – DI; Prof. Dr. Lucas Angioni – DI² e Prof. Dr. Márcio Bilharinho Naves – DS.

Representantes dos funcionários do setor: Marilza A. Silva, Magali Mendes e Sebastião Rovaris; Representantes discentes: Renato C. Ferreira Fernandes (graduação) e Fábio Scherer (pós-graduação)

SETOR DE PUBLICAÇÕES: Marilza A. Silva, Magali Mendes e Maria Lima.

GRÁFICA: Sebastião Rovaris, Marcilio C. de Carvalho, Marcos J. Pereira e José Carlos Diana.

Editoração: Marilza A. Silva

Revisão: Amando Boito Jr.

Projeto da capa: Carlos Roberto Fernandes

Capa: Laser Color

Impressão: Gráfica do IFCH/UNICAMP

B637s

Boito Júnior, Armando

O sindicalismo na política brasileira / Armando Boito Jr. --
Campinas: UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,
2005.

309 p. - (Coleção Trajetória; 8)

ISBN 85-86572-17-9

1. Sindicalismo - Brasil. 2. Trabalhadores. 3. Neoliberalismo.
4. Populismo - Brasil. 5. Brasil - Política e governo, 1995-2002.
6. Brasil - Política e governo, 2003-2004. II. Título. III. Série.

CDD-331.88

Catálogo na Fonte - Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas - UNICAMP

CRB nº 08/3387 - Cecília Maria Jorge Nicolau Consul

Capa: "Rua principal e ruas laterais", de Paul Klee, 1929.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7

INTRODUÇÃO..... 9

SINDICALISMO, ESTRUTURA SINDICAL E POPULISMO

O Populismo no Brasil: natureza, formas de manifestação e raízes sociais..... 19

A polêmica sobre o populismo 20

O populismo: um estatismo reformista e pequeno-burguês 22

A aparência do populismo: o personalismo 30

As manifestações do populismo: protesto popular, partidos e sindicatos 32

De onde vem a força do populismo 37

Bibliografia..... 43

O sindicalismo de Estado no Brasil..... 47

1. A atualidade política do tema e o problema da caracterização da estrutura sindical brasileira 49

2. A estrutura sindical e o populismo 54

3. A função política da estrutura sindical 59

4. O declínio do sindicalismo de Estado..... 68

5. Há uma crise da estrutura sindical? 74

Bibliografia 77

Reforma e persistência da estrutura sindical na crise da ditadura militar e no processo democratização (1978-1990) 79

A estrutura sindical e o sindicalismo de Estado 85

O declínio do sindicalismo de Estado..... 94

A crise do modelo sindical da ditadura e a política de abertura sindical... 106

A supressão do modelo sindical da ditadura e a preservação da estrutura sindical 111

O movimento sindical diante da política de reforma.....	117
Quem venceu?.....	125

Direito do trabalho e estrutura sindical na CLT: uma nota sobre o projeto de reforma trabalhista e sindical do Governo FHC.....	137
--	------------

SINDICALISMO, NEOCORPORATIVISMO E NEOLIBERALISMO

Hegemonia neoliberal e sindicalismo no Brasil.....	145
O peleguismo aderiu ao neoliberalismo.....	148
A estratégia da CUT antes da ofensiva neoliberal.....	152
1989-1991: uma nova conjuntura.....	157
A nova estratégia da CUT: recuo ou capitulação diante da ofensiva neoliberal?	161
O sindicalismo propositivo nas câmaras setoriais.....	169
De onde vem a força do neoliberalismo?	176
Pós-escrito.....	180

Neoliberalismo e corporativismo de Estado no Brasil.....	185
Neoliberalismo e sindicalismo no Brasil.....	188
Neoliberalismo e corporativismo de Estado.....	199
Os projetos de reforma sindical de Collor e de FHC.....	204
Populismo, neocorporativismo e o declínio do sindicalismo de Estado...	214
Perspectivas	221

A hegemonia neoliberal no Governo Lula – neocorporativismo e neopopulismo	223
As relações de classe e a hegemonia regressiva do neoliberalismo.....	225
O novo corporativismo operário	230
O novo populismo: jogar os pobres contra os remediados.....	243
A esquerda e a situação atual.....	258

O SINDICALISMO ONTEM E HOJE

A presença do sindicalismo na história política do Brasil	265
O sindicalismo brasileiro nasceu fazendo política.....	267
O anarco-sindicalismo despolitizou o movimento sindical.....	269
1930: o sindicalismo intervém no processo de revolução burguesa.....	271
O sindicalismo e a política populista	273
O sindicalismo acuou a ditadura militar e contribuiu para o surgimento de uma nova esquerda no Brasil	280
A defensiva do sindicalismo nos anos 90	284
O sindicalismo no segundo governo FHC.....	287
Bibliografia.....	289
O futuro do sindicalismo	293
Há um recuo internacional do sindicalismo?	297
Decadência ou refluxo do sindicalismo?.....	299
Por que o sindicalismo está em crise?	301
A política é reflexo da economia?	305
Conclusão: crise e mutações do sindicalismo.....	308

Apresentação

A coleção **TRAJETÓRIA** mantém seu objetivo de estimular os professores do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP a reunir e submeter à crítica acadêmica escritos dispersos que expressem, a critério exclusivo do autor, os momentos fundamentais de sua formação intelectual.

A exemplo dos volumes publicados até agora, compete ao autor selecionar, organizar e apresentar os textos, em obediência à sua versão original, transferindo para a introdução as observações que considerar necessárias para posicionar-se quanto ao estado atual de suas reflexões sobre a(s) unidade(s) temática(s) incluídas no volume.

Direção do IFCH

Introdução

Este livro contém parte dos artigos que escrevi ao longo dos últimos quinze anos sobre o movimento sindical; reuni-os nesta coletânea porque acredito que eles possam suscitar o interesse dos pesquisadores e dos militantes sindicais.

Os textos privilegiam as relações do movimento sindical com o processo político nacional e internacional e realçam também o componente ideológico que inevitavelmente acompanha a organização e a ação sindical. Há aqui um debate com a análise economicista do sindicalismo. É certo que o movimento sindical é um movimento fundamentalmente econômico e reivindicativo, mas ele não está, por causa disso, separado da política e da ideologia.

Ocorre, contudo, que tanto o impacto do Estado e da política sobre o movimento sindical quanto a influência desse movimento na definição dos rumos do processo político têm sido descurados por boa parte dos estudos recentes sobre sindicalismo. Visto que a organização e a ação sindical dos trabalhadores foram afetadas pela reestruturação capitalista dos últimos anos, a maioria das análises passou a destacar, de modo simplificado e unilateral, essa reestruturação como fator explicativo único do refluxo e das dificuldades do movimento sindical no presente período. Eu examino diretamente essa polêmica no último ensaio da presente coletânea, intitulado “O futuro do sindicalismo”. Nesse ensaio, procuro demonstrar que se tomarmos em consideração o processo político nacional e internacional, poderemos

ver que o diagnóstico de declino irreversível do sindicalismo, muito em voga em análises economicistas dos anos 90, é um diagnóstico equivocado. Mas, para além desse artigo, todos os demais textos tomam em consideração, de diferentes maneiras, a importância das relações do sindicalismo com a política e a ideologia, e eu espero ter conseguido mostrar algumas das interações complexas e profundas que têm ocorrido entre o movimento sindical, a política e a luta ideológica no Brasil.

I Eu comecei a estudar o sindicalismo brasileiro motivado por uma pesquisa que fiz sobre a política e a ideologia populista. Pesquisando o varguismo, ao qual dediquei minha dissertação de mestrado (*O Golpe de 1954: a burguesia contra o populismo*, Ed. Brasiliense, 1982), pude constatar, não só a importância do populismo no sindicalismo e na política brasileira, mas também a sua longevidade. O populismo era algo mais profundo e complexo do que sugeria a noção weberiana (e formalista) de liderança carismática, noção amplamente utilizada para caracterizar a política de Getúlio Vargas. Convenci-me de que o movimento sindical, mesmo muito tempo após o Golpe Militar de 1964, continuava fortemente marcado e envolvido pelo populismo, ao contrário do que normalmente acreditavam os estudiosos e os próprios sindicalistas. Tal avaliação provinha também da experiência da minha própria militância no movimento sindical no período de crise da ditadura militar (1978-1984), experiência essa que acabou servindo, sem que eu imaginasse no início, como uma verdadeira “pesquisa participante”.

Movido pela descoberta da longevidade do populismo no Brasil e pela motivação da militância, comecei a estudar a estrutura sindical corporativa de Estado, tema ao qual decidi dedicar minha tese de

doutorado (*O sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical*, Editoras Hucitec e Unicamp, 1991). Nesse trabalho procurei mostrar, de maneira sistemática, os efeitos desorganizadores da estrutura sindical sobre o movimento político e reivindicativo dos trabalhadores e a vinculação dessa estrutura com a ideologia populista.

Posteriormente, quando fui elaborar minha tese de livre-docência, optei novamente por uma pesquisa sobre o movimento sindical (*Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*, Editora Xamã, 1999). De novo, e contrariando as minhas expectativas e aspirações, constatei que o movimento sindical, após uma década de fortalecimento e ampliação, que foram a tônica dos anos 80, acabou cedendo terreno em consequência do impacto de uma outra ideologia, a ideologia neoliberal, que, tal qual já fizera o populismo, também reduzia a eficácia reivindicativa e o alcance político do sindicalismo brasileiro.

São alguns dos textos avulsos que produzi nessa trajetória como pesquisador do sindicalismo que foram reunidos nesta coletânea, distribuídos em partes que refletem, grosso modo, temas e fases da minha trajetória de pesquisa.

II Na primeira parte, reuni ensaios que analisam as relações do sindicalismo com o populismo, principalmente o elemento organizativo dessa relação que é a estrutura sindical corporativa de Estado. Sei bem que grande parte dos historiadores, cientistas sociais e intelectuais sequer aceita a noção de populismo. Até a década de 1970, os principais críticos dessa noção eram os intelectuais próximos do Partido Comunista Brasileiro e do Partido Comunista do Brasil. Depois disso, o conceito de populismo ganhou novos adversários teóricos que o criticam de perspectivas diversas. Uns, interessados em demonstrar que os trabalhadores agiram de modo independente na

história do Brasil, relatam a luta reivindicativa, espontânea ou organizada, dos operários e criticam o conceito de populismo por entenderem que esse conceito oculta aquela luta; outros, com motivação distinta, isto é, interessados em recuperar e revalorizar a herança varguista, criticam o conceito de populismo por entenderem que ele desmerece aquela que seria a progressista tradição do trabalhismo brasileiro, que eles querem fazer passar por um movimento operário de tipo social-democratata – como se vê, os adversários do *conceito* de populismo nem sempre são inimigos da *política* populista¹.

O primeiro grupo de críticos do conceito de populismo ignora que a luta reivindicativa pode compatibilizar-se com o fetiche do Estado que caracteriza o populismo e que, por essa via, essa luta pode colocar-se sob direção do Estado – e foi justamente isso o que se passou e se passa no Brasil. Um governo populista pode, dessa maneira, e graças à ausência de organização partidária autônoma, devolver, como se um presente fosse, aquilo que os trabalhadores obtiveram graças à sua ação direta. Faz muita diferença sim, até para a própria luta reivindicativa, o fato de os trabalhadores possuírem ou não partidos políticos próprios.

Os críticos que procuram recuperar e revalorizar o nacional-populismo fazem, tal qual alguns intelectuais próximos de partidos comunistas, a crítica do conceito weberiano e formalista de populismo, quando não da noção vulgar desse fenômeno. Criticam o populismo entendido como liderança carismática, demagogia, manipulação,

¹ Um exemplo do primeiro tipo de trabalho encontramos na obra de Alexandre Fortes, Antonio Luigi Negro, Fernando Teixeira da Silva, Hélio Costa e Paulo Fontes, *Na luta por direitos – estudos recentes em história social do trabalho*. Campinas, Editora da Unicamp, 1999. Alguns trabalhos que procuram criticar o conceito de populismo recuperando e revalorizando o trabalhismo e o varguismo estão publicados no livro organizado por Jorge Ferreira, *O populismo e sua história – debate e crítica*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1001.

salvacionismo e outros epítetos realmente fáceis de demolir, mas insistem em ignorar que há na bibliografia outras formas de se pensar esse fenômeno político, como é o caso dos autores que o pensam de uma perspectiva marxista². Esses críticos parecem ignorar que o trabalhismo brasileiro não nos legou sequer um Estado de bem-estar social, e o resultado píffio que nos deixou, de uma cidadania mutilada, prova que ele não pode ser identificado com um moderno movimento operário reformista de tipo social-democrata. Os partidos trabalhistas nunca foram partidos de massa, que organizam e educam os trabalhadores, e o sindicalismo brasileiro permaneceu dependente do Estado. Por tudo isso, na conjuntura atual, quando depois de criar muita expectativa, o Governo Lula está prestes a nos entregar mais uma reforma sindical que preserva essa septuagenária estrutura, convém retomar o debate sobre o populismo na política e no sindicalismo brasileiro.

Os artigos da segunda parte desta coletânea também tratam de tema muito polêmico, já que analisam o impacto do neoliberalismo no movimento sindical e concebem esse impacto como parte do processo mais amplo de constituição de uma nova hegemonia burguesa no Brasil, fenômenos que ainda são ignorados ou explicitamente negados pela maioria do pensamento crítico brasileiro. De minha parte, tenho defendido a tese da hegemonia ideológica do neoliberalismo desde a primeira metade da década de 1990 e fui percebendo que o fenômeno era até mais profundo do que eu imaginara no início. Nos ensaios que escrevi ao longo dos anos 90, e parte dos quais publicamos nesta coletânea, o leitor poderá encontrar idéias e teses que real-

² Jorge Ferreira apresenta o conceito de populismo na introdução do livro que organizou sobre o tema como se tal conceito fosse indistintamente utilizado por todos os autores como sinônimo de “liderança carismática”, “manipulação das massas”, “verborragia”, “demagogia”, “prática política de má-fé”, “doutrinação das mentes”, “sebastianismo” etc. Ver Jorge Ferreira, “Introdução”, op. cit., p. 7-16.

çam e analisam elementos que já indicavam a posição de aceitação do modelo capitalista neoliberal pela CUT e pelo PT e renunciavam aquilo que poderiam fazer caso esse partido chegasse ao governo. O atual conservadorismo cutista e petista formou-se gradativamente ao longo da década de 1990 e não foi, de modo algum, mera imposição das direções dessas organizações. Tiveram, como tento demonstrar, raízes sociais – que é justamente o que nos permite falar em hegemonia ideológica do neoliberalismo.

III A história recente do sindicalismo e da política brasileira mostra que o populismo não morreu. Aqui se passou um fenômeno complexo e importante. As décadas de 1970 e 1980 foram um período de recuo e declínio do populismo. Primeiro, devido à sua derrota política em 1964; depois, graças ao surgimento de um moderno movimento operário tradeunionista no ABC paulista que, com diferentes matizes, alastrou-se por boa parte do país e propiciou a criação do PT – concebido como braço parlamentar do sindicalismo como manda o modelo tradeunionista clássico. Na década de 1990, porém, o populismo iniciou um processo de recuperação.

Foi o neoliberalismo que revigorou o populismo no Brasil. Explico-me. Quando escrevi meus primeiros textos sobre o populismo, eu tinha uma visão mais restrita desse fenômeno. Julgava que ele fosse inseparável de uma política de expansão, mesmo que tímida, da intervenção do Estado em prol dos direitos sociais. Hoje eu vejo, como fica claro nos textos da segunda parte desta coletânea, que o neoliberalismo reativou e fortaleceu o populismo dando origem, numa união que poderia parecer espúria, a um neopopulismo conservador. Esse neopopulismo mantém o fetiche do Estado protetor, que pode se concentrar no o culto ao pai dos pobres, e combina esses

elementos, não mais com o programa de desenvolvimento (capitalista) nacional e de expansão dos direitos sociais, como fazia o velho populismo, mas sim com as metas do mero “crescimento econômico” e da ampliação da assistência social na forma de políticas sociais efêmeras e focalizadas. A fórmula é complexa e aparentemente paradoxal: estatismo e exaltação do livre mercado deram-se as mãos na política nacional. Foi Fernando Collor, com seu apelo aos “descamisados” na sua cruzada contra os “cartórios” e contra os “marajás” que inaugurou esse neopopulismo no Brasil. Com modificações secundárias, Fernando Henrique Cardoso e Lula da Silva deram seqüência a essa prática – não é acidental que o Presidente Lula se apresente reiteradamente em seus numerosos discursos como o “presidente-pai-de-família” que tem a “pesada responsabilidade” de zelar pelos “cidadãos-filhos-imberbes”.

A subordinação ideológica do sindicalismo brasileiro em diferentes momentos de sua história é o elemento fundamental que meus textos destacam e esse destaque ainda me parece realista. Ele não significa, contudo, que o sindicalismo brasileiro não seja ativo e muito menos que não tenha influenciado a nossa história política. O Golpe de 1964 refletiu o temor que a burguesia tinha das Ligas Camponesas e do movimento sindical; o movimento sindical foi um dos principais responsáveis pela crise e superação da ditadura militar e, desde 2003, o Executivo Federal está repleto de ex-sindicalistas. Ademais, em inúmeras conjunturas – o início dos anos 50, a crise de 1964 e, principalmente, a conjuntura de crise da ditadura militar – o sindicalismo esteve a pique de romper com a hegemonia ideológica que cerceava a luta reivindicativa e o conjunto do movimento dos trabalhadores. O penúltimo texto desta coletânea, “A presença do sindicalismo na história política do Brasil”, visa, justamente, criticar os diferentes tipos de análise que negam ou ocultam a influência do sindicalismo na his-

tória política do Brasil. Porém, a subordinação política e ideológica do sindicalismo a ideologias burguesas e pequeno-burguesas limitou enormemente o seu papel na vida política e na luta por melhores condições de vida dos trabalhadores.

No final das contas, é a questão das relações entre hegemonia burguesa e movimento sindical na história do capitalismo brasileiro, a questão que esta coletânea anuncia e tenta explorar.

Armando Boito Jr.

Campinas – São Paulo, março de 2005

Sindicalismo, Estrutura Sindical e Populismo

O populismo no Brasil: natureza, formas de manifestação e raízes sociais*

A Comissão Organizadora do seminário **Populismo e Educação** solicitou-me uma conferência sobre o populismo na história. Decidi após consultar a comissão, discorrer sobre o populismo na história do Brasil. As referências à história de outros países servirão apenas como elementos auxiliares para a compreensão do populismo brasileiro.

Minha exposição irá combinar dois níveis de análise: a apresentação do conceito de populismo com o exame do populismo na história do Brasil. Procurarei responder três questões: o que é populismo? Quais são as formas de manifestação do populismo? O que explica o surgimento e a persistência do populismo no Brasil? Deixarei de lado a análise sistemática dos **governos** populistas, seja dos governos do período 1930-1964, seja dos novos governos populistas, como o de Leonel Brizola no Estado do Rio de Janeiro ou de Jânio Quadros na prefeitura de São Paulo. Acreditamos, pelo próprio temário do seminário, que será mais interessante analisarmos a ideologia populista e a

* Texto elaborado em 1987 para uma palestra na Universidade Federal de Juiz de Fora. Referência bibliográfica: "O populismo no Brasil: natureza, formas de manifestação e raízes sociais". In: *Anais da 1a. Semana do Instituto de Ciências Humanas e de Letras, Seminário: Populismo e Educação*. Juiz de Fora, Universidade Federal de Juiz de Fora. 1988, p. 13-28.

política articulada a essa ideologia. Ademais, a ideologia e a política populista são os fenômenos fundamentais. É a existência desses fenômenos que permite a organização, em determinadas condições históricas, de governos populistas.

A polêmica sobre o populismo

Quando se fala em populismo no Brasil está-se pensando, quase sempre, em fenômenos como o varguismo, o adhemarismo, o janismo, o brizolismo e outras correntes políticas similares. A discussão sobre o conceito de populismo – a procedência desse conceito e seu conteúdo – não deve ser encarada como uma querela terminológica. Nessa discussão, o que se procura é determinar o que são as correntes políticas acima citadas, qual a sua natureza e qual a função política que elas desempenham.

Não há consenso sobre o que seja o populismo. Sob esse termo ocultam-se conceitos diferentes que, de resto, referem-se a realidades empíricas apenas parcialmente coincidentes. No Brasil, a posição dominante na historiografia consiste em identificar populismo com liderança carismática – conceito tomado de Max Weber e que designa a liderança que se funda nos atributos pessoais do líder. Este tipo de análise foi elaborado, inicialmente, pelos editores do **Cadernos do Nosso Tempo**, publicação carioca de meados dos anos cinqüenta. O populismo, ao contrário das políticas de classe dos países europeus ocidentais – o liberalismo burguês e o socialismo operário –, não seria uma política com conteúdo de classe determinado, mas, justamente, uma política personalista que uniria o líder carismático – Getúlio Vargas, Adhemar de Barros, Jânio Quadros, etc. – à massa, isto é, a um conglomerado de indivíduos cuja posição política não decorreria de sua situação de classe. Assim concebido, o conceito de populismo

adquire uma amplitude notável: passa a designar tanto o brizolismo no Brasil atual, quanto hitlerismo na Alemanha nazista ou fenômeno do cesarismo na Roma da Antigüidade. Já na bibliografia anglo – saxã, a tendência dominante é identificar o populismo com um tipo particular de cultura política que combinaria, de acordo com Worsley (Worsley 1973), a pregação da supremacia da vontade do povo, da participação popular e o culto das pessoas simples, acompanhado da hostilidade aos “endinheirados”. O populismo permanece, nessa caracterização, sem um conteúdo de classe definido e o grau de generalidade do conceito permite a sua aplicação tanto ao *narodnichestvo* – o chamado populismo russo, movimento inspirado num socialismo de base camponesa – quanto ao varguismo no Brasil. Alguns intelectuais latino-americanos, como Gino Germani e Torcuato Di Tella, introduziram um componente novo: associaram o conceito de populismo à noção de modernização. O populismo seria a via política de modernização – industrialização e democratização do sistema político – dos países dependentes. Nessa abordagem o conceito de populismo ganha mais concretude. Ajuda a compreender, para retomarmos os exemplos anteriores, a diferença qualitativa entre o cesarismo na Roma escravista e o varguismo no Brasil capitalista. Contudo, devido ao conteúdo não suficientemente restritivo do conceito de modernização, a noção de populismo segue abarcando políticas que possuem conteúdos de classe distintos. Na análise de Torcuato Di Tella tanto o maoísmo quanto o varguismo seriam populistas, já que ambos são “modernizadores”. O fato de o varguismo ter implementado uma política de industrialização capitalista e dependente do capital estrangeiro e propiciado uma participação popular superficial e controlada enquanto que o maoísmo representou a libertação da China da subordinação imperialista, a industrialização socialista do país e a participação ampla e profunda das massas populares no processo de to-

mada de decisões, esse contraste é ocultado pela superficialidade do conceito de populismo de Torcuato Di Tella.

Existem, então, vários conceitos de populismo. Cada um deles caracteriza o fenômeno que nos ocupa – o varguismo, o adhemarismo, o janismo, etc. – de um modo distinto. Toda a questão reside em saber qual caracterização, isto é, qual conceito é mais convincente no plano explicativo. O conceito de populismo que irei utilizar, cuja elaboração inicial foi efetuada por Francisco Weffort (Weffort, 1965 a) apoia-se em três procedimentos básicos que o distinguem dos conceitos apresentados acima. Primeiro, pretende-se detectar o conteúdo de classe da ideologia e da política populista. Para tanto, em segundo lugar, procura-se ir além dos aspectos superficiais e aparentes do populismo e localizar as suas determinações mais profundas. Não estou, aqui, fazendo uma repetição ritual de um procedimento – ir da aparência à essência – consagrado pelo materialismo histórico. O problema é que o fenômeno do populismo é, pelas suas próprias características, algo fugidivo e enganoso, na sua aparência exterior. Em terceiro lugar, procura-se restringir o campo de aplicação do conceito de populismo, procedimento que resulta dos dois procedimentos anteriores. Esses três procedimentos, articulados entre si, permitem **compreender o populismo como um fenômeno de classe e historicamente datado**. Tal compreensão opõe-se às análises dominantes da bibliografia sobre o populismo que apresentam, como procurei indicar acima, uma **caracterização formalista e a-histórica do fenômeno populista**. Desenvolverei essa polêmica ao longo de minha exposição.

O populismo: um estatismo reformista e pequeno-burguês

Nós, entendemos, seguindo Weffort (Weffort, 1965 a) que a ideologia populista é uma ideologia pequeno – burguesa. Essa ideologia

possui um conteúdo central que pode ser resumido na expressão “culto ao Estado protetor”, isto é, a expectativa de que o Estado tome a iniciativa de proteger, independentemente da correlação política de forças, os trabalhadores da ação predatória dos capitalistas. Nos termos do discurso da ideologia populista, trata-se de proteger os “pobres” e “pequenos” da ação “gananciosa” dos “ricos” e dos “tubarões”.

O populismo é, então, um tipo de estatismo. Mesmo quando se manifesta, superficial e aparentemente, como uma relação entre o líder e a massa, o populismo representa, como tentaremos demonstrar mais à frente, uma identificação de setores populares, não com a pessoa do líder, mas sim com o aparelho de Estado burguês – com a burocracia civil e militar do Estado. Essa identificação, para retomar a expressão com a qual Lenin caracteriza o estatismo pequeno-burguês, assume a forma de um fetiche do Estado. Os setores populares penetrados pela ideologia populista ignoram que a política de estado é determinada pela correlação política de forças. Concebem essa política como resultado da vontade livre e soberana do próprio Estado e, justamente, esperam que o Estado, independentemente da luta popular organizada, venha em socorro do povo. Mas o populismo é, também, seja em suas variantes de esquerda ou de direita – brizolismo, janismo –, um estatismo de conteúdo reformista, ainda que de um reformismo superficial. Tal conteúdo distingue o populismo do outro tipo de ideologia estatista pequeno-burguesa, que é o bonapartismo. O estatismo bonapartista possui um conteúdo conservador. No caso do bonapartista francês de meados do século XIX, Marx mostra (Marx, 1976) que o culto camponês do Estado tinha como conteúdo a expectativa reacionária de que fosse restabelecida a ordem ameaçada pela luta dos trabalhadores de Paris.

A expressão “culto do Estado protetor”, com a qual procuro designar o núcleo central da ideologia populista, indica, portanto, dois

aspectos básicos do populismo. De um lado, “culto do Estado” indica a passividade política das massas articulada à expectativa da ação salvadora do Estado. De outro lado, “Estado protetor” por que o populismo expressa uma aspiração popular por melhores condições de vida e identifica seu inimigo principal em setores das classes dominantes, e não no movimento operário, como foi o caso do fascismo (Guerrin, 1965). Poderíamos caracterizar, então, o populismo como um estatismo reformista. Tal ideologia aparece de corpo inteiro e de modo exemplar neste discurso de Getúlio Vargas dirigido aos trabalhadores:

“Tendes uma legislação que vos foi concedida sem nenhuma exigência, imposição ou pressão de qualquer ordem, mas espontaneamente. E isso é exatamente o que constitui o traço predominante que nos coloca, em matéria de legislação social, acima de todos os países. O que se chama de reivindicações trabalhistas não foram jamais obtidas em qualquer país, como estão sendo aqui verificadas. No Brasil, não há reivindicações nesse assunto. Há concessões. Concessões do governo aos eficientes colaboradores, que são os trabalhadores, quer braçal, quer intelectual.” (Carone, 1974, p. 227).

Esse mito da doação da legislação social elaborado, sistematizado e difundido pelo discurso oficial do populismo apoia-se no fetiche do Estado protetor que caracteriza o “populismo espontâneo” dos trabalhadores.

A partir da Revolução de 1930, com o início do ciclo de governos populistas que se estende até 1964, a ideologia populista difundiu-se amplamente entre as classes populares, penetrando, inclusive, amplos setores operários. Tal fato pode sugerir, quando examinado superficialmente, que o populismo é indistintamente popular, não possuindo um conteúdo de classe preciso. Contudo, tanto a análise teóri-

ca das relações dessa ideologia com a estrutura de classes, quanto a análise histórica do surgimento e da expansão do populismo permitem detectar o caráter pequeno-burguês dessa ideologia.

O caráter pequeno-burguês da ideologia populista aparece na sua componente estatista, no fetiche do Estado. O termo pequeno-burguês é usado aqui num sentido amplo, englobando tanto a pequena burguesia propriamente dita – os pequenos proprietários independentes – quanto a classe média – os trabalhadores não proprietários que realizam um trabalho não manual (Saes, 1977). Vejamos, então, porque o populismo, enquanto ideologia estatista, é uma ideologia pequeno-burguesa – no sentido amplo aqui empregado. Todas as classes populares estão, nas sociedades capitalistas, sujeitas ao efeito de isolamento provocado pelo direito burguês (Poulantzas, 1971): o efeito atomizador que a igualdade jurídica produz na consciência dos agentes sociais, ocultando o seu pertencimento de classe e desviando-os da ação e da organização coletivas (de classe). Porém, a consciência da pequena burguesia e da classe média são particularmente afetadas pela atomização e, por isso, essas duas classes têm muito mais dificuldades do que a classe operária para empreender ações coletivas e organizadas em função de seus interesses de classe. É essa incapacidade associativa relativa da pequena burguesia e da classe média que está na base do seu estatismo, isto é, da expectativa de que o Estado intervenha, do alto, para defender os interesses dos pequenos burgueses e dos trabalhadores de classe média.

Aqui sou obrigado a abrir um parênteses para indicar porque a consciência do pequeno burguês e do trabalhador de classe média são particularmente afetadas pelo individualismo atomizador. É que, ao efeito de isolamento produzido pelo direito burguês, articula-se, no caso dessas duas classes sociais, um outro tipo de isolamento, produzido pela posição que ocupam no processo produtivo. O pequeno bur-

guês, enquanto pequeno proprietário independente, encontra-se numa situação de isolamento econômico, o que reforça nele a tendência a perceber-se como indivíduo portador de interesses particulares, e não como integrante de um coletivo de classes (Marx, 1976). Quanto a situação do trabalhador de classe média, embora mais complexa, ela produz um resultado similar. Os setores de classe média que se inserem num processo coletivo de trabalho – bancários, funcionários de escritório, médico de grandes hospitais, etc. – podem ter mais propensão à ação coletiva do que outros setores dessa mesma classe social, como os profissionais liberais. No entanto, qualquer setor da classe média é levado a individualizar a sua relação com o Estado e com as demais classes devido à ideologia da meritocracia, que é comum ao conjunto dessa classe social. Os trabalhadores de classe média possuem o sentimento da superioridade do trabalho não manual com relação ao trabalho manual realizado pelo operário. Concebem “ (...) a hierarquia do trabalho como expressão de uma pirâmide natural de dons e de méritos” (Saes, 1977, p.99). O trabalhador de classe média vive a ilusão da competência e do mérito individual, o que o desvia da organização e das lutas coletivas. Essa tendência à atomização não é um obstáculo intransponível. Mas, regra geral, ela continua atuante mesmo no interior dos movimentos organizados da classe média. É por isso que o sindicalismo de classe média apresenta-se debilitado pela fragmentação do corporativismo profissional – ideologia que limita o alcance da organização e da ação coletivas ao subordiná-las ao culto dos “ méritos da profissão” .

Mas não é apenas por dedução teórica que se pode detectar o caráter pequeno-burguês do populismo. Como já dissemos mais atrás, a origem histórica e o processo de difusão social do populismo também atestam o seu caráter pequeno-burguês.

A ideologia populista forma-se, no Brasil, ao longo da República Oligárquica (1889-1930), no seio da pequena burguesia e da baixa

classe média urbanas. Décio Saes (Saes, 1985) distingue duas frações que polarizam o comportamento político da classe média brasileira ao longo do período republicano. De um lado a alta classe média, integrada, principalmente, pelos profissionais liberais, caudatária das dissidências oligárquicas ao longo da República Velha e base social de apoio da União Democrática Nacional (UDN) no período 1945-1965, fração de orientação liberal, elitista e crescentemente conservadora e, de outro lado, a baixa classe média, integrada pelos trabalhadores não-manuais do setor urbano de serviços, cujo nível de vida era mais próximo do nível de vida da classe operária – os comerciários, a camada subalterna do funcionalismo público, os trabalhadores de escritório e dos bancos. É nessa baixa classe média e em setores da pequena burguesia urbana – lojistas, biscateiros, artesãos – que podemos detectar a origem do populismo já no período anterior à 1930.

Num antigo trabalho do historiador Edgar Carone (Carone, 1970) já se chama a atenção para a diferença que separa o movimento operário do comportamento político da pequena burguesia e da fração inferior da classe média, no período anterior à Revolução de 1930. O operariado logra manter um movimento organizado e contínuo dotado de ideologias sistematizadas e complexas – principalmente, o anarco-sindicalismo – e elege de modo claro os objetivos imediatos e os objetivos estratégicos que persegue com a sua ação. Em flagrante contraste com esse quadro, verificamos, ao longo das três primeiras décadas desse século, a ação de protesto espontâneo, descontínuo e difuso – quanto ao seus objetivos – da pequena burguesia e da baixa classe média. Edgar Carone apresenta uma longa lista de quebra-quebras, ocorrido nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo em protesto contra a alta do custo de vida e as condições de transporte e de moradia, entre os anos de 1901 e 1928. Nessa relação de protestos espontâneos, a ação mais significativa foi o episódio conhecido como a Revolta da Vacina, que

teve lugar na cidade do Rio em novembro de 1904. Tais protestos espontâneos indicam, em primeiro lugar, a existência de uma insatisfação popular com a política econômica e social da República Velha, mas indicam também, em segundo lugar, algo menos visível mas, nem por isso, menos importante: a incapacidade político-organizativa da baixa classe média e da pequena burguesia; incapacidade manifesta no fato de esses protestos aparecerem como erupções abrutadas que pontilham períodos de passividade e de dispersão, isto é, no fato de tais protestos não deixarem salto político-organizativo.

Insatisfação popular e impotência política: é essa mistura que origina o populismo, isto é, o culto pequeno-burguês do Estado protetor. Já no governo militar de Floriano Peixoto, os militares – que são parte do aparelho de Estado – apoiam-se politicamente nessa pequena burguesia e nessa baixa classe média e, uma década depois, a média oficialidade do Exército procurou apoiar-se na Revolta da Vacina para desencadear um golpe de Estado contra o governo oligárquico de Rodrigues Alves*. Tais alianças efêmeras entre um setor da burocracia do Estado e a insatisfação pequeno-burguesa podem ser considerados verdadeiros ensaios da política populista no Brasil (Saes, 1985). A versão mais desenvolvida dessa política surgiria na década de 1920, com o movimento tenentista: mais precisamente, com a ala reformista-autoritária do tenentismo, visto que a sua ala liberal, hegemônica no seio do tenentismo pelo menos até a Coluna Prestes, age como representante da alta classe média liberal (Forjaz, 1978; Saes, 1985). Virgínio Santa Rosa, escrevendo em 1933, foi capaz de detectar a relação política complexa que se estabeleceu entre o tenentismo e a pequena burguesia. Santa Rosa caracteriza assim o que estamos chamando de nascimento do populismo no Brasil:

* (Carone, 1971; Sevcenko, 1984)

“Faltou um espírito coordenador capaz de incentivar e dirigir as energias das multidões. Reinou a confusão mais desnorteante e nociva, provocada pela exacerbação dos descontentamentos mais desconexos e contraditórios. A pequena burguesia privada de espírito associativo, ainda sem a consciência integral de seus direitos mais sagrados, parecia mover-se no vácuo. Não havia uma orientação fixa, um desejo definido. O estado de ânimo era vago e incaracterístico, traduzindo-se numa hostilidade invencível aos poderes públicos. E por isso, quando os militares, em crise de disciplina, lançaram mão do mal estar nacional, aproveitando-o como matéria prima, as populações urbanas exultaram, na afoiteza de fazer saltar os bujões das leis e os códigos prejudiciais ao seu expansionismo fatal, a sua ascensão como classe social.” (Santa Rosa, 1976, p. 41)

Essa passagem luminosa de Santa Rosa permite vislumbrar uma debilidade estrutural da política populista. A burocracia de Estado apoia-se na insatisfação difusa de setores populares – “os militares lançam mão do mal-estar nacional aproveitando-o como matéria-prima”. Não há vínculos orgânicos e programáticos sistematizados entre representantes e representados, o que é decorrência do estatismo característico do populismo. Tal fato será o ponto débil dos governos populistas, impedindo-os, nos momentos em que se viram ameaçados como nas crises de 1945, 1954 e 1964, de converter em força política organizada, ativa e eficaz o apoio difuso que os setores populares propiciavam-lhe (Boito, 1982). Tanto Getúlio Vargas quanto João Goulart, apesar das ameaças e do jogo de cena, capitularam sem luta. Nesse aspecto, e de novo pela via do fetiche do Estado, encontramos nova similitude entre o populismo e o bonapartismo. Também Napoleão III, defrontando-se com a crise do Império (1864-1870), junto à sua base social, o campesinato, não pôde obter mais do que uma massiva aprovação eleitoral, no plebiscito de 08 de maio de 1870. Foram 7.350.000 votos pela manutenção do Império

contra apenas 1.538.000 votos contrários (Plessis, 1973). Mas a mobilização em defesa do regime é algo que não ocorre, justamente devido à passividade política que caracteriza os setores populares penetrados pelo fetiche do Estado. Menos de cinco meses após a grande vitória no plebiscito de maio, Napoleão III é deposto sem que qualquer setor das classes populares se mobilizasse em sua defesa.

A aparência do populismo: o personalismo

Gostaríamos, agora, de efetuar uma apreciação crítica da análise que caracteriza o populismo com o conceito weberiano de liderança carismática, isto é, a liderança que se baseia nos atributos pessoais do líder.

O populismo não é uma relação entre o líder e a massa. Em primeiro lugar, isso que se denomina massa (um conglomerado de indivíduos cuja posição política não teria qualquer relação com a situação de classe) é, na verdade, um setor social específico. Como estamos tentando demonstrar, o populismo teve origem no seio da baixa classe média e da pequena burguesia. Cabe acrescentar, agora, que, no pós-30, o populismo não se propagou, entre as classes populares de maneira aleatória. A difusão está marcada pelas divisões de classe. Na história do populismo brasileiro, é a classe operária, e principalmente o setor operário localizado nas grandes empresas e nas cidades mais industrializadas, que se tem revelado como foco de resistência à expansão do populismo. Como mostraremos mais adiante, duas manifestações típicas do populismo são o apego ao sindicato oficial e a inatividade político-partidária. Ora, é justamente no meio operário que a história brasileira registra as discrepâncias mais evidentes e constantes em relação a esse padrão de comportamento político. No plano sindical, foi a classe operária do Rio e de São Paulo, o setor

popular que ofereceu resistência à implantação do sindicato oficial (Vianna, 1978). Contraste evidente com o comportamento da baixa classe média que praticamente debutou no sindicalismo no início dos anos 30, isto é, apenas quando o governo criou os sindicatos oficiais. Posteriormente, é entre os operários das grandes empresas que se estabelece a tradição da organização em comissões de fábrica, organismos que na prática substituem o sindicato oficial. No plano partidário, basta lembrar a experiência recente do Partido dos trabalhadores. O P.T. só logrou implantar-se como um amplo e ativo partido de massa nas regiões urbanas de grande concentração operária. Ademais, deve-se considerar que quando o populismo logra penetrar a classe operária, ele assume características específicas. É o que nos indica o estudo de Weffort sobre o adhemarismo e o janismo (Weffort, 1965b). Podemos pensar essas duas correntes políticas, como duas **variantes** do populismo. O adhemarismo centrado na pequena burguesia e em frações da classe média que almejam ser protegidas do perigo de proletarização, que poderia advir do desenvolvimento industrial capitalista que se acelera no início dos anos cinqüenta. O janismo representando setores operários e frações da classe média plenamente integrados no processo de expansão capitalista e almejando a liquidação das **relações de favor**. Daí o discurso janista contra o empreguismo e o clientelismo no serviço público opor-se à visão adhemarista do Estado, como fonte de emprego e de favores.

Em segundo lugar, o populismo não pode ser caracterizado como uma relação entre o líder e a massa porque o personalismo é apenas a aparência superficial da política populista. Uma aparência necessária, mas, mesmo assim, uma aparência, que, como tal, encobre a natureza profunda do populismo. Podemos retomar o exemplo do adhemarismo e do janismo. Os autores que utilizam o conceito weberiano de liderança carismática para caracterizar o populismo deparam,

segundo entendo, com uma primeira dificuldade. Por que os janistas exaltam na pessoa de Jânio características distintas daquelas que os adhemaristas admiram na pessoa de Adhemar? Adhemar é a figura de um pai bonachão, amigo e protetor. Jânio Quadros é a autoridade incorruptível, inflexível e impessoal. Por que o suposto carisma tomara corpo em atributos pessoais tão diferenciados? Por que o homem-massa, sem posição de classe e desprovido de ideologia política, exaltaria personalidades distintas? Não creio que o conceito de liderança carismática permita que se equacione respostas a essas perguntas. Acredito que encontraremos tais respostas se analisarmos o personalismo como um fenômeno que encobre as determinações essenciais. Podemos analisar o paternalismo de Adhemar de Barros e a severidade de Jânio Quadros como um discurso que, ao mesmo tempo, dissimula e revela tendências ideológicas das classes e frações de classes que constituem a base política do janismo e do adhemarismo. Se essas tendências ideológicas aparecem sob a forma enganosa de uma política personalista e, portanto, sem ideologia, tal se deve à incapacidade política característica dos setores populares penetrados pela ideologia populista, incapacidade que, justamente, impede-os de apresentar os seus interesses, sob a forma de um programa político coerente e sistemático.

As manifestações do populismo: protesto popular, partidos e sindicatos

Vimos o que é populismo. Em seguida, polemizando com a análise weberiana do populismo, tocamos no problema das formas de manifestação do populismo. Esse problema merece um capítulo à parte no estudo do populismo. O populismo é um fenômeno social difuso, a sua base social não constrói organizações estáveis e nem

elabora um discurso político-ideológico sistemático. A visibilidade do populismo é, por isso, menor do que a de tendências políticas como o socialismo ou o comunismo, para nos reportarmos às correntes políticas dominantes no meio operário e popular dos países da Europa Ocidental. Ao examinarmos a história do Brasil é importante, então, sabermos responder à pergunta: onde está o populismo? Como ele se manifesta?

Já vimos que uma das formas de manifestação do populismo é o aparente personalismo que toma conta da cena política. Mas essa, é necessário frisar, é apenas uma das formas de manifestação do populismo e, pensando em termos de eficácia política, ela não é a mais importante.

A face popular do populismo aparece, principalmente, nos protestos populares espontâneos, repetidos e que não levam a uma acumulação de forças. Falamos disso quando examinamos a origem do populismo. O importante a destacar agora é que o fenômeno dos quebra-quebras em protesto contra a alta do custo de vida, contra as crises de desabastecimento, contra as más condições de transporte e de moradia é uma constante, no Brasil, até os dias atuais. Tal regularidade contrasta com a experiência dos países onde a classe operária organizou partidos e sindicatos que lograram aglutinar as classes populares. Não acredito que a forma correta de analisar tais quebra-quebras seja indicar o que eles poderão vir a ser, como é o caso dos estudiosos que se contentam em apresentá-los como o primeiro passo de uma caminhada que poderá levar à luta revolucionária. É necessário ver o que esses protestos efetivamente são. E eu penso que eles, ao expressarem, ao mesmo tempo, a insatisfação e a inércia organizativa de setores populares, traem a expectativa pela ação salvadora do Estado. São o discurso prático da ideologia populista.

No plano sindical o populismo aparece, de modo mais ativo, no apego ao sindicato oficial (Boito, 1981). Parte dos trabalhadores penetrados pelo populismo permanece alheia a qualquer forma de organização sindical e se superam esse estado de passividade e dispersão tal se dá apenas nos momentos mais agudos dos conflitos sindicais – como nas situações em que participam de greves. Porém, setores minoritários e mais ativos chegam a se organizar sindicalmente. Apenas aparentemente esse ativismo sindical rompe com a passividade característica do populismo. É que esse setor minoritário organiza-se apenas em sindicatos oficiais. Isto é, em sindicatos cuja representatividade e cujos recursos financeiros são outorgados pelo estado, através de instituições como a carta sindical, a unicidade sindical – sindicato único imposto por lei – e o imposto sindical ou taxa assistencial. Redescobrimos, então, nesse tipo de sindicalismo a mesma passividade política e o mesmo fetiche do estado que são o núcleo do populismo (Boito, 1981). Se refletirmos sobre o discurso dominante a respeito da estrutura sindical, discurso localizado principalmente – mas não exclusivamente – nas correntes que integram a Central Geral dos Trabalhadores (CGT), seremos capazes de desvendar a sua natureza populista. Diz-se que sem o imposto sindical ou a taxa assistencial os sindicatos seriam levados à ruína financeira. Afirma-se que sem a unicidade sindical – o sindicato único imposto por lei –, os trabalhadores dividir-se-iam em vários sindicatos, tornando-se presa fácil do patronato. O que tais afirmações sustentam mesmo sem o dizer? Que o Estado burguês deve elaborar uma legislação sindical para vir em socorro das classes populares, organizando e dirigindo sua luta reivindicativa. Exatamente aquilo que Getúlio Vargas sempre sustentou. Observemos, de passagem, que tal análise indica ser a ideologia populista chave para explicar a longevidade e a estabilidade da estrutura sindical brasileira.

O populismo manifesta-se também na inexistência ou na debilidade dos partidos políticos. Podemos imaginar uma escala na qual se colocam as diversas variantes do populismo. Numa das extremidades, temos o janismo, que jamais chegou a organizar ou a se identificar com um partido político. Na outra extremidade teríamos as variantes do populismo que chegaram a organizar os partidos políticos, como é o caso do adhemarismo e do brizolismo, mas partidos que não enquadram de maneira sistemática suas respectivas bases sociais e tampouco controlam a política dos governos populistas. Esse fenômeno, que poderíamos denominar genericamente **inércia partidária**, é a contrapartida do estatismo característico do populismo (Saes, 1985). A expectativa, no populismo, é que, justamente, a burocracia de Estado substitua, com a sua ação protetora, o esforço de auto-organização partidária dos trabalhadores. Daí o estigma que a ideologia populista lança sobre a política partidária, o parlamento e os políticos – em geral –, associados a corrupção e a interesses menores. Daí, também, o fenômeno do **voto flutuante**, característica de grande parte do eleitorado populista. Desvinculado de partidos e incapaz de formular programaticamente as suas aspirações difusas, o eleitor populista pode, dentro de certos limites e de maneira **não** aleatória, bascular de um candidato a outro num espaço de tempo bastante reduzido. É o populismo que torna difícil a previsão de resultados nas eleições brasileiras. Observemos, de passagem, que a inércia partidária, enquanto contrapartida do estatismo, caracteriza também o bonapartismo. Frédéric Bluche (Bluche, 1981) destaca que as organizações bonapartistas sempre contaram com poucos militantes, tiveram vida efêmera e desempenharam um papel quase nulo na organização do governo de Napoleão III. De novo, constatamos aqui a semelhança formal entre o populismo e o bonapartismo, apesar dos conteúdos políticos distintos entre essas duas tendências políticas pequeno-burguesas.

Quero encerrar este item sobre as formas de manifestação do populismo analisando um aspecto da dinâmica do populismo que tem confundido bastante os observadores políticos e estudiosos. Refiro-me ao fenômeno que denominei **período de morte aparente do populismo**, períodos que são intercalados por reaparições espetaculares – vitória de Brizola em 1982 no Estado do Rio de Janeiro, vitória de Jânio Quadros em 1985 na eleição para prefeitura da cidade de São Paulo. A análise superficial que vincula populismo a liderança carismática não permite a compreensão desse fenômeno. De fato, nesse tipo de análise, só há populismo quando uma liderança política personalizada e de grande penetração popular encontra-se em atividade, seja ocupando governos, seja participando de disputas eleitorais. Dessa perspectiva, o período de 1964 à 1982 seria um período de morte (real) do populismo. A vitória de Leonel Brizola em 1982, bem como a de Jânio Quadros em 1985, foram, para esses observadores, algo absolutamente inesperado e aqueles que identificam o populismo como personalismo foram tomados de perplexidade. Na França de 1848, a maioria dos observadores também considerava Napoleão III um defunto político e foram igualmente surpreendidos pela votação massiva de Bonaparte para a Assembléia Nacional. Ocorre que nem o bonapartismo e nem o populismo são políticas personalistas. Se entendermos o populismo como um tipo de estatismo poderemos compreender a reaparição do líderes populistas como consequência de tendências político-ideológicas que permaneciam ativas no meio popular, apesar de invisíveis para a análise superficial do populismo.

Durante toda a década de 1970 era possível detectar manifestações do populismo na política brasileira. Os quebra-quebras seguiram existindo como forma de protesto popular espontâneo e não cumulativo. Exemplo maior foi a vaga de depredações violentas e massivas, de trens e estações dos subúrbios do Rio de Janeiro e de São Paulo,

entre meados de 1974 e meados de 1976. A grande maioria dos trabalhadores permanecia alheia a qualquer atividade sindical ou partidária e os setores sindicalmente ativos gravitavam em torno dos sindicatos oficiais. O voto popular na oposição era majoritariamente um voto circunstancial – o voto de protesto –, sem qualquer identificação partidária mais sólida. O populismo estava vivo, ainda que a ditadura militar bloqueasse a manifestação aberta das correntes populistas, como o brizolismo e o janismo. O retorno eleitoral vitorioso dessas correntes não foi um renascimento, mais sim um reaparecimento, imprevisível apenas para os que identificam populismo com liderança carismática.

De onde vem a força do populismo

Vimos o que é populismo e procuramos detectar as suas formas de manifestação. Neste item pretendemos levantar uma última questão: como explicar o surgimento e a persistência do populismo no Brasil? Sobre essa questão existe uma bibliografia considerável. Nós iremos apenas indicar, de maneira sumária, as debilidades que acreditamos existir na explicação dominante para o surgimento e a persistência do populismo no Brasil e, em seguida, sugerir qual é, no nosso entender, o encaminhamento correto dessa questão.

O populismo é, no Brasil, a ideologia política dominante no seio das classes populares. A inexistência de grandes partidos de massa, a persistência da estrutura sindical, a proliferação das lideranças políticas aparentemente personalistas são alguns dos indicadores da importância do populismo no Brasil. O único pólo organizado e representativo de resistência popular ao populismo é o Partido dos Trabalhadores. Mas esse pólo é ainda minoritário no movimento operário e popular e se encontra, ele próprio, parcialmente penetrado pela ideolo-

gia populista – prova-o o fato de a Central Única dos Trabalhadores (CUT) ainda apresentar teses ambíguas sobre a estrutura sindical, como a de extinção gradual do imposto sindical e sua substituição pela taxa assistencial, e se omitir na mobilização prática dos trabalhadores contra essa estrutura.

Pois bem, a explicação corrente para o fenômeno de predominância do populismo recorre ao fluxo migratório campo-cidade. A origem rural recente do trabalhador urbano explicaria o seu comportamento político populista. Essa tese possui algumas variantes.

A sociologia argentina (Germani, 1973; Di Tella, 1969) desenvolveu a noção de “massas disponíveis” para explicar a existência de uma base social para o populismo. As massas disponíveis são os migrantes recém chegados à cidade e compelidos à ação política. São disponíveis porque, de um lado, estão liberados da subordinação ao proprietário de terra e, de outro lado, porque ainda não tiveram tempo de sedimentar, na cidade, qualquer experiência política e associativa. Converter-se-iam, desse modo, em base de apoio potencial para “setores dissidentes das elites” (Di Tella, 1969). Outros autores, sem deixar de considerar a falta de experiência associativa como um fator causal do populismo, agregam a “bagagem cultural tradicional e paternalista” que ainda estaria presente no trabalhador recém-chegado do campo (Brandão Lopes, 1964 e 1967; Martins Rodrigues, 1966 e 1970). Afirma Leôncio Martins Rodrigues:

“O apelo mais populista, mais direto, mais paternal – além de contar com os meios de propaganda do poder central – adequava-se melhor às características do ambiente social brasileiro, permeado de elementos tradicionais, sendo mais de acordo com o sistema de valores e com os componentes psicossociais das populações rurais.”. (Martins Rodrigues, 1966, p. 174).

Uma terceira variante, que tampouco exclui as duas anteriores, considera o migrante rural como portador de um projeto de ascensão social, fato que o afastaria do socialismo e o aproximaria do populismo. Nossa análise do populismo é incompatível com toda explicação centrada na origem rural do trabalhador urbano. Nós acreditamos que o surgimento e a força do populismo explicam-se pela estrutura de classes da sociedade brasileira, pela via política que possibilitou a industrialização capitalista do Brasil e pela existência de **aparelhos** como o sindicato oficial, a Justiça do trabalho, as Sociedades de Amigos de Bairro, que o populismo logrou pôr em pé quando foi poder no Brasil (1930-1964).

A tese da origem rural recente do trabalhador urbano em qualquer de suas variantes, supõe, erroneamente, que o meio rural é socialmente homogêneo, no espaço e no tempo. A consideração genérica da origem rural do trabalhador ignora a situação social concreta desse migrante – agregado? camponês independente? assalariado agrícola? – e sua experiência política prévia – o camponês nordestino que tenha participado de uma Liga Camponesa poderá ter, na cidade, um comportamento político distinto de um camponês que não passou por qualquer experiência organizativa. Enfim, a experiência política do migrante, sua “bagagem cultural” e o seu modo de avaliar a própria inserção social no meio urbano – ascensão social? proletarização? – variam de acordo com a sua situação de classe e inserção política no meio rural, dados que, regra geral, são ignorados pelos pesquisadores que insistem na origem rural recente do trabalhador urbano.

Examinemos, agora, os problemas específicos de cada uma das variantes da tese da origem rural. A “bagagem cultural tradicional e paternalista” não pode servir de base para o populismo. O fetiche do Estado, próprio do populismo, não é uma sobrevivência da dependência pessoal diante do proprietário de terra. Isto porque, a ideologia

pré-capitalista da subordinação pessoal ao proprietário de terra é incompatível com a ideologia burguesa da cidadania. A situação do agregado, do morador ou do colono “(...) é quase incompatível com o (status) de cidadão”. (Furtado, 1964, p.141). A ideologia burguesa da cidadania compreende a idéia de indivíduos livres e iguais integrantes de uma coletividade nacional representada no Estado. A ideologia pré-capitalista da subordinação pessoal compreende a idéia da desigualdade civil e une o trabalhador dependente à pessoa do proprietário de terra, não à burocracia de Estado. Ora, o estatismo populista é uma forma de realização da cidadania e representa, portanto, uma ruptura, nunca uma continuidade, com a “bagagem cultural tradicional paternalista”.

Quanto ao projeto de ascensão social que motivaria o trabalhador recém-chegado do campo, como observou Lígia Osório Silva (Silva, 1977), trata-se mais de uma imputação dos sociólogos aos trabalhadores, do que uma realidade empiricamente constatada. Ademais, cabe perguntar pela lógica da relação que se pretende estabelecer entre projeto de ascensão social e comportamento populista. Guiado pela aspiração de ascensão social, o operário afasta-se, é certo, do socialismo. Mas não vemos porque por essa mesma razão, ele deve assumir uma postura populista, e não tradeunionista, liberal ou fascista.

A referência à inexperiência associativa do migrante rural pode parecer mais convincente. A inexperiência associativa é um dado importante e ela pode, de fato, facilitar a expansão do populismo. Permanece, porém, um problema de fundo: o surgimento do populismo nas cidades brasileiras **precede** o grande fluxo migratório campo-cidade, que se inicia na década de 30. Os jovens tenentes já eram heróis populares desde a década de 1920. O primeiro governo populista instalou-se em outubro de 1930 e gozava de apoio difuso no meio

operário e popular. O sindicato oficial começa a ser implantado em março de 1931. Em suma, os migrantes rurais incorporam-se a um processo político que havia sido desencadeado sem a participação deles e que, portanto, não pode encontrar numa possível inexperiência política desses migrantes a sua explicação fundamental.

O surgimento do populismo no Brasil e a instauração de um governo populista em 1930 explicam-se por condições históricas que, em muitos aspectos, prendem-se a situação do Brasil de país periférico do sistema capitalista e de desenvolvimento capitalista retardatário. O dado elementar é que a aspiração popular pela melhoria das condições de vida está articulada, desde o início do século e de modo crescente, ao desejo de ter acesso ao consumo industrial moderno, desejo esse provocado pelo conhecimento que tinham os setores populares urbanos do modo de vida dos países capitalistas centrais (Pereira, 1965). Tal aspiração só poderia ser satisfeita por uma política de industrialização do país, acompanhada de uma política social que elevasse o padrão de vida dos setores populares. Ocorre que nem a burguesia industrial e nem a classe operária mostraram-se capazes e/ou interessadas em aglutinar os setores populares urbanos – baixa classe média e pequena burguesia. A burguesia industrial brasileira integrada e subordinada à grande burguesia compradora – as grandes casas comerciais de exportação e importação (Boito, 1982) – e ao imperialismo não se contrapôs à política anti-industrialista e antipopular da República Oligárquica (Silva, 1976). A classe operária fechou-se no obreirismo anarco-sindicalista. Responde à exclusão política, à qual a condenava o liberalismo oligárquico, e ao isolamento político que experimentava no meio popular – passividade do campesinato, preconceito dos trabalhadores de classe média contra o trabalho manual e contra o imigrante estrangeiro – **reafirmando** essa exclusão a esse isolamento através do apoliticismo e do obreirismo da doutrina anar-

co-sindicalista (Magnani, 1982). É certo que no final da década de 1920, o Partido Comunista começa a firmar-se como o partido operário. Mas, já então, o populismo, através do tenentismo, encontrava-se em franca expansão e na ofensiva política. Desse modo, coube à jovem oficialidade do Exército cumprir a função de “espírito coordenador” (Santa Rosa) que faltava à baixa classe média e à pequena burguesia urbanas. E a motivação do movimento tenentista ou, mais exatamente, de sua ala reformista autoritária era a motivação própria da burocracia de Estado de um país periférico: afirmar a soberania do Estado Nacional, inclusive, pela implantação de uma economia industrial no país. Tais são as condições gerais que explicam o surgimento do populismo no Brasil.

Mas a origem do populismo não é o mesmo que a sua reprodução e persistência no tempo. A vitória do populismo cria novas condições e são elas que permitirão a sua “reprodução ampliada” no período posterior a 1930. A política econômica (industrialização), a política social (legislação trabalhista, legislação social) e a política de integração das classes populares no sistema político implementadas pelos governos populistas, bem como a oposição da velha classe dominante e do imperialismo a esses governos, contribuíram para a difusão do populismo junto aos trabalhadores. A imagem de um Estado protetor dos pobres adquiriu uma aparência de realidade. E seria um erro ignorar o fato de que, mesmo após o encerramento do ciclo de governos populistas em 1964, a **memória política** dos trabalhadores permaneceu **profundamente** marcada pela lembrança, um tanto mítica dos governos populistas (Alier e Boito, 1975; Frederico, 1979). Ademais, uma vez no poder, o populismo pode implantar e massificar uma série de **aparelhos** organizativos que secretam o mito do Estado protetor, e prosseguem secretando essa ideologia mesmo quando o Estado, como foi o caso de partir de 1964, negue, na prática, a função que

a ideologia populista atribui-lhe. Estou pensando em instituições como o sindicato oficial, as Sociedades de amigos de bairro, as organizações estudantis oficializadas e todas as demais organizações voltadas para setores populares e ligadas jurídica e/ou financeiramente ao Estado. Basta ver o caso do sindicato oficial. Lenin dizia que o sindicalismo europeu era uma escola de socialismo. Podemos dizer que o sindicalismo brasileiro de 1930 até a atualidade é uma escola de populismo. Cada elemento constitutivo do sindicato de estado – carta sindical, estatuto padrão, unicidade sindical, imposto sindical, calendário oficial de datas base – secreta, permanentemente, a idéia de que cabe ao Estado (burguês) organizar as massas trabalhadoras, incapazes de andar com as suas próprias pernas (Boito, 1981). Tais aparelhos permitem, portanto, a reprodução e a persistência da ideologia populista.

O populismo surgiu e assumiu o governo graças a uma situação histórica particular. Posteriormente, essa situação de partida alterou-se; mas, já então, o populismo havia criado condições que lhe permitiram reproduzir-se graças às suas próprias forças.

Bibliografia citada

- Alier, Verena Martinez e Boito Jr., Armando: “1974: enxada e voto” in Cardoso, F. H. e Lamounier, B. (orgs.): *Os partidos e as eleições no Brasil*, editoras Cebrap e Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1975.
- Bluche, Frédéric: *Le bonapartisme*, Presses Universitaires de France, Paris, 1981.
- Boito Jr. Armando: *O Golpe de 1954: a burguesia contra o populismo*, Brasileira, São Paulo, 1982.
- Boito Jr. Armando: “A ideologia do populismo sindical”, revista *Teoria e Política*, Brasil Debates, São Paulo, nº 2.

Brandão Lopes, Juarez: *Sociedade industrial no Brasil*, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1964.

_____ : *Crise do Brasil arcaico*, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1967.

Carone, Edgar: *A Segunda República*, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1974.

_____ : *A República Velha, instituições e classes sociais*, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1970.

_____ : *A República Velha, evolução política*, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1971.

Di Tella, Torcuato: *Para uma política Latino Americana*, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1969.

Forjaz, Maria Cecília Spina: *Tenentismo e aliança liberal (1927-1930)*, Polis, São Paulo, 1978

Frederico, Celso: *A vanguarda operária*, Símbolo, São Paulo, 1979.

Furtado, Celso: *Dialética do desenvolvimento*, Fundo de Cultura, Rio de Janeiro, 1964.

Germani, Gino: *Política e sociedade numa época de transição*, Mestre Jou, São Paulo, 1973

Guerrin, Daniel: *Fascisme et grand Capital*, Maspero, Paris, 1965.

Magnani, Silva: *O Movimento Anarquista em São Paulo*, Brasiliense, 1982.

Martins Rodrigues, Leôncio: *Conflito industrial e sindicalismo no Brasil*, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1966.

_____ : *Industrialização e atitudes operárias*, Brasiliense, São Paulo, 1970.

Marx, Karl: *Le 18 Brumaire de Louis Bonaparte*, Editions Sociales, Paris, 1976.

Pereira, Luiz: *Trabalho e desenvolvimento no Brasil*, Difusão Européia do Livro, 1965

- Plessis, Alain: *De la fête impériale au mur des FÉDÉREË (1852-1871)*, Senil, Paris, 1973.
- Poulantzas, Nico: *Poder político e classes sociais*, Portucalense Editora, Porto, 1971.
- Sacs, Décio: *Classe média e sistema político no Brasil*, T. A. Queiroz, São Paulo, 1985.
- _____ : “Classe média e políticas de classe (uma nota teórica)” revista *Contraponto*, nº 2, Rio de Janeiro, 1977.
- Santa Rosa, Virgínio: *O sentido do tenentismo*, Alfa – Omega, São Paulo, 3ª ed., 1976.
- Sevcenko, Nicolau: *A revolta da vacina*, Brasiliense, São Paulo, 1984.
- Silva, Lígia Maria Osório: *Movimento sindical operário na Primeira República*, Tese de Mestrado, mimeo., Unicamp, 1977.
- Silva, Sérgio: *Expansão cafeeira e origens da indústria*, Alfa – Omega, São Paulo, 1976.
- Vianna, Luis Werneck: *Liberalismo e sindicato no Brasil*, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 2ª ed., 1978.
- Weffort, Francisco: “Política de massas” in Ianni et alia: *Política e revolução social no Brasil*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1965 a.
- _____ : “Raízes sociais do populismo em São Paulo”, *Revista Civilização Brasileira*, nº 2, Rio de Janeiro. 1965b.
- Worsley, Peter, “O conceito de populismo” in Tabak, Fanny (org.): *Ideologias, populismo*, Eldorado, Rio de Janeiro, 1973.

O sindicalismo de Estado no Brasil*

A intervenção normativa do Estado na organização do movimento sindical brasileiro data dos anos 30. Imediatamente após a Revolução de outubro de 1930, que levou Getúlio Vargas ao poder, o Governo Provisório criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 26 de novembro daquele ano. Quatro meses depois, em 19 março de 1931, o Governo Provisório expediu a primeira Lei de Sindicalização, obrigando os sindicatos a se registrarem no recém-criado Ministério do Trabalho e impondo uma série de limitações à sua organização e atuação como contrapartida desse reconhecimento oficial. Em 1943, o mesmo Getúlio Vargas, já então exercendo o poder em moldes ditatoriais, editou a Consolidação das Leis do Trabalho, que completou a organização da estrutura sindical corporativa brasileira.

De 1943 até os dias de hoje, o sindicalismo no Brasil tem existido sob um regime legal fundamentalmente inalterado. Trata-se de

* Texto elaborado em 1992 para uma palestra em Los Angeles, Califórnia, no Congresso da Latin American Studies Association (LASA). Trazia um título ligeiramente diferente. Referência: "Estado e sindicalismo no Brasil", *Primeira Versão*, nº 47, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), Universidade de Campinas (Unicamp), 1992. Publiquei também versões modificadas em inglês e em francês. Referências: "The state and trade unionism in Brazil", *Latin American Perspectives*, Sage Publications, Thousand Oaks, Califórnia, Estados Unidos, Issue 80, volume 21, number 1, winter 1994, p. 7-23; "Etat et syndicalisme au Brésil", *Cahier du Celas*. Bélgica, Centre d'Etudes Latino-Américaines de l'Institut de Sociologie, Université Libre de Bruxelles, Bruxelles, nº 5, 1995, p. 7-39.

uma longevidade e estabilidade que impressionam, principalmente se se considera as grandes transformações econômicas, sociais e políticas pelas quais o Brasil passou ao longo das últimas décadas. Nesse regime legal, o sindicato deve obter um registro junto ao Estado para poder funcionar como tal; a lei obriga o regime de sindicato único, organizado por ramos econômicos ou por categorias profissionais; o sindicato único oficial tem o poder de impor taxas e tributos a todos os trabalhadores de sua base legal, sindicalizados ou não; e, finalmente, o sindicato único oficial serve como representante dos trabalhadores para questões sindicais junto à Justiça do Trabalho, ramo do Poder Judiciário que tutela – fazendo uso do seu poder normativo para dirimir conflitos trabalhistas – a negociação sindical entre os sindicatos oficiais de trabalhadores e os sindicatos oficiais de empregadores. Não é difícil perceber o caráter excludente desse sistema. Embora o sindicalismo não seja proibido – o que diferencia tal sistema da situação vigente em algumas das ditaduras militares latino-americanas dos últimos anos – ele só pode ser exercido no interior de um sistema que nega a liberdade de organização e a autonomia sindical diante do Estado.

Na bibliografia que estuda o movimento operário e sindical no Brasil, já houve inúmeras polêmicas sobre esse sistema sindical, que a maioria dos autores denomina sindicalismo corporativo. Não existia, contudo, até recentemente, uma obra que tomasse esse sistema sindical como objeto de análise. Nós empreendemos uma pesquisa sobre esse tema e, em 1991, publicamos um livro apresentando o resultado desse trabalho (BOITO JR., 1991a). Posteriormente, publicamos um artigo, onde completamos a nossa análise inicial e onde revimos alguns dos seus pontos (BOITO JR., 1991b). No presente artigo, pretendemos retomar alguns problemas referentes à estrutura sindical brasileira: a sua configuração após a promulgação da Constituição de 1988, as causas da longevidade dessa estrutura sindical, como ela se

articula com o fenômeno do populismo brasileiro e a função política que essa estrutura sindical desempenha.

O tema da estrutura sindical não é um tema muito discutido na atual conjuntura brasileira. Desde a reforma empreendida pela Constituição de 1988, a maioria dos sindicalistas e dos estudiosos supõe que a estrutura sindical foi extinta ou, então, que teria restado dela apenas alguns resquícios de importância secundária. Nós, ao contrário, entendemos que a estrutura sindical continua em pé e, em grande parte, graças ao apego da maioria dos sindicalistas a essa estrutura. No geral, consideramos que houve uma precipitação, da parte dos cientistas sociais, em considerar elementos como o grande movimento grevista dos anos 80, o surgimento da Central nica dos Trabalhadores (CUT) e a criação de um partido político como o Partido dos Trabalhadores (PT) como indicadores de uma ruptura definitiva dos trabalhadores brasileiros e de suas direções organizadas com o passado populista. A estrutura sindical sobrevive porque sobrevive a ideologia populista e tanto essa estrutura quanto essa ideologia continuam produzindo efeitos políticos desorganizadores sobre o movimento operário e popular no Brasil.

No texto que segue iremos expor, ainda que de modo sintético e dispensando uma demonstração sistemática e detalhada, essas idéias.

A atualidade política do tema e o problema da caracterização da estrutura sindical brasileira

Por que debater a estrutura sindical brasileira neste ano de 1992? Este seria um assunto de interesse dos estudiosos da história do sindicalismo brasileiro, ou uma questão política do momento atual?

Muitos consideram que a estrutura sindical é um assunto do passado. As reformas implementadas por Almir Pazzianotto, quando

Ministro do Trabalho do governo Sarney, e a Constituição de 1988 teriam, segundo crêem muitos, implantado a liberdade e a autonomia sindical no Brasil, superando a velha estrutura sindical corporativa que atrelava os sindicatos ao Estado. Esse é o ponto de vista de muitos sindicalistas e de muitos analistas do movimento sindical¹. Tal ponto de vista poderá parecer procedente. Hoje, diferentemente do período dos governos militares, o governo não intervém mais de forma punitiva nos sindicatos, destituindo as diretorias que organizam greves ou bloqueando os fundos bancários dos sindicatos combativos, como costumava fazer Murillo Macedo, o Ministro do Trabalho do governo do General Figueiredo. Hoje, as greves não são mais proibidas e a formação de centrais sindicais, que unifiquem horizontalmente os sindicatos de trabalhadores, também não são mais proibidas por lei. A CUT foi criada desrespeitando a legislação vigente em 1983. Depois disso, a legislação mudou e surgiram outros organismos que funcionam mais ou menos como centrais sindicais – como a CGT e a Força Sindical. Outra diferença importante refere-se ao peleguismo. No período dos governos militares, os pelegos, isto é, os sindicalistas governistas, praticamente monopolizavam os postos de direção nos sindicatos oficiais brasileiros. Ao longo dos anos 80, eles foram sendo desalojados de centenas de sindicatos oficiais, que passaram para as mãos de diretorias não governistas e combativas no plano reivindicativo, congregadas na CUT.

Nós consideramos, contudo, que essas modificações reformaram – mas não eliminaram – a estrutura sindical. É preciso abandonar a visão superficial da estrutura sindical brasileira, que consiste em tomar os efeitos da estrutura pela própria estrutura, para entender que a dependência do sindicato diante do Estado, que é a característica essen-

¹ Walter Barelli é um dos analistas que defende a tese segundo a qual o “modelo sindical implantado por Getúlio Vargas” seria coisa do passado (BARELLI, 1990).

cial da estrutura sindical brasileira, permanece. As intervenções mais autoritárias do governo nos sindicatos oficiais são apenas o efeito da estrutura sindical numa situação de ditadura. Havia um modelo ditatorial de tutela governamental dos sindicatos oficiais. Esse modelo foi superado. Contudo, a estrutura que o viabilizava permaneceu intacta.

Não há mais destituição punitiva e exemplar de diretorias sindicais combativas pelo governo, mas a necessidade de reconhecimento do sindicato pelo Estado, que é o que torna possível a cassação de mandato ou a destituição de uma diretoria sindical eleita, segue existindo. O sindicato continua sendo um sindicato único por força de lei – a Constituição de 1988 preservou a unicidade sindical – e deve registrar-se e obter o reconhecimento oficial, não mais do Ministério do Trabalho, mas do Poder Judiciário. Este Poder tem condições, dessa maneira, de aglutinar ou desmembrar as bases dos sindicatos oficiais, cassar mandatos e destituir direções sindicais, como tem de fato acontecido de modo corrente em todo o país. Não há mais o bloqueio de contas bancárias dos sindicatos oficiais pelo Ministério do Trabalho, como medida punitiva contra um sindicato que organize greves. Mas os impostos e taxas sindicais obrigatórios por lei, que pesam sobre os trabalhadores sindicalizados ou não, e que permitem a ingerência do Estado nas contas sindicais, seguem existindo. Logo, a possibilidade de o Poder Judiciário intervir nas contas dos sindicatos está sempre presente. E o Judiciário está intervindo nas contas de inúmeros sindicatos oficiais. No mais das vezes, o faz por solicitação dos próprios sindicalistas, para dirimir conflitos entre as correntes sindicais congregadas na CUT, na CGT e na Força Sindical. Quanto à tutela da Justiça do Trabalho sobre os sindicatos oficiais, nesse terreno não se modificou nada. A sentença normativa que impõe aos sindicatos oficiais a aceitação do índice de reajuste determinado pelo Poder Judiciário e a suspensão de qualquer movimento reivindicativo segue existindo. Vemos

então que foram suprimidos alguns dos efeitos da estrutura, mas sem se tocar nas causas, isto é, na própria estrutura.

No geral, poderíamos dizer o seguinte. A reforma da estrutura sindical significou a implantação de um novo modelo de tutela do sindicato oficial pelo Estado. O modelo ditatorial, no qual o governo, através do Ministério do Trabalho, controlava de modo direto e ostensivo os sindicatos oficiais, foi substituído por um modelo mais liberal, onde o controle é feito pelo Poder Judiciário. O jurista Antônio Rodrigues de Freitas Jr. qualifica essa passagem como uma mudança de forma, na qual o controle antecipado do Executivo, consubstanciado na existência da Carta Sindical expedida pelo Ministério do Trabalho como condição prévia para a existência de um sindicato, foi substituído pelo controle a posteriori do Judiciário, permanecendo intocado nessa mudança o princípio da dependência do sindicato frente ao Estado.² Na verdade, até 1984 podia-se falar num sindicalismo de Estado que era, também, um sindicalismo de governo. As reformas sob a gestão de Pazzianotto e as alterações promovidas pela Constituição de 1988 implantaram um sindicalismo de Estado “tout court”, isto é, um sindicato integrado ao Estado e dependente dele, ainda que não diretamente controlado pelo Poder Executivo. O modelo atual de tutela sequer é completamente novo na história do sindicalismo brasileiro. Ele é parecido ao que teve vigência entre 1952 e 1964, durante o período da democracia populista.

A implantação desse modelo mais liberal de tutela dos sindicatos pelo Estado foi, inclusive, um dos principais fatores que permitiram a sobrevivência da velha estrutura sindical corporativa, que começou a

² “Em síntese, nosso argumento é o de reconhecer que se por um lado foram reduzidos os instrumentos lícitos de controle do Executivo sobre a organização e a vida sindicais, por outro, ampliaram-se simetricamente aqueles conferidos ao Poder Judiciário no sentido da prorrogação do controle estatal.” (FREITAS JR., 1990 : 848).

ser implantada nos anos 1930 e que persiste em plena década de 1990. A partir de 1978 abriu-se uma crise do regime político de ditadura militar, e o capitalismo brasileiro desenvolvera-se muito desde os anos 1930. O proletariado crescera e concentrara-se, a classe média já estava massivamente incorporada à relação de assalariamento e a zona rural tinha presenciado um processo significativo de proletarização do campesinato. Numa situação de crise política nacional e de grande potencial de mobilização das classes trabalhadoras brasileiras, a tentativa de manter uma tutela rígida sobre os sindicatos oficiais poderia inviabilizar a própria sobrevivência da estrutura sindical. A reforma da estrutura sindical teve, na conjuntura dos anos 80, um caráter predominantemente conservador: viabilizou a sobrevivência do sistema sindical de Estado, na época potencialmente ameaçado.

Vale fazer aqui duas referências polêmicas. A primeira delas é que não é correto afirmar que o Estado não pode mais, desde a promulgação da Constituição de 1988, intervir nos assuntos internos dos sindicatos. Não só pode intervir, já que a Constituição manteve a unicidade sindical e só o Estado pode assegurar, através da intervenção na vida interna dos sindicatos, a manutenção dessa unicidade, como o tem feito com frequência³. A segunda referência é uma crítica à formulação segundo a qual a reforma da estrutura sindical seria contraditória: representaria, de um lado, um avanço, e, de outro lado, uma conservação e continuidade com o passado da estrutura sindical corporativa. O processo no seu conjunto caracterizar-se-ia pelo “binômio conservação e mudança” (ANTUNES, 1991 : 76). Essa fórmula, que poderia parecer apropriada enquanto descrição geral e abstrata do processo, não levanta a pergunta sobre a natureza daquilo que foi

³ É Leôncio Martins Rodrigues quem sustenta que, com a Constituição de 1988, os sindicatos teriam se libertado da tutela estatal. Ver o seu artigo: “Os Sindicatos na Nova Constituição” (RODRIGUES, 1988).

suprimido e daquilo que foi conservado, e nem tampouco a questão de saber como se articularam, no processo político dos anos 80, a conservação e a mudança no terreno da estrutura sindical. Essa formulação oculta que o que mudou foi a superfície, o secundário, e que essa mudança, justamente, viabilizou a manutenção do essencial, isto é, da estrutura que integra os sindicatos ao Estado. O essencial é que foi traída a aspiração dos trabalhadores por liberdade e por autonomia sindical. Tal fórmula, a despeito do mérito de chamar a atenção para os vários aspectos envolvidos naquele processo, oculta o caráter predominantemente conservador da reforma da estrutura sindical.

A estrutura sindical e o populismo

A estrutura sindical é, como vimos, um conjunto de relações que tornam o sindicato um órgão oficial dependente do Estado. A necessidade de reconhecimento do sindicato pelo Estado, a unicidade sindical, as taxas e impostos sindicais obrigatórios por força de lei e a tutela da Justiça do Trabalho sobre a ação reivindicativa configuram um sistema que, simultaneamente, integra o sindicato ao Estado e o torna, no limite, independente dos trabalhadores. A representatividade do sindicato, o monopólio que ele detém de representação sindical de um segmento das classes trabalhadoras, as suas finanças, a negociação salarial anual, todos esses atributos básicos para que um organismo possa funcionar como sindicato são, no caso dos sindicatos oficiais, uma outorga do Estado que, em situação limite, independe da ação voluntária dos trabalhadores.

Pois bem, como explicar a existência e a reprodução desse sistema sindical bastante particular ao longo de um período histórico tão prolongado? O Brasil passou por golpes de Estado, regimes democráticos e ditaduras, urbanizou-se e industrializou-se, mas a estrutura sindical corporativa sobreviveu a todas essas transformações. A expli-

cação desse fenômeno exige a consideração da posição das diferentes classes e frações de classe frente à estrutura sindical e o exame desse posicionamento em cada etapa histórica e conjuntura particulares. Requer, ainda, a análise das estratégias das diferentes forças sociais em cada conjuntura e de todo o conjunto de circunstâncias que possibilitou a sobrevivência da estrutura sindical nos momentos em que ela esteve potencialmente ameaçada. Nós não iremos considerar toda essa constelação de problemas nesta exposição. Indicaremos apenas um elemento básico que tem contribuído de modo fundamental para a reprodução da estrutura sindical brasileira.

Essa estrutura sindical, que nós já distinguimos dos efeitos que ela produz e da configurações variadas que ela assume de uma conjuntura política para outra, foi implantada e persiste no Brasil graças, fundamentalmente, à ideologia populista ainda vigente no seio das classes trabalhadoras. Essa ideologia induz grande parte dos sindicalistas e parte dos trabalhadores ao apego à estrutura sindical, isto é, a aspirarem a tutela, que imaginam protetora, do Estado sobre os sindicatos. Para entender esse apego é preciso romper com a auto-imagem dos sindicalistas, que os apresenta como defensores da autonomia dos sindicatos diante do Estado. A bibliografia existente sucumbe diante dessa auto-imagem e oculta esse apego. Apresenta a tutela do Estado sobre os sindicatos como uma imposição repressiva do Estado e contrária à vontade dos sindicalistas – ver, por exemplo, os trabalhos de Luiz Werneck Vianna e, antes dele, Jover Telles (VIANNA, 1978; TELLES, 1981).⁴ Na verdade, e falando de um modo mais geral, os estudiosos do populismo e do sindicalismo brasileiro não lograram detectar essa correspondência existente entre a estrutura sindical e a ideologia populista.

⁴ Dois autores que romperam com a auto-imagem dos sindicalistas e apontaram o seu comprometimento com a estrutura sindical no período anterior a 1964 foram Azis Simão e Kenneth Paul Erickson (SIMÃO, 1966; ERICKSON, 1979).

Associaram, de modo direto e exclusivo, o sindicalismo populista aos governos populistas, não percebendo a sobrevivência do populismo sindical mesmo após o término, em 1964, do ciclo de governos populistas. Dito isso, cabe concluir que a persistência da estrutura sindical depende, acima de tudo, das mesmas condições históricas que explicam a persistência do populismo no Brasil.

Entendemos o populismo como uma ideologia estatista de conteúdo reformista, ainda que um reformismo superficial. Não se trata de um estilo político, desprovido de ideologia, como entendem aqueles que empregam o conceito de liderança carismática para caracterizar o populismo. Não se trata, tampouco, de uma ideologia estatista conservadora, como é o caso da ideologia bonapartista. O populismo é um tipo particular de fetiche do Estado burguês: concebe o Estado como uma entidade acima das classes e em condições de implementar, por sua vontade livre e soberana, uma política de proteção aos trabalhadores contra a exploração capitalista.⁵ Esse fetiche do Estado protetor induz os trabalhadores à passividade política: espera-se a ação pelo alto e salvadora do Estado. Daí a inexistência de partidos políticos populistas: a auto-organização dos trabalhadores num coletivo política e materialmente unificado, seja esse coletivo revolucionário ou mesmo reformista, é incompatível, na sua própria forma, com a ideologia populista.

⁵ A análise do populismo brasileiro de uma perspectiva formalista foi empreendida inicialmente pelos intelectuais aglutinados na publicação carioca da década de 1950 denominada *Cadernos do Nosso Tempo*. Nesse tipo de análise, o populismo é apresentado como uma política pré-ideológica, e é analisado com o recurso ao conceito weberiano de liderança carismática. Essa modalidade de análise do populismo tornou-se dominante na bibliografia e no jornalismo político brasileiros. O enfoque alternativo do fenômeno do populismo foi desenvolvido por Francisco Weffort em seus ensaios da década de 1960. Naqueles ensaios, Weffort tratou o populismo como uma política de conteúdo ideológico pequeno-burguês (WEFFORT, 1965). A nossa demarcação consistiu em retomar e desenvolver a análise de Weffort, aplicando-a no terreno da organização e da luta sindical (BOITO JR., 1991a : 61-169).

Mas o populismo não é incompatível com o sindicalismo e não o é, principalmente, com o sindicalismo tutelado pelo Estado. O sindicalismo populista desenvolve a luta sindical no interior de sindicatos organizados pelo Estado para os trabalhadores. Há, em primeiro lugar, e isso é decisivo para o sindicalista populista, o reconhecimento e a legitimidade que o Estado confere ao sindicato – o reconhecimento legal-oficial, essa espécie de atestado de existência do sindicato oficial. A valorização desse reconhecimento legal-oficial é o elemento básico daquilo que denominei ideologia da legalidade sindical (BOITO JR., 1991a : 93-169), manifestação básica e localizada, no terreno sindical, da ideologia populista. Há, no geral, todo o conjunto da estrutura sindical, e cada um dos seus elementos tomados separadamente, que são vistos como mecanismos que permitem, através do recurso ao Estado livre, soberano e protetor, suprir as incapacidades e deficiências atribuídas pelos populistas aos trabalhadores. O outro lado do fetiche do Estado é o autoritarismo e o desprezo pelas massas.

A unicidade sindical seria o modo de impedir que os trabalhadores, presas fáceis dos capitalistas quando deixados em liberdade, se fragmentassem em inúmeros e impotentes sindicatos. As taxas e impostos sindicais obrigatórios seriam o modo de o Estado assegurar os fundos sindicais num país onde os trabalhadores não teriam consciência suficiente para praticarem a cotização voluntária. A Justiça do Trabalho, finalmente, seria o recurso estatal para suprir a falta de disposição ou de capacidade de luta que existiria entre os trabalhadores. Cada uma dessas expectativas, que aparece na prática e – ainda que de modo latente e oculto – também no discurso das lideranças sindicais como um apego à legalidade sindical vigente, atualizam o fetiche do “Estado-protetor-dos-trabalhadores”, próprio da ideologia populista.⁶

⁶ Fiz uma análise detalhada da complexidade e das contradições do discurso legalista, enquanto expressão da ideologia populista, no segundo capítulo do meu livro *O*

Não é todo movimento sindical que se apega à estrutura sindical por razões populistas. Parte das direções sindicais têm como motivo principal para a defesa da estrutura sindical o fato de essa estrutura ser um obstáculo à ascensão das correntes reformistas e revolucionárias no interior do sindicalismo. Esse é o caso, na atualidade, dos sindicatos congregados na central Força Sindical, organismo que reúne os sindicalistas que lançaram o autodenominado “sindicalismo de resultados”, sob a direção de Luis Antônio de Medeiros, e os sindicalistas que permaneceram apegados à prática sindical exclusivamente assistencialista, propiciada pelos fundos financeiros provenientes das taxas sindicais obrigatórias. Esse estatismo sindical é um estatismo de direita e conservador, mais próximo do estatismo bonapartista, do que do estatismo populista. Mas as correntes sindicais mais reivindicativas, quando defendem o reconhecimento oficial do sindicato, a unicidade sindical e os impostos, fazem-no principalmente na expectativa de, com base nesses recursos, organizar um movimento sindical eficiente no plano reivindicativo. Objetivo que, conforme veremos, dificilmente pode ser alcançado.

As condições históricas da vigência da ideologia populista no seio das classes populares vêm sendo corroídas no Brasil desde que o processo de industrialização passou por um salto de qualidade nos anos 50 e, principalmente, desde a implantação de um Estado ditatorial que organiza a hegemonia dos monopólios, obra do golpe militar

Sindicalismo de Estado no Brasil (BOITO JR., 1991a : 61-169). No caso do novo sindicalismo brasileiro, representado pela CUT, é possível segmentar o discurso dos dirigentes sindicais em duas camadas. Uma, mais superficial e de conteúdo doutrinário, cujo sentido manifesto é a oposição à tutela do Estado sobre os sindicatos; outra camada, mais profunda e vinculada à proposição de medidas práticas a serem assumidas pelo movimento sindical, cujo sentido latente consiste em apelar para a tutela estatal sobre os sindicatos. Chamei a primeira camada de ideologia teórica e a segunda de ideologia prática. A ideologia teórica está em contradição com a ideologia prática e a oculta dos olhos do observador.

de 1964. O aumento da capacidade de organização e de luta dos trabalhadores mina o populismo. Deixaremos o exame desse ponto para depois, quando iremos nos referir ao declínio do populismo e da estrutura sindical no Brasil dos anos 90. Agora, faremos um referência ao papel político da estrutura sindical brasileira.

A função política da estrutura sindical

Pelo que dissemos até aqui já se pode entrever que não concordamos com a tese segundo a qual a estrutura sindical seria uma estrutura socialmente neutra, que funcionaria em correspondência ou em contradição com os interesses da classe operária em função da conjuntura política e da corrente que ocupasse a diretoria do sindicato oficial.⁷ Essa tese, dominante na bibliografia sobre sindicalismo, ignora que a variação no interior da estrutura sindical possui um limite de classe: não é possível no seu interior unificar a luta sindical reivindicativa com a luta política revolucionária. A estrutura sindical desempenha, no nosso entender, uma única função política: moderar a luta sindical dos trabalhadores, mantendo-a sob a hegemonia política da burguesia.

Do mesmo modo que distinguimos a estrutura sindical dos seus efeitos, assim também será necessário ter em mente que a estrutura sindical modera a luta sindical dos trabalhadores e a coloca sob hegemonia burguesa graças a mecanismos mais complexos e sutis do que leis e decretos proibindo esse ou aquele tipo de ação sindical. Essas leis e decretos existem e são importantes, mas não são apenas eles que contam.

⁷ Autores de diferentes orientações teórico-políticas defendem a tese de que a estrutura sindical seria politicamente neutra, sua função política variando, sem qualquer limite definido, de acordo com a conjuntura política (ALMEIDA, 1978 : 164-165; HUMPHREY, 1982 : 28; MOISÉS, 1982 : 173; VIANNA, 1978 : 21).

Exemplifiquemos: não há nenhuma proibição formal impedindo a organização dos trabalhadores nos locais de trabalho. Pelo contrário, desde a Constituição de 1988, há uma norma constitucional concedendo o direito à representação dos trabalhadores nos seus locais de trabalho em toda empresa que possuir 200 ou mais funcionários. Contudo, e a despeito da lei, o sindicalismo brasileiro segue sendo, à parte o setor público que ainda não se integrou plenamente na estrutura sindical oficial, um sindicalismo que pára na porta da empresa, não penetra nos locais de trabalho. A postura autoritária e repressiva dos capitalistas não explica integralmente essa situação. Nos países onde o movimento sindical penetrou organizadamente nas empresas houve luta para vencer a resistência do patronato. O específico da situação brasileira não é o fato de o capitalista lutar para se manter como único senhor na sua empresa, mas sim o fato de os sindicatos e os sindicalistas não dependerem diretamente da massificação dos sindicatos para subsistirem como tais.

De um lado, o sindicalista tem a representatividade e as finanças asseguradas pelo Estado. Essa estrutura material é reafirmada e legitimada no plano da ideologia pelo legalismo sindical. A representatividade é, na imensa maioria dos casos, politicamente muito débil e restrita e pode ser, em muitas situações, meramente formal-legal. Esse é o caso das centenas e centenas de “sindicatos de carimbo” – os organismos sindicais oficiais que possuem uma quantidade irrisória de sócios⁸ – e da quase totalidade dos sindicatos oficiais numa situação

⁸ Os “sindicatos de carimbo” ainda são muito numerosos. Segundo a Pesquisa Sindical do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 1989 24,7% dos sindicatos oficiais de trabalhadores possuíam entre 1 e 500 associados. Essa porcentagem corresponde a 1.412 sindicatos oficiais de trabalhadores, de um total de 5.716. O montante de sindicatos com número muito pequeno de associados talvez possa, para ficar mais próximo da realidade, ser multiplicado por dois – teríamos assim cerca de 2.800 sindicatos oficiais de trabalhadores, quase 50% do total,

como aquela em que perdurou o modelo ditatorial de tutela dos sindicatos oficiais. Mas o sindicalista populista é dominado pelo fetiche do Estado e aspira a representatividade que o Estado pode lhe outorgar através da lei. A estrutura sindical e o fetiche do Estado liberta-o dos trabalhadores. De outro lado, parte do contingente de sindicalizados foi formado nessa cultura de “irresponsabilidade sindical”, e não tem interesse ou não vê a importância da auto-organização dos trabalhadores. Esses trabalhadores esperam, justamente, que o “Estado protetor” assuma a organização e a direção política do movimento sindical. Há portanto um conjunto de relações próprias da estrutura sindical e da ideologia populista, ideologia que essa estrutura sindical organiza e difundi, que contribui para a reprodução de uma situação de dispersão dos trabalhadores. Os sindicatos oficiais permanecem como sindicatos de minoria e externos aos locais de trabalho.

Ilustremos com a situação atual. Em 1978, após dez anos de passividade completa dos sindicatos oficiais, o Inquérito Estatístico Sindical do IBGE acusou um índice de sindicalização de 23% da população economicamente ativa. Dez anos depois, em 1988, após uma década em que o Brasil manteve-se como um dos países de maior atividade grevista em todo o mundo, a Pesquisa Sindical do IBGE acusou um índice de sindicalização nos sindicatos oficiais – isto é, desconsiderando as associações sindicais não oficiais dos funcionários públicos – de tão somente 24%, ou seja, um crescimento quase nulo. Esses índices devem, ambos, serem divididos pela metade para estarem mais próximos da realidade. De modo que o índice de sindicali-

com até 500 associados. Tal consideração se justifica porque a outra pesquisa do IBGE que levanta dados sobre sindicalização, a Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios, e a nossa experiência de trabalho de campo indicam que os dados da Pesquisa Sindical do IBGE, por serem fornecidos pelos próprios sindicatos, representam, no total, o dobro do número real de associados aos sindicatos oficiais.

zação no Brasil deve ter se mantido baixíssimo ao longo da última década, algo em torno de 11% a 14% da PEA – na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, cujos dados são mais realistas, o IBGE chegou a um índice de sindicalização de 13,8% para o ano de 1988. Frustrou-se a expectativa daqueles que esperavam que o índice de sindicalização fosse subir, como subiu a luta grevista no período. Frustrou-se também a expectativa daqueles que esperavam, a partir da conjuntura de crise aberta em 1978 e da retomada da luta sindical de massa, a multiplicação das comissões de empresa. Esses organismos são hoje numericamente quase insignificantes, existindo apenas em algumas cidades e fábricas que concentram um contingente excepcional de operários. Uma conclusão se impõe: a estrutura sindical e a ideologia populista que lhe corresponde não impediram a retomada da luta grevista no período posterior a 1978, mas bloquearam a organização e a acumulação de forças pelos trabalhadores. Está se consolidando no Brasil um sindicalismo que pode agitar, denunciar e até favorecer a mobilização, mas que impede a organização dos trabalhadores. Esse efeito da estrutura sindical eu denominei no meu trabalho efeito de dispersão (BOITO JR, 1991a : 235-249). Ele bloqueia aquilo que é básico no movimento sindical: aglutinar organizadamente os trabalhadores num coletivo de classe.

Há dois outros efeitos da estrutura sindical que considero importantes: o efeito de seleção de lideranças e o efeito de moderação da luta sindical.

O efeito de seleção de lideranças é responsável pela dominância de lideranças burguesas e, principalmente, governistas – os pelegos – nos sindicatos oficiais. Na época dos governos militares, essa seleção foi imposta, primeiro, pela destituição, pelo governo, de centenas de diretorias sindicais identificadas com a defesa das reformas de base do governo Goulart e, num segundo momento, pelo continuísmo das

novas e velhas direções pelegas, que era assegurado graças a uma legislação que normatizava de modo detalhado e faccioso as eleições sindicais. Com a liberalização da tutela do Estado sobre os sindicatos, o funil eleitoral tornou-se mais sutil. Partindo de uma posição vantajosa que lhes fora assegurada pelo antigo modelo de tutela ditatorial de gestão dos sindicatos oficiais, os pelegos organizaram verdadeiros currais eleitorais formados pelos sócios aposentados e pelos sócios recrutados nas pequenas empresas – veremos mais à frente que os sindicatos oficiais apóiam-se, amplamente, nos setores mais atrasados das classes trabalhadoras, o que significa que os seus recursos materiais e a sua ideologia permitem organizar uma base social significativa para o peleguismo. Hoje há, também, com o fim do estatuto padrão e com a extinção da portaria ministerial que regulamentava as eleições sindicais no período dos governos militares, a manipulação dos estatutos sindicais por parte dos pelegos – definição de regras antidemocráticas para as eleições, diretorias sindicais que prorrogam o seu próprio mandato, congelamento do colégio de votantes etc. Todos esses recursos e táticas do peleguismo são propiciados, de um lado, pela estrutura sindical, isto é, pelo fato de o pelego deter o monopólio legal da representação sindical de sua base e dispor das finanças provenientes dos impostos sindicais e, de outro lado, pelo legalismo sindical que faz das correntes antipelegas reféns do peleguismo, pois esse legalismo as induz a disputar eleições sindicais que são verdadeiras farsas, e as desvia da luta pela construção de sindicatos livres e alternativos a esses sindicatos fantoches.

O efeito de moderação da luta sindical provém, em primeiro lugar, dos efeitos anteriores: com trabalhadores dispersos, submersos no fetiche do Estado e, em grande número, colocados sob direção pelega, é difícil construir um sindicalismo com força e disposição para conflitos duros, como são os conflitos do trabalho. Porém, para o

efeito de moderação contribui particularmente a Justiça do Trabalho. No Brasil, grande parte das greves é feita para suscitar a intervenção da Justiça do Trabalho, e não para dobrar a resistência do capitalista. Esse tipo de greve é uma espécie de greve demonstrativa que expressa uma súplica populista à intervenção do Estado. Essa expectativa de que a Justiça intervenha a favor dos trabalhadores dá ao Judiciário legitimidade e força para manter a luta sindical dentro dos limites exigidos pela política de arrocho salarial do Estado burguês monopolista. A arma da sentença normativa é utilizada amplamente pela Justiça do Trabalho contra o movimento sindical que corre por dentro da estrutura corporativa. A legitimidade dessa arma é assegurada pelos próprios sindicalistas que, via de regra, recorrem a esse ramo do judiciário na expectativa de que sua intervenção favoreça os trabalhadores.

Os efeitos de dispersão, de seleção de lideranças e de moderação do movimento sindical são os mecanismos práticos da hegemonia política da burguesia sobre o movimento sindical dos trabalhadores brasileiros. Tais mecanismos da estrutura sindical só podem existir e só são eficazes porque a grande maioria das correntes sindicais, inclusive aquelas abrigadas na CUT, está penetrada pelo populismo e, conseqüentemente, são correntes apegadas à estrutura sindical. Essa estrutura, por sua vez, organiza e difunde o fetiche populista do Estado burguês, bloqueando a unificação da luta reivindicativa dos trabalhadores com a luta política revolucionária.

O fundamental é isso: a estrutura sindical separa e opõe a luta reivindicativa dos trabalhadores da luta política mais geral por uma transformação revolucionária, democrático-popular, da sociedade brasileira. Mas ao longo dos anos 1980, a estrutura sindical contribuiu, inclusive, para bloquear a fusão da luta sindical que se deu no seu interior com um movimento operário reformista à maneira europeia:

sindicatos de massa enraizados na base, centralizados numa central sindical de conteúdo classista, e ligados a um partido político que age, no governo ou no parlamento, como instrumento da implantação e da expansão de um Estado de bem-estar social. Ou seja, a estrutura sindical, ainda que não tenha impedido a agitação e a mobilização sindical, contribuiu, enquanto aparelho material do populismo (estatismo reformista) e do bonapartismo (estatismo conservador), para bloquear a organização do movimento operário como um movimento social, política e organicamente estruturado, ainda que como movimento social de conteúdo reformista.

O PT e a CUT despontaram, no início da década passada, como a estrutura orgânica de um movimento operário embuído de um sentimento classista difuso mas muito forte, e como organismos da luta sindical e partidária estreitamente vinculados entre si. Passados nove anos desde a sua fundação em 1983, a CUT não conseguiu afirmar-se como direção sindical das massas trabalhadoras, permanecendo, como reconhecem os seus dirigentes, na melhor das hipóteses apenas como uma referência para os trabalhadores. A CUT optou por permanecer dentro da estrutura sindical oficial, adotando a estratégia de se expandir graças à conquista, pela via das eleições sindicais oficiais, dos sindicatos oficiais que se encontram nas mãos dos pelegos. Hoje, a CUT reúne de maneira frouxa e descentralizada fundamentalmente sindicatos oficiais, cada um deles fechado no círculo estreito dos interesses de sua respectiva categoria legal, e, na grande maioria dos casos, sem vinculação orgânica e de massa com a base da qual é o representante oficial.

Quanto ao PT, desde que foi criado em 1980, tem se afastado gradativamente do movimento sindical e vem perdendo muitas de suas características iniciais de partido de massa – núcleos de base organizados e ativos, atividade partidária permanente vinculada aos mo-

vimentos sociais, democracia interna formalizada, luta interna centrada no confronto de programas, congressos regulares etc. Hoje o PT está mais próximo do modelo, tipicamente burguês, de um partido de quadros – esvaziamento dos organismos de base, atividade partidária sazonal vinculada às eleições, influência decisiva dos parlamentares etc. O PT pode lutar, e luta, por um programa reformista de implantação do Estado de bem-estar social no Brasil. Mas cada vez menos ele o faz como instrumento político de um movimento operário organizado massivamente em sindicatos e partido que configurem um movimento social orgânico e consciente, e cada vez mais o faz como partido eleitoral de quadro, com pouca vinculação orgânica com as massas. É preciso dizer que essa diferença de forma interfere negativamente na eficácia da luta.

Sobre esse processo de transformação do PT e da CUT intervieram muitos fatores: o sucesso da política de abertura da ditadura militar, as sucessivas conjunturas de recessão econômica e o crescimento do desemprego, o tipo de participação do PT no processo eleitoral da última década, a ofensiva ideológica do neoliberalismo etc. Mas interveio, também, a estrutura sindical brasileira. Ela mina e corrói, na base, a organização e a acumulação de forças: induz os trabalhadores à dispersão, reforça, através da organização por categorias e pelo sistema de representação na Justiça do Trabalho, o corporativismo entre os diversos segmentos do movimento sindical e privou o PT de um sindicalismo que pudesse se converter em base para a implantação de um partido operário de massa. A estrutura sindical, inculcando e difundindo o estatismo, induz, por causa disso, o trabalhador e os sindicalistas a desprezarem a organização partidária. A outra face do estatismo sindical é o apartidarismo dos sindicatos oficiais. O Estado substitui o partido: implicitamente admite-se e confere-se ao Estado (burguês) o papel de dirigente político do movimento sindical.

Essa situação apareceu de modo muito marcante na eleição presidencial de 1989. O país dividiu-se entre a candidatura Lula, de conteúdo popular, com um programa reformista que defendia a implantação de um Estado de bem-estar social no Brasil, e a candidatura Collor de Melo, uma candidatura burguesa, pró-monopolista e pró-imperialista, baseada em um programa neoliberal profundamente reacionário. A grande maioria dos sindicatos oficiais estava nas mãos de direções pelegas – graças ao mecanismo de seleção de lideranças próprio da estrutura sindical – e era hostil à candidatura Lula. Contudo, por razões diferentes, essa candidatura também não pôde contar com apoio organizado e ativo dos cerca de 1.000 sindicatos oficiais que, na época, encontravam-se na órbita da CUT.

O sindicalismo cutista primou pela ausência ou enorme timidez na defesa da candidatura de Lula. No primeiro turno, havia outra candidatura reformista – a de Leonel Brizola – que possuía adeptos na CUT. Mas no segundo turno, a CUT encontrava-se de mãos livres para entrar na campanha, uma vez que tanto Leonel Brizola quanto as demais forças democráticas apoiaram a candidatura Lula. Porém, a CUT aderiu tardiamente e de modo quase formal a essa candidatura. Tal omissão passou despercebida graças aos “costumes sindicais” vigentes no Brasil. Implicitamente, a grande maioria dos sindicalistas entende que o organismo sindical é um órgão público (do Estado) e que, por isso, não deve ser colocado a serviço de um partido político. Os sindicalistas não vêem o dinheiro do sindicato como um dinheiro dos trabalhadores no sentido pleno do termo e nem vêem o partido como uma instância legítima de organização operária. Eles conferem ao Estado uma autoridade legítima sobre os fundos sindicais e não quiseram confrontar-se com a Justiça Eleitoral que proíbe o uso dos fundos sindicais, provenientes das impostos sindicais assegurados pelo Estado, para financiar partidos e campanhas eleitorais. Em 1989,

a estrutura sindical e o legalismo populista que lhe corresponde bloquearam a constituição do movimento sindical como base de massa da candidatura Lula.

O declínio do sindicalismo de Estado

Estamos diante, portanto, de um sistema funcionalmente integrado, que vincula um aparelho material (os sindicatos oficiais e o Poder Judiciário), uma ideologia (o populismo sindical legalista) e uma prática sindical reprodutora dessa ideologia e dessa estrutura, e cuja função política consiste em manter a hegemonia política da burguesia sobre o movimento reivindicativo dos trabalhadores. Esse sistema é o sistema do sindicalismo de Estado.

Em nenhum momento da sua história o sindicalismo de Estado impôs-se sem dificuldades aos trabalhadores. Os sindicatos oficiais sempre foram sindicatos de minoria, o que já indica sua penetração superficial junto aos trabalhadores. Em diversas conjunturas, os trabalhadores organizaram a sua luta por fora do sindicalismo oficial. Para ser mais exato, essa foi a regra pelo menos até meados da década de 1950. Hoje, contudo, as dificuldades do sistema sindical de Estado são de tal ordem que podemos falar de um declínio histórico do populismo e, concomitantemente, do sindicalismo de estado. O sistema está virtualmente ameaçado pela configuração atual da luta de classes no Brasil.

Desde a crise da ditadura militar, iniciada em meados dos anos 70, começaram a surgir os sinais mais consistentes do declínio do populismo no Brasil. O populismo desenvolvera-se num período histórico particular. No campo das classes dominadas, verificava-se um quadro sócio-econômico diferente do atual: uma classe operária ainda reduzida e dispersa, camadas médias urbanas em grande parte não

assalariadas e um campesinato em grande parte passivo sob a dominação pessoal do proprietário de terra. A insatisfação popular nas cidades era grande e aparecia em explosões de descontentamento, mas a ação organizada em torno de um projeto político democrático-popular reduzia-se a pequenos núcleos da classe operária e da classe média. No campo das classes dominantes, a denominada crise de hegemonia, refletia um “empate na fraqueza”, onde a velha burguesia compradora que realizava o comércio de exportação e importação, atrelada à antiga divisão internacional do trabalho, já não podia mais controlar a política de desenvolvimento do Estado, enquanto a nova classe burguesa industrial não tinha interesse ou condições de lutar pela sua própria hegemonia no interior do bloco no poder.

Foi nessas condições que a burocracia de Estado, civil e militar, ela própria integrante da classe média, procurou apoiar-se no descontentamento popular para implementar, contra a vontade e os interesses da burguesia compradora e do imperialismo norte-americano, uma política de desenvolvimento industrial que procurava, simultaneamente, integrar, ainda que de modo superficial, as classes populares urbanas ao sistema político e conceder-lhes, em doses homeopáticas e controladas, alguns direitos sociais. Essa política de desenvolvimento industrial, de concessão de direitos sociais e de integração das classes populares urbanas ao sistema político, aspectos inseparáveis de uma mesma estratégia de governo, caracterizou os chamados governos populistas que, com diferenças e particularidades, empolgaram o Estado brasileiro ao longo do período 1930-1964.

Contudo, as condições de partida do populismo foram se alterando devido o desenvolvimento do capitalismo industrial e dependente promovido pelos próprios governos populistas. A burguesia industrial foi adquirindo condições de pleitear a hegemonia política no Estado. A classe operária cresceu e concentrou-se. Parte do cam-

pesinato dependente tornou-se livre, outra parte proletarizou-se. A luta de classes chegou ao campo – basta lembrar o movimento das Ligas Camponesas de Francisco Julião sob o governo João Goulart. O movimento operário e popular passou a exigir cada vez mais da tímida política de integração superficial da classe operária ao sistema político e de concessão gradual e controlada de direitos sociais aos trabalhadores. No início dos anos 1960 a situação era tal que o movimento de massas obrigou o populismo a radicalizar-se até o seu limite extremo. O último governo populista radicalizou nas concessões e procurou integrar os trabalhadores rurais na frente populista. Nesse momento, o populismo deixou de contar com a tolerância da burguesia e dos proprietários de terra e foi derrotado pelo golpe militar de 1964.

A ditadura militar e o chamado “milagre econômico” avançaram no trabalho de erosão do terreno histórico sobre o qual se assentava o populismo. Em primeiro lugar, o populismo pagou um alto preço pela capitulação sem luta em 1964. Suas concepções e sua política sofreram um desgaste político muito grande frente aos setores populares mais radicalizados e as suas lideranças mais combativas foram cassadas ou seguiram para o exílio. O populismo sofreu uma desmoralização e uma decapitação. Em segundo lugar, um Estado de ditadura militar que organizava a hegemonia política dos monopólios nacionais e imperialistas negava, em todas as suas frentes de atuação, tudo aquilo que a ideologia populista esperava do “Estado-protetor-dos-trabalhadores”. Por último, o grande desenvolvimento capitalista dos anos 70, promovido pela ditadura militar, alterou substancialmente a composição e estrutura das classes populares. A classe operária cresceu e concentrou-se ainda mais. Entre 1950 e 1970, o número de operários na indústria de transformação e extrativa havia dobrado, passando de 1.300.000 para 2.600.000. Bastaram os seis anos seguin-

tes, de 1970 a 1976, para que esse contingente de trabalhadores manuais do setor industrial voltasse a praticamente dobrar, passando a ser de 4.900.000 (PEREIRA, 1981 : 24-28). A classe média passou em grande medida à condição de classe assalariada e conheceu uma acentuada degradação econômica. O processo de proletarização acelerou-se no meio rural. Todas essas mudanças, resultantes do desenvolvimento do capitalismo e da difusão do trabalho assalariado, aumentaram o potencial e a capacidade reivindicativa das classes trabalhadoras brasileiras, como atesta o grande ativismo sindical dos anos 80.

Pois bem, não só cada um dos fatores tomados isoladamente, mas, principalmente, a sua ação recíproca desgastaram o populismo. A mistura é explosiva. A difusão do trabalho assalariado e o crescimento e concentração da classe operária ocorreram justamente numa fase histórica em que o Estado, controlado pelos monopólios e não mais pelos populistas, não tem interesse nem condições de atender às reivindicações mais elementares das classes populares. No pré-1964, temos uma capacidade reivindicativa relativamente pequena sob um Estado integrador. Desde 1978, quando ressurge o movimento sindical de massas, temos um brutal aumento da capacidade reivindicativa sob um Estado que repele as reivindicações e o próprio movimento popular. A situação significa um grande aguçamento da luta de classes. É esse aguçamento que está minando a ideologia populista que ainda persiste entre os trabalhadores brasileiros.

Recoliquemos o foco da análise sobre o movimento sindical. Não havia no pré-1964 nada que se comparasse à concentração e ao movimento sindical operário de massa do ABC paulista. O sindicalismo massivo e combativo de amplos setores da classe média, como os funcionários públicos, também inexistia. Sindicalismo rural, como existe hoje no centro norte do Estado de São Paulo, no norte do Estado do Rio ou na Zona da Mata do Nordeste também é uma novi-

dade dos anos 80. A estrutura sindical começou a apresentar sinais de desgaste.

O sindicalismo das grandes concentrações operárias repele hoje a intervenção tutelar da Justiça do Trabalho na luta reivindicativa, apresentando a proposta de Contrato Coletivo de Trabalho, porque acredita mais na sua própria força do que na ação supostamente protetora do Estado. Não há necessariamente nada de revolucionário nisso. A proposta de Contrato Coletivo de Trabalho pode ser integrada a uma estratégia de tipo social-democrata. Mas a social-democracia não é o populismo. É, principalmente na sua primeira fase, um reformismo de base operária, que organiza o operariado em sindicatos e partidos próprios e que luta para estabelecer um governo operário reformista, isto é, que não mantém os trabalhadores na expectativa imobilista da ação salvadora do Estado protetor.

O sindicalismo de classe média irrompeu de maneira abrupta e massiva na cena sindical. No caso dos funcionários públicos, esse setor estava por lei proibido de organizar sindicatos oficiais. Passou a organizar um sindicalismo independente, sem imposto sindical, sem unicidade sindical, sem a intervenção da Justiça do Trabalho. Está praticando um sindicalismo que o desvia do populismo. Sob o Estado populista, quando o movimento camponês começou a tomar um rumo independente com as Ligas Camponesas de Francisco Julião, o governo Goulart tratou de integrá-lo ao sistema político, através da extensão dos sindicatos oficiais ao campo. Hoje, o Estado que organiza a hegemonia do capital monopolista, em vez de procurar integrar o sindicalismo dos funcionários, repele-o e dificulta a sua plena oficialização, estimulando, mesmo sem o desejar, a prática do sindicalismo autônomo.

Em diversos setores mais combativos da classe operária e da classe média, existe hoje, virtualmente, uma situação de dualismo sindical: os trabalhadores organizam-se nos seus locais de trabalho, en-

caminham a luta reivindicativa por fora do sindicato oficial e solicitam a presença desse organismo apenas para oficializar o acordo assinado. Esse é o caso dos operários empregados nas maiores fábricas da cidade de São Paulo, dos professores universitários do setor privado da cidade de São Paulo etc. Em situações desse tipo a relação com a diretoria do sindicato oficial é complexa e variada. Há casos de unidade precária e outros de conflito aberto. O que falta é a consciência da dualidade entre dois organismos sindicais distintos (o sindicato oficial de categoria e o organismo sindical livre baseado nos locais de trabalho) e o antagonismo aberto e declarado com o legalismo atualidade, podemos afirmar que a estrutura sindical está fortemente ancorada nos setores menos atingidos pelo desenvolvimento capitalista das últimas décadas e pela luta de classes. Ela se apóia mais no que há de atrasado, do que no que houve de modernização capitalista. No estudo que fizemos sobre o perfil sócio-político dos trabalhadores sindicalizados nos sindicatos oficiais brasileiros, constatamos, o que não deixa de contrariar a impressão dominante no movimento sindical e as idéias sugeridas na bibliografia, que, no geral, a propensão à sindicalização (nos sindicatos oficiais) varia na razão inversa da propensão à ação reivindicativa. A estrutura sindical apóia-se, amplamente, nos setores de menor capacidade organizativa e de luta das classes trabalhadoras, organizando o atraso e a dependência política dos trabalhadores. No Brasil como um todo, o índice de sindicalização é mais ou menos igual de uma região sócio-econômica para outra, a despeito de a luta sindical concentrar-se no sudeste; nos Estados, o índice de sindicalização tende a ser maior nas pequenas cidades do interior, e na Grande São Paulo o índice de sindicalização é maior nas pequenas e médias empresas, justamente aquelas que empregam o setor menos reivindicativo do operariado (BOITO JR, 1991a : 169-219).

Num plano político mais geral, o aguçamento da luta de classes radicalizou o confronto político e ideológico no sindicalismo. Surgiu o pluralismo das centrais sindicais, formou-se também uma situação de pluralismo restrito – isto é, limitado pela necessidade de registro oficial junto ao Estado – no nível das federações e confederações e há sinais de que setores da CUT são tentados a romper a unicidade na base, isto é, no nível dos próprios sindicatos, criando sindicatos cutistas nas bases da direita sindical pelega e neopelega. É difícil prever se, partindo a CUT para essa estratégia, ela o fará rompendo com a estrutura, isto é, criando sindicatos livres, sem registro oficial, sem o privilégio dos impostos e das taxas sindicais, ou se, ao contrário, apenas repetirá o mesmo esquema oficialista como tem feito no caso das federações e confederações. De qualquer modo, o aguçamento do conflito político e ideológico no interior do sindicalismo brasileiro torna cada vez mais difícil a acomodação de correntes tão heterogêneas no sistema de unicidade sindical.

Há uma crise da estrutura sindical?

Os indicadores e as contradições arrolados acima representam um processo histórico de declínio do populismo sindical e da estrutura sindical atrelada ao Estado, que é o aparelho material do sindicalismo populista. Não deve, contudo, ser confundido com uma situação de crise da estrutura sindical. Falta, para caracterizar uma crise, a vontade política consciente e organizada contra a estrutura sindical.⁹

⁹ Desenvolvi o argumento segundo o qual o sindicalismo de Estado vive um período de declínio histórico mas sem se encontrar em crise no meu artigo: “Reforma e Persistência da Estrutura Sindical” (BOITO JR. 1991b). Vários autores, após o ressurgimento do movimento sindical de massa em 1978, diagnosticaram, diferentemente do que fazemos aqui, uma crise da estrutura sindical brasileira. No nosso entender, tomaram erroneamente a crise do modelo ditatorial de tutela do Estado

Não há nenhuma corrente sindical nacionalmente representativa lutando pela extinção da estrutura sindical.

A CUT, de onde se poderia esperar que viesse essa linha de combate ao conjunto da estrutura, está integrada, ainda que de modo conflituoso e não isento de tensões, à estrutura sindical. O que a CUT fez foi lutar pela reforma da estrutura sindical, obrigando, como vimos no início deste artigo, a supressão do antigo modelo ditatorial de tutela do Estado sobre os sindicatos oficiais. O problema é que a CUT sempre viu e sempre apresentou essa luta contra o modelo ditatorial de tutela da estrutura sindical oficial como sendo uma luta contra a própria estrutura sindical. Isso é uma ilusão ou uma mistificação, pois a CUT não lutou, e não luta, contra os elementos fundamentais da estrutura sindical.¹⁰

A despeito das declarações genéricas pela autonomia e pela liberdade sindical, a CUT tem se omitido na luta contra a necessidade de reconhecimento do sindicato pelo Estado, contra a unicidade sindical e contra o velho imposto sindical. Desde 1990, quando os sindicatos oficiais dirigidos por sindicalistas ligados ao Partido Comunista do Brasil (PC do B) ingressaram na CUT, cresceu o número de sindi-

sobre os sindicatos oficiais por uma suposta crise dos próprios sindicatos oficiais. Esse é o caso de MOISÉS (1982) e MARANHÃO (1978).

¹⁰ A integração ainda que conflituosa da CUT à estrutura sindical começa hoje a ser reconhecida por algumas de suas principais lideranças. Durval de Carvalho, Secretário Nacional de Política Sindical da CUT, na condição de representante da minoria na atual direção dessa central sindical, afirma em documento datado de abril de 1992: "Nós nascemos para destruir a estrutura sindical, mas ao mesmo tempo foi ela que nos pro'etou como representantes dos trabalhadores. (...) Embora, colocando a conquista de espaços na estrutura sindical como um momento tático no processo de construção de uma nova estrutura, adequada à nossa concepção de novo sindicalismo, aos poucos foi se dando uma acomodação a esta estrutura, sua dinâmica e seus valores como: a não presença da organização sindical nos locais de trabalho, burocratização do aparelho sindical e o autoritarismo da prática sindical. E a conquista dos sindicatos oficiais foi se tornando um fim em si". (CARVALHO, 1992 : 3).

catos cutistas que defende aberta e doutrinariamente a unicidade sindical e se opõe explicitamente à ratificação, pelo Estado brasileiro, da Convenção 87 da OIT, que assegura a liberdade e a autonomia sindical.¹¹ Quanto aos novos – e cada vez mais importantes – impostos sindicais, as chamadas taxa assistencial e taxa confederativa, as diretorias sindicais cutistas já os defendem abertamente. E não se pode alegar a falta de condições objetivas. Em questões cruciais, nas quais a realidade e a espontaneidade do movimento apontavam para uma superação da estrutura, a CUT chegou a implementar uma orientação que empurrou o movimento para trás. Esse foi o caso do sindicalismo dos funcionários públicos, onde a CUT aprovou como orientação o atrelamento das associações sindicais livres dos funcionários públicos à estrutura sindical oficial. A corrida das associações de funcionários à carta sindical, aos impostos e à Justiça do Trabalho foi, de modo mistificador, apresentada como luta pelo “direito de sindicalização dos funcionários públicos”.

A CUT e o Partido dos Trabalhadores, que aglutinam alguns dos setores que criticaram o populismo e que representam um início de superação dessa ideologia, mostram que ainda estão longe de se libertar plenamente do passado populista. Não basta criticar, às vezes até de modo sectário, o brizolismo. O populismo é algo mais profundo e mais complexo, e sua superação não se efetua através da crítica às “lideranças carismáticas”, mas sim através da crítica ao culto do Estado. A estrutura sindical encontra-se, assim, num processo de desgaste e de declínio, mas não se encontra em crise.

A sobrevivência da estrutura sindical forneceu o tempo e a base material para o peleguismo poder reciclar-se. No interior da CUT,

¹¹ Ver o número 6 da revista *Debate Sindical*, ligada ao PC do B, que é dedicado às negociações que antecederam à entrada dos sindicatos oficiais dirigidos pelos comunistas na CUT. *Debate Sindical*, n. 6, São Paulo, outubro/dezembro de 1989.

tem favorecido principalmente a consolidação das concepções e práticas sindicais mais atrasadas e moderadas. O tempo é um fator político. Esse aspecto deve ser considerado pela ala revolucionária do movimento operário e popular na discussão da posição a assumir frente à estrutura sindical.

Bibliografia

- ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de: Estado e Classes Trabalhadoras no Brasil (1930-1945), Tese de Doutorado, Unicamp, Campinas, 1978.
- ANTUNES, Ricardo: *O Novo Sindicalismo*, Editora Brasil Urgente, São Paulo, 1991.
- BARELLI, Walter: “Trabalhadores Influenciam nas Decisões”, revista *São Paulo em Perspectiva*, n.4, jan.-mar. 1990, Fundação SEADE, São Paulo.
- BOITO JR., Armando: *O Sindicalismo de Estado no Brasil – uma análise crítica da estrutura sindical*, Co-edição Editora Hucitec e Editora da Unicamp, São Paulo, Campinas, 1991.
- BOITO JR., Armando: “Reforma e Persistência da Estrutura Sindical” in BOITO JR., Armando (org.): *O Sindicalismo Brasileiro nos Anos 80*, Editora Paz e Terra, São Paulo, 1991.
- CARVALHO, Durval de: *Caminhos e Descaminhos: Para Onde Vai a CUT?*, documento publicado pelo autor, São Paulo, 1992.
- ERICKSON, Kenneth Paul: *Sindicalismo no Processo Político no Brasil*, Editora Brasiliense, São Paulo, 1978.
- FREITAS JR., Antônio Rodrigues de: “Controle Jurisdicional do Sindicato Único” in *Revista LTr.*, vol. 54, n.7, julho de 1990, Editora LTr, São Paulo.

- HUMPHREY, John: *Fazendo o Milagre, Controle Capitalista e Luta Operária na Indústria Automobilística Brasileira*, Editora Vozes, Rio de Janeiro, 1982.
- MARANHÃO, Ricardo: “Sindicato X Comissão de Fábrica: Uma Falsa Alternativa”, revista *Cara a Cara*, n.2, dez. 1978, Editora Vozes, Petrópolis.
- MOISÉS, José Ivaro: *Lições de Liberdade e Opressão*, Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1982.
- PEREIRA, Duarte: *Um Perfil da Classe Operária*, Editora Hucitec, São Paulo, 1981.
- RODRIGUES, Leôncio Martins: “Os Sindicatos na Nova Constituição” in *Análise da Nova Constituição Federal ao Término do Primeiro Turno de Votação*, Núcleo de Estudos Constitucionais, Unicamp, Campinas, 1988.
- SIMÃO, Azis: *Sindicato e Estado*, Dominus Editora, São Paulo, 1966.
- TELLES, Jover: *O Movimento Sindical no Brasil*, Livraria Editora Ciências Humanas, São Paulo, 1981, 2ª edição.
- VIANNA, Luiz Werneck: “Questões Atuais Sobre Sindicalismo”, revista *Escrita e Ensaio*, n.4, São Paulo, 1978.
- WEFFORT, Francisco: “Política de Massas” in Ianni et alli: *Política e Revolução Social no Brasil*, Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1965.

Reforma e persistência da estrutura sindical na crise da ditadura militar e no processo de democratização (1978-1990)*

O sindicalismo brasileiro mudou muito ao longo dos anos 1980 e nesse início dos anos 1990. Essas mudanças indicam, no seu conjunto, um indubitável fortalecimento e ampliação do movimento sindical.

O sindicalismo expandiu-se bastante. Foram criados centenas de novos sindicatos oficiais e, no setor público, centenas de associações de caráter sindical. O sindicalismo diversificou-se. Difundiu-se pelo campo, juntamente com a difusão do trabalho assalariado na agricultura, e incorporou amplos setores das classes médias urbanas – hoje, greve de médicos, de professores, de funcionários públicos, de jornalistas e de outros setores da “classe média universitária” já não constitui novidade. Ao longo dos anos 1980, outro traço marcante foi que o sindicalismo manteve-se muito ativo. A incidência, a amplitude, a dimensão e a persistência da luta grevista de 1978 até o presente ano de 1991 fazem do Brasil, dentre os países mais populosos do planeta, uma espécie de campeão em estatísticas de greve. Os anos 1980 viram também nascer as centrais sindicais. Embora a maioria delas seja antes

* Texto elaborado em 1990 para o Encontro Anual da Anpocs e publicado num livro que organizei sobre sindicalismo. Para a publicação nesta coletânea acrescentei um subtítulo ao título original. Referência: “Reforma e persistência da estrutura sindical”. In Armando Boito Jr.(org.). *O Sindicalismo Brasileiro nos Anos 80*. São Paulo, Paz e Terra, 1991, p. 43-91.

siglas de ocasião do que organizações sindicais verdadeiras, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) destaca-se como uma das centrais mais duradouras e talvez com maior capacidade de mobilização da história do sindicalismo brasileiro. A ampliação e fortalecimento do sindicalismo repercutiu na cena política e eleitoral, como indicam a criação e o crescimento do Partido dos Trabalhadores (PT).

Esse quadro sindical representa uma ruptura com o passado populista do sindicalismo brasileiro? A quase totalidade dos dirigentes sindicais de esquerda (reformistas e revolucionários) e a grande maioria dos estudiosos respondem afirmativamente a essa questão. Este artigo parte de uma avaliação diferente. Consideramos que o populismo ainda está vivo e penetra, de maneira desigual, amplos setores do movimento sindical brasileiro; e isso, apesar de o atual quadro sindical indicar um declínio do sindicalismo populista e o fortalecimento de novas orientações político-ideológicas no interior do movimento sindical. Examinada no seu conjunto e em profundidade, a atual situação sindical revela, a despeito das transformações reais e importantes, a persistência e a força do populismo sindical e a sobrevivência e convivência contraditórias, no interior das novas tendências sindicais emergentes, de inúmeras características do velho sindicalismo populista com orientações tradeunionistas e aspirações socialistas. Formou-se uma situação contraditória, complexa e, em muitos pontos, ainda indefinida. Neste artigo, tomando como referência esse quadro geral, examinaremos um aspecto importante dessa situação: a persistência, ao longo dos anos 1980 e nesse início da década de 1990, da velha estrutura sindical corporativa implantada na década de 1930, estrutura essa que foi e é o aparelho organizativo próprio e adequado à prática sindical populista e à ideologia populista que lhe corresponde.

No que concerne especificamente à estrutura sindical, que será o tema específico deste nosso artigo, as mudanças ocorridas ao longo

dos últimos anos têm ensejado uma avaliação equivocada de muitos sindicalistas e estudiosos.

O sindicalismo brasileiro funcionou, ao longo do período de estabilidade da ditadura militar (1968-1978), como um sindicalismo de governo. Isto é, ademais de se encontrar integrado ao Estado graças às suas características estruturais, o sindicalismo esteve sob controle direto e estrito dos sucessivos governos militares. A grande maioria das diretorias dos sindicatos oficiais era pelega, isto é, governista. As poucas direções que ousavam confrontar a política governamental eram exemplarmente depostas. Toda vida interna dos sindicatos oficiais era rigidamente controlada. Havia o estatuto padrão detalhado e impositivo, regulando até os mínimos detalhes da vida de cada sindicato. As eleições sindicais eram objeto de um controle direto, minucioso e faccioso da parte do Ministério do Trabalho. As receitas e despesas dos sindicatos eram objeto de controle governamental. Os pleitos dos sindicalistas estavam legalmente subordinados à política econômica da ditadura militar e a ação reivindicativa através dos sindicatos oficiais literalmente inexistiu. Os salários e as condições de trabalho eram estabelecidos diretamente pelos decretos governamentais ou, quando muito, pela ação arbitral da Justiça do Trabalho, ela própria, porém, um instrumento dócil do executivo militarizado. A principal – e praticamente única – atividade dos milhares de sindicatos oficiais no período 1968-1978 consistiu em implantar ou expandir grandes e despendiosos serviços assistenciais – serviço médico, odontológico, laboratoriais, jurídico, colônia de férias, bolsas de estudos, cooperativas de consumo, etc. – convertendo-se, esses sindicatos, em espécie de agências da previdência social. Com a particularidade de serem agências previdenciárias impositivas e universalistas na tributação, que abrange todos os trabalhadores, e particularistas e discriminatórias na distribuição dos benefícios, reservados apenas para o contingente diminuto de sócios do sindicato.

Ao longo da década de 1980, o modo de funcionamento e o papel do organismo sindical oficial mudaram bastante. Houve um progressivo afrouxamento do controle governamental sobre a vida interna dos sindicatos. Diversas correntes sindicais mais agressivas no plano da luta reivindicativa e de orientação não governista ascenderam no interior da estrutura sindical oficial. O resultado foi que parte significativa e crescente dos sindicatos oficiais passou a ser utilizada para organizar e dirigir a luta sindical dos trabalhadores. Esse processo de mudança teve alguns marcos importantes. Em primeiro lugar, o ressurgimento das grandes greves de massa na conjuntura de 1978-1980. Um segundo marco no processo de mudança do funcionamento e do papel do sindicalismo oficial foi a criação, em 1983, da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Terceiro ponto, a política liberalizante iniciada por Almir Pazzianotto em 1985, na qualidade de Ministro do Trabalho do governo civil de José Sarney. Pazzianotto aboliu o estatuto padrão, suspendeu o controle direto das Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs) sobre as eleições sindicais e abandonou a prática de depor exemplarmente as diretorias sindicais que se opusessem à política econômica. Por último, a promulgação da Constituição de 1988 coroou esse processo de liberalização, ao obstaculizar, a despeito das contradições existentes entre os diversos dispositivos constitucionais que tratam da questão sindical, a ingerência direta e pormenorizada do governo na gestão dos sindicatos oficiais.

Esse processo de mudança no sindicalismo pode ser caracterizado como expressão de uma crise da velha estrutura sindical? Pode ser pensado como um processo de superação gradativa dessa estrutura herdada da década de 1930? Ou, mais ainda, tal processo já teria consumado a destruição da velha estrutura sindical e a sua substituição por sindicatos livres e autônomos frente o aparelho de Estado? A quase totalidade dos estudiosos entende que a década de 1980 presenciou uma crise profun-

da da estrutura sindical e que, nesse início dos anos 1990, estaríamos vivendo o processo de superação dessa estrutura.

A visão segundo a qual a estrutura sindical teria entrado numa fase de crise irreversível foi lançada, inicialmente, por Francisco Weffort em seu estudo sobre as greves ocorridas em Contagem e Osasco no ano de 1968. Mais tarde essa mesma idéia foi retomada por outros estudiosos, como Maria Hermínia Tavares de Almeida, José Ivaro Moisés e Ricardo Maranhão.¹ O argumento desses autores, com diferenças e variações, possui um núcleo comum. Partem da idéia, que se revelou correta, de que a industrialização brasileira, tendo concentrado uma nova classe operária em espaços urbanos tipicamente industriais e em estabelecimentos fabris de grande porte, teria criado o agente social potencialmente interessado e capaz de superar o velho sindicalismo populista e a estrutura sindical tutelada pelo governo que correspondia a esse sindicalismo. Contudo, a partir daí, concluem, precipitadamente, que tal situação teria aberto uma crise na velha estrutura sindical. Já Weffort, no seu artigo pioneiro, lançara a idéia de que o sindicatos oficiais não estavam mais servindo nem para os operários, cuja luta tais sindicatos não conseguiam organizar, e nem para os capitalistas, porque esses não encontrariam nesses sindicatos interlocutores minimamente legítimos para negociarem com os trabalhadores.² Com o ressurgimento do movimento sindical de massa em 1978, essa idéia de

¹ Francisco Weffort: *Participação e Conflito Industrial: Contagem e Osasco, 1968*, Cadernos CEBRAP, São Paulo, 1972; Maria Hermínia Tavares de Almeida: "O Sindicato no Brasil: Novos Problemas, Velhas Estruturas", revista *Debate e Crítica*, n.6, julho de 1975, Hucitec, São Paulo; Ricardo Maranhão: "Sindicato X Comissão de Fábrica: Uma Falsa Alternativa", revista *Cara a Cara*, n.2, dezembro de 1978, Editora Vozes, Petrópolis, RJ; José Ivaro Moisés: *Lições de Liberdade e de Opressão*, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1982.

² Referindo-se à conjuntura de 1968, Weffort sustenta que a estrutura sindical não serviria a mais a nenhuma das classes sociais em presença, e fala em "falência quase completa do sistema sindical oficial". Weffort, op.cit., pp. 92-93.

crise da estrutura sindical reaparece com toda força. Ela está presente, por exemplo, nos trabalhos citados de Moisés e de Maranhão. A estrutura sindical teria perdido toda base de sustentação social e a sua superação – é para onde apontavam tais estudos – seria rápida e indolor.³ Os mais otimistas falavam, então, num suposto consenso a favor da extinção da estrutura sindical.⁴

Já no final da década de 1980, uma idéia bastante corrente era a de que a estrutura sindical herdada da década de 1930 tinha sido extinta. A crítica à estrutura sindical, ainda que no mais das vezes genérica e insuficiente, era uma constante nos documentos do movimento sindical mais combativo ao longo do período 1978-1984. Desde a ascensão de um governo civil, em 1985, e das reformas implantadas por Pazzianotto a partir daquele ano, essa crítica e o debate que a acompanhava refluíram bastante. Hoje, tudo se passa como se a estrutura sindical já tivesse deixado de existir. Alguns intelectuais e democratas ligados ao movimento sindical proclamam abertamente essa idéia. Escrevendo sobre o assunto em 1990, Walter Barelli avaliou que as transformações pelas quais passou o sindicalismo brasileiro ao longo dos anos 1980 implicaram um “rompimento com o modelo sindical fascista” implantado por Getúlio Vargas.⁵

Nós encaminharemos uma análise diferente. Procuraremos mostrar que a estrutura sindical não conheceu nenhuma crise ao longo

³ Referindo-se à conjuntura de crise da ditadura militar, Ricardo Maranhão afirma que os setores mais “arejados” da burguesia queriam “rifar” o sistema sindical oficial. José Ivaro Moisés qualificava, no início dos anos 1980, a estrutura sindical brasileira de “anacrônica”. Cf. Ricardo Maranhão, *op.cit.*, p.152; José Ivaro Moisés, *op.cit.*, p.149.

⁴ “Liberdade e autonomia sindical: parece ser consensual, hoje, entre várias correntes que atuam no movimento sindical a importância dessa bandeira.” José Ivaro Moisés, Roque Aparecido da Silva e Francisco Gonçalves: *A Caminho de Uma Linha Sindical*, mimeo., São Paulo, 1981.

⁵ Walter Barelli: “Trabalhadores Influenciam nas Decisões”, revista *São Paulo em Perspectiva*, n.4, janeiro-março de 1990, Fundação SEADE, São Paulo.

dos últimos anos e que as transformações pelas quais passou representam, não a sua extinção, mas sim a sua reforma, reforma que lhe permitiu sobreviver à crítica ideológica e prática a que foi submetida desde os anos 1970. Tentaremos indicar as causas e a dinâmica dessa reforma, quais foram as forças vitoriosas e quais foram as forças derrotadas nesse processo, e, finalmente, como a estrutura sindical, mesmo reformada, desempenha o papel de limitar e moderar a luta sindical dos trabalhadores.

A estrutura sindical e o sindicalismo de Estado

É necessário, para podermos analisar a situação da estrutura sindical ao longo dos anos 1980 e o processo de mudanças pelo qual essa estrutura passou, fazer uma caracterização prévia, ainda que sumária, dessa estrutura e do tipo de sindicalismo que é praticado no seu interior, que nós denominamos sindicalismo de Estado.

É essencial não confundir a estrutura sindical com os seus efeitos. As análises da estrutura sindical brasileira, à parte raríssimas exceções, pecam por amalgamar essas duas ordens de fenômenos. Os efeitos da estrutura sindical são os eventos mais superficiais e visíveis. É neste plano superficial que permanece o discurso da grande maioria dos sindicalistas e dos estudiosos que pretendem fazer a análise crítica da estrutura sindical brasileira. A estrutura, porém, é algo mais profundo, nem sempre fácil de se detectar, e que, via de regra, é implícita e inconscientemente reafirmada pelo discurso daqueles que, ao se referirem criticamente aos efeitos da estrutura sindical imaginam, erroneamente, estarem, por causa disso, criticando a estrutura que produz tais efeitos. Enquanto os efeitos da estrutura sobre a organização e o movimento sindical, uma vez que não são todos eles efeitos mecânicos da estrutura, apresentam, na sua concretude, uma grande vari-

ação de conjuntura para conjuntura – sem por causa disso deixarem de concorrer para uma mesma e única função política que consiste em limitar e moderar a ação sindical dos trabalhadores – a estrutura, ao contrário, caracteriza-se por uma maior estabilidade. Essas distinções devem ser levadas em consideração se se quer compreender as transformações pelas quais passou a organização sindical brasileira ao longo dos anos 1980.

A estrutura sindical é o sistema de relações que assegura a subordinação dos sindicatos (oficiais) às cúpulas do aparelho de Estado – do executivo, do judiciário ou do legislativo. O elemento essencial da estrutura sindical brasileira é a necessidade de reconhecimento oficial-legal do sindicato pelo Estado.⁶ Todas as demais relações que asseguram a subordinação dos sindicatos oficiais às cúpulas do Estado dependem desse elemento de base. Um determinado organismo sindical para representar um segmento de trabalhadores necessita obter um registro junto a um ramo do aparelho de Estado – até o presente esse registro deve ser obtido junto ao Ministério do Trabalho. A necessidade de registro-reconhecimento permite que falemos numa representação sindical outorgada pelo Estado. A representatividade e a força deste ou daquele sindicato dependerão, de modo variável, tanto desse reconhecimento oficial, quanto da penetração efetiva que o sindicato obtiver junto aos trabalhadores de sua base legal. Contudo, o papel do reconhecimento legal-oficial é, em qualquer circunstância, fundamental: sem ele o sindicato não pode funcionar como tal. Ademais, há situações em que o caráter outorgado da representação aparece na sua pureza. Esse é o caso dos chamados “sindicatos de carim-

⁶ Para a caracterização da estrutura sindical e para a distinção entre a estrutura e os seus efeitos, retomo as idéias expostas no primeiro capítulo do meu livro *O Sindicalismo de Estado no Brasil – Uma Análise Crítica da Estrutura Sindical*, Editoras HUCITEC e UNICAMP, São Paulo, 1991 – no prelo.

bo”, figura própria e muito comum do sindicalismo de Estado, cuja existência, dado o número inexpressivo de associados e a quase inexistência de luta reivindicativa, reduz-se ao fato de possuírem a carta oficial de reconhecimento sindical e passarem, graças à posse dessa carta, por representantes legítimos dos trabalhadores, recolhendo os fundos provenientes das contribuições sindicais compulsórias e estabelecendo acordos e convenções coletivas em nome dos seus “representados”. O chamado sindicato de carimbo não é uma anomalia, mas sim a expressão mais acabada da estrutura sindical.

A necessidade de reconhecimento oficial-legal do sindicato por um ramo do aparelho de Estado é o elemento fundamental da estrutura sindical porque dele dependem todos os demais elementos que compõem essa estrutura. De fato, essa compreende, além da representação sindical outorgada, a unicidade sindical (= sindicato único por força de lei), as contribuições sindicais obrigatórias e a tutela do Estado, particularmente da Justiça do Trabalho, sobre a atividade reivindicativa dos sindicatos. Tanto a unicidade sindical quanto as contribuições sindicais obrigatórias pressupõem o reconhecimento oficial-legal dos sindicatos.

Para um determinado sindicato ser o único representante de um determinado segmento de trabalhadores por força de lei, é necessário que o Estado defina qual é esse sindicato, isto é, é necessário que o Estado reconheça oficialmente esse sindicato como único representante de tais trabalhadores para efeito de negociação, acordos e convenções coletivas de trabalho. Para um sindicato receber em seus cofres os recursos provenientes das contribuições obrigatórias, também é necessário que ele seja oficialmente reconhecido como sindicato: no caso das taxas arrecadadas pelo Estado e repassadas aos sindicatos, como o antigo imposto sindical, o registro oficial do sindicato junto ao Estado é o elemento que permite saber quem pode e quem

não pode participar do rateio: caso esse registro não existisse, qualquer associação ou mesmo grupo de pessoas poderia pleitear uma quota dessa arrecadação; no caso dos impostos arrecadados diretamente pelos sindicatos, como a taxa assistencial, o registro sindical identifica a entidade que pode, legalmente, exercer esse poder tributário delegado pelo Estado. Finalmente, para que um sindicato possa entrar com um dissídio coletivo na Justiça do Trabalho, solicitando, desse modo, uma sentença normativa desse ramo do Judiciário, é preciso que ele seja o representante legal e, além disso, único, de um determinado segmento de trabalhadores: a Justiça do Trabalho não emiti sentenças que se aplicam apenas aos trabalhadores associados a um determinado sindicato, mas sim decisões que se aplicam ao conjunto de uma categoria em determinada base territorial, que é a base do sindicato.

A outorga da representação sindical pelo Estado sob a forma de monopólio – já que existe a unicidade sindical –, as contribuições sindicais compulsórias e a tutela da Justiça do Trabalho sobre a ação reivindicativa tornam, no limite, o sindicato oficial – que é o aparelho organizativo que se constitui numa espécie de célula da estrutura sindical – independente dos trabalhadores e dependente do Estado. Sua representatividade, suas finanças e seu reconhecimento público pelo patronato e pela mídia dependem do registro obtido junto ao Estado. Nessas condições, o Estado pode regulamentar, com rigor ou com flexibilidade – isso dependerá da correlação de forças –, a vida associativa e as formas de gestão da entidade sindical, estabelecendo, inclusive, as punições cabíveis para cada transgressão cometida pelos sindicalistas. Essa regulamentação, rígida ou flexível, é um efeito da estrutura sindical.

Nas situações de regimes ditatoriais, o controle sobre a organização e a vida interna dos sindicatos oficiais tem sido, como já indica-

mos ao nos referirmos à situação sindical do período dos governos militares, um controle rígido, detalhado e inibidor de qualquer ação reivindicativa por parte do sindicato. Configura-se, em tais situações, algo que poderíamos denominar modelo ditatorial de gestão e controle governamental sobre os sindicatos oficiais: estatuto padrão pormenorizado com exigência de despolitização e obediência ao governo, processo eleitoral faccioso, controle da vida financeira do sindicato com obrigação de investir os fundos provenientes do imposto sindical em atividades assistenciais, determinação dos reajustes salariais diretamente pela política econômica do governo, deposição das diretorias sindicais rebeldes etc. O resultado tem sido a inexistência de vida sindical ativa nos sindicatos oficiais durante os períodos de vigência do modelo ditatorial de gestão dos sindicatos oficiais e o completo domínio desses sindicatos pelos sindicalistas pelegos, isto é, francamente governistas.

É preciso frisar que o modelo ditatorial de controle dos sindicatos é uma consequência da estrutura sindical. Não uma consequência mecânica, já que a sua existência depende também da correlação política de forças, mas uma consequência porque tal modelo só é possível graças à existência da estrutura sindical que lhe serve de base. O Estado impõe um estatuto padrão, controla o processo eleitoral, depõe uma diretoria sindical eleita ou controla as finanças do sindicato na medida em que a representação sindical e os próprios recursos financeiros são uma outorga sua. Ao depor uma diretoria, ação bastante comum até 1984, o Estado está simplesmente retirando uma representação que, anteriormente, ele próprio concedera. Na época, os sindicalistas que lutavam contra a ditadura militar revoltavam-se com esses atos punitivos, mas os concebiam como consequência direta e exclusiva do caráter ditatorial do regime. O ato ditatorial e sua possibilidade de existência permaneciam um mistério: por que o governo

militar não depunha, também, os dirigentes das associações antiditatoriais não oficiais, como eram, naquela época, a União Nacional dos Estudantes (UNE), o Movimento Contra a Carestia, as associações sindicais não oficiais dos funcionários públicos etc.? Ora, o Estado só pode tomar aquilo que ele próprio outorga. A representatividade social e política que independe do seu reconhecimento ele não pode cassar, isto é, as diretorias das associações livres ele não pode depor.

Essa estrutura sindical, acompanhada dos efeitos jurídicos tutelares mais ou menos rígidos ou flexíveis, isto é, de um modelo ditatorial ou “democrático” de controle do Estado sobre os sindicatos oficiais, essa estrutura tem sido o espaço onde se desenvolve um tipo particular de sindicalismo, que nós denominamos sindicalismo de Estado. Esse sindicalismo, apresentando uma forma organizativa, métodos de ação e objetivos característicos, possui também uma ideologia que serve como “cimento” (Gramsci) da estrutura sindical. Trata-se de uma ideologia estatista, que, principalmente no período de 1930 até o golpe de 1964, era um estatismo predominantemente populista. A estrutura sindical e o sindicalismo de Estado são, portanto, fenômenos ligados ao populismo, e, particularmente, à ideologia populista, ainda que nem todo estatismo associado à reprodução da estrutura sindical seja, como iremos ver, um estatismo de tipo populista.

A ideologia estatista no plano sindical apresenta-se sob a forma de um legalismo sindical. O sindicato só é considerado como tal por ser um organismo oficial, isto é, por ser um organismo reconhecido em lei, pelo Estado, como um sindicato. Manifestação visível desse núcleo do legalismo sindical ao longo dos anos 1980 foi a luta das associações sindicais de funcionários públicos pelo que denominavam o seu “direito de sindicalização”.

Os funcionários públicos já possuíam, de fato, os seus sindicatos, mas, justamente por serem livres e independentes do Estado, isto é,

por não serem oficiais, não eram vistos pelos sindicalistas como associações sindicais, ainda que desempenhassem todas as funções de uma associação desse tipo – organizavam os trabalhadores a partir dos seus locais de trabalho, recebiam cotizações espontâneas, representavam sindicalmente os funcionários, realizavam acordos coletivos de trabalho com os governos municipais, estaduais ou federal etc. O legalismo induziu as associações de funcionários a lutarem pela sua oficialização, isto é, pelo seu atrelamento ao Estado, luta envolvida num discurso que, dado seu legalismo, apresentava a reivindicação de atrelamento dos sindicatos livres de funcionários então existentes como sendo a reivindicação do direito dos funcionários criarem sindicatos. É que, para o legalismo, só existe sindicato se esse for legalmente reconhecido como tal pelo Estado: o legalismo é uma ideologia que legitima o elemento essencial da estrutura sindical.

É, portanto, equivocada a idéia, dominante entre os sindicalistas e os estudiosos do sindicalismo, segundo a qual o Estado impõe à força e de fora a sua tutela sobre os sindicatos. Os sindicalistas legitimam e aspiram essa tutela, ainda que não a queiram, no caso dos sindicalistas mais combativos, acompanhada de um controle rígido sobre a vida sindical. Tais sindicalistas aspiram a tutela do Estado sobre os sindicatos na forma de um modelo “democrático” de tutela, isto é, um modelo apropriado a um regime político democrático burguês atrasado (= democracia burguesa sem liberdade e autonomia sindical). Daí termos dito que essa ideologia legalista funciona como um “cimento” da estrutura sindical, isto é, permiti a reprodução dessa estrutura. O legalismo induz, ainda, os sindicalistas a se submeterem ao estatuto da unicidade sindical – trata-se aqui do conhecido estigma de “sindicalismo paralelo” que pesa sobre qualquer tentativa de organização dos trabalhadores fora da estrutura sindical –, à Justiça do Trabalho, ao sistema de bases, enfim, às normas fundamentais que

regulam a organização sindical oficial. Mas esse legalismo é uma forma que, ainda que importante enquanto forma, pode esconder, e na verdade esconde, conteúdos políticos diferenciados.

O estatismo-legalismo sindical nasce no Brasil juntamente com os primeiros governos populistas. A partir de março de 1931, quando o governo impõe através de um decreto-lei a necessidade de oficialização dos sindicatos, inicia-se o processo de implantação da atual estrutura sindical e inicia-se também a história do sindicalismo populista. É sabido que durante os anos 1930 e, pelo menos, até a década de 1950 – que é quando começam a surgir no Brasil as grandes unidades industriais produtoras de bens intermediários e de bens de consumo durável – a classe operária brasileira, sem ser uma classe desprovida de qualquer tradição de luta como pretendiam os ideólogos da Revolução de 1930, é ainda uma classe em formação, de contingente reduzido e muito pouco significativo no total da população do país e uma classe dispersa geograficamente, com poucos centros urbanos onde apresentava uma maior concentração. Os trabalhadores de classe média, como bancários, comerciários, trabalhadores de escritório, funcionários públicos, não tinham praticamente nenhuma tradição de organização e de luta sindical. Esse conjunto de trabalhadores, operários e setores médios populares, eram excluídos dos sistema político da República Oligárquica, eram vítimas da política econômica dos governos oligárquicos e, principalmente no caso da classe operária, vítimas do forte preconceito existente, numa sociedade recém-saída da escravidão, contra o trabalho manual e contra o trabalhador imigrante.

Ora, o Estado que se propõe a organizar sindicalmente esses trabalhadores é o Estado saído da Revolução de 1930, que implementa uma política de expansão dos direitos sociais e da legislação de fábrica, que reconhece o direito dos trabalhadores à reivindicação,

que procura integrá-los, ainda que de modo periférico e controlado, ao sistema político e, o que também é importante, é um Estado que proclama aberta e insistentemente ser o instrumento da redenção do trabalhador brasileiro.⁷ A maioria dos sindicalistas e trabalhadores que aderiram, a partir dos anos 1930, ao estatismo sindical associaram esse estatismo ao reformismo, isto é, viam no estatismo o instrumento da implementação de reformas que melhorassem as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores.

Esse é o estatismo de tipo populista (= estatismo associado à aspiração por reformas sociais). A ideologia populista é a mitificação do Estado como entidade supostamente acima das classes sociais, cuja finalidade seria proteger, a partir de sua própria iniciativa livre e soberana, os trabalhadores da exploração capitalista. A ideologia do populismo sindical atualiza esse mito no terreno da organização e da luta sindical. Tal ideologia estatista visa compensar, através da proteção do Estado que assegura a representatividade do sindicato, os seus recursos financeiros e a obrigatoriedade legal do patronato negociar com um organismo representativo dos trabalhadores, visa compensar, dizíamos, uma suposta debilidade e incapacidade organizativa congênita e insuperável dos trabalhadores. A tutela do Estado sobre os sindicatos aparece, então, aos olhos do trabalhador ou sindicalista penetrado pela ideologia populista, como uma vantagem. É assim que o legalismo populista legitima a estrutura sindical.⁸ Trata-se, nesse caso, de um legalismo-estatismo sindical “de esquerda”. Tal tipo de legalismo experimentou dificuldades crescentes com o fim do ciclo de go-

⁷ Ângela de Castro Gomes: *A invenção do trabalhismo*, Editoras Vértice e IUPERJ, São Paulo, 1988

⁸ Para uma análise da ideologia da legalidade sindical como manifestação da ideologia populista e como condição de reprodução da estrutura sindical, ver Armando Boito Jr., *O sindicalismo de Estado no Brasil*, op.cit., capítulo II.

vernos populistas em 1964. Contudo, ele sobreviveu até os dias atuais. Esse legalismo populista está presente, de maneira desigual, na Força Sindical, onde ele se encontra subordinado ao legalismo de direita, e na CUT, apesar das fissuras que a ideologia da legalidade sindical sofreu no interior dessa última central.

De outro tipo é o legalismo-estatismo sindical que se consolidou principalmente a partir do golpe de 1964. Esse é um estatismo de direita, associado não à aspiração populista por reformas, mas sim à aspiração por uma regulamentação estatal do sindicalismo que favoreça a manutenção da ordem capitalista dependente, tal qual essa ordem existe no Brasil. A tutela do Estado sobre os sindicatos é aqui percebida como um instrumento adequado, não para a “proteção dos trabalhadores diante da ação gananciosa dos capitalistas”, como ocorre na ideologia do populismo sindical, mas sim como um instrumento adequado para barrar a ascensão das correntes reformistas e revolucionárias no movimento sindical e, ao mesmo tempo, fornecer um aparelho sindical de âmbito nacional perfeitamente adequado às necessidades do sindicalismo conservador. Nesse legalismo há a tendência a aderir não apenas à estrutura sindical, mas, também, às normas mais rígidas de controle do Estado sobre os sindicatos. Isto é, esse legalismo tende a aderir, inclusive, ao modelo ditatorial de controle dos sindicatos oficiais. Esse é, portanto, um legalismo de direita. Tal legalismo concentra-se na União Sindical Independente (USI), e é hegemônico na “CGT – Magri” e na Força Sindical.

O declínio do sindicalismo de Estado

Uma crise é uma situação de instabilidade característica de um sistema, provocada pelo desenvolvimento de contradições internas e externas, que leva tal sistema ao seu limite, colocando-o diante da

necessidade de se reformular e da possibilidade, dadas determinadas condições, de perecer. No caso das crises políticas, diferentemente, por exemplo, das crises econômicas, julgamos ser imprescindível, para a sua caracterização, a ocorrência de um elemento característico. No processo político, um sistema – um Estado, um regime político, uma estrutura sindical – está em crise quando, além do desenvolvimento objetivo de contradições pertinentes ao sistema, existe uma ou mais forças sociais que lutam pela sua destruição.

A estrutura sindical brasileira não entrou em crise no período aberto pelas greves de massa em 1978, porque, desde então, não se constituiu nenhuma força social que agisse conscientemente no sentido de suprimir aquela estrutura. Ao contrário do que se costuma afirmar, veremos, mais à frente, que a CUT não tem uma posição clara e consistente contra a estrutura sindical. O que esteve em crise a partir de 1978 foi o modelo ditatorial de gestão do sindicalismo de Estado implantado pela ditadura militar, modelo esse que, se tinha como condição de existência e funcionamento a estrutura sindical, não pode, por causa disso, ser confundido com essa última. As correntes sindicais mais poderosas que integram a CUT lutaram, fundamentalmente, contra esse modelo ditatorial de gestão do aparelho sindical de Estado – controle policial dos sindicatos, monopólio do peleguismo sobre o aparelho sindical, determinação dos reajustes salariais exclusivamente através de decretos governamentais etc. – mas não lutaram contra a estrutura sindical. Dito de outro modo, lutaram contra os efeitos jurídicos tutelares da estrutura sindical, tal qual esses efeitos se apresentavam numa situação histórica determinada, mas não se opuseram, de fato, aos elementos essenciais da estrutura sindical.

Uma crise desse tipo é, mudando o que deve ser mudado, muito semelhante à crise de 1945-1947. Naquela conjuntura, foi também apenas o modo concreto de gestão do aparelho sindical oficial pela

ditadura do Estado Novo que entrou em crise, devido ao processo de democratização do Estado e à ação das lideranças sindicais comunistas e de parte das lideranças sindicais trabalhistas. Contudo, seria um erro afirmar que os petistas e cutistas na atualidade apenas repetem o que os comunistas fizeram na crise da ditadura do Estado Novo. Apesar da inegável semelhança entre tais situações, deve-se ter em mente que a crise do modelo de gestão sindical da ditadura estadonovista dá-se numa fase de ascensão dos governos populistas, num período em que a classe operária brasileira encontra-se em formação. Já a crise do modelo de gestão do aparelho sindical oficial do período da ditadura militar inseriu-se numa fase de declínio histórico do populismo e da própria estrutura sindical. Isso significa que a crise que se dá entre 1978 e 1985 poderia ter-se fundido às contradições típicas desse período de declínio da estrutura sindical produzindo, aí sim, uma situação de crise da própria estrutura sindical. Tal, contudo, não ocorreu. E não ocorreu, dentre outras razões, graças à política de reforma da estrutura sindical. Mas essa política de reforma será examinada no próximo tópico. Agora, vejamos o que é esse declínio histórico da estrutura sindical.

O declínio da estrutura sindical possui duas causas distintas e articuladas. Primeiro, uma série de transformações na estrutura de classes do país criou uma contradição entre, de um lado, os novos contornos assumidos pelas classes trabalhadoras e, de outro lado, a estrutura sindical. O grande mérito do artigo pioneiro de Francisco Weffort sobre Contagem e Osasco foi ter indicado uma das facetas dessa contradição. As transformações mais importantes ao nível da estrutura das classes trabalhadoras são o crescimento e a concentração da classe operária em cidades industriais e em estabelecimentos fabris de grande porte, a grande expansão do trabalho assalariado no campo e nas cidades e a degradação na situação sócio-econômica das

classes médias. Segundo, um fator propriamente político, que é a durabilidade da hegemonia política do grande capital monopolista nacional e imperialista no interior do Estado brasileiro, numa fase histórica na qual, dadas as aludidas transformações na estrutura de classes, os movimentos reivindicativos das classes trabalhadoras tendem a se ampliar, ganhar força e regularidade. A ação dessas contradições tem se configurado, até aqui, como um processo de declínio no sentido de que é um processo corrosivo, de maturação lenta e gradativa, desigual, sujeito a desacelerações e recuos, que desgasta a estrutura sindical, mas não irrompe sob a forma explosiva de uma crise da estrutura.

A contradição entre as transformações da classe operária e a estrutura do sindicato de Estado tem sido destacada por diversos autores. Há, em primeiro lugar, um crescimento quantitativo da classe operária. No momento em que irrompe a crise da ditadura militar e, no seu interior, a crise do modo ditatorial de gestão do sindicalismo de Estado, o proletariado industrial tinha crescido de tal forma ao longo dos anos 1970, que não seria exagero falar em uma nova classe operária. Entre 1950 e 1970, o número de operários na indústria de transformação e extrativa havia dobrado, passando de 1.300.000 para 2.600.000. Bastaram os seis anos seguintes, entre 1970 e 1976, para que esse contingente de trabalhadores manuais do setor industrial voltasse a, praticamente, dobrar, passando a ser de 4.900.000.⁹ Além do crescimento quantitativo, importantes núcleos dessa classe operária estavam se concentrando, desde o final dos anos 1950, em estabelecimentos de grande porte e em cidades tipicamente industriais.¹⁰ O

⁹ Duarte Pereira: *Um perfil da classe operária*, Editora Hucitec, São Paulo, 1981, pp. 24-28.

¹⁰ "Além de numerosa e concentrada geograficamente, a classe operária vem se concentrando em alguns ramos industriais e algumas grandes empresas. (...) No conjunto dos ramos industriais há cerca de 1.000 empresas com mais de 1.000 ope-

operariado das montadoras da indústria automobilística em São Bernardo do Campo constitui o caso emblemático dessa nova situação.

A contradição entre esse novo operariado e a estrutura sindical expressa-se de modos distintos. Tem sido destacada a maior capacidade de organização desse novo operariado, sua força para implantar e manter organizações estáveis no local de trabalho. Esse novo operariado não introduziu as Comissões de Fábrica na história do movimento operário brasileiro, mas representa o agente social que conseguiu, talvez pela primeira vez, tornar esses organismos estáveis e consolidados.¹¹ Os operários dos grandes estabelecimento fabris têm mostrado, ainda, uma propensão muito maior do que o restante da classe operária para a luta grevista. Em pesquisa por nós realizada na cidade de São Paulo, tomando como universo seis setores operários – metalúrgicos, têxteis, químicos, plásticos, marceneiros e trabalhadores da indústria de carnes em conserva e frios –, e considerando os anos de 1985, 1986 e 1987, pudemos constatar uma brutal concentração das greves e dos grevistas nas empresas com mais de 500 operários.¹²

Tal capacidade maior de organização e de luta tem permitido a esse operariado dos grandes estabelecimentos fabris obter acordos coletivos de trabalho muito mais vantajosos do que as convenções coletivas assinadas pelos sindicatos oficiais de categorias profissionais. Nasce, assim, uma espécie de sindicalismo de empresa, mais forte e mais eficaz do que o sindicalismo oficial segmentado por categoria, submisso ao calendário oficial de reivindicação e à política salarial do governo, sem implantação no interior das fábricas e tutelado pela

rários, englobando 15% do total dos operários industriais, apesar de representarem apenas 1% do total de empresas.” in Duarte Pereira, op.cit., pp. 40-41.

¹¹ Ver o artigo de Iram Jácome Rodrigues, “As comissões de empresa e o movimento sindical”, in Armando Boito Jr. (org.), *O sindicalismo brasileiro nos anos 80*, São Paulo, Paz e Terra, 1991.

¹² Armando Boito Jr., *O sindicalismo de Estado no Brasil*, op.cit., capítulo III.

Justiça do Trabalho. Esse fenômeno, destacado pioneiramente no estudo citado de Maria Hermínia Tavares de Almeida, que se referia à relação do operariado das grandes montadoras da indústria automobilística com o sindicato dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo, esse fenômeno parece ser freqüente em todas as áreas de concentração operária. No meu estudo já citado, pude constatar, fazendo um levantamento para os setores da indústria de plásticos, química e do setor de frios, que o piso salarial dessas categorias, fruto da convenção coletiva assinada pelos respectivos sindicatos oficiais, era em diversos casos inferior à metade dos pisos salariais pagos pelas grandes empresas desses setores.¹³

O sindicato de Estado fincou raízes numa classe operária pouco numerosa e ainda em formação. Para esse novo operariado brasileiro, com maior capacidade de organização e de ação reivindicativa, o sindicato de Estado pode ser visto como uma camisa de força. Tal contradição pode ser, por assim dizer, expressa em números. Para diversos setores que estudamos em diversas regiões do país e para todos os setores operários importantes da cidade de São Paulo, o índice de sindicalização nos sindicatos oficiais é maior entre os operários das pequenas e médias empresas, do que entre os operários dos grandes estabelecimentos fabris.¹⁴ Isto é, num paradoxo apenas aparente, aqueles que possuem maior capacidade de organização e de luta são os mais distantes dos sindicato (de Estado).

Nos moldes da estrutura sindical brasileira, a ação reivindicativa, na sua forma típica, apresenta características próprias. A reivindicação fecha-se sobre si mesma, esgota-se no economicismo, justamente porque no sindicalismo de Estado as direções e ativistas sindicais es-

¹³ Armando Boito Jr., op.cit., capítulo IV.

¹⁴ Armando Boito Jr., op.cit., capítulo III, especialmente o item "São Paulo: sindicalização nas pequenas e médias empresas".

peram que o Estado exerça a direção política do processo. A ação grevista é levada de fora para dentro da empresa, através da ação de um tipo particular de piquete que é o piquete voltado para a massa de grevistas, massa que adere à greve de modo mais ou menos passivo.¹⁵ Daí surgiu toda uma gíria sindical no período dos governos populistas: greve saca-rolha, greve no apito, greve carangueijo etc.¹⁶ A greve, passiva no que diz respeito à adesão, é demonstrativa no seu objetivo. Visa, no geral, chamar a atenção do governo ou dos órgãos do Estado para a situação dos trabalhadores. O papel normativo e tutelar da Justiça do Trabalho adequa-se perfeitamente a essa expectativa do sindicalismo populista. O sindicato não faz greve para dobrar a resistência dos capitalistas às reivindicações. Não se trata de uma greve de luta, mas sim de greves que visam criar um clima propício para uma intervenção arbitral dos órgãos da Justiça do Trabalho, supostamente em defesa dos trabalhadores. Esse é o perfil típico da ação sindical populista, visto, por assim dizer, na sua forma conceitual. No período anterior ao golpe de 1964, inúmeras lutas operárias destoaram, em muitos dos seus aspectos, desse padrão de ação sindical. Esse foi o caso, por exemplo, das grandes greves operárias de 1953 e de 1957, no Estado de São Paulo. Contudo, é a partir do final dos anos 1970 que se fortalece a tendência à superação do populismo sindical no meio operário. Um rápido cotejo desse quadro com o sindicalismo metalúrgico de São Bernardo permitirá dimensionar o declínio histórico do populismo sindical e da estrutura sindical que lhe corresponde.

¹⁵ Leôncio Martins Rodrigues: *Conflito industrial e sindicalismo no Brasil*, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1966.

¹⁶ A referência a essa gíria sindical e a explicação do seu significado aparece em Ricardo Maranhão: *Sindicatos e democratização*, Editora Brasiliense, São Paulo, 1979, p.104 e em Hamilton José Barreto de Faria: *A experiência operária nos anos de resistência: a oposição sindical metalúrgica de São Paulo e a dinâmica do movimento operário*, Dissertação de Mestrado, PUC-SP, 1986, p.67.

A ação sindical em São Bernardo desdobrou-se na formação de um partido político, o Partido dos Trabalhadores. Concebido como uma espécie de braço político e parlamentar do sindicalismo, nos moldes do reformismo operário clássico, a criação desse partido representa um início de ruptura com a inércia partidária própria do estatismo populista.¹⁷ As greves de São Bernardo são, pelo menos em algumas das grandes empresas, organizadas no interior da própria fábrica, com a participação ativa dos operários. As Comissões de Fábrica das grandes montadoras têm um papel decisivo nessas greves. As diversas formas de ação grevista dos metalúrgicos de São Bernardo ao longo dos anos 1980 evidenciam esse enraizamento no interior das fábricas. A greve “ao pé da máquina”, as “operações tartaruga”, a greve “vaca brava”, a greve geral prolongada realizada com os trabalhadores dentro das fábricas em 1989, a greve chamada “abelha” de 1990 são, todas, formas de ação que destoam do padrão de ação sindical tipicamente populista, uma vez que exigem muita organização, disciplina e auto-confiança dos operários. Um rodízio em cadeia das empresas que entrarão em greve, como na operação “vaca brava” de 1985, parando com isso todas as empresas metalúrgicas de São Bernardo, ou a paralisação de toda uma empresa com a greve declarada de apenas uma pequena parcela estratégica de seus trabalhadores, como a greve dos 900 operários da ferramentaria e da manutenção que parou toda a Ford de São Bernardo em 1990, na chamada greve “abelha”, na qual alguns fazem greve enquanto a maioria “faz cera”, são formas de luta de um operariado que está, na prática, afastando-se

¹⁷ “O populismo articula o ativismo reivindicatório (plano econômico/sindical) à inércia político-partidária, esta se constituindo na expressão mais visível e aguda do seu caráter estatista.” Décio Saes: *Classe Média e Sistema Político no Brasil*, T.A. Queiroz Editor, São Paulo, 1985, pp. 227-228.

da idéia de que o sindicalismo necessita da ação tutelar, supostamente benévola, do Estado.¹⁸

E isso tanto mais porque, no curso de sua luta, esse novo operariado não tem pela frente o velho Estado populista, com sua política de reformas, ainda que superficiais, e com os seus mecanismos de integração dos sindicatos no jogo político – participação dos sindicatos na gestão dos Institutos de Previdência, consulta aos sindicatos para definição da política social etc. O movimento sindical defronta-se, agora, com um Estado militarizado, controlado diretamente pelos grandes monopólios e que marginaliza, de fato, o movimento sindical do processo de tomada de decisões ao nível do governo. As greves em concentrações operárias como a de São Bernardo têm, com grande freqüência, colocado os operários grevistas em confronto campal com as forças repressivas, policiais e militares – São Bernardo, São José dos Campos, Volta Redonda e outras concentrações operárias têm presenciado esse tipo de conflito. As intervenções da Justiça do Trabalho nesses processos tendem a ser vistas como prejudiciais aos trabalhadores. Nessas condições, o que se verifica, no lugar da expectativa por uma intervenção supostamente protetora desse ramo do judiciário, é o amadurecimento de uma proposta de contrato coletivo de trabalho que suprimiria a ação tutelar da Justiça do Trabalho sobre o sindicalismo.

A difusão do assalariamento, que atingiu grande parte dos trabalhadores rurais e antigas profissões liberais de classe média e a degra-

¹⁸ Tais características inovadoras da ação sindical desse novo operariado aparecem em importantes trabalhos produzidos pelos próprios sindicatos. Ver *História da Greve de 89*, obra coletiva do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, Editora Fundo de Greve, São Bernardo, 1989; *Ação e Razão dos Trabalhadores da General Motors de São José dos Campos*, obra coletiva do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, Editora do Fundo de Greve de São José, São José dos Campos, 1985.

dação sócio-econômica de frações majoritárias da classe média lançaram inúmeras frações dessa classe social ao movimento sindical.

O crescimento do sindicalismo de classe média é um fenômeno dos mais característicos dos anos 1980 no campo sindical. Ora, deu-se que, por força de circunstâncias históricas, uma das frações mais numerosas e ativas da classe média, o funcionalismo público, estava excluída do sistema sindical de Estado. Os funcionários públicos converteram, então, suas associações, que tinham mais um caráter cultural e de ajuda mútua, em ativos sindicatos. Passaram a desempenhar, na conjuntura dos anos 1980, um papel semelhante àquele desempenhado pelas Ligas Camponesas nos anos 1960, no que respeita à estrutura sindical. Isto é, passaram a evidenciar que era possível organizar os trabalhadores sem a proteção tutelar do Estado. Mostraram que o sindicato pode ser representativo sem a carta sindical, pode manter-se financeiramente sem o recolhimento de contribuições sindicais compulsórias e pode forçar o patronato a negociar sem a muleta do sistema de datas base e da mediação e tutela da Justiça do Trabalho.

A entrada abrupta e massiva no movimento sindical de uma força social excluída por força de lei do sistema do sindicalismo de Estado reforçou, portanto, a tendência ao desgaste desse sistema. Ao longo da década de 1980, quando o movimento grevista dos assalariados de classe média, com destaque para as greves do funcionalismo público, ganhou muito em volume e regularidade, grande parte do movimento sindical e da luta grevista da classe média desenvolvia-se fora do sindicalismo oficial.

Entre 1978 e 1987, registraram-se no Brasil um total de 4.655 greves na área urbana. Desse total, 1.404, isto é, cerca de 30% foram greves de assalariados de classe média.¹⁹ Quando se considera o indi-

¹⁹ Ver Eduardo Noronha e Marisa de Almeida: "Relações Trabalhistas", capítulo III do volume *Brasil 1987, Relatório Sobre a Situação Social do País*, Núcleo de Estudos de

cador mais apropriado para medir o volume do movimento grevista que é o montante de jornadas não trabalhadas por motivo de greve, fica evidente o maior volume do movimento grevista da classe média frente à classe operária. Isso porque, embora as greves dos assalariados de classe média sejam em menor número, a média de dias parados e a média de grevistas por greve são muito superiores na classe média, ou melhor, especificamente no funcionalismo público. Desse modo, de um total de 315 milhões de jornadas não trabalhadas por motivo de greve entre 1978 e 1987, os assalariados de classe média foram responsáveis por 241 milhões de jornadas não trabalhadas, isto é, a impressionante taxa de 76% do total.²⁰

No interior das greves de classe média, predomina amplamente a ação grevista do funcionalismo público federal, estadual e municipal. Em 1986, esses funcionários foram responsáveis por nada menos que 75% das jornadas não trabalhadas por motivo de greve em todo o país e para todos os setores das classes trabalhadoras. Em 1987, essa participação cresceu para a casa dos 79%.²¹ O perfil diferenciado das greves do funcionalismo público – muito mais grevistas e mais dias parados por greve do que o setor privado da economia – tem uma de suas razões de ser no fato desse movimento não se encontrar, ainda, integrado à estrutura sindical. O movimento é mais massivo e unificado, já que não se encontra legalmente segmentado e dividido por categorias, por municípios e pelo sistema de datas base, como ocorre com os trabalhadores do setor privado. O movimento não realiza, tampouco, greves demonstrativas para suscitar a intervenção tutelar da Justiça do Trabalho, que são, via de regra, greves de curta duração,

Políticas Públicas, UNICAMP, 1989, p.129. Ver também o artigo de Eduardo Noronha nesta coletânea.

²⁰ Eduardo Noronha e Marisa de Almeida, *op.cit.*, p.130.

²¹ Eduardo Noronha e Marisa de Almeida, *op.cit.*, p. 120.

mas, sim, greves de luta e, portanto, mais duras e prolongadas. Também esse perfil contrasta com o padrão de ação sindical próprio do sindicalismo populista, e, ensejando um conflito mais massivo, prolongado e difícil, pode inculcar nos trabalhadores a idéia de que devem contar com as suas próprias forças, sem esperar a ação tutelar e supostamente protetora do Estado sobre o movimento sindical.

* * *

As contradições que apontamos têm-se desenvolvido de modo lento, cumulativo, nem sempre visível, e não têm gerado, até aqui, uma liderança sindical que eleja a destruição da estrutura sindical como objetivo de sua ação e procure engajar as massas na luta por esse objetivo. As lideranças operárias cutistas, que é de quem se poderia esperar uma ação de ruptura, procuram compatibilizar o sindicalismo enraizado nas grandes empresas com o sindicato oficial, submetendo aquele a este último. A ação sindical de massa tem se atritado de modo prático, espontâneo, contraditório e inconsciente com a estrutura sindical. Mas as lideranças sindicais não têm procurado se apoiar naquilo que existe de mais inovador e crítico dessa prática espontânea. Falta, portanto, o componente subjetivo que permitiria o desencadeamento de uma crise da estrutura sindical.

Mais ainda, esse declínio é, também, um processo, como já indiquei, desigual, sujeito a desacelerações e recuos. A quase totalidade das correntes sindicais do funcionalismo público, a despeito de inseridas num setor que pratica um sindicalismo livre, estão empenhadas, como indiquei ao falar da ideologia legalista, em usufruir do que dizem ser o “direito de sindicalização”, isto é, em atrelar os sindicatos livres dos funcionários à estrutura sindical oficial. Caso essa linha prossiga vitoriosamente, como tem ocorrido até aqui, é claro que o

processo declínio do sindicato de Estado poderá sofrer uma desaceleração. Também a desigualdade do processo de declínio é patente: aquilo que o setor mais avançado do operariado vê como uma camisa de força para a luta sindical – a tutela da Justiça do Trabalho sobre a ação reivindicativa – é visto pela maioria das correntes sindicais do funcionalismo como uma arma a ser conquistada: a capacidade que tem um sindicato oficial de instaurar dissídios coletivos.

Finalmente, algumas tendências da década de 1980 alertam para a precipitação que seria identificar o declínio da estrutura com um processo linear. A recessão econômica prolongada, o desemprego e o trabalho precário poderão, como aconteceu na Europa, debilitar o movimento operário brasileiro.²² Em tal situação, vitórias de candidaturas populistas como a de Leonel Brizola poderão retardar o declínio do populismo e da estrutura sindical.

A crise do modelo sindical da ditadura e a política de abertura sindical

A crise, a reforma e a superação do modelo sindical vigente no período de estabilidade da ditadura militar é um processo que deve ser analisado no contexto mais global da crise da ditadura militar, da política de abertura do Governo Figueiredo e do processo de instauração de um governo civil sob tutela militar, como ocorreu com a posse do governo José Sarney. A crise do modelo sindical da ditadura inserida como se encontrava num período de declínio da estrutura sindical e afetando, de modos diversos, o próprio funcionamento da estrutura sindical que era o suporte daquele modelo, essa crise esteve, particularmente na conjuntura de 1978-1983, a ponto de se converter

²² Alain Bihr: "Le Prolétariat dans tous ses Éclats", *Le Monde Diplomatique*, março de 1991.

numa crise da própria estrutura sindical. Se tal não ocorreu foi graças ao peso da ideologia do legalismo sindical no interior das correntes sindicais combativas, e graças também ao recuo organizado empreendido pelo Ministro do Trabalho do Governo Figueiredo, que encetou, no contexto da política de abertura, uma política que poderíamos chamar de “abertura sindical”.

A crise do modelo sindical da ditadura irrompeu de modo explosivo. As greves de massa em 1978 ressurgiram de modo súbito e revelaram o isolamento no qual se encontrava a quase totalidade dos sindicatos oficiais do país. A relação do sindicato de Estado com a luta grevista dos trabalhadores nunca fora, até então, uma relação harmoniosa. A rigor, até o ano de 1978, pode-se afirmar que os sindicatos oficiais tinham estado por apenas um breve período de nove anos, que vai de 1956 a 1964, ligados ao movimento grevista²³. Porém, na conjuntura de 1978 a amplitude e explosividade do processo pareciam bem maiores. A grande maioria dos sindicatos oficiais estava domina-

²³ O sindicato oficial começou a ser implantado em 1931. Deste ano até o ano de 1935, a maioria das greves foi organizada pelos sindicatos livres, não oficializados, que permaneciam ativos (Ver Maria Hermínia Tavares de Almeida: *Estado e Classes Trabalhadoras no Brasil, 1930 – 1945*, Tese de Doutorado, UNICAMP, 1978. Ver dados dos apêndices às páginas 221.1 – 221.3 e 275.1 – 275.8). De 1935 a 1943, praticamente não houve greves, devido à implantação da ditadura do Estado Novo. Na conjuntura de crise e queda da ditadura, de 1944 a 1946, sob o governo Dutra e no início do segundo governo Vargas, a luta grevista ressurgiu e se desenvolveu, em grande parte, por fora dos sindicatos oficiais (Ver Francisco Weffort: “Origens do Sindicalismo Populista no Brasil”, *Estudos Cebrap*, n.4, maio-junho de 1973, São Paulo; Ricardo Maranhão: *Sindicatos e Democratização*, op.cit., principalmente pp. 43, 50 e 97). É apenas a partir da grande greve operária de 1953 no Estado de São Paulo e, principalmente, a partir da posse de Juscelino em 1956 que o sindicato oficial começa a integrar-se de modo regular à luta grevista. Essa integração foi interrompida pelo golpe militar de 1964. Resumindo um pouco, poderíamos dizer que em 1978 o sindicato de Estado tinha 47 anos de história e apenas nove anos de luta sindical.

da por direções pelegas e o contingente de associados desses sindicatos era, seguindo a tradição histórica, muito diminuto. O movimento grevista de 1978 surge e se organiza fora dos sindicatos oficiais. Era dirigido por lideranças emergentes, desconhecidas do grande público. Sua relação com as diretorias dos sindicatos oficiais variou da rejeição completa, como ocorreu em toda zona sul da cidade de São Paulo onde os grevistas não aceitavam sequer a co-participação da direção do sindicato oficial no processo de negociação com as direções das empresas, à admissão dessas diretorias como intermediárias nas negociações, como ocorreu com o movimento grevista de São Bernardo frente à diretoria sindical liderada por Lula.

As greves operárias daquele período ocorreram, quase todas elas, no setor metalúrgico do Estado de São Paulo e se concentraram nos grandes estabelecimentos fabris. Foram ações coletivas nascidas dentro das fábricas. Eram precedidas ou resultavam na formação de Comissões de Negociação, eleitas em assembléias massivas no interior das empresas.²⁴ Um diretor da FIESP chegou a avaliar que na época existiriam mais de 200 dessas comissões na cidade de São Paulo. Eram greves que se davam fora da data base dos operários metalúrgicos, não visavam a Justiça do Trabalho, confrontavam-se com a política econômica da ditadura e apresentavam, de modo latente e difuso, uma atitude anti-regime militar e antigoverno, destoando em todos esses aspectos do sindicalismo vigente até então. No ano de 1979, quando o movimento grevista que surgira fora do sindicato oficial começara a penetrar esse organismo, irrompeu, também de modo brutal e concentrado no tempo, a contradição entre o movimento

²⁴ *Comissão de Fábrica: Uma Forma de Organização Operária*, obra coletiva da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo, Editora Vozes, Petrópolis, RJ, 1981; Marcelino Fortes, Ferdinando Silveira, Áurea Machado e Josué Bermudes: *Contribuição para a Análise das Greves de Maio de 1978*, Edição 13 de Maio, São Paulo, 1984.

grevista emergente e o modelo sindical da ditadura. As lideranças sindicais mais combativas que queriam, de algum modo, corresponder às aspirações de luta de suas bases começaram a ser exemplarmente depostas, pelo governo, da direção dos sindicatos oficiais. Os episódios mais dramáticos foram as duas deposições da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, ambas em meio a poderosas greves de massa, em 1979 e 1980.²⁵

A ditadura militar não tinha como impedir a ocorrência de greves. A amplitude e a força do movimento eram muito grandes, e ele se inseria numa conjuntura de agravamento das disputas no interior do bloco no poder, o que levava o partido burguês de oposição, o MDB, a dificultar a resposta repressiva do regime militar. Prosseguir pura e simplesmente punindo os sindicatos que assumissem a organização de greves poderia inviabilizar a política de abertura de Figueiredo, como mostrara o papel catalizador das greves de São Bernardo em 1979 e 1980, que contaram com a solidariedade popular ativa e com a conivência da burguesia liberal, justamente a partir do momento que a ditadura passou a perseguí-las com repressão e deposições. É nesse contexto que Murillo Macedo, o Ministro do Trabalho do Governo Figueiredo, define a política de abertura sindical. Essa política consistiu em flexibilizar um pouco o controle do governo sobre os sindicatos oficiais, principalmente implantando uma legislação salarial e relativa à negociação coletiva que ampliava um pouco o papel e a margem de ação dos sindicatos oficiais, em evitar, dentro de limites, a prática de depor diretorias sindicais eleitas e, como é próprio de todo reformismo conservador, em fazer muitas promessas e projetos de reformas de modo a inflar as expectativas e desorganizar o campo inimigo. Essa política teve seus efeitos. Ela começou a atrair as lide-

²⁵ Ricardo Antunes: *A Rebelião do Trabalho*, Editoras Ensaio e UNICAMP, São Paulo, 1988.

ranças sindicais emergentes para o interior da estrutura sindical e acelerou e fortaleceu o processo de integração/subordinação do movimento grevista aos sindicatos oficiais, rompendo o isolamento no qual esses haviam sido surpreendidos no início da crise.

Murilo Macedo apresentou, em 1982, o seguinte balanço de sua política de abertura sindical:

“As manifestações um tanto desorganizadas do movimento trabalhista nas greves de 1978 e 1979 (amadureceram) em um novo sindicalismo. Firmaram-se lideranças novas. As disputas pelas diretorias dos órgãos de classe transformaram-se em verdadeiras campanhas políticas. As diretorias ganharam representatividade e o sindicato ampliou o seu espaço na vida da nação: não apenas como um órgão de defesa de categorias econômicas e profissionais, mas como peças importantes para o processo de consolidação da democracia no país.”²⁶

O que Murillo Macedo chamava de manifestações desorganizadas, a FIESP na mesma época chamava de anarquia sindical. Era esse movimento inicialmente fora do controle do sindicalismo oficial que se tratava de procurar integrar ao sindicato de Estado com o recurso da política de abertura sindical. Essa política obrigou uma reciclagem dos pelegos, que agora teriam, no caso dos sindicatos com base mais numerosa e ativa, de disputar politicamente a direção dos sindicatos com as oposições.²⁷ Ela lançou a divisão na frente de correntes sindicais combativas e antiditatoriais. Atraiu e fortaleceu as correntes sindicais que, falando em “quebrar a estrutura sindical por dentro” que-

²⁶ Murillo Macedo, artigo publicado no jornal *Folha de São Paulo*, de 16 de dezembro de 1982.

²⁷ Arnaldo Nogueira: *A Modernização Conservadora do Sindicalismo Brasileiro: a Experiência do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo*, Dissertação de Mestrado, UNICAMP, 1990.

riam, de fato, reformar essa estrutura, suprimindo apenas o modelo ditatorial de gestão dos sindicatos oficiais. Parte dessas correntes, principalmente os comunistas (PCB, PCdob) e o MR – 8, deslocaram-se para uma aliança com o peleguismo reciclado. E, finalmente, tal política desencadeou um processo de isolamento das correntes sindicais que, como a Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo, queriam, ainda que nem sempre de modo conseqüente, constituir um sindicalismo livre a partir da organização dos trabalhadores nos seus locais de trabalho. Parte da Oposição Metalúrgica padecia de um problema de concepção: tendia a identificar a estrutura sindical com o seu modelo ditatorial de gestão e foi, por isso, neutralizada pela política de abertura sindical. Outra parte subestimou a política de abertura sindical e a própria possibilidade e efeitos políticos de uma eventual reforma da estrutura sindical. Essa política de abertura sindical produzia, portanto, no terreno do sindicalismo, efeitos análogos àqueles produzidos pela política de abertura do General Figueiredo no campo mais geral da frente de forças oposicionistas: divisão do campo oposicionista e isolamento de seus setores mais conseqüentes.

A supressão do modelo sindical da ditadura e a preservação da estrutura sindical

A supressão do modelo ditatorial de gestão do sindicalismo oficial não veio com a política de abertura sindical de Murillo Macedo. Essa supressão só se consumou sob o governo civil de José Sarney, no decorrer dos anos de 1985-1988, graças à política de reforma sindical implementada pelo Ministro Almir Pazzianotto e à promulgação da nova Constituição.

A política de abertura sindical teve como resultado mais importante a recuperação da imagem bastante desgastada da estrutura sindi-

cal brasileira. Ela logrou superar o isolamento no qual se encontravam os sindicatos oficiais. Tratou-se de uma vitória parcial da ditadura: abortar uma crise da estrutura sindical, que é no que poderia se transformar a crise do modelo ditatorial de sindicalismo de Estado, caso a ditadura não efetuasse um recuo organizado na sua política sindical. Mas o preço dessa vitória parcial foi a permanência da crise do modelo ditatorial de sindicalismo de Estado. Para romper o isolamento dos sindicatos oficiais, foi preciso atrair, como vimos, as lideranças sindicais emergentes e o próprio movimento grevista para o interior da estrutura sindical. Tal fato tornava cada vez mais difícil o controle ditatorial sobre a ação dos sindicatos oficiais. A política de abertura sindical logrou obter uma sobrevida para o modelo ditatorial de gestão da estrutura sindical, mas não solucionou a sua crise.

Os elementos que provocavam a crise do modelo continuaram agindo. Em 1983 inicia-se um período de recuperação da atividade sindical, que havia entrado numa fase de refluxo em 1981 e 1982. No ano de 1983, por motivo de greves de categorias e em função da preparação da greve geral nacional de julho daquele ano, o Ministro Murillo Macedo voltou a intervir em vários sindicatos importantes, depondo as suas diretorias. Apenas no mês de julho, depôs as diretorias dos sindicatos oficiais dos metalúrgicos de São Bernardo – a terceira deposição que vitimava São Bernardo num período de quatro anos –, dos petroleiros de Paulínia, petroleiros de Mataripe e bancários de São Paulo. Tais medidas punitivas indicavam, ao mesmo tempo, a persistência do modelo ditatorial de sindicalismo de Estado e a permanência de sua crise. É nessa época também, principalmente a partir do ano de 1984, que se propaga entre os sindicatos oficiais dirigidos por diretorias mais combativas a prática de encaminhar pautas de reivindicações que desrespeitavam os limites legais impostos pela política econômica do governo militar: o ritmo e os índices dos reajuste obti-

dos fugiam, nos setores mais mobilizados, cada vez mais dos parâmetros oficiais.²⁸

O movimento sindical organizado fundamentalmente no próprio interior da estrutura sindical oficial impôs, na conjuntura do advento da “Nova República” em 1985, a eliminação do modelo ditatorial de controle do sindicalismo de Estado. Nesse processo, o Ministro do Trabalho Almir Pazzianotto, quando agiu de modo reformista, em regra geral consagrou no plano da lei e das instituições aquilo que os sindicalistas mais combativos já vinham praticando desde o período do governo militar. As correntes sindicais, como o novo sindicalismo de São Bernardo e os comunistas do PC do B, que afirmavam que iriam “arrebentar a estrutura sindical por dentro” demonstraram, num certo sentido, que sua estratégia era viável. Elas arrebentaram por dentro aquilo que, de fato, queriam arrebentar: não a estrutura sindical contra a qual não lutaram, mas o modelo ditatorial de sindicalismo de Estado, os efeitos dessa estrutura, que é o que lhes interessava suprimir.

As medidas reformistas de Pazzianotto apontam para um controle flexível e indireto do governo sobre os sindicatos. O Ministro do Trabalho de José Sarney extinguiu o modelo rígido e detalhado de estatuto padrão, suspendeu o controle direto e minucioso das DRTs sobre as eleições sindicais, reconheceu politicamente as centrais sindicais – organismos que foram legalmente permitidos em diversas conjunturas do pré-1964, mas que a legislação da ditadura militar proibira – abandonou a prática, no caso sem ter mudado a legislação pertinente, das deposições punitivas de sindicalistas e, no geral, o governo Sarney estabeleceu políticas salariais que, ainda que restringindo muito o ritmo e os índices legalmente permitidos para a reivindicação

²⁸ Maria Hermínia Tavares de Almeida: “Difícil Caminho: Sindicatos e Política na Construção da Democracia” in Fábio Wanderley Reis e Guillermo O’Donnell (orgs.): *A Democracia no Brasil, Dilemas e Perspectivas*, Editora Vértice, São Paulo, 1988.

sindical, eram mais liberais do que o controle exercido pelos governos militares.

Mas essa política de reforma da estrutura sindical tinha limites. Pazzianotto apresentou um projeto de lei de greve, que não chegou a ser aprovado, que estava muito longe do direito de greve sem normatização restritiva pleiteado pela CUT, e reprimiu violentamente, ou aceitou a iniciativa repressora do governo, em importantes movimentos grevistas. A Marinha reprimiu brutalmente a greve dos marítimos de março de 1987 e colocou fuzileiros navais para operarem o porto do Rio de Janeiro. O Exército reprimiu violentamente a greve dos trabalhadores da usina hidroelétrica de Itaipu em setembro de 1987, ferindo a tiros vários operários. Também em 1987, as tropas do Exército ocuparam as refinarias de petróleo para forçar a suspensão de uma greve dos petroleiros.

Nem essa política de reforma, nem as medidas e leis aprovadas na Constituinte ou implantadas mais tarde pelo governo Fernando Collor, eliminaram a estrutura sindical – de resto, não era esse o seu objetivo.

Almir Pazzianotto, embora tenha, por um breve momento, dado a impressão que se esforçaria para que o Congresso Nacional aprovasse a ratificação da Convenção 87 da OIT, não tocou em nenhuma das pedras básicas da estrutura sindical.

A Constituição de 1988 elevou os principais elementos da estrutura sindical, que anteriormente eram normas contidas na CLT, à condição de normas constitucionais. A Constituição manteve, no seu artigo 8^o, a necessidade de reconhecimento do sindicato pelo Estado, a unicidade sindical, as contribuições sindicais obrigatórias, a divisão do movimento sindical por categorias e seu retalhamento por municípios; nos seus artigos 111^o, 112^o, 113^o e 114^o manteve a mesma estrutura básica da Justiça do Trabalho e a sua tutela sobre o movimento sindical.

« Duas novidades da Constituição de 1988 consagraram a superação do modelo ditatorial de sindicalismo de Estado. O inciso primeiro do artigo 8º estabelece que é vedado ao “Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical”. A letra da lei está, nesse ponto, em flagrante contradição como todos os demais pontos do mesmo artigo, uma vez que estabelecer o sindicato único, a organização por categoria, as contribuições sindicais obrigatórias etc. significa a intervenção do “Poder Público na organização sindical”. Mas no seu espírito o texto não é contraditório: os legisladores e sindicalistas entendem por intervenção apenas e tão somente as intervenções próprias do modelo ditatorial de gestão do sindicalismo de Estado – deposições de diretorias, eleições rigidamente controladas etc. –, mas não as intervenções necessárias para o funcionamento e reprodução da estrutura sindical. Em segundo lugar, o artigo 9º estabelece o direito de greve de modo bastante amplo, consistindo um obstáculo jurídico à implantação de novas leis de greve nos moldes das que existiram no período dos governos militares.

Quanto ao governo Fernando Collor, este e o seu Ministro do Trabalho ensaiaram, através de uma medida provisória, a “extinção do imposto sindical”. Alguns órgãos da grande imprensa saudaram a medida como o fim de décadas de sindicalismo tutelado pelo Estado. O presidente da Força Sindical, Luis António Medeiros, saudou tal medida como “democrática e moderna” e sustentou que Antonio Rogério Magri entrara para a história, por ter sido o Ministro que aboliu o imposto e a estrutura sindical.²⁹ Hoje, aquela medida caducou e o imposto sindical continua sendo arrecadado. Mas o episódio permite alguns esclarecimentos.

²⁹ *Folha de São Paulo*, 1 de setembro de 1990. Ver editorial à p.2 e reportagem à p. B – 8. Ver também entrevista com Luis Antonio Medeiros, *Jornal da Tarde*, 10 de setembro de 1990, p.5

A área sindical tem sido um dos temas que mais estiveram às voltas com propostas e projetos de mudança ao longo dos anos 1980. Em termos de propostas governamentais “renovadoras” talvez só perca para o tema da reforma agrária. Muitas propostas ficam como idéias e especulações nos gabinetes ministeriais, circulam por algum tempo no noticiário, e depois são esquecidas. Outras chegam a se converter em projetos de lei. O Executivo remete-os para o Congresso, desinteressa-se pelo assunto, e o projeto morre nas gavetas dos parlamentares. Tal agitação reflete o declínio histórico da estrutura sindical e a crise do modelo ditatorial de gestão dessa estrutura. Ora, trata-se de projetos que visam ajustar o sindicalismo de Estado às necessidades novas do governo, outras vezes são formas de sondar as posições de empresários e sindicalistas, e, não poucas vezes, tudo é mero jogo de cena para impressionar os sindicalistas ou, inclusive, chantageá-los com a perspectiva de eliminação do que eles consideram ser os “aspectos positivos” da estrutura sindical – o dinheiro seguro das contribuições compulsórias, a segurança legal e monopolística da representação sindical etc. A ideologia legalista vigente no meio sindical permite que governos conservadores, como Sarney e Collor, possam chantagear o movimento sindical, “ameaçando-o” com a liberdade e autonomia sindical – embora nenhum desses governos tenha ousado até aqui dar o salto e suprimir, de fato, a estrutura sindical brasileira.

A dita eliminação do imposto sindical proposta por Collor parece ser um desses jogos de cena. Primeiro que a eliminação pura e simples do imposto sindical não significa o fim da estrutura sindical, já que, como vimos, o imposto não é o elemento essencial dessa estrutura. Segundo que não existe apenas um imposto sindical, mas sim dois impostos: a velha contribuição anual de um trinta avo do salário descontada de todos os trabalhadores, que é arrecadada e distribuída pelo Ministério do Trabalho, e a chamada contribuição assistencial,

também descontada compulsoriamente de todos os trabalhadores, com a particularidade de não ter qualquer limitação no seu valor e de ser arrecadada diretamente pelos próprios sindicatos oficiais. Como não há limites para essa contribuição, os sindicatos oficiais fizeram com que suas assembleias aprovassem sucessivas majorações dessa taxa – o que não é difícil de se obter já que os presentes na assembleia têm a liberdade de se isentarem do pagamento da taxa que estão impondo aos outros, associados ou não. Hoje em dia, é essa contribuição assistencial que representa a maior fonte de receita dos sindicatos. Collor, com sua medida provisória, tocara apenas no velho imposto sindical, mas não atingia a contribuição assistencial. A dose exata: uma fatia suficientemente grande para preocupar os sindicalistas, mas modestamente pequena para poder abalar as gordas finanças dos sindicatos oficiais.

O movimento sindical diante da política de reforma

O leitor verificou que um dos argumentos centrais deste ensaio é o de que não existe uma força social poderosa no meio sindical brasileiro que lute pela liberdade e autonomia sindical. É este argumento, e não uma questão de preferência terminológica, que justifica a minha recusa em falar em crise da estrutura sindical brasileira. Diante de tais afirmações, compreendo que surja a questão: e a CUT? Essa central sindical, e o novo sindicalismo que esteve na sua origem, não primaram, justamente, pela sua oposição à estrutura sindical e pela consequente defesa da liberdade e autonomia sindicais? Segundo a autoimagem que esse movimento faz de si próprio, a resposta é sim. Porém, segundo as conclusões que se pode tirar de uma análise cuidadosa dos fatos, a resposta é negativa. A CUT encontra-se, em muitos aspectos fundamentais, integrada à estrutura sindical. Suas ações efetivas, em certos casos, e sua omissão em outros, contradizem as de-

clarações de princípio em defesa da liberdade sindical. A relação da CUT com a estrutura sindical não está, contudo, isenta de contradições. Talvez se pudesse falar em uma “integração conflituosa” das lideranças cutistas ao sindicalismo de Estado.³⁰

Frente à política de reforma sindical, definiram-se dois campos principais. De um lado, o peleguismo, temeroso de que a supressão do modelo sindical da ditadura ameaçasse sua posição na estrutura sindical. De outro lado, um campo bastante heterogêneo com interesse maior ou menor na liberalização do sindicalismo de Estado. Nenhuma corrente sindical nacionalmente representativa lutou de modo consistente pela destruição da estrutura sindical.

Os comunistas – PCB e PCdoB – lutavam apenas pela liberalização da estrutura sindical. Embora proclamassem lutar pela liberdade sindical, nos seus documentos sobre sindicalismo a unicidade sindical é explicitamente defendida. Já vimos, quando fizemos a caracterização da estrutura sindical, que a defesa da unicidade é incompatível com a defesa da liberdade e da autonomia sindical. Na conjuntura do pós-1978, os comunistas e o MR-8 saíram a campo fazendo a defesa doutrinária da unicidade sindical.³¹ Na Assembléia Nacional Constituinte, os deputados comunistas votaram a favor da unicidade sindical. Ainda recentemente, quando a Corrente Sindical Classista, que é ligada ao PCdoB, tratou do seu ingresso na CUT, fez questão de reafirmar publicamente, em documento oficial, sua posição favorável à unicidade e sua conseqüente rejeição da Convenção 87 do OIT.³²

³⁰ Tomo a expressão do trabalho de Elaine Moreira: *Oposição Sindical Frente à Estrutura Sindical*, mimeo., Campinas, 1990.

³¹ Ver “Plurisindicalismo é Invenção da Burguesia”, editorial do jornal do PC do B, *Tribuna da Luta Operária*, 16 de maio de 1981; Luiz Tenório de Lima: “É Necessário Rejeitar o Pluralismo Sindical”, jornal *Voz da Unidade*, 14 de agosto de 1981; “Contra a Pluralidade Sindical”, jornal *Hora do Povo*, 17 de julho de 1981.

³² Ver a reportagem “Barroso e Meneguelli Opinam Sobre o Ingresso da CSC na CUT” publicada pela revista do PC do B *Debate Sindical*, n.6, outubro-dezembro de

A situação é mais complexa quando se considera a corrente hegemônica na CUT, que vem do núcleo originalmente denominado “novo sindicalismo”. Esse novo sindicalismo era, no início, essencialmente operário. Mais tarde integraram-se a essa corrente importantes setores do sindicalismo de classe média – bancários e funcionários públicos, principalmente. O novo sindicalismo nunca fez uma defesa doutrinária da estrutura sindical, como fazem os comunistas. Se ele possui algo de novo, é justamente esse maior distanciamento em relação ao passado populista do sindicalismo brasileiro. O seu núcleo original e dirigente, a direção sindical metalúrgica de São Bernardo, adotou, no curso da onda de greves iniciada em 1978, uma posição oscilante frente à estrutura sindical. Sem assumir a luta aberta contra essa estrutura, sua política criava condições que poderiam vir a colocar em risco o sindicato de Estado. Foi apenas a partir dos anos de 1983-1984 que o novo sindicalismo acomodou-se à estrutura sindical oficial.

No bojo dos movimentos grevistas de 1978-1980, a liderança metalúrgica de São Bernardo, uma vez destituída pela ditadura da direção do sindicato oficial, colocou em pé um movimento sindical livre e alternativo ao sindicato oficial, nucleado numa associação civil conhecida como Fundo de Greve e dirigido pela diretoria cassada do sindicato oficial de São Bernardo, com Lula na presidência. O Fundo de Greve possuía diretoria, quadro de associados, estatuto e sede próprios. A partir de 1981, tendo a diretoria cassada sido reintegrada ao sindicato oficial, as funções propriamente sindicais do Fundo de Greve

1989, pp. 8 – 11. O ingresso dos comunistas na CUT poderá afastar ainda mais essa central sindical de uma luta efetiva contra a estrutura sindical. Perguntado se a posição da Corrente Sindical Classista (CSC) contrária à Convenção 87 criaria problemas na CUT, Jair Meneguelli respondeu que não, porque, segundo ele, a Convenção 87 seria “uma questão do futuro” – ver reportagem citada p. 11. Tal declaração indica um problema de fundo que iremos examinar: a CUT não vê a liberdade e a autonomia sindical como um objetivo prático colocada na ordem do dia.

foram desativadas por sua direção. Na conjuntura de 1983-1984, quando sobreveio a terceira intervenção no Sindicato de São Bernardo, a diretoria cassada voltou a nuclear o movimento dos metalúrgicos a partir do Fundo de Greve. A campanha salarial de 1984 foi toda ela organizada fora do sindicato oficial e em desafio à legislação sindical: as comissões de fábrica organizaram a “operação tartaruga” no interior das empresas, o Fundo de Greve garantiu os meios materiais da campanha e a diretoria cassada assinou, num acontecimento inédito, a convenção coletiva com o patronato. O sindicato oficial de São Bernardo tinha literalmente deixado de existir, enquanto força política e organizativa.³³

Essa situação de dualidade sindical – concorrência entre um sindicato livre representativo e forte e um sindicato oficial politicamente esvaziado – verificava-se no setor mais poderoso e combativo do sindicalismo brasileiro do período, numa conjuntura de crise da ditadura e do seu modelo de gestão do sindicalismo oficial e caracterizada por um grande ativismo reivindicativo das classes trabalhadoras. Se a direção sindical de São Bernardo tivesse optado por abandonar definitivamente o sindicato oficial e iniciasse uma campanha de des-sindicalização, de modo a levar os trabalhadores do sindicato oficial para o chamado Fundo de Greve, procurando fazer dessa associação o novo sindicato dos trabalhadores, talvez tivesse aberto uma crise na estrutura sindical brasileira. Verificar-se-ia, talvez, no Brasil, uma situação semelhante à da crise do franquismo na Espanha, onde as Comisiones Obreras apresentaram-se, vitoriosamente, como sindicato alternativo frente aos sindicatos de Estado do franquismo. Os comunistas e o MR-8 percebiam esse “perigo” e acusavam a diretoria de Lula de praticar o “paralelismo” sindical no Fundo de Greve.

³³ Informações extraídas, principalmente, da brochura *Fundo de Greve: da Resistência à Autonomia Sindical*, Edição do Fundo de Greve de São Bernardo, São Bernardo do Campo, 1987, e da obra já citada *História da Greve de 89*.

Ao que parece, o Ministro Murillo Macedo tinha consciência do risco que representaria para a estrutura sindical uma eventual decisão dos dirigentes de São Bernardo de abandoná-la em definitivo. No trecho que citamos mais atrás de um artigo seu, ele revela a preocupação com a legitimidade dos sindicatos oficiais junto aos sindicalistas e trabalhadores. Todas as três vezes que depôs os dirigentes sindicais de São Bernardo, Murillo Macedo tomou cuidado para não criar uma fissura irreparável entre o novo sindicalismo e o sindicato oficial: ora prometeu e permitiu a reintegração rápida dos diretores depostos, ora negociou com eles o nome do interventor que assumiria a direção do sindicato oficial. Essa política do Ministério do Trabalho dificultou o crescimento da proposta de se criar um sindicato livre em São Bernardo.

Paralelamente, no plano político mais geral, os anos de 1981 e 1982 marcam um deslocamento na frente de oposição ao regime militar. O atentado terrorista de extrema direita no show musical do 1º de Maio de 1981, no recinto do Riocentro, e a garantia legal de que o governo Figueiredo realizaria eleições diretas para os governos estaduais em 1982, esses fatos convenceram inúmeros setores oposicionistas, entre eles a própria esquerda do MDB e o PCB, de que seria mais prudente apoiar a política de abertura do General Figueiredo e fortaleceram, no interior do PT e das correntes sindicais ligadas ao novo sindicalismo, a tendência a restringir a luta contra o regime militar ao interior de suas próprias instituições, incluída entre elas a estrutura sindical.

Nessas circunstâncias, apenas uma minoria do Fundo de Greve de São Bernardo chegou a defender a sua conversão definitiva em sindicato livre e alternativo, e foi uma posição derrotada.³⁴ Quando o governo suspendeu a intervenção e convocou eleições para o sindic-

³⁴ Informação retirada de uma entrevista a mim concedida por Júlio Turra, dirigente da tendência petista *O Trabalho*, em 30 de dezembro de 1988, e da brochura *Fundo de Greve*, op.cit., p.19.

to oficial, o novo sindicalismo optou pela reintegração à estrutura sindical. Consolidou-se, a partir daí, a concepção de que o Fundo de Greve deveria ser uma espécie de “sindicato livre de emergência”. Nessa conjuntura de crise, de possibilidades abertas e de oportunidades perdidas, o novo sindicalismo definiu-se pelo uso apenas tático da autonomia sindical.

A criação da CUT, em agosto de 1983, dá-se num quadro em que a sua força dirigente já caminhava para a opção de integrar-se ao sindicato oficial. O Congresso de Fundação derrota as propostas que previam alguns tipos de filiação à CUT por fora da estrutura sindical oficial, para os trabalhadores cujos sindicatos oficiais estivessem controlados por pelegos. O III Congresso da CUT, em 1988, reforça essa integração, ao diminuir a representatividade das oposições sindicais nos congressos da central.³⁵ A CUT é hoje parte da estrutura sindical oficial. Sua única opção de crescimento é eleger correntes cutistas nos sindicatos oficiais rivais para incorporá-los à CUT.

A CUT, portanto, está, ou, pelo menos, suas correntes majoritárias estão, sob o impacto da ideologia do legalismo sindical. Esse tema, que se refere ao peso do passado populista no interior de uma central sindical que representa, como vimos, um início de ruptura com o populismo, merece algumas considerações mais, para ser dimensionado na sua real complexidade.

De 1983 até o presente, a CUT vem, ao nível do seu discurso, promovendo sucessivas fissuras na ideologia da legalidade sindical. No Congresso de Fundação de 1983, aprovam-se resoluções que apresentam apenas declarações genéricas de defesa da liberdade e da autonomia sindicais. No I CONCUT, de 1984, dá-se um passo à fren-

³⁵ Leôncio Martins Rodrigues: *CUT: Os Militantes e a Ideologia*, Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1990, pp. 21-23.

te. A plataforma de lutas aprovada no congresso apresenta como objetivo a revogação do Título V da CLT – que é onde se encontravam, na época, as normas que impunham a unicidade sindical e as contribuições sindicais compulsórias. No documento, também saído do congresso, denominado “Por Uma Nova Estrutura Sindical”, a central denuncia o imposto sindical e o assistencialismo. O grande avanço, ao nível do discurso cutista, vem, contudo, nas resoluções sobre a estrutura sindical aprovadas no II CONCURT, em 1986. Pela primeira vez, três anos após a sua formação, a CUT declara, em documento oficial aprovado em congresso, ser contrária à unicidade sindical, definida, no documento, como sendo o sindicato único imposto por lei. É esse tipo de declaração que começa a superar, pelo menos ao nível do discurso, as formulações genéricas e insuficientes em defesa da autonomia sindical. O III CONCURT, em 1988, dá mais um passo: aprova uma resolução a favor da implantação do Contrato Coletivo de Trabalho, que deveria substituir a tutela da Justiça do Trabalho sobre a ação sindical.³⁶

O problema é complexo, contudo, porque essas formulações do discurso cutista que sugerem uma evolução em direção à superação da ideologia da legalidade sindical estão em contradição com diversas propostas específicas da CUT para o movimento sindical e, principalmente, estão em contradição com a prática efetiva do sindicalismo cutista.

A CUT defende a oficialização dos sindicatos livres dos funcionários públicos e a manutenção da contribuição assistencial compulsória. No primeiro caso, as direções cutistas argumentam que o “direito de sindicalização” dos funcionários é importante porque, uma vez

³⁶ As resoluções do Congresso de Fundação da CUT e dos seus três congressos ordinários, o de 1984, 1986 e 1988 estão disponíveis em publicações da Central Única dos Trabalhadores.

criado o sindicato (oficial), os funcionários terão um órgão que poderá representar legalmente o conjunto da categoria. Ora, o que é isso se não reintroduzir, subrepticamente, a defesa da unicidade sindical que, explicitamente, se afirma combater? No segundo caso, as lideranças cutistas parecem ignorar que, defendendo a taxa assistencial, comprometem-se com o conjunto da estrutura sindical. Não só mantêm, apesar de se declararem favoráveis à independência financeira do sindicato, os recursos sindicais na dependência de um poder tributário que é legalmente outorgado pelo Estado, como também se comprometem com a defesa do restante da estrutura sindical. Não será preciso retomar o que mostramos em tópico anterior: a contribuição sindical compulsória pressupõe a outorga da representação sindical pelo Estado, isto é, a existência do atrelamento sindical.

O discurso cutista possui, portanto, duas camadas sobrepostas. Uma camada mais visível, onde se proclama abertamente a defesa da liberdade sindical, a oposição à unicidade, ao imposto, à tutela da Justiça do Trabalho. Trata-se aqui, na maioria das vezes, das formulações mais gerais e de pouca consequência prática. A outra camada do discurso cutista, essa mais ligada às propostas de ação concreta, nega e contradiz o que as declarações genéricas afirmam. Podemos chamar a primeira camada de ideologia teórica e a segunda de ideologia prática. É essa última, envolta e ocultada pela ideologia teórica, que reflete de modo mais adequado, e não invertido, a ação prática da CUT frente à estrutura sindical.

A CUT não tem lutado de modo consistente pela liberdade e pela autonomia sindical. Entre 1985 e 1986, quando Almir Pazzianotto levantou a discussão sobre a ratificação da Convenção 87 da OIT, a CUT limitou-se a emitir algumas notas de apoio à proposta de ratificação. Notas, por sinal, que estampavam um discurso defensivo e tímido. Tal posição contrastou fortemente com a atitude afirmativa

do bloco pelego e comunista, que realizou reuniões, fez pressão sobre o Congresso Nacional e acabou contribuindo para o arquivamento da proposta de ratificação da Convenção da OIT. Por ocasião do Congresso Constituinte, em março de 1988, quando foi votada a unicidade sindical, a CUT também primou pela ausência. Os cutistas haviam participado da elaboração de várias emendas populares, marcado presença em diversas comissões de trabalho no Congresso Constituinte e realizado manifestações de massa em Brasília para a defesa de inúmeros pontos da plataforma de luta da CUT. Em contraste com toda essa movimentação, quando o Congresso votou a aprovou a unicidade sindical não havia, segundo depoimentos obtidos, sequer vinte sindicalistas da CUT nas galerias do Congresso Nacional.³⁷ Uma vez aprovada a Constituição, a CUT aceitou sem luta a unicidade sindical. E isso, a despeito dessa norma constitucional carecer de regulamentação legal e se encontrar em contradição com a letra do inciso primeiro do artigo 8^o da Constituição, que proíbe a intervenção do Estado nos sindicatos.

Quem venceu?

Considerando o conjunto de transformações ocorridas no sindicalismo de Estado ao longo dos anos 1980 e nesse início de anos 1990, qual força presente no movimento sindical saiu vitoriosa nesse processo? O novo sindicalismo, nascido em 1978-1980 em São Bernardo, que foi a principal força no processo de criação da CUT e que detem a hegemonia nessa central sindical? As correntes sindicais de

³⁷ Analisei a omissão da CUT frente à proposta de que o Estado brasileiro ratificasse a Convenção 87 da OIT e frente ao processo de votação da unicidade sindical na Assembléia Constituinte em meu trabalho *O Sindicalismo de Estado no Brasil*, op.cit., capítulo II.

direita, que lograram colocar um de seus principais líderes – Antonio Rogério Magri – na condição de primeiro sindicalista na história do Brasil a ocupar o cargo de Ministro do Trabalho? As correntes sindicais que pretendem unir a luta sindical à luta revolucionária pelo socialismo? Para responder essas questões, é necessário indicar quais têm sido os efeitos da estrutura sindical reformada sobre a luta sindical dos trabalhadores.

O tema é vasto e complexo, não podendo ser examinado com os devidos cuidados num ensaio como este. Porém, teremos de abordá-lo, ainda que de maneira sucinta, pois não teria sentido realizar um balanço sobre a estrutura sindical deixando de lado esse tema.

A eliminação do controle ditatorial sobre os sindicatos oficiais, resultado, como vimos, da pressão de parcela do movimento sindical sobre a ditadura militar, criou a falsa impressão de que a estrutura sindical deixou de impor limites à luta sindical. Tudo se passa como se, ou a estrutura sindical tivesse pura e simplesmente desaparecido, ou os seus “elementos remanescentes” (na verdade, a própria base da estrutura sindical: reconhecimento do sindicato pelo Estado, unicidade sindical, contribuições sindicais obrigatórias, tutela da Justiça do Trabalho sobre a ação sindical) não tivessem qualquer eficácia política e ideológica sobre a luta sindical dos trabalhadores. Não temos mais a ditadura para depor diretorias sindicais que organizem luta grevista, não temos mais a portaria ministerial que regulamentava de modo faccioso as eleições sindicais, não temos mais a proibição de organizar centrais sindicais, a greve não é mais proibida: que importância pode ter, para a luta prática, a questão da estrutura sindical?

Não vamos discutir se a estrutura sindical continua existindo ou não. Julgamos já ter demonstrado que ela segue em pé, após ter passado por uma reforma. Vamos polemizar com a idéia de que a estrutura sindical é inócua, ou até benéfica para o movimento sindical nu-

ma situação, como a situação atual, de relaxamento dos mecanismos de controle do Estado sobre os sindicatos oficiais. Veremos como, mesmo numa situação como essa, a estrutura continua impondo um limite à luta sindical dos trabalhadores.

Em primeiro lugar, o limite mais geral que a estrutura sindical impõe à luta sindical dos trabalhadores consiste, independentemente da vontade das diretorias que ocupam os sindicatos oficiais, em conter a luta sindical no terreno do interesse político da burguesia. O movimento sindical permanece, quando organizado no interior da estrutura sindical, necessariamente separado da luta pela extinção da propriedade privada dos meios de produção e da exploração do trabalho assalariado, isto é, permanece separado da luta pelo socialismo. Tal separação é inevitável no sindicalismo de Estado, ao contrário do que ocorre com os movimentos sindicais não tutelados pela burocracia do Estado burguês, nos quais essa separação entre sindicalismo e socialismo é apenas uma possibilidade.

Em segundo lugar, um limite mais estreito, ainda que não de todo intransponível, consiste em submeter o movimento sindical aos interesses da fração ou frações de classe que têm a hegemonia política no interior do bloco no poder, isto é, que têm o controle da política de Estado. Esse segundo tipo de limite é mais rígido nos períodos de regime ditatorial, quando há um controle mais autoritário do governo sobre os sindicatos oficiais. Se no período de crise da ditadura militar, a fração burguesa hegemônica, o grande capital monopolista, mantinha-se fiel ao regime ditatorial, esse posicionamento da fração que controlava o Estado tornava-se um obstáculo muito difícil de se superar quando se pretendia organizar, do interior da estrutura sindical tutelada pelo Estado pró-monopolista, um movimento sindical que assumisse a luta pela derrubada da ditadura militar. Contudo, como o bloco no poder não é uma unidade homogênea sem fissuras, já que

comporta conflitos entre os interesses de fração dos diversos setores burgueses, e como é possível o sindicalismo lutar contra o bloco no poder sem sair do terreno do interesse político geral da burguesia – que é o limite mais amplo e intransponível imposto pela estrutura sindical –, há situações em que parte do movimento sindical integrado à estrutura sindical logra voltar-se contra a fração hegemônica do bloco no poder, mesmo que não logre fazê-lo de modo eficaz. O característico dessa situação de ruptura parcial – parcial por se referir a uma parcela dos sindicatos oficiais e por se basear num tipo de ação sindical cuja eficácia é limitada, conforme veremos – é que ela depende de modo direto da situação interna – crise? estabilidade? – do bloco no poder.

Em países onde vigore a liberdade sindical, é possível existir um movimento sindical integrado politicamente ao sistema capitalista e, ao mesmo tempo, com enraizamento nos locais de trabalho, capacidade de luta e eficácia no plano da ação reivindicativa. Não é este o caso do sindicalismo de Estado: um terceiro limite que a estrutura impõe à prática sindical, consiste em debilitar a organização e a luta sindical no seu conjunto, enquanto luta estritamente reivindicativa por melhores salários e melhores condições de trabalho. Se a estrutura sindical não serve para os socialistas, ela não é, tampouco, a forma organizativa plenamente adequada nem mesmo para um movimento sindical reformista conseqüente.

A estrutura sindical impõe esses três limites básicos ao movimento sindical organizado no seu interior graças a um conjunto de mecanismos que lhe são próprios. Nenhum desses mecanismos desapareceu com a eliminação do modelo ditatorial de gestão dos sindicatos oficiais. Como mecanismos da própria estrutura sindical, eles seguem existindo e agindo de modo eficaz, mesmo após o afrouxamento do controle do Estado sobre os sindicatos.

O mecanismo de base é aquele que, de um lado, induz à dispersão dos trabalhadores, afastando-os da organização sindical, é, de outro lado, estimula o fetiche do Estado burguês, alimentando a expectativa de uma ação livre e espontânea do Estado visando resolver os problemas dos trabalhadores. Nós já vimos: a estrutura sindical torna os sindicatos ideológica e materialmente dependentes do Estado e independentes dos trabalhadores. O dirigente sindical não tem interesse em massificar e democratizar a vida sindical: ele não depende diretamente dessa massificação e democratização que podem, pelo contrário, representar, apenas, uma ameaça à autoridade que a própria estrutura sindical lhe confere; os trabalhadores não são educados, já que o sindicalismo parece prescindir deles, a lutar para impor tal massificação e democratização: são induzidos a uma espécie de “irresponsabilidade sindical” e, correspondentemente, ao legalismo e à crença na eficácia da intervenção salvadora do Estado. A manifestação mais espetacular desse mecanismo, manifestação sintomaticamente encoberta por uma cortina de silêncio, foi a persistência de um baixo índice de sindicalização ao longo da década de 1980, em contraste com o nível de atividade grevista que foi muito grande ao longo de toda a década, e em permanente elevação desde o ano de 1983.

No ano de 1978, o Brasil possuía, após uma década de ditadura estável e nenhuma atividade sindical de massa no interior dos sindicatos oficiais, algo em torno de 10% de sua população economicamente ativa sindicalizada.³⁸ Pesquisa do IBGE recentemente publicada mostra que dez anos depois, em 1988, após a crise da ditadura militar, a liberalização do regime político e após a experiência de mais de qui-

³⁸ Esses dados foram obtidos a partir de uma avaliação dos resultados do Inquérito Sindical do IBGE. Deduzimos aquilo que, com toda a certeza, é uma superestimação do índice de sindicalização de 1978. Ver Armando Boito Jr., *op. cit.*, capítulo III, onde a questão dos índices de sindicalização no Brasil são objeto de uma análise sociológica detalhada.

nhentos milhões de jornadas não trabalhadas por motivo de greve apenas 13,8% da população ocupada do Brasil estava sindicalizada nos sindicatos oficiais: 7,12 milhões de sindicalizados para uma população ocupada de 51,73 milhões.³⁹ Os dados das pesquisas de 1978 e de 1988 talvez não sejam diretamente comparáveis, já que cada pesquisa utilizou instrumentos distintos para a coleta de informações sobre o montante de trabalhadores sindicalizados. Mas é muito significativo que os 13,8% tenham sido obtidos na década de ouro do sindicalismo brasileiro, quando muitos esperavam um grande salto no índice de sindicalização. O sindicalismo europeu apresenta para a década de 1980, e a despeito de ser essa década uma fase de declínio da sindicalização e da atividade sindical na Europa, um índice de sindicalização várias vezes superior ao brasileiro: em 1985, a Suécia tinha nada menos que 91% de sua PEA sindicalizada, a Noruega 73%, a Itália 51%, a Granbretanha 46%, a Alemanha 39% e a França, cujo quadro é particularmente crítico, ao ponto de alguns autores sustentarem a tese de que o movimento sindical francês estaria em processo de extinção, a França apresenta um índice de quase 20% de sindicalização.⁴⁰

³⁹ *Participação Político-Social, 1988*, IBGE, Rio de Janeiro, 1990, volume 2. Tal qual para o índice de 1978, estamos ignorando os funcionários públicos, que ainda permanecem, em grande parte, fora da estrutura sindical oficial. O fato do índice de 1988 considerar apenas a população ocupada aumenta sua grandeza frente ao de 1978, que toma como base a população economicamente ativa. A pesquisa de 1988 é parte da *Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios*. A de 1978 utilizava questionários preenchidos pelos diretores de cada sindicato, não se baseando, portanto, em amostragem.

⁴⁰ Os índices de sindicalização dos países europeus foram retirados de Jelle Visser: "Syndicats Européens: la Grande Mutation", *Problèmes Économiques*, julho de 1989. A crise do sindicalismo europeu e, particularmente, francês é tratada, dentre outros, por Henri Lasserre: "La Crise du Syndicalisme Aujourd'Hui", *Les Temps Modernes*, n.476, março de 1986, e por uma série de artigos muito esclarecedores de Laurent Batsch: "Syndicats: L'État de Crise", *Critique Communiste*, ns. 90, 91, 92 e 93, de novembro e de dezembro de 1989 e de janeiro e fevereiro de 1990.

O perfil do pequeno contingente de trabalhadores brasileiros sindicalizados nos sindicatos oficiais na década de 1980 indica o grande peso relativo de trabalhadores ideologicamente atrasados. Para o início da década de 1980, eu já havia constatado que os trabalhadores menos propensos à atividade grevista eram aqueles que possuíam maior propensão à sindicalização.⁴¹ A pesquisa do IBGE, referente ao ano de 1988, parece indicar que essa tendência dos sindicatos oficiais se apoiarem, principalmente, na retaguarda do movimento sindical manteve-se ao longo de toda a década. Nada menos que 73% dos trabalhadores sindicalizados declararam aos pesquisadores do IBGE que o são para poder utilizar os serviços assistenciais do sindicato. Essa motivação assistencialista da sindicalização é um dos fatores que explica porque o índice de sindicalização brasileiro varia pouco de uma região para outra, a despeito de a luta grevista e sindical concentrarem-se brutalmente na Região Sudeste. Para um índice de sindicalização de 13,76% para todo o país, temos 9,95% para a Região Norte, 11,81% para o Centro-Oeste, 12,34% para o Nordeste, 13,57% para o Sudeste – ligeiramente inferior, portanto, à média nacional – e 17,93% para o Sul.⁴² É certo que os sindicatos cutistas e de bases territoriais com grandes concentrações de trabalhadores apresentam índices mais elevados de sindicalização.

O efeito dispersivo e atomizador da estrutura sindical aparece também no fato de os sindicatos oficiais pararem na porta das empresas: não há organização nos locais de trabalho, condição para um sindicalismo efetivamente enraizado nas massas. Muitas vezes, existe a impressão de que essa debilidade, que já é uma tradição histórica do sindicalismo de Estado no Brasil, teria sido superada pelo sindicalismo cutista. Nada mais falso. A organização nos locais de trabalho é

⁴¹ Armando Boito Jr., op.cit., capítulo III.

⁴² *Participação Político-Social, 1988*, op.cit., pp. 8, 10, 14, 26, 44, 62, 80 e 98.

uma bandeira que a CUT apresenta como uma de suas marcas registradas. Porém, no setor privado da economia, que é aquele abrangido pelo sindicalismo oficial, apenas algumas concentrações operárias de sindicatos ligados à CUT têm logrado algum êxito nessa tarefa. Este é o caso dos metalúrgicos de São Bernardo, dos petroleiros de grandes refinarias isoladas e das empresas de ônibus urbano de algumas capitais. São casos que indicam algo de novo no sindicalismo brasileiro e que devem ser dimensionados como tal. Contudo, os poucos levantamentos sistemáticos existentes indicam que a organização nos locais de trabalho é a exceção, mesmo entre os sindicatos cutistas, contrariando, desse modo, as expectativas e proclamações de intenção do início da década de 1980.

Um levantamento para o Estado do Rio Grande do Sul, elaborado pela FASE de Porto Alegre e pela CUT-RS, delineou um quadro muito próximo do sindicalismo populista. Num universo pesquisado de 54 sindicatos urbanos filiados à CUT-RS, e considerando as CIPAS, os delegados sindicais, os grupos de empresa informais ou permanentes e comissões de empresa, apenas uma minoria dos sindicatos da CUT-RS tinha algum tipo de envolvimento com essas formas de organização. 52% dos sindicatos cutistas nunca se envolveram com a formação de sequer uma CIPA. 27,7% envolveram-se com a criação de apenas uma a duas CIPAS. 63% dos sindicatos não têm um único delegado sindical em suas bases e 11,1% têm apenas de um a dois delegados. Comissão de empresa permanente havia em apenas dois dos sindicatos cutistas gaúchos.⁴³ Esse mesmo quadro de falta de enraizamento na base e de dispersão dos trabalhadores foi constatado em um levantamento feito para o Estado de Pernambuco.⁴⁴ O sindi-

⁴³ *Relatório de Pesquisa: Diagnóstico Sindical*, FASE e CUT do Rio Grande do Sul, mimeo., 1990, pp. 28 – 29.

⁴⁴ *Traços do Sindicalismo Urbano de Pernambuco*, CEAS/Recife, 1989, Caderno 2.

cato oficial, mesmo após a eliminação do controle ditatorial sobre suas atividades e mesmo sendo dirigido por correntes cutistas, seguiu sendo um organismo estável, centralizado e burocratizado no topo, que entretém relações difusas com uma base dispersa e desorganizada; consequência inevitável de um aparelho sindical que é, pela sua própria estrutura, dependente do Estado e, no limite, independente dos trabalhadores.

Junto com esse mecanismo de base, seguiram em plena operação ao longo de toda a década de 1980 outros mecanismos próprios da estrutura sindical: divisão dos trabalhadores em categorias profissionais e bases municipais, distribuição pelo calendário oficial de reivindicação da luta das diferentes categorias ao longo do ano (a dispersão das datas base), o efeito moderador da intervenção da Justiça do Trabalho e a presença das lideranças pelegas e direitistas à frente dos sindicatos oficiais. Não é possível examinar a ação de cada um desses mecanismos na história da luta sindical dos anos 1980. Convém, contudo, fazer uma observação sobre o peleguismo. Como foram suprimidos o controle rígido das DRTs sobre a eleição sindical e a prática de deposição de diretorias sindicais pelo governo, muitos sindicalistas de esquerda imaginaram que a hora final do peleguismo havia soado. Os pelegos demonstraram, contudo, uma grande capacidade de adaptação e de resistência, graças, precisamente, à estrutura sindical.

Da parte do governo, se ele não mais depõe diretorias sindicais, ele pode, contudo, usar o recurso de distribuir cartas sindicais às diretorias pelegas desalojadas de seus sindicatos, presenteando-as com um novo sindicato oficial, fruto do desmembramento de um antigo sindicato que tenha caído nas mãos de uma diretoria sindical combativa. A manipulação política da distribuição de cartas sindicais pelo governo faz parte da própria lógica de funcionamento da estrutura sindical, e o governo tem lançado amplamente mão desse recurso que a estrutura

sindical lhe propicia para preservar o sindicalismo de direita. Da parte dos pelegos, tendo eles adquirido a liberdade de alterar os estatutos sindicais sem que tivessem perdido o monopólio legal da representação dos trabalhadores de sua base, viram-se em condições de estabelecer normas facciosas que fazem das eleições sindicais nos sindicatos pelegos verdadeiras farsas ou, simplesmente, passaram a prorrogar o próprio mandato e adiar eleições. Outro trunfo que a estrutura sindical coloca à disposição do peleguismo é o perfil atrasado do contingente de sindicalizados, onde o pelego consegue, através do assistencialismo propiciado pelas contribuições sindicais obrigatórias, formar grandes clientelas eleitorais. Essas clientelas têm permitido, com o seu voto cativo, a permanência de diretorias pelegas em importantes sindicatos oficiais. A liberdade pela metade substituiu a ditadura do Ministro do Trabalho sobre o processo eleitoral pela ditadura do pelego. Hoje, talvez esteja mais claro que o peleguismo existirá e será forte enquanto existir essa estrutura, reformada ou não.

Dispersão na base e fetiche do Estado burguês, divisão da organização e da luta sindical em categorias e municípios e maioria de diretorias sindicais de direita, pelegas ou não: todos esses mecanismos contribuíram para dilapidar a força mobilizada pela luta sindical ao longo dos anos 1980. Há uma defasagem entre, de um lado, a luta e a agitação na base, representadas basicamente pelos níveis inusitados atingidos pela atividade grevista ao longo dos anos 1980, e, de outro lado, a fragilidade organizativa e a incapacidade de se consolidar organismos políticos e sindicais que centralizem a luta dos trabalhadores.

A Central Única dos Trabalhadores não está presente nos locais de trabalho e encontra-se minada pela fragmentação dos trabalhadores em categorias profissionais. Não se converteu numa central sindical de massa com capacidade real de dirigir a luta sindical dos trabalhadores. É, segundo avaliação dos seus próprios dirigentes, apenas

uma “referência” política e sindical para os trabalhadores. O Partido dos Trabalhadores afastou-se, ao longo dos anos 1980, do movimento sindical: o sindicalismo oficial induz ao apartidarismo, forma enviesada de manifestação do estatismo. A estrutura sindical contribuiu para que o PT se afastasse, em grande medida, do objetivo inicialmente proclamado de ser um partido político vinculado ao movimento dos trabalhadores. Em vez de fornecer a base material e ideológica adequada para a acumulação de forças no movimento operário e sindical, a estrutura sindical mina, justamente por propiciar uma representação sindical legal aos sindicatos e meios materiais para suas atividades, o movimento dos trabalhadores. Não é casual que os anos 1980 sejam, ao mesmo tempo, os anos de maior atividade grevista da história do sindicalismo brasileiro e, de um modo aparentemente paradoxal, os anos de maior arrocho salarial desde a implantação do salário mínimo na década de 1940. A luta sem organização, acumulação e centralização perde muito em eficácia.

Quem venceu?

O novo sindicalismo, formado nos anos 1978-1980 entre os metalúrgicos de São Bernardo e ampliado logo a seguir com a inclusão de outros setores como bancários e funcionários públicos, obteve uma vitória parcial. Foi perseguido pela ditadura militar, mas logrou eliminar o controle ditatorial sobre os sindicatos oficiais, sobreviver e crescer. Desalojou o peleguismo de dezenas de sindicatos oficiais importantes e mantém a hegemonia na Central Única dos Trabalhadores. Contudo, para crescer teve de afastar-se consideravelmente de suas tendências iniciais que apontavam para um sindicalismo mais organizado e eficaz, vinculado a um partido político de perfil ideológico reformista e de base operária. Hoje, encontra-se limitado na sua força organizativa e na sua expansão pela estrutura sindical oficial: o

populismo penetrou amplamente em suas fileiras e sua capacidade de ação manteve-se aquém do tradeunionismo operário.

O sindicalismo de direita, pelego ou não, presente hoje na Força Sindical, na “CGT Magri” e na USI sofreu uma derrota, mas preservou grande parte de suas forças. Antes da reforma sindical, o sindicalismo de direita controlava a grande maioria dos sindicatos oficiais. Hoje, em termos estritamente numéricos, ele segue majoritário, pois controla cerca de quatro quintos dos sindicatos oficiais existentes. Contudo, foi desalojado de boa parte dos sindicatos oficiais mais importantes, que passaram para as mãos da CUT. Mas o sindicalismo de direita preservou muito de sua força: essa reside, em primeiro lugar, na própria fraqueza que a estrutura sindical produz entre os trabalhadores e, em segundo lugar, na existência de um organismo – o sindicato de Estado – que garante ao sindicalismo de direita uma representatividade, amplitude e presença nacional que, pode-se conjecturar, dificilmente ele teria se o país vivesse uma situação de plena liberdade sindical.

As correntes que procuram unir a luta sindical à luta pelo socialismo saíram derrotadas do processo de reforma da estrutura sindical. Algumas dessas correntes já sofrem os efeitos políticos e ideológicos que incidem sobre as forças que se acomodam nos sindicatos oficiais – burocratismo, legalismo, descrença na capacidade de auto-organização dos trabalhadores. Um problema que necessitam enfrentar hoje é o de elaborar uma tática de luta contra a estrutura sindical num período histórico caracterizado, de um lado, pelo processo de declínio dessa estrutura, e, de outro lado, pela sua estabilidade relativa, obtida graças à reforma que lhe permitiu superar o período crítico de 1978-1983.

Direito do trabalho e estrutura sindical na CLT: uma nota sobre o projeto de reforma trabalhista e sindical do Governo FHC*

O governo FHC elaborou um projeto de lei que, se aprovado pelo Congresso Nacional, tornará letra morta muitas normas do direito do trabalho consagradas na CLT. Esse projeto extremamente prejudicial aos trabalhadores tem provocado confusão entre as forças oposicionistas e os sindicalistas. Vejamos que confusão é essa.

O projeto do executivo federal é menos do que o governo almejava inicialmente. FHC queria revogar diversos incisos do Artigo 7º da Constituição Federal, de modo a desconstitucionalizar as diversas normas básicas do direito do trabalho que estão asseguradas nesse artigo – como o direito ao salário mínimo nacionalmente unificado e reajustado periodicamente, ao fundo de garantia por tempo de serviço, às férias anuais remuneradas, à irredutibilidade dos salários, ao décimo terceiro com base na remuneração integral, à remuneração extra do trabalho noturno, à licença à gestante com duração de 120 dias e vários outros direitos. Essa proposta mais radical foi abandonada assim que o governo percebeu que seria muito difícil aprová-la,

* Este texto foi uma intervenção política escrita em 2002 para tentar esclarecer algumas idéias que estavam sendo (mal) colocadas no debate sobre o projeto de reforma trabalhista e sindical de Fernando Henrique Cardoso. Apareceu com um título distinto daquele que publico agora. Referência: “Em defesa do direito do trabalho”. *Jornal da Adunicamp*, ano XVIII, agosto de 2002.

principalmente em um ano eleitoral. FHC adotou, então, a idéia de minar, ou até inutilizar, grande parte das normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Para não ser vítima da confusão que a grande imprensa e o governo estão querendo criar, é preciso esclarecer dois pontos.

I Um primeiro ponto diz respeito à necessidade de distinguirmos os diferentes tipos de normas jurídicas presentes na CLT. Não podemos falar da CLT em geral, já que esse diploma legal possui pelo menos duas partes distintas: ele reúne as normas protetivas do direito do trabalho – do tipo das normas constitucionais citadas acima – mas, reúne também as normas que regulamentam a organização sindical no Brasil. Os dois grupos de normas têm objetos e objetivos distintos.

As normas protetivas do direito do trabalho visam limitar a autoridade, o arbítrio e a exploração que vitimam os trabalhadores. Essas normas, portanto, limitam a liberdade de ação do empregador e representam garantias mínimas conquistadas pelos trabalhadores de todo o país ao longo de décadas de luta. Já, as normas que regulamentam a organização sindical, que compõem o Título V da CLT, visam disciplinar e controlar a organização e a luta sindical dos trabalhadores, de modo a reduzir a eficácia de sua ação reivindicativa. Essas normas, portanto, limitam a liberdade de ação dos trabalhadores, e não do empregador. Fazem parte dessas normas a unicidade sindical (unidade sindical imposta por lei) que, necessariamente, subordina o sindicato ao Estado; a imposição legal, a todos os trabalhadores, de contribuições obrigatórias aos sindicatos, sejam eles associados ou não; a imposição legal de sindicatos por categoria profissional e outras normas de menor importância. Essas são normas autoritárias que concorrem todas para um mesmo e único fim: tornar os sindicatos

(sua legitimidade, sua representatividade, suas finanças) dependentes do Estado e inacessíveis ao controle dos trabalhadores. (Nós, funcionários públicos, cujos sindicatos nasceram e cresceram fora dessa estrutura inspirada no fascismo e herdada de Vargas, vivemos, felizmente, outra realidade.)

O governo e a grande imprensa querem confundir tudo. Afirmam que a CLT (na sua totalidade?!) foi “inspirada no fascismo”, que é (na sua totalidade?!) uma “herança autoritária da era Vargas”. Visam, com essa “análise” sociológica de chá da tarde, intimidar ideologicamente os que defendem as normas do direito do trabalho constantes da CLT. Sintomaticamente, esse governo liberal que gosta de se apresentar “contrário à intervenção do Estado nas relações entre empregador e empregado” não mexeu, até hoje, na estrutura sindical, esse monumento intervencionista, que é o verdadeiro filhote do fascismo dentro da CLT. O governo neoliberal soube separar a parte que lhe interessa: quer inutilizar apenas as normas que limitam os lucros e a autoridade dos empregadores, mas não toca nas normas que atentam contra a liberdade de ação sindical dos trabalhadores. O movimento sindical deve proceder, nesse caso, de modo exatamente inverso: lutar pelo fim do Título V da CLT mas defender, sem qualquer vacilação, todas as normas protetivas do direito do trabalho que a CLT contém. Não se trata de ser contra ou a favor do intervencionismo do Estado em geral, mas de optar pelo tipo de intervenção que interessa aos trabalhadores – assim como o governo optou pelo tipo de intervenção que interessa aos empregadores.

II Um segundo ponto requer esclarecimento, para que não caiamos na armadilha montada pelo governo e pela grande imprensa. É verdade que o projeto do governo não revoga, pura e

simplesmente, as normas protetivas do direito do trabalho constantes da CLT. Mas, o que ele faz é seguir a estratégia de “comer o mingau pelas bordas”, assim como já ocorreu, e nesse caso com sucesso, com a política do governo de FHC de esvaziamento da Justiça do Trabalho.

O projeto de lei governamental sobre a CLT rompe com um preceito tradicional do direito do trabalho, ao propor que aquilo que for negociado entre as partes, isto é, entre sindicatos e empresas, deverá prevalecer sobre aquilo que está legislado, isto é, sobre as normas protetivas do direito do trabalho – com a única ressalva de que o negociado não poderá contrariar preceitos constitucionais e a legislação tributária. Por exemplo, um sindicato não poderá, através de negociação, abrir mão do direito de férias dos trabalhadores de sua base territorial e, sequer, reduzir o número de dias de férias por ano, já que o direito de férias e a sua duração de trinta dias estão consagrados no artigo 7º da Constituição Federal, mas poderá negociar o parcelamento das férias ao longo do ano.

Duas observações precisam ser feitas a esse respeito. Como princípio geral, podemos afirmar que os trabalhadores não ganham nada em trocar o certo pelo duvidoso, inclusive porque a CLT não impede a negociação de direitos e vantagens acima do que ela estabelece, já que o estabelecido por ela é um **piso mínimo** de direitos e garantias. Ademais, considerando agora as condições concretas de um país como o Brasil, que possui uma estrutura sindical muito burocratizada, até hoje povoada de pelegos e com milhares (sim, milhares...) de sindicatos de carimbo, não é difícil imaginar que muitos sindicalistas assinarão contratos coletivos lesivos aos interesses dos trabalhadores de sua base. O projeto de lei do governo contraria princípios consagrados do movimento sindical e o faz num país onde o abandono desses princípios será particularmente prejudicial aos trabalhadores.

III O governo viu-se obrigado a suspender a tramitação do seu projeto de lei no Congresso Nacional. Dois fatores importantes contribuíram para isso. De um lado, a CUT posicionou-se contra o projeto de lei e organizou um significativo dia nacional de luta contra ele. De outro lado, as divisões na base de sustentação do governo reduziram a capacidade de iniciativa de FHC. Para fazer com que o Congresso aprovasse a prorrogação da CPMF, ele se viu obrigado a aceitar a suspensão da tramitação do projeto que atenta contra os direitos previstos na CLT. Essa situação não é excepcional. Na luta política, a força de cada um dos oponentes é sempre relativa.

O direito do trabalho é patrimônio dos trabalhadores e não herança maldita de Getúlio Vargas. Se o movimento sindical souber fazer valer os seus trunfos e explorar as debilidades do governo, a “parte saudável” da CLT sobreviverá.

Sindicalismo,
Neocorporativismo
e Neoliberalismo

Hegemonia neoliberal e sindicalismo no Brasil*

Os governos neoliberais de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso chegaram ao poder, no Brasil, pelo voto popular. É certo que nessas duas eleições o poder do dinheiro e da mídia foram muito importantes. Apesar disso, consideramos que seria errôneo atribuir as vitórias das candidaturas neoliberais em 1989 e em 1994 apenas à manipulação do processo eleitoral. No nosso entender, essas vitórias são um indicador de que estamos assistindo a um processo – mais amplo e mais complexo do que o próprio processo eleitoral – de constituição de uma nova hegemonia burguesa no Brasil: a hegemonia das concepções e das propostas políticas neoliberais.

Falamos de hegemonia no sentido gramsciano: a conversão de uma ideologia e de uma plataforma política de classe em “cimento” de um novo bloco histórico. A apologia do mercado e da empresa privada, como espaços da eficiência e da iniciativa inovadora e progressista, e a correspondente condenação do Estado e das empresas públicas, como o espaço do desperdício, do burocratismo e dos privi-

* Texto escrito em 1996 para a revista *Crítica Marxista*. Referência: “Hegemonia neoliberal e sindicalismo no Brasil”, *Crítica Marxista*, São Paulo, Brasiliense, nº 3, agosto de 1996, p. 80-104. Também teve versões modificadas que apareceram em inglês e em francês. Referências: “Neoliberal hegemony and unionism in Brazil”, *Latin American Perspectives*, vol. 25, nº 1, janeiro de 1998, p. 71-93; “Politique néolibérale et syndicalisme au Brésil”, *Lusotopie*, Paris, edição de 1997, p. 55-69.

légios, são idéias que ganharam a condição de verdadeiro “senso comum”, difundindo-se e penetrando, de modo desigual e às vezes contraditório, porém largamente, no conjunto da sociedade brasileira, inclusive, portanto, nas classes populares. O neoliberalismo reativa e faz uso novo, isto é, numa situação histórica nova marcada pelo capitalismo monopolista e pela expansão dos direitos sociais, de figuras fundamentais da velha ideologia econômica burguesa (as virtudes da empresa privada e do mercado), produzidas no capitalismo concorrencial do século XIX, figuras que nunca deixaram de questionar a legitimidade das reformas do capitalismo no século XX¹. Numa palavra, trata-se de uma velha ideologia que desempenha uma função política nova e, em parte, paradoxal: a de exaltar o mercado em benefício dos monopólios e contra os direitos sociais.

As propostas políticas que dão corpo a tais idéias também ganharam importantes setores populares. O tripé da plataforma política neoliberal, composto pelo aprofundamento da abertura da economia nacional ao capital imperialista, pela privatização de empresas e de serviços públicos e pela desregulamentação das relações de trabalho obteve aceitação junto a grande parte da população. O Brasil não chegou a constituir um Estado de bem-estar, no sentido europeu do termo. Apesar disso, os direitos sociais restritos, excludentes e precarizados que ainda existem são um alvo importante da ofensiva neoliberal. O objetivo é abrir novas áreas de acumulação para o capital privado (previdência, educação, saúde, transporte, etc.), reduzir os investimentos em política social – “muito custosa e ineficiente” – e

¹ Um pequeno e coeso grupo de liberais ortodoxos, reunidos na Sociedade Mont Pèlerin, manteve-se como guardião dessas idéias durante a “era keynesiana”, quando o liberalismo econômico clássico esteve política e ideologicamente isolado e aparentemente morto. Perry Anderson: “Além do neoliberalismo”. In Emir Sader e Pablo Gentili (orgs): *Pós-neoliberalismo, as políticas sociais e o Estado democrático*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995, pp. 9-10.

diminuir os impostos que incidem sobre as empresas – a palavra de ordem hoje é eliminar o denominado “custo Brasil”.

Talvez desde o período populista não víamos, no Brasil, uma ideologia política converter-se, com tanta eficácia, em instrumento de unificação do bloco no poder e, ao mesmo tempo, em instrumento de legitimação dos interesses particulares das classes e frações que integram esse bloco no poder junto às classes populares. A diferença que deve ser apontada é que o populismo do período de 1930-1964 era uma ideologia política (superficialmente) reformista, enquanto o neoliberalismo é uma ideologia política (profundamente) reacionária. Na verdade, em grande medida, a política neoliberal representa uma reação contra a herança da política de desenvolvimento iniciada pelo Estado populista: reação contra o Estado protecionista, empresário e regulamentador, e reação, também, contra os direitos sociais e trabalhistas que foram implantados após a Revolução de 1930.

Essa diferença enseja uma reflexão. Talvez convenha reservar o qualificativo *progressiva* para a hegemonia populista, na medida em que implicava sacrifícios de interesses imediatos e corporativos das classes dominantes em proveito das classes populares. Tal hegemonia dispunha, portanto, de uma base econômica para assegurar a adesão ativa de setores populares urbanos à ideologia e à política do bloco no poder do período populista. A hegemonia populista adequava-se, em vista disso, com mais propriedade ao conceito gramsciano de hegemonia – direção ideológica assentada em concessões econômicas das classes hegemônicas aos setores subalternos. Já a hegemonia neoliberal, que ainda se encontra em processo de constituição no Brasil dos anos 90, pode ser qualificada de *regressiva*, na medida em que implica, numa inversão que tem intrigado a intelectualidade crítica, sacrifícios das classes populares em proveito das classes e frações que integram o bloco no poder. Ou seja, a adesão ou a passividade de setores popula-

res diante do neoliberalismo não se assenta em reformas e concessões reais do bloco no poder às classes e setores subalternizados; convive, isto sim, com a restrição, ou eliminação, de direitos sociais obtidos na situação anterior. Talvez se possa conjecturar, em vista disso, que tal adesão venha se revelar mais superficial e precária do que a adesão dos trabalhadores urbanos ao populismo do período 1930-1964.

O peleguismo aderiu ao neoliberalismo

O sindicalismo brasileiro não ficou alheio ao processo de constituição dessa nova hegemonia. O movimento sindical organiza uma parte, não muito numerosa mas importante, dos trabalhadores assalariados regularmente empregados, isto é, dos trabalhadores que têm “carteira assinada”. As pesquisas de intenção de voto realizadas por ocasião das eleições presidenciais de 1989 e de 1994 parecem indicar, principalmente para o caso da candidatura de Collor de Melo, que a plataforma neoliberal produziu impacto mais amplo junto aos trabalhadores não sindicalizados. Contudo, o movimento sindical, como parte do movimento popular, também sofreu o impacto da ascensão político-ideológica do neoliberalismo no Brasil. Esse impacto ocorreu, de maneiras distintas, tanto no campo pelego como no campo combativo do sindicalismo brasileiro.

O movimento sindical brasileiro está, de um modo bastante geral, dividido em dois grandes campos – divisão cuja origem data dos anos 30 e que precede, portanto, a atual ofensiva neoliberal.

De um lado, há o campo do peleguismo. Fruto da estrutura sindical corporativa de Estado, esse campo é composto pelos dirigentes sindicais cuja prática é essencialmente governista. São politicamente conservadores, combatem as correntes reformistas mais avançadas e as correntes revolucionárias, e, no plano da ação reivindicativa, distri-

buem-se num espectro que vai da passividade completa, ponto no qual se situa a maioria dos pelegos, à ação reivindicativa moderada e localizada. Os pelegos são esmagadora maioria dos dirigentes sindicais brasileiros, mas têm como habitat típico, ainda que não exclusivo, os sindicatos menores e mais fracos.

De outro lado, temos o campo politicamente bastante heterogêneo das correntes sindicais reformistas e revolucionárias, cuja unidade provém, fundamental e minimamente, da orientação combativa que implementam no plano da ação reivindicativa. Dependendo do período considerado, as correntes integrantes e as correntes dirigentes desse campo variam. Estão ou estiveram nele os comunistas, os nacionalistas, os socialistas e, mais recentemente, os cristãos de esquerda e os petistas. O sindicalismo combativo é, em termos numérico, minoritário, mas é hegemônico nos sindicatos mais importantes do país.

Parte do impacto do neoliberalismo no sindicalismo brasileiro tem sido destacada por dirigentes sindicais combativos e por estudiosos. Em 1991, um ano após a posse de Fernando Collor de Melo na Presidência da República, um setor da direita sindical brasileira, aquele que integrava a corrente sindical autodenominada “sindicalismo de resultados”, reuniu-se para criar uma nova central sindical, a Força Sindical, cujo discurso, programa escrito e ação prática assumem a defesa aberta das principais idéias e de boa parte das propostas políticas neoliberais. A Força Sindical aderiu ao neoliberalismo, ou melhor, foi criada para tanto. Contudo, para não se atribuir a essa adesão um significado maior do que ela possui, é necessário frisar que vemos aí mais um sintoma do peleguismo, isto é, do governismo da Força Sindical, do que o resultado de uma opção doutrinária consistente e enraizada em bases sociais organizadas dessa central. *A Força Sindical é uma central pelega.* O que a distingue do velho peleguismo varguista é que se trata de um peleguismo a serviço de governos neoliberais reacioná-

rios, e não de governos populistas, e numa época em que o movimento sindical brasileiro é mais forte. Por essa razão talvez convenha falar em neopeleguismo.

A Força sindical foi criada congregando uma massa de “sindicatos de carimbo”: sindicatos pequenos, com menos de quinhentos associados, alocados em setores de pouca capacidade de pressão, dispersos pelas pequenas cidades do interior e cuja maioria de dirigentes jamais tinha participado, até o congresso de fundação da Força Sindical em 1991, de qualquer congresso sindical². A despeito de seu programa escrito, que é coerentemente neoliberal, a grande maioria dos dirigentes de sindicatos filiados à Força Sindical não tem compromisso doutrinário conseqüente com o neoliberalismo. O que os unifica ideologicamente é um conservadorismo político genérico, a moderação ou passividade na ação sindical e a atitude defensiva frente à militância cutista que ameaça sua condição de diretores de sindicatos oficiais³. Eles são, ou melhor, eles estão neoliberais porque o governo é neoliberal.

Os autores que atribuíram uma opção doutrinária neoliberal à Força Sindical se deixaram levar, no mais das vezes, pelo discurso de suas lideranças e, particularmente, pelo discurso de Luís Antonio de Medeiros⁴. Contudo, é necessário lembrar que a carreira política e

² Leôncio Martins Rodrigues e Adalberto Moreira Cardoso: *Força Sindical: uma análise sócio-política*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993, pp. 40-47 e 79-81.

³ Foi o que constataram, através da aplicação de questionários aos delegados do congresso de fundação da Força sindical, Leôncio Martins Rodrigues e Adalberto Moreira Cardoso. Cf. *Força Sindical: uma análise sócio-política*, op. cit. pp. 142-150. Uso, ao meu modo, os dados e as idéias de Rodrigues e Cardoso. Esses autores não concluem que a Força Sindical é pelega, noção que, de resto, não aparece no referido trabalho.

⁴ Ozeas Duarte de Oliveira foi quem primeiro caracterizou a corrente sindical de Medeiros, na época organizada em torno do “sindicalismo de resultados”, como um novo tipo de direita sindical, de orientação neoliberal, distinta da direita sindical do

eleitoral de Medeiros sempre se pautou desde que deixou o Partido Comunista Brasileiro, pelo antiesquerdismo, pelo governismo e, nos momentos eleitorais, pela procura, típica dos governistas, da candidatura que tivesse mais chance de vitória. Foi assim com Fernando Collor de Melo, cuja candidatura ele só passou a apoiar abertamente nas vésperas do pleito, quando considerou consolidada a liderança de Collor nas pesquisas de intenção de votos. Ou seja, na primeira e mais importante batalha eleitoral do neoliberalismo brasileiro, a candidatura Collor em 1989, Medeiros ficou, o que seria muito estranho para um sindicalista neoliberal, em cima do muro até as vésperas da eleição⁵.

O campo pelego aderiu, portanto, ao neoliberalismo, mas isso se deu em decorrência da constituição de governos neoliberais. Esse fato, a despeito de não configurar a constituição de uma corrente sindical enraizada nas massas e consistentemente neoliberal, contribuiu, contudo, para a difusão da ideologia e da política neoliberal junto aos trabalhadores. Na medida em que o neopeleguismo é produto da estrutura sindical corporativa de Estado, que, embora reformada pela Constituição de 1988, permanece em pé, podemos afirmar que *essa estrutura sindical, herdada do período populista, é, hoje, um dos recursos de que dispõe o neoliberalismo para obter sua hegemonia no Brasil*. Enquanto boa parte da esquerda sindical permanece, desde o governo Collor, em estado de alerta diante da *possibilidade* de um governo neoliberal tentar implantar o sindicalismo por empresa, a velha estrutura sindical corporativa de Estado, que é uma *realidade* já sexagenária e que a esquerda evita combater, vai contribuindo para a construção da hegemonia neoliberal do Brasil.

velho peleguismo. Ozeas Duarte de Oliveira – *Os mercados de ilusões: análise crítica do “sindicalismo de resultados”*, São Paulo, Brasil Debates, 1988, Ver pp.11 e 40-3

⁵ Vito Giannotti, *Medeiros de Visto Perto*. São Paulo, Brasil Urgente, 1994, pp. 152-4. Giannotti, contudo, entende que a Força sindical é uma central sindical neoliberal.

O neoliberalismo é antiestatista apenas no que lhe convém: os críticos da intervenção estatal nas relações de trabalho têm na estatização do sindicalismo sua principal via de acesso ao movimento sindical. Apesar do discurso contra o intervencionismo em geral, sabe, na prática, diferenciar, muito bem, a intervenção do Estado que limita a exploração capitalista, isto é, os direitos sociais que criticam e combatem, da intervenção do Estado que limita e tutela a organização dos trabalhadores, isto é, a estrutura sindical corporativa que aceitam e defendem⁶.

A estratégia da CUT antes da ofensiva neoliberal

Na década de 1980, o essencial do campo sindical combativo já estava organizado na Central Única dos Trabalhadores (CUT). Os sindicalistas do Partido Comunista do Brasil e do Partido Comunista Brasileiro, que depois se transformou em Partido Popular Socialista, ingressaram na CUT apenas no seu V Congresso, em 1991, mas já vinham se aproximando dessa central desde que os pelegos Luis Antonio de Medeiros e Antonio Rogério Magri haviam criado em 1987, a corrente auto denominada “sindicalismo de resultados”.

Nesse campo combativo representado pela CUT também se fez sentir o impacto do neoliberalismo. Refiro-me à mudança de concepção e de estratégia sindical da CUT, mudança que se consumou na mesma época em que foi criada a Força Sindical – o marco funda-

⁶ Perry Anderson pergunta, depois de constatar a capitulação da social-democracia frente ao neoliberalismo: “Seria o populismo – ou o obreirismo – latino-americano um obstáculo mais fácil ou mais difícil para a realização dos planos neoliberais do que a social-democracia reformista ou o comunismo?”, *op. cit.*, p. 22. Vemos, aqui, que a estrutura sindical corporativa de Estado, construída pelo populismo, está funcionando, apesar do seu estatismo, como um instrumento a serviço do neoliberalismo no Brasil. Já a corrente populista brizolista, representada pelo PDT carioca e gaúcho, tem se oposto à política e à ideologia neoliberal, devido sua tradição nacional-reformista.

mental dessa mudança foi o IV Congresso da CUT, realizado em São Paulo em Setembro de 1991. *É preciso frisar, desde já, que a CUT não se converteu numa central sindical neoliberal.* Pelo contrário, a ação sindical de resistência ao neoliberalismo só tem sido implementada pelos sindicatos cutistas. Contudo, essa resistência tem sido ineficaz. Isto porque as concepções e a estratégia atuais da concorrente dirigente da CUT, a Articulação Sindical, faz concessões à ideologia e à política neoliberal, facilitando a implementação e o avanço dessa política e contribuindo para a difusão daquela ideologia junto aos trabalhadores brasileiros.

O bloco no poder que controlava a política do Estado brasileiro durante os anos 80 não sofreu alteração significativa com a substituição de um governo de ditadura militar por um governo civil – ele continuou dirigido pelas grandes empresas monopolistas, nacionais e imperialistas e tendo como frações subordinadas os proprietários de terra e a média burguesia nacional. A política de desenvolvimento que refletia os interesses da força dirigente desse bloco no poder era uma política pró-imperialista, pró-monopolista e pró-latifundiária⁷.

Criada em 1983, a CUT agiu, até 1985, em oposição a um governo de ditadura militar, o governo do General Figueiredo, e de 1985 à 1990 em oposição a um governo civil, não eleito e tutelado pelos militares – o governo de José Sarney. Ambos careciam da legitimidade conferida pelo voto popular. Nenhum deles corporificava uma ideologia ou uma plataforma política que pudesse configurar uma hegemonia ideológica na sociedade brasileira. Figueiredo apoiava-se no autoritarismo e na performance do *modelo econômico* numa conjuntura de ascenso político e ideológico da luta democrática e de recuo e recessão na atividade econômica. Sarney procurou apresentar-se como herdeiro e continuador

⁷ Sou obrigado, aqui, a apresentar minha posição sobre o bloco no poder e a natureza da política de desenvolvimento do Estado brasileiro, mesmo não dispondo de espaço para fundamentá-la.

da luta democrática, mas não fora eleito pelo sufrágio popular e a democracia, que sempre estivera, para as classes populares, ligada à luta pela distribuição da renda (a principal forma de luta popular contra a ditadura foi a luta sindical contra a política econômica da ditadura), chegava agora associada à crise econômica e à deterioração das condições de vida das classes populares. Ambos – mais o governo Figueiredo do que o governo Sarney – uniam contra si interesses de classes e de frações de classes bastante diferenciados. Tal situação política favorecia uma linha de ação sindical ofensiva e de confronto.

A CUT durante a década de 80, lutou para implementar uma estratégia sindical de combate à política de desenvolvimento pró-monopolista, pró-imperialista e pró-latifundiária do Estado brasileiro. Em primeiro lugar, a CUT foi gradativamente consolidando a partir de seu congresso de fundação em 1983, e até o seu terceiro congresso regular, em 1988, uma *plataforma de transformações econômicas e sociais* antagonica à política de desenvolvimento do Estado brasileiro, além de intervir de modo ativo na luta pela democracia. De um congresso para o outro, a CUT foi aprovando e reafirmando as seguintes palavras de ordem, referentes à economia e à política social: não pagamento da dívida externa, estatização do sistema financeiro, estatização dos serviços de saúde, da educação e do transporte coletivo, reforma agrária sobre controle dos trabalhadores, contra a privatização das estatais. Em momentos críticos da luta democrática, a CUT aprovou em seus congressos palavras de ordem tais como: boicote ao colégio eleitoral, que acabaria por eleger Tancredo Neves, e a luta por uma Constituinte exclusiva e soberana, opondo-se à atribuição de poderes constituintes ao Congresso que deveria ser eleito em 1986⁸.

⁸ As decisões dos sucessivos congressos da CUT são repertoriadas por Silvio Costa no livro *Tendências Centrais Sindicais – o movimento sindical brasileiro de 1978 à 1994*. Goiânia – São Paulo – Editoras Goiânia – Anita Garibaldi, 1995, pp. 87-185.

Em segundo lugar, se é verdade que essa plataforma não foi levada, na sua inteireza, para ação prática, nem por isso deve-se supor que ela tenha permanecido como letra morta. A CUT organizou campanhas, no âmbito nacional e internacional, pelo não pagamento da dívida externa e interveio ativamente a favor da reforma agrária na elaboração da Constituição de 1988. Ademais, nas greves gerais nacionais de protesto que organizou, ao longo da década de 80 contra a política econômica do governo, a CUT propagandeou e agitou sua plataforma de transformações econômicas e sociais. Essa plataforma e essa linha de ação apontavam para a unificação da luta sindical das classes trabalhadoras, unificação que teve nas greves gerais de protesto contra a política econômica do Estado sua forma de ação mais expressiva⁹.

É possível afirmar que essa estratégia sindical, que vinha sendo implantada pela CUT antes da ofensiva neoliberal da década de 80, era uma estratégia de oposição à política de desenvolvimento pró-monopolista, pró-imperialista e pró-latifundiária do Estado brasileiro. Baseava-se no entendimento de que a ação sindical não podia se esgotar na luta reivindicativa em defesa dos salários e das condições de

⁹ Ao todo foram quatro greves gerais nos anos 80. Todas foram realizadas em protesto contra a política de desenvolvimento, em resposta a alguma nova medida econômica antipopular, e todas elas agitaram a plataforma de transformações econômicas e sociais então defendidas pela CUT. A participação dos trabalhadores nessas greves foi crescendo ao longo da década. A primeira, a greve geral de julho de 1983, contou, segundo cálculos de Salvador Sandoval, com a participação de dois a três milhões de trabalhadores. A segunda greve geral, de dezembro de 1986, contou com a participação de cerca de dez milhões de grevistas, isto é, cinco vezes mais que o contingente da greve de 1983. A greve de agosto de 1987, terceira da série, manteve o mesmo nível de participação da greve geral de 1986. Finalmente, a quarta greve geral de protesto dos anos 80, realizada em março de 1989, deu um salto quantitativo, duplicando para 20 milhões o número de grevistas. Essa greve teve, ademais, a duração de dois dias, diferentemente das três anteriores que foram apenas de um dia. Salvador Sandoval, *Os trabalhadores param – greves e mudança social no Brasil (1945-1990)*. São Paulo, Ática, 1994, pp.190-198.

trabalho dentro das condições econômicas e sociais estabelecidas pela política do bloco no poder. Apontava para a necessidade de uma alteração no próprio bloco no poder que ocupava o Estado brasileiro, se se quisesse atender os interesses dos trabalhadores. Essa estratégia da CUT não logrou reverter a tendência à deterioração dos salários, que se observa, *grasso modo*, ao longo dos anos 80; contribuiu, porém, para unificar, política e ideologicamente, o campo democrático-popular: tal estratégia foi um fator importante para a acumulação de forças revelada, no plano eleitoral, pela força da candidatura da Frente Brasil Popular na eleição presidencial de 1989. (O candidato Lula da Silva quase se fez eleger Presidente da República e com base em um programa de reformas econômicas e sociais progressistas.)

Essa estratégia sindical de oposição à política de desenvolvimento padecia, contudo, de limitações.

No plano dos objetivos programáticos, a componente anti-imperialista da plataforma cutista não chegava a eleger o capital imperialista que investia industrialmente no Brasil como alvo da luta popular. A CUT sequer retornou a palavra de ordem de controle da remessa de lucros ao exterior, que fora uma das bandeiras do populismo reformista brasileiro.

No plano da ação, a CUT não rompeu com a estrutura sindical corporativa de Estado. A luta salarial nos anos 80 continuou segmentada, de acordo com as categorias profissionais estabelecidas em lei, dentro do calendário de datas-base e voltada, fundamentalmente, para Justiça do Trabalho. Os sindicatos, todos eles partem da estrutura sindical oficial, permaneceram entidades burocratizadas que, usufruindo vantagens aparentes da estrutura sindical (a arrecadação de fundos assegurada pelas taxas sindicais obrigatórias por força da lei e representatividade outorgada pela unicidade sindical), seguiram dispensando o enraizamento junto às bases. A dependência frente ao

Estado inibiu a iniciativa da direção cutista. O temor de que os fundos financeiros dos sindicatos, oriundos que eram do poder tributário delegado pelo Estado, fossem confiscados pela Justiça Eleitoral, impediu o engajamento aberto e conseqüente da CUT na eleição presidencial de 1989. O peleguismo, produto espontâneo dessa mesma estrutura sindical, pôde continuar minando a luta dos trabalhadores – a ação dos pelegos contra as greves gerais de protesto foi particularmente importante para a burguesia na década de 80. Ou seja, a permanência da estrutura sindical corporativa de Estado representou um grande obstáculo à implementação da estratégia de luta unificada de massas contra a política de desenvolvimento do Estado brasileiro.

1989-1991: uma nova conjuntura

As mudanças ocorridas na conjuntura do final dos anos 80 foram desfavoráveis, nos planos nacional e internacional, ao movimento popular. A análise da mudança de estratégia sindical da CUT nos anos 90 exige que se leve em consideração essa mudança na conjuntura.

A desintegração da União Soviética e do bloco de países sob sua hegemonia, em 1991, eliminou a divisão que marcou a política internacional ao longo da maior parte do século XX. O imperialismo norte-americano ficou mais livre para intervir na periferia do sistema. Os Estados e os movimentos revolucionários e reformistas na Ásia, África e América Latina perderam a possibilidade de avançar jogando com a rivalidade entre as duas superpotências. A grande maioria dos analistas considera o impacto ideológico negativo que o fim da união soviética teve sobre os movimentos operário e popular em escala internacional. Esse impacto foi real, mas não deve ser sobreestimado. O prestígio do capitalismo burocrático soviético já se encontrava bastante abalado desde os anos 60 – basta lembrar a difusão da crítica chine-

sa ao Estado e à economia soviéticos, a resistência tchecoslovaca, polonesa e afegã à hegemonia soviética, o surgimento do eurocomunismo e a proliferação de partidos e organizações da esquerda independente em quase todos os países do Terceiro Mundo. O fundamental foi que, com a crise e o declínio do capitalismo de Estado soviético, a margem de manobra para os movimentos populares e Estados da periferia estreitou-se muito.

No caso da CUT, ela pudera jogar, desde sua criação, com a rivalidade entre a Federação Sindical Mundial (FSM), ligada aos partidos comunistas e ao bloco soviético, e a Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CIOLS), ligada à social-democracia e ao imperialismo norte-americano. Obteve uma certa autonomia político-ideológica frente a essas duas confederações internacionais, sem deixar de contar com apoio político, organizativo e financeiro de ambas. A degradação do bloco soviético esvaziou a FSM. A CIOLS pôde, então, exigir a filiação da CUT. No IV Congresso da CUT foi aprovada, no essencial, a filiação à CIOLS. Tratava-se, agora, de uma situação na qual a margem de manobra política da CUT no cenário internacional tinha estreitado muito. A Articulação sindical encaminhou então a proposta de filiação à CIOLS, não só porque vinha estreitando vínculos políticos e ideológicos com a social-democracia, mas, inclusive, para não perder o apoio financeiro que recebia dos social-democratas. E o fez num momento em que a social-democracia européia já aderira à política neoliberal. A social-democracia européia, que ainda nos anos 70 apoiara a Revolução Sandinista, desde a segunda metade dos anos 80 era governo na Europa mediterrânea e aplicava ali as diretrizes do neoliberalismo¹⁰.

Na política nacional, a eleição de Fernando Collor de Melo em 1989, que levou a plataforma neoliberal ao poder e colocou a frente

¹⁰ Perry Anderson, "Balanço do neoliberalismo" in Emir Sader (org.), *Pós-neoliberalismo, as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

burguesa conservadora na ofensiva, não foi um acontecimento isolado. As eleições proporcionais e a composição do Congresso Nacional também reforçaram esse deslocamento para a direita neoliberal na cena política brasileira. O marco, no que tange ao Congresso Nacional, foram as eleições legislativas de novembro de 1990. O neodesenvolvimentismo do Plano Cruzado, e dos anos 80 em geral, entrou em declínio, e com ele o MDB. Inclusive esse partido, que viria a perder cadeiras no Congresso e importantes executivos estatais, como os de São Paulo e Minas Gerais, vai aderir, em boa medida ao neoliberalismo. Basta comparar a posição dos emedebistas na Constituinte em 1986 com a posição que assumiram na votação das reformas constitucionais, propostas pelo governo FHC em 1995. A reunificação dos partidos burgueses à direita diminuiu a margem de manobra do movimento sindical. A CUT, que pudera contar, no processo constituinte de 1986-88, com votos do MDB em muitas matérias, ficará, na votação das propostas de reformas constitucionais neoliberais de FHC em 1995 – propostas que revogavam o estabelecido pela Constituição de 1988 – restrita ao apoio dos pequenos e médios partidos de esquerda: PT, PDT, PSB, e PC do B. Não obteve aliados em nenhum partido burguês.

Entre 1987 e 1993, o Congresso Nacional apresentou um crescimento regular e acentuado dos partidos de direita (PFL, PTB, PDS, PDC, PL, PRN e PP) e, em contrapartida, uma redução regular e acentuada no centro (PMDB, PSDB). Quanto à esquerda (PT, PDT, PCB, PC do B, PSB, PSTU), cresceu pouco e de modo irregular. Acrescenta-se à acentuada redução numérica do centro a sua conversão ao neoliberalismo – o PSDB afirmou-se, nos anos 90, como a vanguarda do neoliberalismo no Brasil, e o PMDB, como já dissemos, aderiu, na sua maioria, a essa política¹¹.

¹¹ Rachel Meneguello: “Partidos e tendências de comportamento: o cenário político em 1994”, in Evelina Dagnino (org.), *Anos 90, política e sociedade no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1994. Ver Tabela 1, p. 155.

O governo Collor, uma vez empossado, implantou uma política econômica recessiva. Em 1989, a economia crescera 3,3%. Collor assumiu o governo em 1990 e empurrou a produção para baixo: -4,4%, em 1990, +1,1% em 1991 e -0,9% em 1992. Em 1993, já então sob Itamar Franco, vem a recuperação: a economia cresceu 5,0%¹². No triênio 1990-92, o desemprego cresceu bruscamente. A taxa de desemprego na Grande São Paulo, consideradas as médias anuais em porcentagem da PEA, estava, no ano de 1989, em 8,7%; em 1990, subiu para 10,3%; em 1991, para 11,7%; em 1992, para 15,2%. Essa taxa só sofreu uma pequena inflexão em 1993, quando teve uma pequena queda, para 14,6%¹³. Os salários também foram para baixo na conjuntura recessiva do governo Collor. Em dólares de dezembro de 1993, o salário mínimo era de US\$ 88,55 em 1988 e de US\$ 90,93 em 1989. Em 1990, começou a queda, e ela foi brusca: US\$ 64,22 em 1990, US\$ 62,41 em 1991 e US\$ 65,70 em 1992. De novo, o ano 1993 indica uma recuperação ainda que inexpressiva – o salário mínimo subiu para US\$ 74,33. O rendimento médio mensal dos assalariados do setor privado (indústria, comércio e serviços) também apresentou curva semelhante¹⁴.

Portanto, em 1990, 1991 e 1992 caíram a produção, o emprego e os salários. Em 1993, todos esses três indicadores iniciaram uma pequena recuperação, sendo que o significativo crescimento do PIB em 1993 não foi acompanhado de uma redução digna de nota na taxa de desemprego – fato indicador de que as empresas aumentaram a produção sem aumentar o pessoal empregado. A recessão 1990-92 contribuiu para que a atividade grevista diminuísse muito – se em 1990 um total de 12,4 milhões de pessoas tinham participado de greves em todo o país,

¹² *Indicadores DESEP*, 94, Edição do Departamento de Estudos Sócio-Econômicos e Políticos da CUT, São Paulo, 1994, pp. 38-9.

¹³ *Indicadores DESEP*, op. cit., p. 110.

¹⁴ *Indicadores DESEP*, op. cit., pp. 116-7.

em 1991 esse número caiu para 8,8 milhões e, em 1992, despencou para apenas 2,9 milhões. Apesar do refluxo do movimento sindical, os efeitos da recessão sobre o conjunto do movimento popular foram mais complexos, e mesmo contraditórios, como veremos mais à frente.

O último ponto que caracteriza essa conjuntura desfavorável ao movimento sindical combativo foi a rearticulação e a ofensiva do sindicalismo pelego, corporificada na criação da central Força Sindical, que contou com o apoio político e financeiro do governo Collor e de empresários, e à qual o conjunto da mídia deu um destaque e um apoio inauditos¹⁵.

A nova estratégia da CUT: recuo ou capitulação diante da ofensiva neoliberal?

A plataforma de transformações econômicas e sociais que a CUT esboçara nos anos 80 era um programa de ataque, apesar das ressalvas apresentadas anteriormente, às posições conquistadas pelo grande capital monopolista – nacional e imperialista – e pela grande propriedade agrária sob o regime de ditadura militar. Essa plataforma refletia o ascenso político do movimento popular na situação de crise da ditadura militar e sob a Nova República, ascenso corporificado na própria criação e consolidação da CUT, do Movimento dos Sem-Terra, na criação do Partido dos Trabalhadores (PT) e na legalização dos demais partidos de esquerda. O governo Figueiredo fora o governo do recuo tático organizado – a política de abertura, dita de transição democrática – frente à luta democrática e popular. O governo Sarney, por sua vez, foi marcado por idas e vindas e, finalmente, pelo imobilismo. No final da década de 1980, a mudança na conjuntura política

¹⁵ Vito Giannotti, *Medeiros visto de perto*. São Paulo, Brasil Urgente, 1994, pp. 64-5, 98-105, 123, 136-47, 161,72.

tornou aquela plataforma ofensiva irrealista, colocando na ordem do dia a necessidade de elaboração de uma tática defensiva para orientar o movimento sindical. Foi no processo de revisão de tal plataforma que a corrente Articulação Sindical acabou por implantar na CUT uma estratégia sindical nova que faz importantes concessões à ideologia e à política neoliberal.

A consagração eleitoral da plataforma neoliberal e as demais mudanças ocorridas na conjuntura nacional e internacional em 1989-91 colocaram a iniciativa política nas mãos da frente conservadora. A conjuntura impunha um recuo ao movimento sindical, isto é, a concentração da luta na defesa de posições que, se até então pareciam consolidadas, se encontravam agora ameaçadas. Não que fosse necessário o sindicalismo abandonar as palavras de ordem contra o modelo econômico capitalista dependente. Porém, tais palavras de ordem poderiam ser deslocadas, fundamentalmente, para o terreno da propaganda e da agitação. Eventualmente, as circunstâncias de momento, como foi o caso da oportunidade criada e desperdiçada pela campanha do *impeachment* de Collor em 1992, poderiam determinar sua reinserção na esfera da ação prática. Mas, no geral, a intervenção prática do sindicalismo tinha de mudar para uma estratégia sindical defensiva. Era necessário resistir, ponto por ponto, à plataforma neoliberal e à política recessiva a ela associada: assumir, acima de tudo, a defesa dos direitos sociais ameaçados, a defesa do emprego, das empresas públicas e dos setores da economia nacional ameaçados pela desnacionalização. E nesse recuo o sindicalismo deveria procurar ampliar suas alianças, explorando as contradições que viessem a surgir no seio das classes dominantes.

Em vez disso, a corrente hegemônica na CUT, a Articulação Sindical, passou, surpreendentemente, a apregoar que seria necessário abandonar o “sindicalismo defensivo” e “meramente reativo” dos anos 80. E passou, desde então, a defender o que ela denominou

“sindicalismo propositivo” (ofensivo?), aquele que, em vez de “apenas se opor e ser contra”, deveria propor “alternativas concretas” para todos os problemas importantes da política de desenvolvimento. Essa nova estratégia, que começou a ser esboçada na Plenária Nacional da CUT de agosto de 1990 em Belo Horizonte, saiu consolidada do IV Congresso da CUT, realizado em São Paulo, em setembro de 1991. Na plenária de Belo Horizonte, criticou-se a estratégia sindical vigente na central chamada de “sindicalismo reativo” ou “defensivo”. A nova estratégia, para Jair Meneguelli, então presidente da central, deveria ser propositiva e participativa¹⁶.

É necessário chamar a atenção do leitor para o fato de que, numa contradição aparente com nossa análise, o IV Concut manteve, no geral, as palavras de ordem já consagradas nos anos 80: não pagamento da dívida externa, reforma agrária, luta contra as privatizações, combate à política neoliberal de Collor etc. Essas palavras de ordem serão reafirmadas na V Plenária Nacional da CUT, realizada em Julho de 1992, quase um ano após o IV Concut¹⁷. Mas houve uma novidade importante no IV Concut: a decisão segundo a qual a CUT deveria, a partir de então, apresentar “propostas para as políticas de abrangência nacional” (política econômica, industrial, habitacional, de saúde, previdência, agrícola, energética, educacional etc.). Essa decisão representou, a despeito da manutenção do discurso contra o modelo econômico, a mudança na concepção e na estratégia da CUT¹⁸.

¹⁶ Meneguelli, em entrevista à imprensa durante a plenária de Belo Horizonte, definiu desse modo a nova estratégia: “É preciso deixar de dizer apenas não e começar a dizer sim, apresentando propostas alternativas”. Vito Giannotti e Sebastião Lopes Neto, *CUT, ontem e hoje*. Petrópolis, Vozes, 1992, p. 95.

¹⁷ Ver Silvio Costa, *Tendências e centrais sindicais – o movimento sindical brasileiro (1978-1994)*, obra e local citados.

¹⁸ Como é sabido, há uma luta entre duas estratégias no interior da CUT. Desde o Congresso de 1991, a orientação sindical participativa é dominante. Mas a esquerda da central resiste a ela. É fundamentalmente isso que explica a manutenção, no

Baseada na nova estratégia, a CUT produziu documentos com propostas de políticas setoriais e passou a lutar pela constituição de fóruns tripartites – governo, associações patronais e sindicatos – e, particularmente, pela ampliação das câmaras setoriais, caso particular e privilegiado do exercício do sindicalismo propositivo. A estratégia propositiva acoplou-se, por intermédio das câmaras setoriais, à tendência neocorporativa que começou a marcar a ação sindical na base. A estratégia propositiva e neocorporativismo da CUT são, diferentemente do neoliberalismo da Força Sindical que nada mais faz além de repetir e defender a política neoliberal do governo no interior do movimento sindical, um amálgama complexo das concepções práticas de um sindicalismo agressivo no plano reivindicativo, que é tradição na CT, com a ideologia e a política neoliberal¹⁹.

No que concerne à ação política, a nova estratégia abandonou, no fundamental, o confronto com o modelo de desenvolvimento econômico brasileiro. A CUT passou a se pronunciar sobre temas colocados na ordem do dia pelo governo, omitindo-se sobre questões de fundo para os trabalhadores, pelo fato de essas questões não fazerem parte daquilo que os neoliberais denominam “agenda política nacional”. No geral, a CUT apresenta suas posições como se as classes populares integrassem o bloco no poder. Às vezes, apresenta ao governo propostas visivelmente inaceitáveis para as classes representadas pela equipe governamental, como é o caso da proposta cutista

plano das resoluções de congressos e plenárias, de um discurso antimodelo econômico, e mesmo a persistência, após o Congresso de 1991, de ações localizadas de agitação e de luta contra a política neoliberal, como ocorreu em alguns leilões de privatização de empresas públicas.

¹⁹ Essa nova estratégia não foi aplicada por todos os sindicatos e correntes que integram a central. A articulação Sindical tem a maioria na Executiva Nacional da CUT, mas não controla, dada a forma de organização federativa da central, grande parte dos seus sindicatos.

de reforma da Previdência Social²⁰. Alimenta, assim, ilusões quanto à natureza de classe do governo e desvia o movimento sindical da luta contra a política neoliberal. Porém, nas propostas da CUT o que tem predominado é o “realismo político”: procura-se elaborar propostas que possam, no entender da corrente Articulação Sindical, ser assimiladas pelo bloco no poder. É a lógica dos fóruns tripartites: ela pressiona na direção de uma discussão “realista” e “produtiva” com o governo e com os grandes capitalistas.

A luta sindical de massa unificada no topo, como aquela das greves nacionais de protesto ou das campanhas contra a política econômica do governo, foi substituída pelo participacionismo. A concepção e a linguagem também mudaram, evidenciando o impacto da ideologia neoliberal no interior da CUT. A concepção dos anos 80 centrava-se, fundamentalmente, na oposição entre a “classe trabalhadora” e o bloco formado pelo “governo” e “empresários”. Já os documentos da CUT, nos anos 90, passaram a se centrar numa suposta oposição entre a “sociedade civil” e o “governo”, e não mais entre os capitalistas, cujos interesses estão representados no governo, e os trabalhadores. Os documentos da CUT têm ocultado a existência de interesses de classes em confronto na sociedade. É como se as dificuldades vividas pelos trabalhadores decorressem do acaso ou de uma política equivocada. Os trabalhadores não têm mais inimigos, e a CUT pode, agora, aspirar a representar “a sociedade”. A visão liberal da sociedade e da relação desta com o Estado tem dominado, apesar de oscilações e contradições, o discurso da CUT²¹.

²⁰ Ver *Propostas da Central Única dos Trabalhadores – dignidade e cidadania para quem faz o país*, item “Previdência”, pp. 5 e 6. Esse documento, elaborado pela Executiva Nacional da CUT e dirigido ao governo FHC, quando esse acabara de tomar posse, é datado de 14 de fevereiro de 1995. No início de 1996, a CUT mudou de posição na questão da Previdência Social. Ver pós-escrito no final deste artigo.

²¹ Essa nova concepção baseada no “tripartismo”, na oposição “sociedade civil/governo” e na omissão da luta de classes aparece claramente no documento

Como indicamos, várias propostas “alternativas” da CUT aceitam as concepções e propostas neoliberais. É o caso das propostas de política industrial e de política educacional.

Em documento sobre a política industrial, elaborado em 1994, a Executiva Nacional da CUT parte do pressuposto de que a economia brasileira precisa “reestruturar-se”. A introdução de novas tecnologias, a reformulação dos processos de trabalho, a abertura do comércio exterior, a especialização produtiva e tudo o que vem sendo apresentado como algo inexorável pela política econômica neoliberal é assumido como objetivo da CUT. O documento subordina a esse objetivo as demandas dos trabalhadores:

“O principal desafio de uma nova estratégia produtiva para o país está em tornar compatíveis as necessidades presentes de reestruturação industrial às de reversão das desigualdades sociais e regionais (...).”²².

citado na nota anterior. Embora fale, em algumas passagens, em nome da “maioria excluída da cidadania”, esse documento é, no geral, marcado pela oposição governo versus sociedade ou, o que dá no mesmo, governo versus sociedade civil. Na página 6, “A CUT defende o fortalecimento dos mecanismos de participação da sociedade civil no controle da gestão desses fundos (os fundos sociais)...”. Na página 7, “...um novo e eficaz instrumento de políticas setoriais no qual a sociedade é formuladora e não mero objeto”. Na página 9, “A integração regional é uma aspiração da sociedade brasileira.” - e assim por diante. O documento da CUT, a partir dessa polarização governo/sociedade, fala, fundamentalmente, em nome da sociedade, não dos trabalhadores. A palavra “trabalhadores” aparece pela primeira vez apenas na terceira página do documento. Somente nas páginas 6 e 8 há referência clara ao favorecimento de grupos privados pela política do governo – quando o documento trata do crédito agrícola e das privatizações. Ou seja, a contradição de interesses de classe no interior da “sociedade civil” aparece apenas lateralmente. Ver *Proposta da Central Única dos trabalhadores – dignidade e cidadania para quem faz o país*, documento citado.

²² Ver *Modelo de desenvolvimento, política industrial e reestruturação produtiva: as propostas da CUT*, p. 13.

O crescimento e a reestruturação seriam obtidos através de alguns recursos como o aumento dos investimentos estrangeiros na economia brasileira e os incentivos fiscais e creditícios às empresas privadas.

“É fundamental uma mudança nas relações entre o Estado e os capitais privados baseada na desprivatização dos interesses e patrimônio públicos. Esse princípio pode orientar a adoção de políticas públicas de incentivos (fiscais e creditícios), vinculadas a contrapartidas de desempenho de emprego, de salários, de produção, de investimentos (expansão de capacidade instalada e em inovações tecnológicas) e de preços.”

“Uma nova política de abertura externa: o gradualismo e a seletividade na liberalização das importações.”

“O capital externo ocupa uma posição de destaque no estoque de capitais na economia brasileira, sobretudo nos setores mais dinâmicos, como os complexos químico e metalmeccânico e agro-industrial. Isso exige uma diretriz que seja capaz de estimular o capital externo a investir no país e ao mesmo tempo direcioná-lo para um projeto econômico e social. Entretanto, deveriam estabelecer-se contrapartidas em relação a uma série de direitos sociais fundamentais já alcançados em outros países, políticas de investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e adoção dos critérios referentes à proteção ao meio ambiente (interno e externo às empresas) similares aos adotados nos países de origem dessas empresas.”²³

Os incentivos fiscais e creditícios, eufemisticamente denominados “políticas públicas” no documento citado, a abertura do comércio exterior e a política favorável ao capital estrangeiro, nas condições dadas pelo atual bloco no poder e que são as condições no interior das quais pretende intervir o sindicalismo propositivo da CUT, não são compatíveis com a política de distribuição de renda. O capital

²³ *Modelo de desenvolvimento, política industrial...*, documento citado, pp. 13-4.

estrangeiro vem para o Brasil, e para a periferia em geral, para usufruir o baixo custo da mão-de-obra e da inexistência de legislação de proteção ambiental. Se o governo brasileiro alterar drasticamente esses pontos, perderá a concorrência com os demais países periféricos que também querem atrair investimentos estrangeiros.

A proposta de política educacional, lançada em ato público em Brasília pela Executiva Nacional da CUT em agosto deste ano [1996], traz o ambicioso título “Rumo à construção de um projeto educacional para o país”. Nesse documento, a CUT estabelece seu diagnóstico e os objetivos de sua Campanha Nacional em Defesa da Educação. Não defende o ensino público e gratuito como a solução para a educação brasileira. Pelo contrário, estabelece que a rede privada de ensino integra, e deve continuar integrando, o “sistema nacional de educação”. Ou seja, assume como seus os objetivos da política neoliberal para o ensino. Se é verdade que a correlação de forças não permite, numa conjuntura defensiva, lutar pela estatização das escolas particulares, o sindicalismo não está impedido, por causa disso, de denunciar a rede privada e propor objetivos intermediários na luta pela universalização do ensino público. Mas não é isso o que faz o documento da CUT. Esse documento não denuncia as práticas mercantilistas, a má qualidade e a natureza elitista do ensino privado. Não estabelece sequer a necessidade de o governo controlar as mensalidades escolares reajustadas, ilegalmente, ao bel-prazer pelos cartéis das empresas do setor educacional – os sindicatos estaduais das escolas particulares.

Essas propostas de políticas setoriais são importantes porque indicam o impacto das concepções neoliberais no interior da CUT e as razões da omissão do sindicalismo cutista na luta contra o avanço do neoliberalismo. Mas nenhum governo neoliberal do Brasil jamais levou a sério essas e outras propostas “alternativas” que a CUT tem produzido em profusão. O governo FHC abandonou até mesmo a

estratégia dos governos Sarney e Collor de encenar a apresentação de propostas de pacto social (ver pós-escrito no final deste artigo). Onde o sindicalismo propositivo e participativo obteve alguma efetividade prática foi nas câmaras setoriais, e mesmo assim de modo muito mais restrito do que os dirigentes da Articulação Sindical esperavam.

O sindicalismo propositivo nas câmaras setoriais

As câmaras setoriais foram apresentadas pela corrente dirigente da CUT como a “salvação da lavoura”: seriam a alternativa estratégica para o conjunto do sindicalismo na década de 90. A experiência não se adequou a essa proposta. Das 26 câmaras projetadas, a CUT obteve a participação em cerca de 14. No final do processo, três lograram estabelecer acordos – a da construção naval, a do setor de máquinas e equipamentos agrícolas e a do setor automotivo. Hoje, todas elas estão esvaziadas. No caso da câmara do setor automotivo, o governo Itamar, por intermédio do ministro da Fazenda Ciro Gomes, proibiu o reajuste mensal de salários, que era um dos dois pontos mais importantes do acordo para os operários. As montadoras, por sua vez, abandonaram a câmara e começaram a demitir – a Ford e a Mercedes demitiram, em um só mês, quase três mil operários. O ponto do acordo que previa crescimento do emprego também se tornou letra morta. O governo e as montadoras ficaram na câmara apenas enquanto era do seu interesse. Apesar disso, a Articulação sindical está reivindicando a reativação das câmaras setoriais. É possível que uma ou outra seja reativada ou ainda venha a ser criada. Mas a experiência parece indicar que, como alternativa estratégica para o conjunto do sindicalismo as câmaras fracassaram²⁴.

²⁴ Os analistas, como Francisco de Oliveira, Adalberto Cardoso e Álvaro Comin, que sustentaram que as câmaras setoriais tinham futuro, ignoraram as particularida-

Uma referência àquela que foi a câmara setorial mais importante, a do setor automotivo, permitirá ver melhor como o sindicalismo propositivo leva o neoliberalismo para os sindicatos de base da central. A câmara setorial engaja governo, associações patronais e sindicatos de trabalhadores num processo de parceria e de *colaboração* na gestão de problemas pontuais do setor econômico ao qual a câmara se vincula. Discute soluções para os problemas do setor, dentro dos limites impostos pela política de desenvolvimento (neoliberal) definida e implementada, unilateralmente, pelos monopólios e pelo Estado. Os sindicatos assumem a responsabilidade de contribuir para a resolução dos problemas de varejo das empresas, problemas decorrentes da política neoliberal sobre a qual os sindicatos não foram consultados. Trata-se, portanto, de parceria e colaboração entre partes desiguais²⁵.

Na lógica corporativa de funcionamento das câmaras, cada sindicato é levado a propor soluções para o problema do “seu” setor e essas soluções, em pontos fundamentais, colidem com os interesses e propostas dos sindicatos de trabalhadores de outros setores. Exempli-

des do capitalismo brasileiro, bem como os interesses e a força das montadoras. Apregoaram que as câmaras setoriais representariam um novo patamar da democracia no Brasil, no qual a relação entre as classes antagônicas caminharia para a convergência de interesses, a burguesia reconheceria a classe operária como “interlocutor legítimo” e o Estado aceitaria democratizar o processo de tomada de decisão sobre a política econômica. Bastou a intervenção do ministro Ciro Gomes, recebida com discreta satisfação pelas montadoras e passivamente pelos sindicatos, para que toda essa expectativa se frustrasse. Ver Francisco de Oliveira, “Quanto melhor, melhor: o acordo das montadoras”, *Novos Estudos Cebrap*, nº 36, São Paulo, junho de 1993, e de Adalberto Moreira Cardoso e Álvaro Comim: “Caminhos cruzados: o ‘acordo das montadoras’ e as relações de classe no Brasil contemporâneo”, São Paulo, Cebrap, mimeo, 1993.

²⁵ Francisco de Oliveira, Adalberto Moreira Cardoso e Álvaro Augusto Comin fazem a defesa das câmaras setoriais argumentando que elas democratizam o processo de tomada de decisões na elaboração da política econômica. Para tanto, ocultam o papel subalterno dos sindicatos nas Câmaras. Ver os textos citados na nota anterior.

ficando: o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC defendeu e obteve facilidades para as montadoras de automóveis importarem equipamentos para sua “modernização”, exatamente o oposto do que pretendiam os sindicatos de trabalhadores do setor de máquinas e equipamentos, que pleiteiam a proteção alfandegária para o setor nacional de bens de capital. Ou então, o mesmo sindicato do ABC mobilizou-se para obter a redução de impostos que incidiam sobre o setor automobilístico, agravando o caráter regressivo da estrutura tributária brasileira. Num plano mais geral, instaurou-se, hoje, no Brasil, uma luta mais ou menos velada entre os sindicatos de diferentes categorias ou de uma mesma categoria por verbas públicas para sua empresa ou setor, e por investimentos privados, para sua categoria ou base territorial. Segundo depoimentos de sindicalistas da CUT, além da “guerra fiscal” entre os estados para atrair investimentos, há uma disputa entre os sindicatos, da própria CUT, na qual o sindicato se compromete a reivindicar menos, em troca de um novo investimento no “seu” município. Além do compromisso da *parceria*, as câmaras alimentam, necessariamente, um *exclusivismo* ou *egoísmo de fração*, insulando os diferentes setores das classes trabalhadoras²⁶.

Por último, as câmaras representam, *vis-à-vis* da estratégia sindical dos anos 80, um retrocesso político, ou um movimento específico de *despolitização* do sindicalismo. Antes a CUT procurava levar os trabalhadores a se ocupar da política de desenvolvimento do Estado no seu conjunto, hoje o sindicalismo propositivo e de participação circunscreve o interesse político dos trabalhadores às medidas que afetem diretamente o setor da economia no qual estão inseridos.

²⁶ Os defensores das câmaras setoriais argumentam que a redução de impostos fez crescer a produção e, desse modo, o montante da arrecadação. Atendo-se ao montante de imposto arrecadado, ocultam o fato de que a renúncia fiscal estabelecida nas câmaras agrava o caráter regressivo da estrutura tributária.

Esse novo corporativismo, distinto do corporativismo de Estado populista, é, *vis-à-vis* dos trabalhadores, e diferentemente do que sugere a grande maioria dos estudos sobre o tema, uma estrutura de dominação e não uma estrutura de representação de interesses. Esta estrutura *envolve, divide e despolitiza* o movimento sindical. Ela realiza, na base da central, a concepção e a estratégia do sindicalismo propositivo, que orienta a Executiva Nacional da CUT. Veremos que ela representa, também, a legitimação da ideologia e da política neoliberal pelo movimento sindical combativo – porque introjeta nesse movimento pontos fundamentais da política neoliberal, que passa a ser aceita como algo inexorável, e porque desvia o movimento sindical, de maneira bastante adequada ao neoliberalismo, da luta por direitos sociais.

Vejamos os trechos abaixo, que enfocam principalmente a relação entre as empresa e os trabalhadores, a relação da economia brasileira com o mercado mundial e o papel do Estado no crescimento industrial, retirados do documento que orientou a intervenção dos sindicalistas de São Bernardo na negociação do primeiro acordo do setor automotivo em março de 1992.

“A Câmara Setorial representa uma alternativa como fórum de discussões amplas, onde, a despeito das inevitáveis divergências de diagnósticos e propostas entre os vários segmentos que compõem o setor, existe a perspectiva de significativos avanços.”

“O aumento da produtividade é fundamental para melhorar a competitividade da indústria brasileira no mercado internacional.”

“Acreditamos que compete a uma nova política industrial, antes de mais nada, basear-se numa estratégia para o tipo de inserção do Brasil no novo cenário da economia mundial.”²⁷

²⁷ *Reestruturação do complexo automotivo brasileiro – as propostas dos trabalhadores na câmara setorial*, documento produzido e editado pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, mar. 1992, pp. 15, 21 e 22.

O agente desse discurso não é a classe operária e tampouco a classe trabalhadora. São os metalúrgicos, pensados como parte funcional de um todo mais importante que é o “setor automotivo”. Nesse todo não há contradições entre interesses de classe, mas apenas “divergências de diagnósticos” entre os “segmentos” que compõe o setor. Em última instância, o agente do discurso é o setor automotivo, e não os metalúrgicos. O adversário ao qual se opõe esse agente é o mercado internacional. A contradição foi expelida para fora do “setor automotivo”. O obstáculo a ser superado pelo setor é a baixa produtividade do trabalho. O projeto pelo qual se luta é a modernização do setor automotivo, modernização cujo objetivo são os ganhos de todos – trabalhadores (salários), empresários (mercados e lucros) e Estado (crescimento da arrecadação pela via da renúncia fiscal que estimula a produção). A ideologia que informa esse discurso sindical é organicista: a unidade de interesses e de ação das classes que compõe o setor automotivo, unidade essa que se dá com a participação no e do Estado – a Câmara Setorial e suas decisões incorporadas à política econômica. Temos aí um tipo de organicismo corporativista²⁸.

No documento *Câmaras setoriais e intervenção sindical*, produzido pelo Departamento de Estudos Sócio-Econômicos e Políticos (DESEP) da CUT, aparece a seguinte justificativa para a política de redução dos tributos que incidiam sobre o setor automotivo:

²⁸ Esse organicismo é distinto daquele que corresponde ao corporativismo populista. O corporativismo de Estado populista é estatista. O Estado tutela o movimento dos trabalhadores justamente para protegê-lo da “sanha exploradora os tubarões”. No neocorporativismo societal e setorial das câmaras, os sindicatos imaginam controlar as decisões do Estado para o “seu” setor. Aspira-se influenciar o Estado, e não a tutela do Estado sobre o sindicalismo. O Estado deve ser posto a serviço do setor, que é um todo homogêneo, e não proteger os trabalhadores numa sociedade atravessada pela contradição entre ricos e pobres. Esse novo corporativismo vem crescendo no Brasil, sem que tenha se desvencilhado da estrutura sindical herdada do populismo.

“A redução de tributos acertada no acordo de curto prazo em março e renovada em julho até o final do ano não resolve o problema da forte incidência de impostos sobre o complexo automotivo, que continua tendo uma carga tributária comparativamente superior à de outros países.”

“Do ponto de vista dos trabalhadores, é preciso reconhecer que a estrutura tributária não só penaliza predominantemente os assalariados como também está fortemente concentrada sobre poucos segmentos industriais, fazendo com que determinados produtos sustentem a arrecadação fiscal do Estado e implicando elevados custos de produção sobre as empresas.”²⁹

Enfim, “do ponto de vista dos trabalhadores” seria preciso protestar contra os custos que os impostos representam para as empresas. Ora, essa é justamente uma das teses da proposta neoliberal: reduzir a carga tributária que incide sobre as empresas para torná-las mais competitivas³⁰. O problema é que essa redução exige eliminação ou restrição de direitos sociais.

O neocorporativismo setorial transforma e adapta a ideologia neoliberal à situação específica das classes trabalhadoras. A hegemonia, como salientou Gramsci, não significa a homogeneização ideológica do conjunto da sociedade. As classes dominadas, ao introjetarem a ideologia hegemônica, não o fazem de modo passivo. Elas trans-

²⁹ *Câmaras setoriais e intervenção sindical*, Textos para discussão, nº 5, julho de 1992. DESEP/CUT, pp. 5 e 6. Esse texto foi produzido e publicado em plena crise do governo Collor, já no período da luta pelo impeachment. Discutindo a estratégia a ser adotada pelo sindicalismo para enfrentar o “projeto neoliberal”, fala do “confronto propositivo” das câmaras setoriais. Especula sobre a necessidade de uma proposta global da CUT. Não diz nada sobre a crise do governo Collor e a luta pelo impeachment.

³⁰ O documento elaborado pela Confederação nacional da Indústria contra o denominado “custo Brasil” obteve apoio, segundo informações que circulam na CUT, de parte da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

formam e readaptam a ideologia hegemônica à sua condição de vida. Em última instância, o neoliberalismo é contraditório com a própria existência de sindicatos – esses representariam uma intromissão política no livre jogo das forças de mercado. Nesse plano mais geral, sindicalismo neoliberal é uma contradição nos próprios termos. O neocorporativismo tampouco pode ser considerado uma transposição pura e simples do liberalismo para o terreno sindical – corporativismo e liberalismo pertencem a “famílias” ideológicas distintas. Contudo, é através do sindicalismo neocorporativo que o neoliberalismo logra manter a ação reivindicativa dos trabalhadores dentro de limites compatíveis com a hegemonia neoliberal.

Em primeiro lugar, os valores capitalistas de mercado (lucratividade, produtividade, “qualidade”, eficiência) reativados pelo neoliberalismo são assumidos pelos sindicatos, que se colocam a tarefa de co-gestionar o seu setor – procuram usar o mercado capitalista a serviço dos trabalhadores do seu setor. Em segundo lugar, a ideologia neocorporativa setorial materializa-se em uma linha de ação sindical que desvia o sindicalismo da luta pela construção de um Estado de bem-estar. De um lado, o movimento sindical é levado a buscar soluções setorializadas, através da livre negociação e da elevação do consumo individual no mercado, para necessidades que, num Estado de bem-estar, seriam atendidas pela manutenção e ampliação dos serviços (saúde, educação, transporte, lazer) e equipamentos públicos. De outro lado, o apoio aos pleitos dos capitalistas de renúncia fiscal e de crédito subsidiado mina a base financeira sobre a qual se assentam os direitos sociais. Tanto num caso como no outro, leva o movimento sindical a legitimar o principal objetivo político da corrente neoliberal em relação às classes trabalhadoras: suprimir e restringir direitos sociais.

De onde vem a força do neoliberalismo?

Do mesmo modo que não se pode ignorar a conjuntura defensiva na qual a Articulação Sindical logrou implantar a estratégia sindical propositiva, não se pode também supor que a ideologia neoliberal, por contrariar interesses sociais dos trabalhadores, não consiga difundir-se no meio operário e popular. A estratégia da Articulação Sindical possui bases sociais. Em São Bernardo, as comissões de fábrica apoiam a linha implementada nas câmaras setoriais. Os acordos da câmara foram aprovados, quase por unanimidade, em assembleias de massa. Há alguma coisa no neoliberalismo que, na conjuntura atual, permitiu sua difusão junto às massas. Friso bem, na conjuntura atual: foi essa conjuntura que propiciou as condições nas quais o neoliberalismo se expandiu.

O antiestatismo que domina toda a superfície da ideologia neoliberal tem procurado, nos textos doutrinários e na sua propaganda midiática, apresentar-se com uma “roupagem” popular. A ideologia espontânea das classes dominadas tendem, como mostraram alguns estudiosos, para uma visão “negativa” do Estado³¹. No caso do Brasil, a intervenção do Estado desde a ditadura militar tem se dado de modo a favorecer, fundamentalmente, os monopólios, inclusive a burguesia de Estado que controla os monopólios estatais. O neoliberalismo pode aproveitar-se de tal situação, apresentando a política de privatização e de abertura ao capital estrangeiro como uma política popular – “caça aos marajás”, “fim dos monopólios e dos favorecimentos” etc.³²

Talvez, mais importante ainda, seja o fato de os próprios direitos sociais, que representam uma intervenção do Estado na regulamentação das condições de venda e de reprodução da força no trabalho,

³¹ Alan Badiou e François Balmès, *De l'idéologie*. Paris, François Maspero, 1976.

³² Décio Saes, “A reemergência do populismo no Brasil e na América Latina”. In Evelina Dagnino (org.), *Anos 90, política e sociedade no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1994.

poderem ser apresentados como privilégios. Os direitos sociais são parte do direito burguês. O Estado de bem-estar é um tipo particular de política social do Estado burguês. Os direitos sociais podem ser universalistas e igualitários no plano da ideologia, mas a regulamentação e o usufruto de tais direitos comporta, ainda que com variações de país para país, importantes desigualdades. O grau e o tipo dessa desigualdade dependem da natureza e da composição da frente de classes que assegurou a implantação e expansão de tais direitos³³.

No Brasil, onde sequer se chegou a implantar um Estado de bem-estar no sentido rigoroso do termo, o que temos de direitos sociais são garantias muito desiguais e segmentadas – desempregados e empregados “sem carteira” que estão excluídos dos direitos, por oposição aos empregados “com carteira”; trabalhadores de classe média, operariado urbano e trabalhadores rurais, formando três camadas sobrepostas quanto à sua capacidade de usufruir dos direitos sociais; jornada de trabalho legal, aposentadoria por tempo de serviço, montante da aposentadoria, estabilidade, fundo de garantia, acesso à Justiça do Trabalho, todos esses direitos variam de setor para setor (rural/urbano; público/privado), de uma categoria profissional para outra, e assim por diante. Mais recentemente, a terceirização introduziu uma nova segmentação e desigualdade no interior das empresas. Essas desigualdades e essas segmentações não são aleatórias; elas refletem e reproduzem desigualdades sociais e políticas existentes no interior das classes trabalhadoras, nas condições históricas em que se implantaram tais direitos³⁴.

³³ Gosta Esping-Andersen: “As três economias políticas do Welfare State”, revista *Lua Nova*, n° 24, set. 1991.

³⁴ Falando do caso francês, Suzanne de Brunhoff destaca que o Estado de bem-estar possui “(...) um duplo aspecto: reprodução das desigualdades entre as categorias sociais; atenuação destas na medida em que camadas populares têm acesso a consumos de que se achavam excluídas até agora, e uma insegurança menor em caso de acidentes de trabalho, doença e desemprego. A melhoria das condições de

A desigualdade de direitos entre os trabalhadores permite ao neoliberalismo apresentar também essa “intervenção do Estado nas relações econômicas” como outra fonte de privilégios. Privilégio do trabalhador de classe média frente ao trabalhador manual, privilégio do trabalhador do setor público frente ao trabalhador do setor privado, privilégio do metalúrgico do setor automotivo, que conquistara reajuste mensal de salários, frente a todos os demais trabalhadores, privilégio dos empregados, frente aos desempregados... A eficácia desse discurso junto à população trabalhadora é reforçada pela existência da estrutura sindical corporativa de Estado que replica a desigualdade de direitos numa estrutura organizativa segmentada em categorias profissionais. Essa é outra forma pela qual o corporativismo de Estado populista tem servido ao neoliberalismo.

Entendamo-nos bem: *essas desigualdades e segmentações existiam antes da ofensiva neoliberal. Foi a conjuntura dos anos 90 que lhes conferiu uma função política nova.* Na verdade, tais diferenciações foram criadas, no Brasil, pelos governos populistas, e serviram, no pós-30, para selecionar bases sociais para o desenvolvimentismo e, desse modo, encurralar política e ideologicamente o liberalismo econômico herdado da República Velha. No momento atual, contudo, a conjuntura é outra. Com o movimento operário e popular na defensiva, marcado por derrotas recentes, pela crise do movimento e do programa socialista e pelo acirramento da concorrência entre os trabalhadores (desemprego tecnológico, ondas recessivas), o neoliberalismo, que como já dissemos é uma reedição do velho liberalismo econômico, pode jogar, apoiando-se nessas mesmas

vida dos trabalhadores é feita ao preço de um compromisso de classe, mantendo a dominação do capital e os privilégios dos mais favorecidos. Compromisso instável por natureza, de maneira permanente e sob eleito das mudanças da conjuntura”. Suzanne de Brunhoff, *A hora do mercado, crítica ao neoliberalismo*. São Paulo, Editora da Unesp, 1991. P. 104.

diferenças, um setor dos trabalhadores contra o outro, lançando no descrédito os direitos sociais no seu conjunto e enquanto tais³⁵.

Além das condições que permitem o antiestatismo neoliberal apresentar-se com uma “roupagem” popular, há também o fato de que as classes trabalhadoras são afetadas de modo desigual pela política econômica neoliberal.

No Brasil, os trabalhadores do setor automotivo estão vislumbrando a possibilidade de perder menos, ou mesmo de ganhar algo, com a política neoliberal. A política econômica do governo e a estratégia das multinacionais têm reservado um futuro para as montadoras instaladas no Brasil. A produção de veículos dobrou entre 1992 e 1994. Apesar da supressão de postos de trabalho nos últimos meses, parece ainda existir a expectativa, entre os sindicalistas, de que tal supressão seria compensada, no médio prazo, pelos novos planos de investimentos das montadoras no Brasil. Algo semelhante se passa com os trabalhadores e sindicatos do setor privado de serviços: educação, saúde, transporte. Não havendo alternativa política ao neoliberalismo, eles são levados, em certas circunstâncias, a prestar apoio,

³⁵ O núcleo do neoliberalismo é a crítica à idéia de igualdade socioeconômica, qualificada de utópica, contrária à natureza e destruidora da liberdade. Os neoliberais defendem a desigualdade de riqueza supostamente oriunda do talento e do mercado. Mas, além dessa afirmação de princípios discrepantes dos princípios do Estado de bem-estar, os neoliberais desenvolvem uma crítica interna à proposta desse tipo de Estado, consistente em afirmar que esse Estado leva, ao contrário do que proclamariam seus defensores, a um aumento da desigualdade. Para poder exportar o neoliberalismo às classes populares, é essa parte do discurso neoliberal que a mídia, os políticos e os sindicalistas de direita mais divulgam para o grande público. Nessa linha, Milton e Rose Friedman, num dos textos mais importantes e conhecidos dos pensadores neoliberais, depois de proclamarem seus princípios inigualitários, avançam a tese segundo a qual o Estado de bem-estar concentraria renda, em vez de distribuí-la. Não apresentam dados em apoio a tal afirmação, mas o texto é uma peça literária muito bem elaborada para confundir os trabalhadores. Milton e Rose Friedman, *Liberdade de escolher – o novo liberalismo econômico*. Rio de Janeiro, Record, 1980.

para terem atendidas suas reivindicações, aos interesses privatistas, que concorrem com os serviços públicos de saúde e educação.

É diferente a situação dos trabalhadores do setor público. Ameaçados de dispensas, com salários em declínio e eleitos para desempenhar a função de Judas do neoliberalismo, esses trabalhadores têm uma atitude muito diversa frente à política neoliberal. Mesmo que movidos por interesses estritamente corporativos, o que tem ocorrido muito no setor público, são obrigados a se confrontar com tal política. É por isso que, enquanto o sindicalismo metalúrgico das montadoras tem sido a principal base do sindicalismo propositivo da corrente Articulação Sindical, as correntes de esquerda da CUT têm crescido entre os trabalhadores do setor público.

A política neoliberal não faz concessões aos interesses das classes populares. A experiência das câmaras setoriais está em crise, ou talvez já tenha mesmo fracassado. A ideologia neoliberal só pode constituir uma *hegemonia regressiva*. Por isso, essa ideologia penetra no meio popular através de recursos que, em muitos casos, contrariam seus próprios postulados – o sindicalismo corporativo de Estado, o sindicalismo neocorporativo, a crítica oportunista à desigualdade e ao privilégio, o discurso favorável à melhoria das condições de vida dos trabalhadores pelo livre jogo das forças de mercado. O caráter reacionário da política neoliberal e essas contradições ideológicas podem ser explorados pelos socialistas para resistir ao impacto do neoliberalismo no meio popular.

Pós-escrito

Três meses após termos escrito este artigo, um fato novo, e inesperado para a maioria dos observadores, aproximou ainda mais a CUT do neoliberalismo.

A CUT fez um pacto com o governo Fernando Henrique Cardoso para viabilizar as modificações neoliberais que este pretendia implantar na Previdência Social. O presidente da CUT, Vicentinho, tomou a iniciativa da negociação. Após uma breve vacilação, toda a corrente Articulação Sindical, à qual pertence Vicentinho, acompanhou-o, levando junto a CUT. As correntes de esquerda foram derrotadas.

Esse pacto apresenta dois aspectos que merecem um comentário nosso. Ele aprofundou a disputa, no interior do sindicalismo cutista, entre a esquerda, que representa os trabalhadores do setor público, o operariado com menor poder de pressão e os setores excluídos da legislação trabalhista, e a direita, a Articulação Sindical, que representa setores como parte da classe média e o operariado das montadoras, que estão dispostos a apoiar, ainda que criticamente, a plataforma neoliberal. Essa polarização foi acompanhada de um agravamento dos conflitos no interior da corrente Articulação Sindical. Alguns grandes sindicatos ligados a essa corrente entraram em conflito com Vicentinho, pelo fato de suprimir ou ameaçar os direitos de suas bases – foi o caso de vários sindicatos de petroleiros, bancários e professores. Mas, de outro lado, esse é outro aspecto importante desse pacto, abriram-se novas perspectivas para a direita da CUT: o pacto representou um salto de qualidade na história do sindicalismo propositivo. Expliquemo-nos.

A Articulação Sindical encontrava-se sem perspectiva tática desde o fracasso das câmaras setoriais. O Governo FHC mostrava-se infenso a qualquer negociação com o movimento sindical. As inúmeras propostas de “política alternativa” da CUT caíam no vazio. A repercussão, aqui no Brasil, da greve geral francesa contra as mudanças neoliberais da Previdência daquele país e a relutância dos parlamentares, inclusive dos partidos governistas, em aprovar medidas impopula-

res em ano eleitoral fizeram o governo FHC mudar de postura. Quanto a Vicentinho, pareceu açodado ao ver chegar o momento pelo qual esperara desde que assumiu a direção da CUT em 1994: suspendeu a mobilização sindical já programada para o mês de janeiro [de 1996] e cedeu em tudo na negociação com o governo, assustando, inicialmente, até mesmo seus parceiros políticos da Articulação Sindical. Agora, o Pacto Social da Previdência abriu uma perspectiva nova. No momento em que escrevemos esta nota, a CUT e o governo já falam em preparar novos pactos – em torno das chamadas reformas administrativa e tributária. Se se consolidar essa via, o sindicalismo propositivo poderá ter futuro, e a CUT poderá converter-se no principal apoio da política neoliberal junto aos trabalhadores.

Na negociação da Previdência, a Articulação Sindical aderiu ao neoliberalismo nas palavras e nos atos. Firmou um acordo que *apenas retira direitos dos trabalhadores*, de modo a reduzir o gasto social do Estado e ampliar o mercado da previdência privada em benefícios das instituições financeiras. Abriu mão da proposta cutista de aposentadoria por tempo de serviço, aceitando a aposentadoria por tempo de contribuição – traiu milhões de trabalhadores que não têm, ou que não tiveram em algum período de sua vida laboral, contrato de trabalho registrado em carteira profissional. Abriu mão da proposta cutista de elevação do valor das prestações pagas aos aposentados, aceitando discutir a aposentadoria sem que essa questão, fundamental para que a aposentadoria não seja mera ficção, sequer fosse colocada em pauta – traiu a grande maioria dos aposentados, que recebem a irrisória prestação de um salário mínimo por mês.

A CUT assumiu, também, o discurso neoliberal – divisionista e oportunista – contra os “privilégios”. Manipulou de modo seletivo, e em perfeita unidade com o governo FHC, as desigualdades de direitos, erigindo como alvo de sua crítica as vantagens de trabalhadores

de classe média (aposentadoria especial para jornalistas e professores universitários) e do setor público (pensão de aposentadoria equivalente ao salário da ativa), e “denunciando”, irresponsavelmente, vantagens inexistentes (como a suposta aposentadoria especial, por periculosidade, para as secretárias da Petrobrás). Esse “igualitarismo” foi exibido por Vicentinho, por outros sindicalistas da Articulação Sindical e por Luís Antonio de Medeiros, da Força Sindical, dentro do padrão do discurso neoliberal: fazer discurso contra os “privilégios” para jogar os trabalhadores uns contra os outros, nivelar por baixo os direitos sociais e ocultar os verdadeiros privilegiados – a classe dominante e seus representantes políticos. Prova disso é que nenhum desses sindicalistas pleiteou qualquer melhoria para a grande massa “desprivilegiada” de trabalhadores ativos e aposentados, e, ademais, todos eles aceitaram um acordo que não tocou nos verdadeiros privilégios existentes, como é o caso da “aposentadoria” de parlamentares e chefes do Poder Executivo.

Neoliberalismo e corporativismo de Estado no Brasil*

O capitalismo brasileiro sofreu importantes transformações sob a política neoliberal, mas, até o presente, o neoliberalismo não provocou nenhuma transformação importante na estrutura sindical corporativa de Estado, herdada do período varguista.

A cena sindical mudou muito ao longo da década de 1990, que é a década dos governos neoliberais no Brasil. Num período que alterna crescimento econômico baixo com recessão, que apresenta um aumento inaudito do desemprego e, no plano político, tem se caracterizado pela ofensiva das forças conservadoras, em um período como esse a luta sindical enfrenta grandes dificuldades. A atividade grevista caiu e a pauta de reivindicações dos sindicatos encontra-se cada vez mais rebaixada – aceitação da redução de salários, de demissões em massa etc. Na cúpula do movimento sindical, surgiram novos agrupamentos de sindicatos se apresentando como centrais sindicais. O mais importante deles, a Força Sindical (FS), aderiu a grande parte da plataforma neoliberal. A estratégia sindical da Central Única dos Trabalhadores (CUT) mudou

* Texto escrito em 1999 para uma palestra na Universidade de Manchester, Inglaterra. Foi publicado no Brasil em um livro organizado pela colega Ângela Araújo. Referência: “Neoliberalismo e corporativismo de estado no Brasil”. In Ângela Araújo (org.), *Do corporativismo ao neoliberalismo-estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo, Boitempo, 2002, p. 58-89.

com a adoção da linha sindical denominada propositiva. Mas, todas essas mudanças no cenário sindical não afetaram, até o presente, a organização institucional do sindicalismo brasileiro. Essa continua baseada no sindicato oficial reconhecido pelo Estado, na unicidade sindical, na fragmentação dos trabalhadores em sindicatos de categoria e de base municipal, nas taxas sindicais obrigatórias impostas a todos os trabalhadores do mercado formal, inclusive os não-sindicalizados, e na tutela da Justiça do Trabalho sobre a ação reivindicativa dos sindicatos.

Não é a primeira vez na história do Brasil que a estrutura sindical corporativa sobrevive a mudanças políticas e econômicas que, pelo menos à primeira vista, poderiam colocá-la em risco. Criada pela Revolução de 1930, através Lei de Sindicalização de março de 1931, e consolidada em 1943 quando a ditadura do Estado Novo editou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a estrutura sindical sobreviveu ao fim do Estado Novo em 1945. O governo provisório de José Linhares chegou a editar leis que revogavam o regime de sindicato único tutelado pelo Estado, mas tais leis foram ignoradas e o Título V da CLT, que regulamenta a organização sindical, continuou em vigor. Em 1964, com o golpe de Estado que pôs fim ao ciclo de governos populistas, chegou-se a pensar que a estrutura sindical varguista acabaria junto com o populismo. E, de fato, o governo Castello Branco cogitou suprimir a estrutura sindical, acabando com a unicidade e com o imposto sindical. Rapidamente, porém, essa hipótese foi abandonada e a ditadura militar optou por manter a estrutura sindical e, ao mesmo tempo, aumentar o controle do governo sobre os sindicatos – a principal medida nesse sentido foi a política de intervenção governamental nos grandes sindicatos destituindo as lideranças combativas. Quatorze anos depois, na crise da ditadura militar, a estrutura sindical pareceu, de novo, correr riscos. Com o ressurgimento do movimento sindical de massa em 1978, o sistema autoritário de tutela sobre os sin-

dicatos oficiais implantado pelos militares entrou em crise. Muitos observadores e estudiosos viram, erroneamente, nessa crise, a crise da própria estrutura sindical. Bastou, contudo, uma reforma dessa estrutura para que ela sobrevivesse¹. A política de afrouxamento do controle do governo sobre os sindicatos, iniciada na gestão de Almir Pazzianotto no Ministério do Trabalho e consagrada pela Constituição de 1988, tal política aplacou a crítica que as lideranças sindicais mais combativas endereçavam à estrutura sindical.

Diferentemente das situações arroladas acima, a chegada ao poder da frente neoliberal, em 1990, não representou uma ruptura no regime político. Em 1945 e em 1985 iniciou-se a transição de uma ditadura para uma democracia, e chegou a se formar, em alguns círculos políticos, a expectativa de que a democratização fosse ampla a ponto de atingir a vida sindical. Em 1964, a vida política do país percorreu o caminho inverso, ingressando num período de ditadura, mas como grande parte dos sindicatos oficiais estava comprometida com o nacionalismo e o com o populismo, chegou-se a pensar que os militares, que iniciavam uma política favorável aos interesses estadunidenses e contrária aos interesses populares, poderiam eliminar a estrutura sindical. Já os governos de Fernando Collor de Melo e de Fernando Henrique Cardoso, embora não tenham alterado o regime político vigente, propiciaram transformações importantes na política econômica e social do Estado brasileiro. Essas transformações apresentam uma série de características que, à primeira vista, poderiam comprometer a sobrevivência da estrutura sindical. Há uma política sistemática de desregulamentação do mercado de trabalho e o discurso que a justifica, o discurso neoliberal, apresenta-se como crítico do “estatismo” e da “era Vargas”. Porém, a estrutura sindical corporativa

¹ Ver o ensaio “Reforma e persistência da estrutura sindical no processo de democratização (1978-1990)” neste volume.

de Estado continua em pé, revelando, uma vez mais, sua força e sua capacidade de adaptação.

Façamos um balanço sintético das transformações promovidas pelo neoliberalismo no Brasil para, em seguida, apresentarmos algumas reflexões sobre suas relações com o movimento sindical e com o corporativismo de Estado.

Neoliberalismo e sindicalismo no Brasil

No plano da política de Estado, o neoliberalismo no Brasil e, em geral, na América Latina, assenta-se sobre quatro eixos: abertura comercial, privatização da produção de mercadorias e de serviços, desregulamentação do mercado de trabalho e redução dos direitos sociais. Foi no governo Collor que tais políticas começaram a ser implantadas no Brasil. Fernando Henrique Cardoso seguiu as pegadas de Fernando Collor de Melo, ampliando e aprofundando essas políticas.

A abertura comercial, iniciada por Collor com a drástica redução das tarifas alfandegárias e com a remoção dos obstáculos legais às importações, foi ampliada por FHC com os quatro anos em que ele manteve a sobrevalorização do real, provocando um déficit comercial crescente com o exterior e destruindo empregos no Brasil. A privatização do setor produtivo estatal, iniciada por Collor na siderurgia, na petroquímica e na indústria de fertilizantes, foi estendida, por FHC, para a telefonia e as telecomunicações, para os transportes ferroviário e rodoviário, para a distribuição de energia elétrica, para o sistema bancário etc. No que respeita à privatização dos serviços sociais, acelerou-se o processo de mercantilização da educação e da saúde e se tem estimulado a privatização da previdência social. A desregulamentação do mercado de trabalho que, sob Collor, resumia-se à desregulamentação ilegal e selvagem, fruto da conivência do governo com a

prática do contrato de trabalho apalavrado (“sem carteira assinada”), foi ampliada por FHC, que continua estimulando a desregulamentação selvagem e ilegal e, além disso, introduziu mudanças legais em direitos até então assegurados pela CLT. De fato, o primeiro governo FHC, dentre outras medidas, ampliou a aplicabilidade do contrato de trabalho por tempo determinado, criou o trabalho em tempo parcial, flexibilizou o limite legal da jornada de trabalho e criou a figura da demissão temporária que facilita a demissão do trabalhador ao reduzir o risco de a empresa perder definitivamente o funcionário. Outra importante medida desregulamentadora do governo FHC foi a desindexação dos salários, retomando a política iniciada por Collor nessa matéria, política que tinha sido abandonada no interregno do governo Itamar Franco. No que diz respeito aos gastos com o bem-estar social, o Estado brasileiro, seguindo tendência verificada em todos os Estados latino-americanos que passaram a aplicar a política neoliberal, passou a apresentar, ao longo da década de 1990, gastos sociais carentes e gastos financeiros crescentes². Todas essas políticas procuram se justificar recorrendo a idéias e valores que, de um lado, apresentam o mercado como a forma mais eficaz para a alocação dos recursos disponíveis e para o desenvolvimento intelectual e moral do cidadão e, de outro lado, estigmatizam a intervenção estatal na economia como geradora de desperdícios e de dependência do cidadão frente à burocracia de Estado.

O protecionismo alfandegário criaria cartórios e monopólios, despreocupados com a eficiência e a produtividade e em condições de impor preços e explorar o consumidor. A abertura comercial, estimulando a concorrência entre as empresas nacionais e estrangeiras, superaria essas mazelas. As empresas e as instituições estatais prestadoras

² Ver Armando Boito Jr *Política Neoliberal e Sindicalismo no Brasil*. São Paulo, Editora Xamã, 1999.

de serviços seriam fonte de privilégios para os funcionários do Estado e, operando em regime de monopólio, poderiam impor à população mercadorias e serviços de baixa qualidade. O cidadão, não sendo obrigado a pagar pelo serviço recebido – por exemplo, um serviço de saúde ou de educação – tornar-se-ia menos exigente. As várias modalidades de privatização dos serviços públicos aumentaria o interesse do consumidor pela qualidade do serviço prestado e lhe devolveria a soberania no mercado (a liberdade de escolher e as sanções que tal liberdade imporia às empresas ineficientes), funcionando como um agulhão para a melhoria de tais serviços. A regulamentação do mercado de trabalho – limitação legal da jornada de trabalho, repouso remunerado, remuneração mínima obrigatória por força de lei etc. – deformaria o livre jogo da oferta e da procura, a liberdade contratual entre empregadores e empregados, criando estratos privilegiados de trabalhadores e bloqueando o investimento e o crescimento da produção e do emprego. A redução dos gastos sociais acompanha espontaneamente a defesa da privatização dos serviços públicos e possui como justificativa própria a idéia de que esses serviços são apropriados, em grande parte, pelas camadas de renda média e alta em detrimento da camada mais pobre da população. Em suma, o mercado é o lugar da eficiência e da liberdade individual, enquanto o Estado é o lugar da ineficiência e do privilégio.

É importante ter presente o caráter ideológico desse discurso. O neoliberalismo não acaba com a intervenção do Estado na economia, não implanta a concorrência e nem a soberania do consumidor. A intervenção do Estado na administração do câmbio e dos juros tem sido uma constante ao longo dos governos neoliberais. A política de privatização tem sido assegurada graças ao repasse de financiamento público a juros subsidiados para os consórcios que adquirem as empresas leiloadas. Programas especiais de auxílio estatal às empresas

privadas, como o PROER, dirigido aos bancos em dificuldades, são mantidos ou criados. A privatização das empresas públicas e dos serviços sociais tem significado, em inúmeros casos, o reforço de monopólios já existentes ou a criação de novas empresas ou grupos monopolistas nos mais variados ramos – siderurgia, fertilizantes, eletricidade, telefonia etc. Onde a intervenção estatal, de fato, se reduz é, principalmente, nas áreas que interessam aos trabalhadores – saúde, educação, previdência, regulamentação do mercado de trabalho. É falso, portanto, afirmar, como têm feito muitos observadores e estudiosos, que as políticas neoliberais interessam a todos aqueles, empresários ou trabalhadores, ligados ao “mercado competitivo”, e, em contrapartida, contrariariam os interesses de todas as classes que dependem da intervenção estatal. Tal afirmação toma o discurso neoliberal ao pé-da-letra e ignora seu caráter ideológico.

No campo das classes dominantes, a política neoliberal provocou uma modificação importante no interior do bloco no poder. As grandes empresas monopolistas nacionais e estrangeiras continuam formando o grupo mais diretamente beneficiado pela política econômica e social do governo. Porém, houve um remanejamento no interior desse grupo. O capital financeiro nacional e internacional fortaleceu sua posição em detrimento dos interesses das grandes empresas industriais. A desregulamentação do mercado de trabalho e a redução dos gastos sociais interessa ao conjunto da burguesia, inclusive às pequenas e médias empresas. A política de privatização tem aumentado o patrimônio das grandes empresas monopolistas, de todos os setores (financeiro, industrial, comercial, construção civil etc.), como mostra a relação dos grupos que têm adquirido as empresas públicas. Aquilo que poderíamos chamar *nova burguesia de serviços*, ligada ao comércio de educação, saúde e previdência, aumentou sua taxa de lucro, expandiu enormemente os seus negócios, e passou a contar, na atual

conjuntura ideológica, com o favor de toda mídia. Essa fração burguesa tem crescido muito sob o neoliberalismo.

Porém, a política neoliberal cria problemas para algumas frações burguesas. A burguesia nacional de Estado, representada pelo setor da burocracia pública civil e militar que controlava as empresas estatais, está definhando na medida em que avança a política de privatização. As políticas de abertura comercial, de desregulamentação financeira e de juros altos, que, embora não seja parte integrante da plataforma neoliberal, tem acompanhado a aplicação dessa plataforma no Brasil, essas políticas têm favorecido o capital financeiro, nacional e imperialista, em detrimento das empresas industriais. A grande burguesia interna, ligada à produção industrial, principalmente o seu ramo paulista representado pela FIESP, tem, em sucessivas oportunidades, manifestado sua insatisfação com esses aspectos da política neoliberal. Essa grande burguesia industrial ainda encontra na plataforma neoliberal uma importante compensação. As políticas de desregulamentação do mercado de trabalho e de privatização atendem diretamente seus interesses. Já a média burguesia industrial usufrui da desregulamentação do mercado de trabalho, mas não tem acesso aos leilões de privatização. Suas compensações são menores. Os juros altos e a abertura comercial pesam mais sobre ela. O movimento sindical, principalmente o sindicalismo dos operários industriais, tem procurado, como se sabe, aproveitar-se das insatisfações dos industriais, buscando na burguesia industrial um aliado para resistir à política econômica neoliberal.

No que concerne à grande maioria dos trabalhadores, a situação criada por tal política é desfavorável e complexa. Desfavorável, porque reduz o emprego e o salário, deteriora as condições de trabalho, os serviços públicos e reduz a proteção legal ao trabalhador³. Com-

³ Procurei demonstrar tais afirmações, utilizando as estatísticas, dados e demais informações disponíveis, no meu trabalho *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*, op. cit.

plexa, porque a política e a ideologia neoliberais obtiveram uma relativa aceitação junto a setores populares. Verifica-se, no Brasil, uma situação intrigante, caracterizada pela aceitação popular de uma ideologia antipopular – ainda que essa aceitação seja parcial e passiva. Assistimos à formação de uma espécie de hegemonia regressiva, na qual as idéias das classes dominantes são aceitas pelas classes dominadas sem que as primeiras tenham de fazer concessões materiais aos de baixo.

O segredo da hegemonia ideológica do neoliberalismo encontra-se, para nós, na forma como essa ideologia e essa política souberam explorar, de uma perspectiva reacionária, muitos dos elementos antipopulares da antiga política desenvolvimentista. A burguesia industrial brasileira tinha, de fato, obtido a industrialização apoiada em fundos públicos e no arrocho salarial, e se servido do protecionismo para produzir mercadorias de má qualidade e vendê-las a preços elevados. Todos esses elementos tornaram-se mais pronunciados desde o golpe de 1964, que rompeu a frente populista e instaurou a ditadura militar. A ditadura manteve o industrialismo e acentuou seus aspectos antipopulares. Os partidos desenvolvimentistas utilizaram, de fato, as empresas estatais e o serviço público como trunfos para a prática do clientelismo político, propiciando a formação de uma burocracia de Estado que é uma mistura de burocratas profissionais e de clientes de políticos fisiológicos. De novo, a ditadura militar lavrou o terreno onde iria crescer o neoliberalismo. Ela acentuou esse caráter cartorial do Estado brasileiro e, principalmente, desenvolveu um aspecto novo. Os políticos profissionais, relegados pelos militares a um papel quase decorativo, buscaram nos privilégios materiais – altos salários para parlamentares, aposentadorias especiais, concessões públicas etc. – uma espécie de compensação para sua situação política figurativa. Tais privilégios não acabaram com a volta do regime democrático.

A revolta popular contra os privilégios da burguesia industrial e contra o caráter cartorial do Estado brasileiro foi amplamente explorada pelo neoliberalismo. Essa exploração, contudo, direcionou tal revolta para um rumo que não interessa aos trabalhadores. A indústria brasileira é atacada naquilo que menos interessa aos trabalhadores, que é sua capacidade de gerar empregos. A pretexto de se acabar com o empreguismo, com os privilégios de políticos profissionais e de seus clientes, liquida-se as próprias instituições que prestam os serviços públicos à população trabalhadora e implanta-se uma reforma administrativa que, ao que tudo indica, poderá ampliar a prática do clientelismo. Essa complexa operação política da frente neoliberal foi facilitada pelo fato de parte da esquerda brasileira, aí incluída a esquerda comunista, encontrar-se comprometida com diversos aspectos anti-populares da política desenvolvimentista. O antigo Partido Comunista Brasileiro, pelo menos nas seções do Rio de Janeiro e de São Paulo, teve grande parte de seus quadros cooptados pelo empreguismo público. Parte da esquerda estava comprometida com o Estado cartorial e não podia, por causa disso, oferecer uma alternativa popular para os problemas explorados, de uma perspectiva reacionária, na luta de idéias pelo neoliberalismo.

No terreno sindical o indicador mais visível do impacto popular do neoliberalismo é a existência e atuação da central Força Sindical. Essa central, criada a partir do grupo de sindicalistas que animou o chamado “sindicalismo de resultados” na década de 1980, nasceu no início do governo Collor, contando com o apoio político e financeiro desse governo e de grandes empresários. A maioria dos sindicalistas que a lideram integraram o grupo de sindicalistas pelegos, isto é, governistas, ao longo da década de 1980, e continuaram tendo uma atuação governista na década dos governos neoliberais. Mas seria um erro supor que apenas o peleguismo explica o neoliberalismo da For-

ça Sindical. Há indicadores de que as idéias de privatização e desregulamentação passaram a ser aceitas entre os operários que compõem a base da Força Sindical⁴. Há nessa base uma forte oposição ao trabalhador do setor público, considerado, tal qual no discurso oficial dos governos neoliberais, um privilegiado responsável por grande parte das dificuldades econômicas enfrentadas pela população. O dirigente máximo da Força Sindical, Luiz Antônio de Medeiros, e o presidente do principal sindicato dessa central, Paulo Pereira da Silva, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, estimulam esse sentimento anti-servidor público entre os sindicatos e trabalhadores dessa central. Do programa neoliberal, o ponto contestado pela Força Sindical é a abertura comercial, que tem provocado a supressão de postos de trabalho na indústria.

Outro indicador do impacto popular do neoliberalismo é a mudança de estratégia sindical da CUT. Durante os anos 80, a CUT manteve uma linha sindical de oposição à política de desenvolvimento do Estado brasileiro. Opunha-se ao pagamento da dívida externa, às sucessivas políticas de arrocho salarial, apoiava ativamente a luta pela reforma agrária e agitava palavras-de-ordem favoráveis à estatização dos bancos, da educação, da saúde e do transporte público. Sua plataforma apontava, claramente, para a organização de um Estado de bem-estar social no Brasil. Essa plataforma era defendida através de ações de massa. A luta grevista era valorizada e, em quatro ocasiões, a CUT organizou greves nacionais de protesto contra a política econômica dos governos Figueiredo e Sarney. No ano de 1990, a CUT, reunida em plenária nacional na cidade de Belo Horizonte, adotou

⁴ Patrícia Vieira Trópia está efetuando uma pesquisa sobre essa matéria. Uma análise preliminar que realizou dos questionários aplicados entre os operários metalúrgicos da cidade de São Paulo mostra que as propostas neoliberais de privatização e de desregulamentação são aceitas por esses trabalhadores.

uma nova linha sindical, que sua direção denominou, seguindo uma terminologia já consagrada na Europa, sindicalismo propositivo. A antiga linha sindical, que era conhecida como sindicalismo de confronto, deveria ser substituída por uma nova estratégia, que passaria a valorizar o entendimento com o governo e com os empresários, em torno de propostas elaboradas pela CUT para os “problemas do país”. A estratégia propositiva levou a CUT a desviar-se do combate à política neoliberal e procurar, em inúmeros aspectos, uma acomodação com essa política.

A CUT não aderiu ao neoliberalismo. Ao longo da década de 1990, a central combateu, de modo ativo, principalmente na gestão de Jair Meneguelli, a política de privatização. Organizou atos públicos de protesto nos leilões de empresas públicas. Mas, fato importante para se avaliar o impacto popular do neoliberalismo, tais atos contaram, na grande maioria das vezes, com uma participação insignificante de trabalhadores. Na crise do governo Collor, a CUT, em contraste com a posição adotada pela Força Sindical, teve uma participação decisiva na campanha que levou ao impedimento de Fernando Collor de Melo. Porém, a ação contra a política de privatização não se repetiu diante das demais iniciativas dos governos neoliberais.

Frente à reforma da previdência pública, a CUT, primeiro, convocou manifestações contra a proposta de reforma do governo; logo a seguir, contudo, suspendeu tais manifestações e passou a negociar com o governo; chegou a um acordo que só retirava direitos dos trabalhadores, a começar pelo direito à aposentadoria por tempo de serviço; por último, verificando que todos os partidos de esquerda, inclusive o Partido dos Trabalhadores (PT), votaria contra a reforma acordada, desistiu do acordo na véspera da votação e, desde então, não organizou mais nenhuma luta significativa contra a reforma da previdência pública. Num quadro em que os governos ameaçavam os

direitos sociais, a CUT passou a defender o contrato coletivo de trabalho, propondo a redução das normas protetoras do direito do trabalho e sua substituição por acordos a serem celebrados entre sindicatos e empresários. A CUT tem demonstrado, também, uma boa vontade excessiva para negociar com os governos neoliberais, primeiro com Collor e, depois, com FHC. Em todas essas ocasiões, o governo chamou a central para negociar quando se encontrava diante de dificuldades, e rompeu unilateralmente a negociação assim que encontrou, nos bastidores do governo e sem a participação dos sindicalistas, uma solução liberal para os problemas criados pelo próprio liberalismo. Diante do pacote econômico editado pelo governo FHC, o chamado Pacote 51 de outubro de 1997, a CUT primou pela omissão, formando um contraste muito grande com a atuação da central ao longo da década de 1980.

É certo que a conjuntura atual é diferente daquela dos anos 80. O movimento sindical encontra-se na defensiva. A pressão das agências internacionais é grande (FMI, OMC, BID), o desemprego na década de 1990 está alto, o sindicalismo está politicamente dividido e, em contrapartida, a burguesia está unificada em torno do neoliberalismo. Os conflitos existentes no interior da burguesia em torno da política neoliberal têm sido conflitos de baixa intensidade e não têm quebrado o consenso burguês em torno dos pontos da política neoliberal que mais afetam os trabalhadores – privatização, desregulamentação e redução dos direitos sociais. Porém, além da situação de defensiva, tem contribuído para essa posição da CUT o impacto do neoliberalismo no movimento sindical. A proposta de contrato coletivo de trabalho e o acordo pela reforma da previdência são exemplos de como a crítica neoliberal ao intervencionismo estatal e ao déficit público pode encontrar guarida mesmo entre os setores mais combativos do sindicalismo.

Além da adesão da Força Sindical e da política oscilante da CUT, indícios do impacto do neoliberalismo no movimento sindical, é necessário lembrar outros sintomas da difusão da ideologia neoliberal. Tais sintomas confirmam que o comportamento das centrais sindicais não emana apenas de decisões de suas direções, mas possui, isto sim, raízes sociais mais profundas. Notemos, em primeiro lugar, o refluxo dos movimentos populares – movimentos de bairro, de saúde, estudantil etc. – que povoaram a cena social ao longo da década de 1980 e, em segundo lugar, as sucessivas vitórias eleitorais das candidaturas neoliberais à Presidência da República – Fernando Collor de Melo em 1989 e Fernando Henrique Cardoso em 1994 e 1998.

Uma exceção nesse quadro é a força que tem sido demonstrada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). A situação internacional, o desemprego e a conjuntura ideológica não são tão desfavoráveis para esse movimento como o são para o sindicalismo. O MST consegue significativa solidariedade internacional porque sua luta toca num problema – a reforma agrária – que foi há muito resolvido pelas revoluções burguesas nos países centrais. Os governos neoliberais no Brasil ficam na defensiva diante das manifestações de solidariedade ao MST que provêm dos trabalhadores da Europa e dos Estados Unidos. A ideologia neoliberal, produzida nesses mesmos países centrais, está armada para enfrentar o movimento operário e dos demais trabalhadores assalariados urbanos. Tais movimentos são classificados como lutas corporativas de setores supostamente privilegiados de trabalhadores. A burguesia brasileira importou esse discurso sem ter resolvido a questão agrária e não dispõe de outra arma ideológica, que não seja o autoritarismo tradicional, contra a luta dos camponeses. Ademais, no plano econômico, o mesmo desemprego que mutila e intimida a base social e os ativistas do movimento sindical amplia e aumenta a combatividade da base social do MST. Os

operários brasileiros são, em grande parte, de origem camponesa recente, e, premidos pelo desemprego, passam a pressionar pela distribuição de terra almejando a volta ao campo. A direção do MST tem sabido com inteligência e combatividade explorar esses trunfos e tem logrado avançar numa conjuntura que é, no geral, defensiva para o movimento popular.

Neoliberalismo e corporativismo de Estado

Há uma polêmica na bibliografia sobre a caracterização da estrutura sindical. Alguns intelectuais influenciados pela posição política e sindical do antigo Partido Comunista Brasileiro e, inclusive, alguns outros que polemizavam com as posições daquele partido, como era o caso de Francisco Weffort, esses intelectuais firmaram a tradição de considerar o velho imposto sindical como a peça fundamental dessa estrutura. Nesse tipo de caracterização, o caráter oficial dos sindicatos e a unicidade sindical não são considerados importantes ou podem, inclusive, ser ignorados na caracterização do sindicalismo corporativo de Estado. Weffort, seguindo as pegadas de Evaristo de Moraes Filho, chegou, inclusive, a defender a unicidade sindical, imaginando-a compatível com a autonomia e a liberdade sindical⁵. Recentemente, Adalberto Moreira Cardoso, atribuindo a mesma importância ao imposto sindical e desprezando a importância da unicidade sindical, chegou a proclamar o fim – ou quase isso (o autor não é muito claro) – do corporativismo de Estado, em decorrência, dentre outras razões, do declínio da importância financeira do velho imposto na sustentação do aparelho sindical oficial – o desconto anual de um trinta avo

⁵ Apresentei esse debate no meu livro *O Sindicalismo de Estado no Brasil – Uma Análise Crítica da Estrutura Sindical*, São Paulo e Campinas, Editoras Hucitec e Unicamp, 1991. Ver especialmente o item “A Estrutura do Sindicato de Estado”, pp. 26-38.

do salário de todo trabalhador que é arrecadado pelo Ministério do Trabalho e repassado às Confederações, Federações e sindicatos oficiais⁶. Devido essa polêmica, o exame das relações da política neoliberal e do movimento sindical dos anos 90 com o sindicalismo corporativo de Estado exige uma caracterização inicial, ainda que breve, da estrutura sindical.

Na estrutura sindical brasileira, o sindicato é um organismo oficial de representação dos trabalhadores que depende, por ser oficial, do reconhecimento do Estado para funcionar enquanto tal. Ele exerce essa representação oficial e outorgada em regime de monopólio legal, já que a lei, impondo a unicidade sindical, só autoriza o funcionamento de um único sindicato para cada segmento das classes trabalhadoras numa dada base territorial. A unicidade sindical implica, obrigatoriamente, a dependência do sindicato diante do Estado. Se a lei estabelece o sindicato único, apenas o Estado pode deliberar qual é o (único) sindicato que representa um determinado setor das classes trabalhadoras. Até 1988, quem deliberava sobre essa matéria era o Executivo, através do Ministério do Trabalho, que deliberava sobre a concessão da carta sindical, documento que autorizava a criação e funcionamento de um sindicato. A Constituição de 1988 liberando, em seu artigo 8º, a criação de sindicatos sem prévia autorização do Estado e, ao mesmo tempo e no mesmo artigo, mantendo a unicidade sindical, fez com que, na prática, tal atribuição fosse transferida para o aparelho judiciário, que é quem dirimi, desde então, os conflitos de jurisdição e representação sindical relativos à unicidade. O sindicato é criado “livremente” e registrado no Ministério do Trabalho. Se, passado um determinado prazo, nenhum outro sindicato contestar tal criação na Justiça, o novo sindicato está reconhecido. Portanto, a

⁶ Ver Adalberto Moreira Cardoso “O Sindicalismo Corporativo Não é Mais o Mesmo” in revista *Novos Estudos*, nº 48, julho de 1997.

tutela do Estado sobre os sindicatos foi transferida, pela Constituição de 1988, do Executivo para o Judiciário, mas continuou existindo – e não há outro modo, a não ser a tutela do Estado, de organizar a unidade sindical.

O segmento das classes trabalhadoras que é representado pelo sindicato oficial e único é a categoria econômica ou profissional e sua base territorial mínima é o município – tais normas também estão em vigor desde 1943, quando foi editada a CLT, e adquiriram, tal qual as normas anteriormente citadas, o status de normas constitucionais na Constituição de 1988: o mesmo artigo 8º da Constituição Federal, que é o artigo que regulamenta a organização sindical, estabelece o sindicato por categoria e a base mínima municipal. A definição e a multiplicação das categorias econômicas e profissionais e das bases territoriais dos sindicatos foram se dando ao longo de décadas, mediante uma série de pressões, contra-pressões e manipulações políticas e jurídicas. O Ministério do Trabalho, até 1988, e o aparelho judiciário, após a promulgação da nova constituição, sempre usaram seu poder de tutela para influir na correlação de forças entre as diversas correntes sindicais, favorecendo as correntes mais conservadoras. Nos anos 90, a Força Sindical cresceu, em grande parte, usando o expediente de criar sindicatos novos: ora desmembrando categorias já existentes – por exemplo, retirando de um sindicato de condutores já existente o segmento formado pelos condutores de veículos interurbanos, criando, para esse sub-segmento, um novo sindicato; ora desmembrando bases territoriais – por exemplo, retirando de um sindicato de metalúrgicos que agrupava vários municípios, um ou dois municípios onde a Força Sindical conseguisse juntar algumas assinaturas de trabalhadores com um pedido de criação de um novo sindicato. O aparelho judiciário, como regra, concedeu tais desmembramentos em detrimento da unidade do movimento sindical, dos interesses da CUT, que era a

central que controlava os sindicatos desmembrados, e atendendo os interesses da central sindical que aderira ao neoliberalismo.

Esse sindicato oficial, único, de categoria e de base municipal usufrui, para sua dispendiosa manutenção, que envolve o custeio de colônias de férias, clínicas, laboratórios, consultórios dentários, sedes suntuosas etc., do acesso ao imposto sindical e do direito de cobrar duas taxas sindicais obrigatórias de todos trabalhadores de sua base, sejam eles associados ao sindicato ou não – as chamadas taxa confederativa e taxa assistencial. As taxas confederativa e assistencial são, hoje, as principais fontes de receita dos sindicatos oficiais, e a primeira delas foi criada pelo já citado artigo 8º da Constituição Federal. A dependência das finanças sindicais frente ao Estado não se altera por causa do declínio da importância do imposto sindical e do aumento do peso das taxas confederativa e assistencial⁷. Tal qual o velho imposto sindical, tais taxas são asseguradas por lei e impostas a todos trabalhadores. Se a cobrança do velho imposto sindical depende do Ministério do Trabalho, a cobrança das novas taxas obrigatórias depende da intervenção do Estado através, mais uma vez, do aparelho judiciário, como mostra a situação, muito comum na vida sindical, em que as empresas se negam a descontá-las e os sindicatos recorrem, para obtê-las, à justiça.

Esse organismo sindical, cuja representatividade e cujos meios materiais dependem da lei e do Estado e, no limite, pode prescindir de vínculos com os trabalhadores, está, por causa disso, na imensa maioria dos casos, ausente dos locais de trabalho, exhibe um baixo índice de sindicalização e estimula a proliferação de pequenos sindicatos de base municipal, pulverização decorrente do interesse de dirigentes em obterem para si próprios ou para sua corrente política novas

⁷ Desenvolvi em detalhes essa tese no já citado *O Sindicalismo de Estado no Brasil*, op. e loc. cit.

fontes seguras de suprimento financeiro. A propalada virtude da unidade sindical, que seria a de assegurar, segundo dizem os seus defensores, a unidade da organização sindical dos trabalhadores, na verdade estimula, associada à regalia das taxas sindicais obrigatórias, uma próspera indústria da criação de sindicatos, fazendo do sindicalismo brasileiro um dos mais pulverizados do mundo. A luta reivindicativa organizada em tal aparelho sindical é, no mais das vezes, uma ação sindical sazonal, as “campanhas salariais” anuais, fechada no interior da categoria e do município e tutelada pela Justiça do Trabalho.

As características arroladas até aqui podem ser resumida numa expressão sintética: o sindicato corporativo de Estado tem um vínculo forte com o Estado e, em contrapartida, uma relação frouxa com os trabalhadores. Ele deve ser pensado, menos como uma estrutura de representação de interesses, ao contrário da concepção dominante na vasta bibliografia sobre o corporativismo, e mais como uma estrutura de controle do Estado burguês sobre o movimento sindical dos trabalhadores.

Apresentada tal caracterização, podemos verificar, mais uma vez, como seria um procedimento ingênuo tomar ao pé-da-letra o discurso neoliberal contra o intervencionismo estatal nas relações empregador/empregado. Os mesmos governos neoliberais que têm desregulamentado o mercado de trabalho, para “liberar o mercado competitivo”, preservaram intocada, até aqui, a estrutura sindical de Estado. O discurso neoliberal e o impacto que essa ideologia obteve no Brasil colocam à disposição do governo os meios para, caso queira, iniciar uma cruzada contra o aparelho sindical oficial. Esse aparelho se assenta no monopólio da representação, vive de taxas obrigatórias impostas aos trabalhadores e os meios financeiros de que dispõe são fartamente utilizados em proveito pessoal pelos dirigentes sindicais conservadores, como têm denunciado os sindicalistas de esquerda e,

inclusive, a grande imprensa. Monopólio, estatismo, privilégios, corrupção: todos os inimigos reais ou imaginários do neoliberalismo estão presentes na estrutura sindical. Seria possível, portanto, criticá-la e combatê-la de um ponto de vista estritamente liberal, e tomar medidas contra ela. Era mesmo de se esperar, fossem os liberais consequentes com o seu discurso, que fizessem da crítica e da supressão da estrutura sindical corporativa um de seus objetivos maiores. Em vez disso, o neoliberalismo tem, até aqui, convivido pacificamente com o corporativismo de Estado.

Os projetos de reforma sindical de Collor e de FHC

A convivência dos governos neoliberais com o corporativismo de Estado tem desmentido, no nosso entender, aqueles que atribuem a esses governos o objetivo de desmontar a estrutura sindical. Esses governos têm dispensado um tratamento duro à luta sindical dos trabalhadores sempre que essa luta contesta medidas importantes da política neoliberal. No caso do governo FHC, o evento exemplar nesse sentido foi a atitude repressiva adotada diante da greve dos petroleiros em 1995, contra a qual se utilizaram, inclusive, as Forças Armadas. Porém, os governos neoliberais não demonstraram, até o presente, interesse efetivo em desmontar o aparelho sindical, ao contrário do que fez Thatcher na Inglaterra que acumulou leis e medidas contra a organização das trade-unions.

O que ocorreu, até aqui, foram dois ensaios de governos neoliberais de reformulação da estrutura sindical, um sob o governo Collor, outro sob o governo FHC. A iniciativa de Collor não propunha a extinção da estrutura sindical, mas apenas sua reforma. A de FHC, mais avançada e ambiciosa ao menos no papel, ainda encontra-se em sua fase inicial e requer uma avaliação mais cuidadosa.

O ensaio de reforma da estrutura sindical encetado por Collor foi passageiro e se revelou inconsistente. Refiro-me a um projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional no ano de 1991. Esse projeto visava extinguir o imposto sindical, condicionar a cobrança da taxa assistencial à prévia autorização de cada trabalhador e submetê-la a um critério de “razoabilidade” e, por último, garantir o direito de criação de comissões de empresa nos locais de trabalho e autorizá-las a negociar salários e condições de trabalho com a direção da empresa – prerrogativa legal que o estatuto da unicidade sindical confere exclusivamente ao sindicato oficial de categoria. Tratava-se de uma reforma da estrutura sindical que mantinha o artigo 8º da Constituição Federal, embora procurasse, por vias transversas, contornar o sindicato de categoria e a unicidade sindical. O cálculo dos autores do projeto, ao que parece, era o de que ele enfraqueceria financeiramente os sindicatos e minaria o sindicato único de categoria, abrindo caminho para a flexibilização do direito do trabalho através da negociação entre os empresários e as comissões de empresa. Tais medidas, se implementadas, eliminariam, de fato, uma parte dos recursos financeiros dos sindicatos oficiais e flexibilizariam o monopólio legal da representação que tais sindicatos detêm. Tal proposta de reforma da estrutura sindical foi, no entanto, abandonada rapidamente. O governo deu mostras de que não estava determinado a levá-la adiante, os empresários não viram com bons olhos o direito de organização nos locais de trabalho previsto no projeto e os sindicalistas, tanto da CUT quanto da Força Sindical, posicionaram-se contra o projeto⁸.

⁸ A direção da CUT apresentou suas críticas ao projeto de Collor no *Cadernos da CUT - Jurídico e Relações Sindicais*, n. 7, janeiro/junho de 1992. Ver encarte anexado ao caderno intitulado *Extra*. De minha parte, fiz uma análise crítica desse projeto, mas de uma perspectiva diferente. Tentei mostrar que ele representava mais uma medida mudancista que, ao mesmo tempo, mantinha a estrutura sindical e a modificava em aspectos secundários de acordo com as conveniências do governo. Ver Armando

No que diz respeito à parte do projeto que tratava da estrutura sindical, a crítica da CUT tomou a defesa da unicidade sindical e do poder do sindicato tributar, a seu único juízo e sem qualquer limite, todos os trabalhadores de sua base, e posicionou-se contra o direito de organização nos locais de trabalho contemplado no projeto de lei do governo. A reação da CUT foi particularmente estranha para aqueles que não percebem o caráter complexo e ambíguo da relação dessa central com a estrutura sindical brasileira. A CUT, que sempre discursou a favor da organização nos locais de trabalho, posicionou-se contra uma proposta que concedia aos trabalhadores esse direito, porque as comissões de empresa não seriam subordinadas ao sindicato, mas teriam, ao contrário, o direito de representar os trabalhadores da empresa na negociação de salários e condições de trabalho. Ao definir sua posição diante do projeto e lei, a CUT não soube diferenciar uma política sindical unitária e democrática contra o sindicalismo de empresa, que deve ser defendida na luta político-ideológica junto às organizações de base dos trabalhadores, de uma posição autoritária e burocrática, que consistiu em apoiar a proibição, pelo Estado, da organização e negociação sindical nos locais de trabalho. No que respeita ao artigo do projeto que previa o fim do imposto sindical, o observador superficial poderia imaginar que ele teria provocado comemorações nos meios cutistas. Afinal, desde que foi criada, essa central alardeia ser contra o imposto sindical. Tomado ao pé-da-letra o discurso cutista, a central deveria comemorar o fim anunciado do imposto como vitória sua. Em vez disso, a CUT Estadual de São Paulo convocou uma ampla reunião para discutir os problemas que o fim do imposto poderia trazer para o sindicalismo. O clima dessa reunião,

Boito «Contrato Coletivo e Organização Sindical» in Aldo Rebelo (org.) *Contrato Coletivo e Organização Sindical*, Edição do Gabinete do Deputado Aldo Rebelo, Brasília, 1993.

da qual participaram dezenas de sindicalistas, foi de velório e não de comemoração.

Agora, no final de década de 1990, a discussão sobre a estrutura sindical brasileira voltou à cena, graças a uma iniciativa do governo FHC, que enviou ao Congresso Nacional, em outubro de 1998, uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC 623/98) que altera os artigos 8º, 111 e 114 da Constituição Federal, artigos que regulamentam a organização sindical e a Justiça do Trabalho. Em que a proposta de emenda constitucional do governo FHC poderá alterar a organização sindical brasileira? De que modo essa proposta tem sido apresentada e recebida?

O governo, a grande imprensa e os sindicalistas têm se posicionado de modo distinto diante dessa proposta. O governo apresenta-a como uma medida democrática e modernizadora. A maioria dos sindicalistas, ao contrário, vêem-na como um golpe mortal contra o sindicalismo brasileiro. Porém, todos – governo, imprensa e sindicalistas – são unânimes na afirmação segundo a qual a PEC 623/98 suprimiria, se aprovada, a estrutura sindical corporativa herdada do período varguista. Essa afirmação não é de todo correta. A proposta de emenda constitucional do governo desconstitucionaliza as normas básicas da estrutura sindical mas, ao fazê-lo, não suprime tais normas, que subsistem na legislação ordinária. O que ela faz, portanto, é retirar a garantia constitucional da estrutura sindical, tornando mais fácil a aprovação de medidas legais que visem reformar ou suprimir tal estrutura.

A proposta do governo FHC faz o seguinte:

a) elimina do texto constitucional a norma da unicidade sindical e apresenta uma nova formulação para o registro de sindicatos (“registro como pessoa jurídica na forma da lei civil” e não mais “registro no órgão competente” como estabelece a Constituição Federal em vigor) que dificulta, embora não inviabilize, a subsistência da unicidade sindical na legislação ordinária e na vida prática dos sindicatos;

b) elimina do texto constitucional o sindicato por categoria profissional com base territorial mínima correspondente ao município, abrindo, desse modo, a possibilidade da organização de sindicatos por empresa, como têm destacado com grande preocupação os sindicalistas, mas, também, coisa sobre a qual esses sindicalistas se calam, abrindo a possibilidade de formação de sindicatos gerais, por ramo econômico, região ou com base nacional, modalidades de organização que na atual estrutura são proibidas ou, na prática, inviabilizadas;

c) elimina do mesmo texto a norma que atribui aos sindicatos o poder de cobrar a taxa confederativa, que é uma das principais contribuições sindicais obrigatórias que os sindicatos impõem aos trabalhadores (sócios e não-sócios do sindicato), elimina a referência que o texto constitucional em vigor faz a “outras” contribuições sindicais obrigatórias previstas em leis ordinárias, mas não suprime e nem inviabiliza a manutenção de tais contribuições na legislação ordinária e na vida prática do sindicalismo, na medida em que atribui à figura imprecisa dos “representados”, e não aos associados, a responsabilidade pela sustentação financeira do aparelho sindical e impõe o desconto das contribuições na folha de pagamento. Ao contrário do que vêm repetindo sindicalistas e assessores sindicais, a PEC 623/98 não cria o sindicato de “filiados”, de “sócios” ou de “associados”, expressões que sequer aparecem no texto da proposta de emenda constitucional. Até porque, o sindicato de “filiados”, cujos acordos seriam aplicados apenas aos trabalhadores a ele associados, poderia representar, ao contrário do que têm propagado sindicalistas e assessores sindicais, o maior estímulo jamais concedido pelo Estado à sindicalização em massa dos trabalhadores brasileiros;

d) estabelece novas condições que dificultam o ajuizamento de dissídio coletivo e limita o poder normativo da Justiça do Trabalho, em matéria econômica, mas não extingue nenhum desses institutos;

e) finalmente, a proposta de emenda constitucional do governo restringe o acesso individual à Justiça do Trabalho, ao condicionar o exercício desse direito à tentativa prévia de conciliação extrajudicial⁹.

Essa iniciativa do governo FHC deve ser examinada com cuidado, se se quer avaliar o real interesse do governo em suprimir a estrutura sindical corporativa. Isso por duas razões.

Em primeiro lugar, é necessário lembrar que seria tecnicamente possível, caso o governo o desejasse, elaborar uma proposta de emenda constitucional que, ao invés de apenas abrir a possibilidade de eliminar da legislação ordinária as normas que regulamentam a estrutura sindical, fosse mais além, tornando nula, desde a sua aprovação ou em um prazo que se quisesse determinar, a atual legislação sindical. O governo FHC não optou por esse caminho, preferindo, por alguma razão que caberia investigar, deixar em suspenso a sobrevivência da estrutura sindical. É evidente o contraste entre essa parte do projeto e a que trata especificamente da Justiça do Trabalho. No tocante à organização sindical, tudo fica em aberto, deixando o campo livre para a negociação com os sindicalistas. No tocante à Justiça do Trabalho, o texto é afirmativo e detalhado, não deixando dúvida sobre a restrição do acesso do trabalhador ao judiciário trabalhista e a redução do po-

⁹ A Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT) posicionou-se de modo detalhado e inequívoco contra a PEC 623/98 e o fez em defesa da unicidade sindical, do sindicato de categoria de base municipal e das taxas sindicais obrigatórias. A Corrente Sindical Classista, que é uma das três maiores tendências sindicais da CUT, também tem se posicionado, pelos mesmos motivos, contra a proposta do governo. O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) assumiu a mesma posição. Ver *Jornal da CGT*, Ano I, Edição Especial, Setembro de 1998. Para a posição dominante na Corrente Sindical Classista ver Augusto Petta "Proposta do Governo Golpeia os Sindicatos" in *Debate Sindical*, Ano 12, nº 29, nov/dez/jan/1998/99. Para o posicionamento do DIAP, ver Ulisses Riedel de Resende "Configura-se concretamente o bote mortal contra o Sindicalismo", DIAP, mimeo., novembro de 1998.

der normativo desse ramo do judiciário. Essa é a parte da proposta que pode, sem dúvida, ser levada a sério: a Justiça do Trabalho é um obstáculo à política desregulamentadora dos governos neoliberais. (O governo pode estar planejando chantagear os sindicalistas, utilizando como trunfo a dependência desses frente à estrutura sindical: ofereceria a preservação da estrutura sindical, apesar de desconstitucionalizada, em troca da aceitação, pelos sindicalistas, das restrições ao judiciário trabalhista.)

O cuidado no exame do projeto do governo é necessário também porque, em segundo lugar, no mesmo ano em que o governo FHC deu sinais, através da elaboração da PEC 623/98, que parecem indicar seu interesse em suprimir essa estrutura, esse mesmo governo elaborou uma série de leis que reforçam a estrutura sindical corporativa e, mais do que isso, supõem essa estrutura para poderem ser aplicadas.

De fato, a nova legislação que desregulamenta o mercado de trabalho apoia-se, para sua aplicação, nos sindicatos oficiais. A utilização pelas empresas do contrato de trabalho por tempo determinado, da flexibilização da duração da jornada de trabalho (o banco de horas) e do contrato em tempo parcial, todas criações do governo FHC, só será legal se contar com a anuência formalizada do sindicato de trabalhadores da base territorial da empresa. Tal procedimento, imposto pela lei elaborada pelo governo FHC, aumenta o poder do sindicato oficial por pressupor a manutenção da unicidade sindical – sem o monopólio legal da representação sindical, a negociação da assinatura de contratos de trabalho por tempo determinado ou de jornada flexibilizada poderia facilmente chegar a impasses políticos e legais, inviabilizando a aplicação dessa legislação desregulamentadora. A liberdade sindical pode levar à pluralidade sindical e, numa situação desse tipo, é inviável fazer a lei depender do acordo “do sindicato” – um

sindicato poderá ser a favor, outro contra e um eventual terceiro sindicato encontrar uma terceira posição.

O governo FHC tampouco abandonou a prática tradicional de assinar convênios e repassar verbas para os sindicatos oficiais cujas diretorias lhe são mais favoráveis. Um exemplo recente e importante foi o convênio assinado entre o Ministério do Trabalho e o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, transferindo para esse pilar da Força Sindical a verba (milionária) e a tarefa de requalificação dos desempregados de sua base. Tal convênio insere-se na orientação da política social neoliberal de desconcentrar a prestação de serviços sociais, incorporando associações de diversos tipos em atividades que, até então, eram obrigação do Estado. A novidade, nesse caso, é que não se trata de uma ONG ou de uma associação caritativa, mas de um sindicato de trabalhadores que se envolve no processo de desconcentração da política social.

Outro elemento a ser considerado quando se trata de avaliar a possibilidade de o governo FHC vir, de fato, a suprimir a estrutura sindical corporativa de Estado é a posição dos capitalistas diante dessa matéria. Nesse ponto, podemos dizer que principalmente os industriais da região sudeste do país, que são os empregadores que enfrentam a parte mais mobilizada do sindicalismo brasileiro, têm apresentado resistência às propostas de reforma ou supressão da estrutura sindical. Quando Almir Pazzianotto era Ministro do Trabalho do Governo Sarney, ele realizou, em São Paulo, uma série de reuniões com empresários e sindicalistas propondo reformas da estrutura sindical. As reformas apontavam, além da supressão das regalias dos sindicatos oficiais, para o direito de organização e negociação no interior das empresas. Os sindicalistas rechaçaram a proposta com a alegação de que seria criado o sindicalismo por empresa e os empresários fizeram o mesmo, temendo a organização e a reivindicação operária no interi-

or das fábricas. Na Constituinte de 1986-88, empresários, sindicalistas, partidos conservadores e de esquerda uniram-se para barrar a proposta de fim da unicidade sindical – Jair Meneguelli, então presidente da CUT, ficou numa posição isolada no interior da central por defender o direito ao pluralismo sindical. Mais recentemente, diante da proposta da CUT de se criar o contrato coletivo de trabalho, as associações empresariais demonstraram, de novo, seu interesse na manutenção da estrutura sindical corporativa de Estado.

Durante o governo Itamar Franco, com Water Barelli no Ministério do Trabalho, foram promovidas reuniões entre o governo, associações empresariais e sindicais para discutir a proposta de contrato coletivo de trabalho da CUT. Com o avanço da discussão, após um momento inicial de indefinição e de declarações contraditórias, as associações da burguesia foram se definindo pela rejeição da proposta de contrato coletivo de trabalho. A Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) e o Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), entidade que representa um setor dos capitalistas que se apresenta como democrático, recusaram, todas, a implantação da proposta cutista¹⁰. De uma parte, essas associações apoiavam a supressão dos direitos protetivos do trabalho, que era a possibilidade aberta pela proposta de livre-contratação; mas, de outra parte, temiam as alterações da estrutura sindical corporativa de Estado, a valorização política da CUT e o ativismo sindical que a proposta de contrato coletivo poderia acarretar,

¹⁰Ver matéria “Mudança na CLT é Consenso entre Patrões e Empregados para Adoção do Contrato Coletivo”, jornal *Gazeta Mercantil*, São Paulo, 16 de dezembro de 1992. O título da matéria é impróprio. Os empresários rejeitaram a proposta de contratação coletiva. Destacaram apenas que aceitariam um ponto: a suspensão dos direitos protetivos do trabalho. Pretendiam que um acordo ou convenção coletiva pudesse estabelecer normas distintas daquelas consagradas na CLT.

inclusive no interior das empresas. Ademais, parece que consideraram que poderiam reter a “parte boa” da proposta, deixando de lado sua “parte ruim”. Na conjuntura em que se discutia o contrato coletivo, os capitalistas se preparavam para intervir no processo de revisão constitucional previsto para 1993, e ambicionavam retirar da Constituição de 1988 os direitos trabalhistas e sociais que ela continha, sem promover alterações na estrutura – segura para eles – do sindicalismo corporativo de Estado.

Boa parte da esquerda sindical permanece, desde o governo Collor, em estado de alerta diante da possibilidade de um governo neoliberal tentar implantar o sindicalismo por empresa. Não consideram que a unicidade sindical já pulverizou, como vimos, o sindicalismo brasileiro. Ignoram, também, que o sindicalismo unitário por categoria, ramo ou região, em oposição ao sindicalismo por empresa, deve, de um ponto de vista democrático e, a fortiori, de um ponto de vista socialista, ser assegurado pela luta política, e não por uma lei, como a atual, que proíbe o sindicalismo por empresa. Ignoram também que enquanto eles combatem a possibilidade de um sindicalismo por empresa, a velha estrutura sindical corporativa de Estado, que é uma realidade quase setuagenária e que a esquerda evita combater, essa estrutura vai dando sua contribuição para a construção da hegemonia neoliberal no Brasil – em primeiro lugar, fornecendo as condições políticas, jurídicas e financeiras para a organização de centrais como a Força Sindical.

Quanto aos governos neoliberais, observa-se que eles têm sido antiestatistas apenas naquilo que lhes convém: os críticos da intervenção estatal nas relações de trabalho utilizam-se da estatização do sindicalismo para organizar uma base de apoio no movimento sindical. Isto é, a despeito do discurso contra o intervencionismo em geral, sabem, na prática, diferenciar, muito bem, a intervenção do Estado

que limita a exploração capitalista, isto é, os direitos sociais, que criticam e combatem, da intervenção do Estado que limita e tutela a organização dos trabalhadores, isto é, a estrutura sindical corporativa, que aceitam e que têm preservado.

Populismo, neocorporativismo e o declínio do sindicalismo de Estado

O corporativismo de Estado, para se reproduzir, depende, em alguma medida, dos interesses, da ideologia e da atuação de três agentes sociais: o governo, os capitalistas e os trabalhadores, sendo que esses dois últimos agentes não podem, sob pena de simplificação e equívoco, serem considerados em bloco. O peso de cada um desses agentes na perpetuação do sindicalismo corporativo de Estado varia. No nosso entendimento, se trabalhadores e sindicalistas se apegam à estrutura sindical corporativa de Estado, é muito difícil partir do governo ou dos capitalistas uma ação conseqüente para eliminar tal estrutura. Isso porque a estrutura a sindical modera a luta sindical dos trabalhadores, fornecendo, ao governo e aos capitalistas, um cenário sindical mais disciplinado e seguro do que alguns dos cenários possíveis, e mesmo prováveis, numa situação de plena liberdade de organização sindical. Também é verdade que, se trabalhadores e sindicalistas, na sua porção mais importante e ativa, elegessem como objetivo a construção de um sindicalismo livre e independente do Estado, dificilmente, numa situação de democracia burguesa como a vigente no Brasil, o governo e os capitalistas teriam como manter a estrutura sindical corporativa de Estado. Isso porque o funcionamento da estrutura sindical depende da adesão ativa de sindicalistas e de parte significativa dos trabalhadores. A conclusão é que, no Brasil atual, o corporativismo de Estado, sua reprodução ou superação, depende,

fundamentalmente, ainda que não exclusivamente, da ação do próprio movimento sindical.

O sindicalismo corporativo de Estado foi implantado durante o ciclo de governos populistas. Como já vimos, esse corporativismo segmenta as classes trabalhadoras em categorias profissionais legalmente definidas, representadas por um sindicato único oficial com poder de tributação delegado pelo Estado, e disciplina e controla a negociação coletiva dos sindicatos oficiais de trabalhadores com os sindicatos (também oficiais e únicos) do patronato. A Justiça do Trabalho que controla o processo de negociação conta com juizes chamados classistas que, em tese, representam o capital e o trabalho no interior da burocracia de Estado. A expressão corporativismo de Estado indica dois aspectos distintos desse tipo de organização e prática sindical. De um lado, designa um “egoísmo de fração” (Gramsci), onde cada categoria legalmente constituída tende ao isolamento na defesa de seus interesses específicos. De outro lado, designa o fato de que o conjunto do sistema é legalmente regulamentado e tutelado pelo Estado, bem como a ilusão de representação que parece existir em cada categoria profissional, que se imagina representada no Estado através do seu sindicato oficial¹¹.

Esse sistema, assentado sobre a estrutura sindical corporativa de Estado, foi eficaz no enquadramento do movimento sindical entre 1945 e 1964. A despeito dos movimentos reivindicativos que o perturbavam, o sistema encontrava-se em expansão e as correntes sindicais dominantes na época, os comunistas e os petebistas, nunca o questionaram de modo conseqüente – o único período em que o PCB chegou perto de assumir a luta contra a estrutura sindical foi o perío-

¹¹ Desenvolvo de modo detalhado a análise da estrutura sindical corporativa de Estado no meu livro *O Sindicalismo de Estado no Brasil – uma análise crítica da estrutura sindical*, Co-edição das Editoras Hucitec, São Paulo, e Unicamp, Campinas, 1991.

do que vai da segunda fase do governo Dutra, quando o registro do PCB foi cassado e o governo interveio em centenas de sindicatos oficiais depondo as diretorias eleitas, até o ano de 1952, já sob o governo Vargas, quando esse inicia uma política de abertura sindical¹². Tal sistema foi implantado pelo movimento reformista autoritário representado pela Revolução de 1930, que pusera abaixo a política liberal excludente do Estado oligárquico, e se dirigia a uma geração de trabalhadores recém incorporada ao mercado de trabalho urbano. Estava vinculado a um Estado cuja política de desenvolvimento continha uma política social que, ainda que de modo limitado, expandia os direitos sociais dos trabalhadores. O sindicalismo corporativo de Estado foi o sindicalismo típico do período populista, sendo, ele próprio, uma materialização do mito do “Estado protetor” próprio do populismo. Isso na medida em que, no sindicalismo corporativo de Estado, o Estado aparece como organizador do movimento sindical¹³.

Desde 1978, quando ressurgiu o movimento sindical de massa, o sindicalismo corporativo de Estado vem dando mostras de desgaste e entrou em declínio. Num primeiro momento, o sindicato corporativo de Estado foi fustigado pelo sindicalismo de massa e de confronto, praticado pelo novo sindicalismo sob o regime militar. Os trabalhadores nos anos 70 possuíam maior capacidade de organização e o Estado, longe de manter a política de expansão dos direitos sociais, vinha, desde 1964, restringindo-os. O sindicalismo operário demonstrou grande capacidade de mobilização e entrou em confronto com o Estado militar. O sindicalismo de classe média irrompeu de maneira abrupta e massiva na cena sindical. No caso dos funcionários públi-

¹² Ver Augusto Cesar Buonicore *Os Comunistas e a Estrutura Sindical Corporativa (1948 – 1952): Entre a Reforma e a Ruptura*, Dissertação de Mestrado, IFCH, Unicamp, 1996.

¹³ Procurei mostrar a unidade existente entre sindicalismo de Estado e populismo no já citado *O Sindicalismo de Estado no Brasil, uma análise crítica da estrutura sindical*.

cos, esse setor estava por lei proibido de organizar sindicatos oficiais. Passou a organizar um sindicalismo independente, sem imposto sindical, sem unicidade sindical, sem a intervenção da Justiça do Trabalho. Está praticando um sindicalismo que o desvia do populismo. Sob o Estado populista, quando o movimento camponês começou a tomar um rumo independente com as Ligas Camponesas de Francisco Julião, o governo Goulart tratou de integrá-lo ao sistema político, através da extensão dos sindicatos oficiais ao campo. Hoje, o Estado que organiza a hegemonia do capital monopolista sob a política neoliberal, em vez de procurar integrar o sindicalismo dos funcionários, repele-o e dificulta a sua plena oficialização, estimulando, mesmo sem o desejar, a prática do sindicalismo autônomo.

As contradições entre o movimento sindical e a estrutura sindical tutelada acirraram-se e a corrente majoritária da CUT, a Articulação Sindical, desvinculou-se, senão no plano da ação prática, ao menos no plano doutrinário, de elementos básicos da estrutura sindical corporativa de Estado, como a unicidade sindical. Embora não tenha assumido a luta efetiva contra a estrutura sindical corporativa de Estado, a CUT lutou por uma reforma ampla da estrutura sindical, e se saiu vitoriosa nessa batalha. Esses fatores indicavam, já no período de crise da ditadura militar, o declínio lento e gradual da ideologia populista no seio das classes trabalhadoras e, também, do sindicalismo corporativo de Estado que representa a forma populista de prática sindical¹⁴.

No final da década de 1980, a parte mais ativa do sindicalismo brasileiro, congregada fundamentalmente na CUT, substituiu, como já vimos, a estratégia do sindicalismo de massa e de oposição pela estra-

¹⁴ Examinei o declínio e a reforma da estrutura sindical corporativa de Estado no artigo intitulado "Reforma e persistência da estrutura sindical no processo de democratização (1978-1990)", publicado neste volume.

tégia chamada propositiva. Na base do movimento sindical, tal substituição fez graçar um novo tipo de corporativismo, que poderíamos chamar, seguindo a bibliografia existente, um meso ou micro corporativismo societal¹⁵. O exemplo maior dessa nova prática são as câmaras setoriais, principalmente a câmara setorial da indústria automotiva. Porém, de uma maneira mais ampla, na indústria automobilística, no sistema bancário e em outros setores verifica-se uma tendência para a prática de um sindicalismo de setor ou de empresa, subdivisões que a prática sindical tem introduzido no interior das categorias legais estabelecidas pela CLT. Esse fechamento corporativo no setor (operários das montadoras de automóveis) ou na empresa (operários da Ford, bancários do Banespa etc.) pode ser chamado societal justamente porque ele se estabelece independentemente da regulamentação estatal da vida sindical e procura, na verdade, romper com essa regulamentação.

Esse novo corporativismo se choca, à sua maneira, com o velho corporativismo de Estado. De um lado, porque o “egoísmo de fração” desse novo corporativismo não se refere às categorias profissionais legalmente constituídas pelo corporativismo de Estado. Esse “egoísmo” está centrado em coletivos que se formam em função de uma identidade sócio-econômica, e não possuem definição legal no quadro da estrutura sindical corporativa de Estado. De outro lado,

¹⁵ Neocorporativismo societal que se realiza, não no plano macropolítico, como foi o caso dos grandes acordos tripartites que reuniam governo, associações patronais e centrais sindicais nos países europeus, mas no plano micro, isto é, no plano de setores econômicos que se resumem, muitas vezes, a um número muito pequeno de grandes empresas monopolistas. Autores como Alan Cawson e Schmitter têm examinado a tendência de o corporativismo societal deslocar-se, no capitalismo atual, do nível macro para níveis micro. Ver o balanço bibliográfico de Ângela M. C. Araújo e Jorge R. B. Tapia: “Corporativismo e Neocorporativismo: Exame de duas Trajetórias”, *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, BIB, publicação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, n.32, segundo semestre de 1991, Editora Relume-Dumará.

porque esses novos coletivos acomodam-se mal com a tutela do Estado sobre os sindicatos.

Esses contingentes de trabalhadores e os sindicatos que os representam não abriram mão de todos os recursos legais e financeiros da velha estrutura sindical corporativa de Estado. Ainda se mantêm apegados ao monopólio legal da representação sindical e às taxas sindicais obrigatórias, a despeito do discurso em contrário. Porém, são setores que possuem maior organização e capacidade de pressão e se acreditam capazes de se defender sozinhos dos efeitos da crise, avaliando negativamente a tutela do Estado sobre a ação reivindicativa. Demonstram particular rejeição ao controle governamental sobre os salários. Precisam, principalmente, flexibilizar a divisão rígida em categorias profissionais – de modo a permitir a formação de grupos de negociação mais restritos do que a categoria e mais amplos do que a base municipal do sindicato oficial – e eliminar o poder normativo da Justiça do Trabalho, permitindo o pleno desenvolvimento da livre negociação. Não se pode descartar a hipótese de esses setores, perseguindo o objetivo de consolidar o novo corporativismo, virem a romper por completo com o velho corporativismo de Estado.

Esses setores neocorporativos estão representados, na CUT, pela tendência majoritária da central, a Articulação Sindical. A oposição dos membros da corrente Articulação ao poder normativo da Justiça do Trabalho é quase unânime, e, como alternativa, são os setores que têm defendido a proposta de contrato coletivo de trabalho¹⁶. Tal con-

¹⁶ Foi o que pudemos constatar através de pesquisa que realizamos, juntamente com cinco outros colegas, sobre as lideranças da Central Única dos Trabalhadores. Entrevistamos dezoito membros da Executiva Nacional da CUT, a maioria deles pertencente à corrente majoritária Articulação. Parte do roteiro de entrevista referia-se ao problema da estrutura sindical corporativa de Estado e à proposta cutista de Contrato Coletivo de Trabalho.

trato é, para eles, muito mais uma proposta para liberar os setores mais organizados para assinarem acordos melhores sem ter que carregar consigo toda a categoria legal, do que um fator de unificação da luta sindical. Têm interesse nas Câmaras Setoriais, que lhes permite, graças ao seu caráter tripartite, influir nas decisões de política de Estado que afetem diretamente o seu setor ou ramo econômico, no geral um setor ou ramo oligopolizado. Em torno dessa plataforma, a corrente Articulação Sindical congrega a maioria dos chamados grandes sindicatos – principais sindicatos de metalúrgicos, de petroleiros, de bancários etc.

Tanto o declínio do populismo quanto a ascensão do neocorporativismo societal corroem as bases sociais do sindicalismo de Estado. Os indicadores e as contradições arrolados acima representam um processo histórico de declínio da estrutura sindical atrelada ao Estado. Não devem, contudo, ser confundidos com sintomas de uma crise da estrutura sindical corporativa de Estado. Falta, para caracterizar uma crise, a vontade política consciente e organizada agindo contra a estrutura sindical.

Perspectivas

Tanto o governo Collor quanto o governo FHC cogitaram alterar a estrutura sindical. Collor não se empenhou em fazer aprovar sua proposta. Já a proposta de FHC, ela apenas iniciou sua tramitação no Congresso. Nós já expusemos nossas dúvidas quanto ao efetivo empenho do governo nessa matéria. Não podemos esquecer a função política e ideológica que desempenham os projetos referentes aos problemas do movimento popular. É tradição, no Brasil, cada governo burguês apresentar um projeto de reforma agrária e um projeto de implantação da liberdade sindical. Apesar disso, o latifúndio já co-

memorou, para retomar o título da obra clássica de Alberto Passos Guimarães, quatro séculos de existência e a estrutura sindical está para completar setenta anos. Devemos acrescentar que, caso o governo FHC venha a se empenhar de fato pela aprovação da PEC 623/98, ele terá de travar uma batalha muito dura no Congresso – vimos que na Constituinte de 1986-88, formou-se uma frente amplíssima em defesa da estrutura sindical, respaldada pela imensa maioria dos sindicatos e pelas mais importantes associações patronais. Essas associações, em inúmeras ocasiões do período recente, deram mostras de seu apego ao sindicalismo de Estado, e de seu temor pela liberdade sindical e pela organização sindical no interior das empresas. O setor mais moderado ou conservador do movimento sindical, representado por centrais como a CGT e a Força Sindical, fazem a defesa doutrinária e prática da estrutura sindical corporativa. O movimento sindical, na sua vertente mais ativa representada pela CUT, tem se afastado, de modo espontâneo e prático, do sindicalismo de Estado. Porém, procura conviver com ele e se nega a assumir a luta contra essa estrutura como um objetivo político imediato.

Declínio histórico sem situações de crise: a estrutura sindical corporativa de Estado entrou nesse processo ainda sob o governo Figueiredo, foi reformada no governo Sarney e, hoje, sob o governo neoliberal de FHC, continua criticada, mas em pé. É difícil prever por quanto tempo essa situação perdurará.

A hegemonia neoliberal no Governo Lula – neocorporativismo e neopopulismo*

A conjuntura política brasileira é particularmente difícil para as correntes socialistas e progressistas. O governo Lula, que gerara alguma expectativa positiva em parte da esquerda brasileira e internacional, revelou-se uma espécie de “terceira via” da periferia, disseminando a perplexidade, a decepção e a revolta entre trabalhadores e intelectuais.

O novo governo, de modo surpreendente para muitos observadores, não só está mantendo os pilares do modelo capitalista neoliberal dependente, como está aprofundando alguns dos aspectos desse modelo. Os membros da equipe governamental não tocaram na herança neoliberal de FHC: a abertura comercial, a desregulamentação financeira, a privatização, o ajuste fiscal e o pagamento da dívida, a redução dos direitos sociais, a desregulamentação do mercado de trabalho e a desindexação dos salários. Em relação a esse último item verifica-se uma omissão particularmente grave: o governo Lula não fez e não disse nada até aqui sobre a desindexação dos salários impos-

* Texto escrito em julho de 2003 para a revista *Crítica Marxista*, seis meses após a posse do Governo Lula. Para a presente publicação acrescentei um subtítulo ao título original para evidenciar a relação do assunto tratado no artigo com o tema desta coletânea. Referência: “A hegemonia neoliberal no Governo Lula”, *Crítica Marxista*, n. 17. Rio de Janeiro, Editora Revan, segundo semestre de 2003, p. 9-35.

ta aos trabalhadores pelo neoliberalismo. O presidente sindicalista não vai devolver aos trabalhadores uma política salarial de reposição automática das perdas provocadas pela inflação? Mas, o pior, é que o governo não está parado. Na verdade, ele tem avançado no mesmo rumo já estabelecido pelos governos Collor e FHC, pelo FMI e pelo Banco Mundial: está tocando adiante a criação da Alca, manteve a política de juros elevados, aumentou consideravelmente a meta de superávit primário, encaminhou ao Congresso Nacional uma nova reforma neoliberal da previdência e uma reforma tributária que mantém intocado o caráter regressivo do sistema tributário brasileiro, planeja aumentar a presença do capital privado nas áreas de energia e transportes, estuda maneiras de aprovar a autonomia do Banco Central e faz sondagens para verificar a viabilidade de cobrança do ensino público superior¹. Essa situação explica o apoio que as associações de banqueiros e investidores do mercado financeiro, bem como toda a imprensa conservadora, vêm dispensando ao governo Lula.

Esse quadro representa um grande desafio para a esquerda brasileira. É preciso, em primeiro lugar, entender essa situação. O que explica a adesão do governo Lula aos principais eixos do neoliberalismo? Essa adesão pode ser considerada superficial e, portanto, passível de ser revertida, ou deve ser considerada sólida e duradoura? A política econômica e social do governo Lula é um neoliberalismo sem adjetivos, ou uma variante dessa política²? Qual deve ser a tática de intervenção da esquerda nessa complexa conjuntura marcada pela forma-

¹ Já surgiram alguns textos fazendo um balanço do caráter monetarista e neoliberal da política econômica do governo Lula. Por exemplo, Leda Maria Paulani, “Brasil *Delivery*: razões, contradições e limites da política econômica nos primeiros seis meses do governo Lula”. São Paulo, inédito, julho de 2003.

² Alguns observadores entendem que o governo ambiciona passar a praticar algo que poderia ser denominado social-liberalismo, que significaria a manutenção do modelo capitalista neoliberal combinado com um pouco mais de políticas sociais compensatórias.

ção de um governo que tem origem no movimento operário e popular – e que ainda conta com a confiança de setores populares – mas que utiliza o poder para manter e até para aprofundar o modelo capitalista neoliberal dependente?

É claro que não poderemos contemplar todas essas questões num único artigo; pretendemos apenas focalizar algumas das condições políticas e sociais que estão viabilizando a política continuísta do governo Lula. O tema é importante porque do seu esclarecimento depende a resolução de outras questões, como a da definição da tática correta na conjuntura, e é importante também porque, ao nosso ver, as condições políticas e sociais que contribuíram para o continuísmo do governo Lula têm sido ignoradas nas análises e debates sobre a questão.

As relações de classe e a hegemonia regressiva do neoliberalismo

Ao contrário do que têm afirmado ou sugerido os intelectuais progressistas e revolucionários que têm criticado, de modo pioneiro e corajoso, o governo Lula, a mudança de orientação do Partido dos Trabalhadores, de seus aliados e dos integrantes da equipe governamental não é recente e nem pode ser pensada como uma simples mudança de orientação desses dirigentes políticos. Essa mudança de orientação faz parte de um processo mais longo e mais profundo.

As classes, frações de classes e camadas da sociedade brasileira, seus interesses, alianças e objetivos, as relações de força entre elas, todo esse terreno social e político mudou muito ao longo dos últimos anos, como mudaram também os movimentos sociais e o panorama político e ideológico do Brasil. Esse terreno da estrutura econômica e social e das relações políticas e ideológicas de classe é uma espécie de

“infraestrutura” cuja mudança explica, em grande medida e ainda que não inteiramente, a mudança na “superestrutura” partidária e governamental. Não se trata de isentar a direção do PT pela responsabilidade que tem nessa mudança. A cúpula partidária fez acordos de todo tipo para ser aceita pela burguesia, pelos partidos burgueses e pela mídia, mentiu ao eleitorado sobre política de crescimento, sobre criação de empregos, sobre reforma agrária e sobre respeito aos direitos previdenciários e, uma vez no governo, tem traído todas essas promessas de campanha. Porém, o que quero destacar é que a direção do PT e a equipe governamental não mudaram sozinhas e se a esquerda não entender isso, não será possível dimensionar a complexidade da tarefa que os socialistas têm pela frente.

É preciso destacar também que, nesse processo de mudança, parte das classes populares foram atraídas ou neutralizadas, por caminhos complexos e diferenciados, pelo neoliberalismo. É certo que os beneficiários da política neoliberal são a grande burguesia brasileira, principalmente o seu setor bancário, e o capital imperialista, particularmente o capital financeiro internacional – e o governo Lula tem agido pressionado por essa classe e, até aqui, como o seu representante, já que tem mantido o modelo econômico neoliberal dependente³. Porém, a grande dificuldade que a esquerda encontra na presente conjuntura é que essa política não se apoia apenas na burguesia. O continuísmo do governo Lula dispõe também de bases de apoio na classe média e, inclusive, no campo operário e popular.

O primeiro apoio localiza-se na fração superior da classe média brasileira que aderiu ao neoliberalismo e é uma aliada importante da

³ Desenvolvi uma análise detalhada do bloco no poder neoliberal no artigo “Neoliberalismo e relações de classe no Brasil”. Revista *Idéias*, dossiê *Neoliberalismo e lutas sociais no Brasil*. Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, ano 9, n.1, segundo semestre de 2002.

grande burguesia e do imperialismo. Para entender isso, é necessário ter em vista as relações contraditórias da alta classe média com os direitos sociais e com o Estado de bem-estar social. O Estado de bem-estar social, principalmente em suas versões mais avançadas, não interessa à alta classe média. Quanto mais generalizados e igualitários forem os direitos sociais e o usufruto dos serviços públicos, mais eles aparecem a tal setor social como perda de renda, devido aos impostos que o Estado de bem-estar faz incidir sobre as famílias abastadas, e como declínio social, devido à redução da desigualdade econômica e social provocada pelo Estado de bem-estar. Embora no Brasil não tenha sido implantado, como veremos mais adiante, um Estado de bem-estar no sentido rigoroso do termo, a crítica neoliberal aos direitos sociais atraiu a alta classe média.

O neoliberalismo propõe uma espécie de cidadania dual e a alta classe média avalia que os seus interesses são mais bem atendidos por essa proposta que pela expansão – custosa e desnecessária para ela – dos serviços públicos e dos direitos sociais. A alta classe média tem razões econômicas para ver com bons olhos essa nova cidadania, que cria uma dualidade, em áreas como saúde, educação e previdência, entre, de um lado, um ramo público decadente, voltado para os trabalhadores de baixa renda, e, de outro lado, um ramo privado em expansão, voltado para a burguesia e demais setores de alto rendimento. Essa cidadania dual reproduz a posição privilegiada ocupada pela alta classe média, assegurando-lhe, por exemplo, melhor formação escolar e uma espécie de reserva de mercado dos postos de trabalho mais bem remunerados. É por isso que não existe movimento ou ações dessa fração da classe média contra os preços cada vez mais elevados da escola privada e das empresas de saúde. Apesar de tais preços pesarem cada vez mais em seus orçamentos domésticos, esse setor social continua avaliando que esse é um custo que deve ser suportado

para manter a sua posição econômica e social. Essa fração abastada da classe média votava, majoritariamente, contra o PT, mas na medida em que o candidato Lula começou a mudar o seu discurso já durante a campanha e que o seu governo revelou-se um continuador de FHC, os abastados da classe média iniciaram um movimento de aproximação e de apoio ao governo – movimento cuja amplitude e solidez ainda é impossível verificar.

Mas, é preciso entender que além de conquistar a fração superior da classe média, o neoliberalismo obteve um “impacto popular” no Brasil. Há setores das classes populares, incluindo setores operários, que estão neutralizados ou atraídos pelo discurso neoliberal. Isso se dá através de mecanismos bastante complexos e sem que esses setores populares tenham – diferentemente do que ocorre com a alta classe média – os seus interesses atendidos pela política neoliberal. Examinaremos tudo isso em detalhes. Agora, é importante destacar uma idéia geral: ocorreu um processo político e social no Brasil ao longo dos anos 90 que resultou na implantação de uma nova hegemonia burguesa em nosso país, baseada no discurso e na prática do modelo capitalista neoliberal dependente. Colocado o problema dessa forma, a “conversão” do PT ao credo do livre mercado aparece como mais um episódio – ainda que sem dúvida um episódio de importância maior – nesse processo de implantação e consolidação da nova hegemonia burguesa. Essa hegemonia transcende o nível dos partidos políticos, já que age sobre as próprias classes sociais. É por isso que afirmamos que a “conversão” do PT não foi superficial e nem repentina, ao contrário do que sugeriu um observador crítico recorrendo à metáfora teológica do gesto de “beijar a cruz”⁴.

⁴ Num texto intitulado “Beijando a cruz”, publicado na revista *Reportagem* n. 44, Paulo Eduardo Arantes fala de uma “espécie de ritual” que teria mudado a cabeça

Os marxistas e a esquerda em geral relutam em considerar a hipótese da hegemonia neoliberal, a despeito do acúmulo de derrotas que a esquerda vem enfrentando desde a eleição de 1989. Como o modelo capitalista neoliberal e dependente bloqueia o crescimento econômico, aumenta enormemente o desemprego, reduz o salário, reduz os direitos sociais, aumenta a dependência da economia e a transferência de riqueza para os países imperialistas, afirma-se ou se pressupõe que tal modelo não pode obter nenhum “impacto popular”. Esse raciocínio é prisioneiro da concepção de hegemonia que aparece nas formulações sintéticas de Gramsci nos *Cadernos do Cárcere*. Nessas passagens, a hegemonia é apresentada como adesão positiva e ativa das classes subalternas aos valores e idéias da classe dominante, adesão motivada por ganhos materiais reais obtidos pelos trabalhadores. Ora, de fato, não é isso que ocorre com a hegemonia neoliberal. Aqui, não há ganhos efetivos para as classes populares e a adesão ao neoliberalismo pode se apresentar, não só como adesão positiva e ativa, mas também, dependendo do setor popular considerado, como adesão negativa, como ilusão ideológica ou como neutralização política. Desse modo, torna-se possível, segundo consideramos, pensar uma *hegemonia regressiva*, instável, cujas relações diferenciadas com distintos setores populares convergem, apesar de sua heterogeneidade, para algum tipo de sustentação política do neoliberalismo no meio popular. Enfim, é preciso pensar a hegemonia de um modo menos culturalista (consenso em torno de valores e idéias) e menos historicista (adesão a um modelo progressista que desenvolve as forças produtivas e distribui renda), para se poder compreender o tipo de hegemonia burguesa que se instaura com o capitalismo neoliberal.

dos membros da equipe governamental, provocando o que o autor denomina a “fulminante conversão” da direção do PT.

O novo corporativismo operário

No campo das classes trabalhadoras, o primeiro ponto de apoio do qual dispõe o governo para manter o modelo neoliberal é o setor que representa o núcleo duro do novo sindicalismo. Trata-se de uma parte dos trabalhadores assalariados que usufrui condições de trabalho e de remuneração superiores aos da grande massa operária e popular e que dispõe de grande capacidade de organização e de luta sindical. Essa camada está representada, em primeiro lugar, pelos operários das montadoras de veículos e de outras grandes empresas multinacionais, por petroleiros, por bancários de grandes bancos privados e estatais e alguns outros setores.

A partir de uma pesquisa realizada no início deste ano de 2003 sobre os trabalhadores das quatro montadoras de veículos de São Bernardo do Campo (Ford, Mercedes Benz, Scania e Volkswagen), é possível fazermos uma idéia do perfil desse trabalhador. No que respeita às origens, condições de vida e de trabalho, a maioria dos trabalhadores dessas montadoras nasceu na Grande São Paulo; cerca de 90% têm casa própria em bairro com asfalto, água, luz e esgoto; cerca de 70% têm, pelo menos, curso ginásial completo; três quartos deles estão empregados na firma onde trabalham há mais de onze anos; igual parcela recebe salário superior a R\$1.300,00 e metade desses trabalhadores possui computador pessoal em casa, sendo que quase todos estão conectados com a *internet*. No que concerne à organização política e sindical, esses trabalhadores sempre controlaram o conjunto do movimento sindical metalúrgico do ABC; organizaram comissões de fábrica atuantes em todas as plantas das montadoras de veículos da região; três quartos deles são sindicalizados; mais de um terço participa frequentemente das atividades sindicais e, finalmente, no plano políti-

co, nada menos que 81% declaram-se simpatizantes do Partido dos Trabalhadores⁵.

Trata-se, portanto, de um setor da classe operária que, graças a muita luta, conquistou melhores condições de trabalho e um nível de vida remediado, quando comparado com a grande massa do operariado brasileiro. Ademais, esse é um dos setores com maior poder de pressão do sindicalismo brasileiro. Os trabalhadores das montadoras, os petroleiros e os bancários estão representados no cenário sindical pela corrente Articulação Sindical, que é a corrente hegemônica da CUT, e estão vinculados também à corrente política que controla o PT. Atualmente, o dirigente mais importante desse setor é o metalúrgico Luiz Marinho, recém eleito, com o apoio ativo de Lula, para a presidência da CUT.

Grande parte da equipe governamental é formada por sindicalistas egressos da corrente *Articulação Sindical* – os ministros do Trabalho (petroquímico), da Previdência (bancário), da Fazenda (médico), da Comunicação Social (bancário), das Cidades (bancário), e o próprio Presidente da República (metalúrgico). Além desses nomes, pelo menos uma centena de sindicalistas originários da mesma corrente estão ocupando altos postos na administração e nas empresas públicas. Um órgão da grande imprensa escreveu que estaríamos assistindo à formação de uma “República dos sindicalistas” no Brasil. O fato de os sindicalistas serem hoje parte muito importante do pessoal dirigente do Executivo federal, cria uma situação próxima àquela designada por Nicos Poulantzas com o conceito de “classe detentora” do aparelho de Estado – aquela classe que praticamente monopoliza os altos car-

⁵ Ver Iram Jácome Rodrigues, “Trabalhadores da indústria automobilística de São Bernardo do Campo”. São Paulo, inédito, 2003. A pesquisa compreende os trabalhadores da produção e de escritório e não inclui a General Motors, cuja planta está localizada em São Caetano do Sul.

gos da burocracia pública sem que tenha, por causa disso, capacidade de influenciar a política econômica e social⁶. A situação brasileira atual não reproduz fielmente a situação designada pelo conceito de classe detentora – não estamos falando do conjunto da classe operária e os sindicalistas da Articulação Sindical estão muito longe de monopolizar os principais cargos do Executivo Federal. Porém, mesmo nessa versão limitada, a detenção de altos cargos no Executivo federal pelos sindicalistas produz efeitos políticos e ideológicos importantes. A formação do governo Lula é vista, por esses trabalhadores, como uma situação inteiramente nova.

Com esse governo, o núcleo duro do novo sindicalismo imagina ter chegado ao poder ou, pelo menos, estar participando dele, e espera do presidente sindicalista, não uma ruptura com o modelo capitalista neoliberal, mas um neoliberalismo com crescimento econômico e expansão do emprego. Essa camada de trabalhadores tem aceitado parte do privatismo neoliberal e acredita que pode utilizar seu poder de organização e de pressão sindical para converter alguns aspectos do neoliberalismo em instrumentos de defesa e de melhoria de suas condições de vida. Os observadores que ignoram a existência dessa concepção e estratégia, que não nasceram agora e que foram construídas ao longo dos governos Collor e FHC, têm dificuldade de entender a “virada do PT”.

Na verdade, o núcleo do novo sindicalismo tem realizado um movimento pendular ao longo de sua história. Esse movimento pendular leva essa camada remediada e mais organizada dos trabalhadores a ocupar ora uma posição de vanguarda social na luta reivindicativa, ora uma posição corporativa estreita e fechada, e o momento atual é uma fase de pronunciado insulamento corporativo desse setor. Um breve retorno ao passado ajuda muito a compreender essa oscilação.

⁶ Nicos Poulantzas, *Pouvoir politique et classes sociales*. Paris, François Maspero, 1968.

É importante recuperar, nos dias de hoje, a fase inicial da história desse sindicalismo, que foi relegada, não por acaso, ao esquecimento. No final da década de 1970, o sindicalismo dos metalúrgicos do ABC, que sempre foi um sindicalismo controlado pelo operariado das montadoras de veículos e, particularmente, pelo setor mais qualificado desse operariado, apresentava uma concepção economicista e corporativa da ação sindical. *Economicista*, na medida em que recusava a ação política dos trabalhadores e *corporativista*, não no sentido de corporativismo de Estado, que era e é o corporativismo típico da estrutura sindical brasileira, mas um corporativismo de novo tipo, caracterizado pelo insulamento de um pequeno setor das classes trabalhadoras no terreno da organização e da luta política ou sindical – o *egoísmo de fração*, do qual falava Gramsci. A ação e os discursos dos dirigentes desse sindicalismo traduziam basicamente a aspiração elementar pela elevação do consumo individual no mercado, apostando, para tanto, na livre negociação salarial, e rejeitando o envolvimento do sindicalismo com a política. Lula, então dirigente sindical, não se cansava de repetir que os problemas dos trabalhadores seriam resolvidos com a livre negociação e rejeitava a participação do sindicalismo na luta contra a ditadura e pela Constituinte pois, como gostava de lembrar, o Brasil já tivera “cinco ou seis constituições” e nenhuma delas resolvera o problema dos trabalhadores⁷.

Alguns autores, que escreviam no calor dos acontecimentos, como Maria Hermínia Tavares de Almeida, chegaram a caracterizar essa liderança sindical emergente como uma liderança sindical de tipo norte-americano – um sindicalismo operário reivindicativo mas resistente à organização político-partidária. Poucos anos depois, escrevendo sob

⁷ Os pronunciamentos feitos por Lula nesse período estão reunidos no livro-documento *Lula, entrevistas e discursos*. São Bernardo do Campo, ABCD Sociedade Editorial, 1980.

o impacto das grandes greves de massa no ABC e diante das iniciativas políticas de oposição à ditadura militar tomadas por Lula e seus companheiros, o brasileiro John Humphrey criticou a tese que via no ABC a formação de um sindicalismo de tipo norte-americano, e, a partir de então, a maioria dos estudiosos passou a considerar essa crítica como definitiva e deram o debate por encerrado⁸. Consideramos, diferentemente, que as duas análises padeciam de uma limitação comum. De um lado, ambas, embora fossem pensadas como excludentes, apresentavam uma caracterização parcialmente correta da atuação do novo sindicalismo na conjuntura que tomavam em consideração; de outro lado, ambas erravam por ignorar, na análise das causas dessa atuação, o fato de que ela poderia variar de acordo com a conjuntura.

O sindicalismo do operariado das montadoras, liderando a massa metalúrgica do ABC, tentou, de fato, aplicar uma estratégia economicista e corporativista próxima do *tradeunionismo* de tipo norte-americano, mas foi barrado no seu intento pela existência da ditadura militar e de sua política de arrocho salarial. Quando os sindicalistas de São Bernardo iniciaram a greve metalúrgica de 1979, dois eventos os surpreenderam enormemente, conforme as suas próprias declarações. Em primeiro lugar, ficaram espantados com a reação repressiva violenta e decidida da ditadura militar. Conforme o próprio Lula declarou, ele nunca imaginara que o Exército Nacional pudesse ser mobilizado contra os trabalhadores. O segundo evento foi a iniciativa das associações e movimentos populares, dos mais variados tipos e – literalmente – de todos os cantos do Brasil, que se mobilizaram para garantir material e politicamente a greve dos operários do ABC. Na época havia, também, correntes de esquerda atuando no ABC. Os

⁸ Maria Hermínia Tavares de Almeida, “O sindicato no Brasil: novos problemas, velhas estruturas”. *Debate e Crítica*. São Paulo, n. 6, julho de 1975; John Humphrey, *Fazendo o milagre*. Petrópolis, Vozes-Cebrap, 1982.

militantes do Partido Comunista Brasileiro, que haviam fundado o sindicato de São Bernardo na década de 1960, tinham perdido quase todo espaço devido às intervenções da ditadura militar no movimento sindical, mas outras correntes – como a trotskysta *Convergência Socialista* que atuava principalmente no sindicalismo metalúrgico de Santo André – insistiam na necessidade de os operários construírem um partido político e assumirem abertamente a luta contra a ditadura militar. Foram a repressão ditatorial, a solidariedade do movimento popular e a intervenção das correntes de esquerda que politizaram rapidamente o sindicalismo de São Bernardo e convenceram a direção sindical emergente da necessidade de criar uma ampla frente de trabalhadores assalariados e de intervir no processo político nacional.

Essa nova fase, que se estende por toda a década de 1980, foi marcada pela criação da CUT, pela construção do PT e pela gradativa formulação de uma plataforma que apontava para a construção de um Estado de bem-estar social no Brasil – os sucessivos congressos da CUT e do PT, além de pleitearem a elevação do consumo individual no mercado através do aumento de salário, consolidaram uma plataforma que reivindicava estatização da educação e saúde, estatização dos transportes públicos, do sistema financeiro etc. A CUT e o PT, ao contrário do que sugere a imagem pública dessas organizações, nunca definiram um programa de construção do socialismo no Brasil, mas, ao longo dos anos 80, lutaram pelo Estado de bem-estar social. Foi nesse período que a grande frente de assalariados dirigida pelo sindicalismo do ABC consagrou, como instrumento da luta reivindicativa, a greve geral nacional de protesto contra a política do governo – foram cinco greves gerais nacionais entre 1983 e 1989, com a participação crescente de milhões de trabalhadores. O programa de implantação de um Estado de bem-estar social, a estratégia de formação da grande frente de assalariados, a organização da CUT e do PT e o

método de luta que consistia em recorrer às greves de massa eram, todos, aspectos distintos de uma mesma e única concepção política e sindical.

Em 1990, essa concepção e essa estratégia começaram a mudar e a *Articulação Sindical*, sempre como representante preferencial do operariado das montadoras, de petroleiros e de bancários, iniciou um retorno parcial, e em condições históricas novas, ao economicismo e ao insulamento corporativo que tinham marcado a sua estréia na cena social brasileira.

Até o Congresso Constituinte de 1986-88, o sindicalismo do ABC funcionou como a vanguarda dos trabalhadores na luta social. Comandou a pressão permanente da CUT junto ao Congresso Constituinte e logrou inscrever importantes conquistas do conjunto das classes trabalhadoras no texto constitucional – notadamente os Artigos 6º, 7º, 9º, 10º e 11º da Constituição da República, que tratam dos direitos sociais e trabalhistas. Cerca de dois anos depois, o sindicalismo do ABC realizou sua segunda virada, e, tal qual ocorrera em 1979, o fez de maneira um tanto abrupta. Diante da vitória de Fernando Collor de Melo na eleição presidencial de 1989, esse sindicalismo começou a rever a estratégia que apontava para a implantação de um Estado de bem-estar social, estratégia que impulsionara a sua ação ao longo dos anos 80 e que se baseara na prática de um sindicalismo de massa e de oposição, e foi se fechando numa espécie de insulamento corporativo, procurando assegurar suas condições de vida, mais uma vez, pela mera elevação do consumo individual no mercado e através do instrumento estritamente sindical do contrato coletivo de trabalho. O marco histórico dessa mudança foi a Plenária Nacional da CUT, realizada em setembro de 1990 em Belo Horizonte, quando, no dizer dos próprios sindicalistas, a CUT decidiu substituir o sindicalismo de confronto pelo sindicalismo propositivo. Jair Mengueli, que era o

presidente da CUT no período, chegou a fazer uma autocrítica da sua intervenção no processo constituinte, afirmando que a luta pela regulamentação legal e geral das condições de trabalho – ele citava a luta pela fixação da jornada máxima de trabalho na Constituição – era equivocada e deveria ser substituída pela ação sindical na contratação coletiva de acordo com as possibilidades econômicas de cada setor⁹.

Portanto, confrontado com a grande derrota política do movimento operário e popular na eleição presidencial de 1989, e já sob o impacto do enorme desemprego produzido pela recessão de 1990, o novo sindicalismo mudou de orientação. Note-se que a situação exigia, de fato, uma mudança na estratégia ofensiva de ação sindical dos anos 80. A *Articulação Sindical* estava correta quando sustentava que o movimento operário e popular entrara num período difícil e defensivo. Porém, a opção pelo sindicalismo propositivo e o retrocesso para o insulamento corporativo não são decorrências mecânicas dessa situação; representam, antes, uma opção política.

Ao longo dos anos 90 e nos dias de hoje, o sindicalismo dos trabalhadores de escritório e dos operários das montadoras de veículos tem apostado no contrato coletivo de trabalho em detrimento das normas protetoras do direito do trabalho – mesmo caminho seguido por petroleiros, petro-químicos e bancários, isto é, pela base da *Articulação Sindical*. Quem tem a oportunidade de discutir com esses dirigentes sindicais conhece a indiferença e, às vezes, o desdém com o qual eles tratam as normas protetoras do direito do trabalho presentes na CLT e a ação dos fiscais do trabalho, que chegam a considerar ilegítima. Desse modo, quando o Ministro do Trabalho, Jacques Wagner, um ex-sindicalista da *Articulação Sindical*, interessado em sondar o terreno para uma eventual contra-reforma trabalhista, declarou

⁹ Armando Boito Jr., *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*. 2ª edição, São Paulo, Editora Xamã, 2002, p. 150.

à imprensa que algumas normas básicas da CLT, como as férias remuneradas, eram “penduricalhos”, não se tratava da conversão súbita e espetacular de um ex-sindicalista que “beijara a cruz” do poder; a declaração refletia, isto sim, idéias que vicejam, nessa nova fase, no núcleo duro do novo sindicalismo, setor que pode garantir férias remuneradas e muitos outros direitos apenas com a sua própria força sindical e independentemente de qualquer regulamentação legal. Também na área de saúde e de previdência esses operários vêm se aproximando das propostas privatistas. Tal qual parcela importante da classe média, estão se afastando dos serviços públicos e priorizando contratos coletivos de trabalho que assegurem planos privados de saúde e vêm, sob a direção de seus sindicatos, fortalecendo a convicção de que melhorarão a sua aposentadoria através dos fundos de pensão, controlados pelos próprios sindicatos e à margem da previdência pública. Enfim, têm alimentado a expectativa, em grande parte ilusória, de que poderão se salvar sozinhos adaptando alguns dos aspectos básicos do modelo capitalista neoliberal aos seus interesses específicos e dispensando parte dos direitos trabalhistas e sociais, isto é, dispensando a ação regulamentadora do Estado.

Com esse novo corporativismo, pode se misturar, em questões como a da previdência, a aspiração operária pelo controle direto das caixas de pensão e do sistema previdenciário. O movimento operário e popular dificilmente obtém participação ampla na gestão dos serviços públicos no Estado de bem-estar social. A burocracia do Estado burguês tende a monopolizar o processo de tomada de decisões nesses serviços. Os operários podem imaginar que o fundo de pensão, dirigido pelo próprio sindicato, representaria uma avanço no controle democrático do sistema previdenciário – ilusão danosa porque os fundos de pensão quebram a solidariedade operária e colocam a aposentadoria à mercê dos mercados. Convém lembrar que uma parte

dos sindicatos da CUT considera a criação de cooperativas de produção e a organização e prestação de serviços públicos nas áreas da educação e da saúde – à maneira de uma ONG – como o início de um processo de socialização da economia e do Estado. Diversos intelectuais progressistas no Brasil e no exterior estão tematizando tais iniciativas como se elas representassem a construção de implantes socialistas dentro da própria sociedade capitalista – Paul Singer e Antonio Negri desenvolveram idéias nessa direção¹⁰. Esse “novo socialismo utópico” encontra, por vias transversas, uma confluência com a política social do capitalismo neoliberal que visa, justamente, implementar as políticas sociais compensatórias em “parceria com entidades da sociedade civil”.

A adaptação do novo corporativismo operário ao privatismo neoliberal não é um processo desprovido de atritos. Essa camada dos trabalhadores mantém com o modelo neoliberal uma contradição importante e, ao que tudo indica, insanável. O desemprego provocado pelo baixo crescimento econômico, pela inovação tecnológica e pelos novos métodos produtivos cresceu muito nas montadoras de veículos e no setor bancário ao longo dos anos 90. Mesmo as empresas estatais, como a Petrobrás, o Banco do Brasil, os bancos estaduais que sobreviveram, todas elas demitiram em massa ao longo dos últimos anos, recorrendo, principalmente, ao expediente dos programas de demissão dita voluntária. No caso específico do operariado das montadoras, para tentar enfrentar essa situação, esse setor obteve, no início dos anos 90, em aliança com as multinacionais do automóvel e excluindo os demais operários metalúrgicos do ABC, a Câmara Setorial da Indústria Automobilística, arena onde aquele operariado pro-

¹⁰ Sandra Zarpelon, “Sindicalismo Cutista, Assistência Social e Socialismo”. *Idéias*, dossiê *Neoliberalismo e lutas sociais no Brasil*, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, op. cit.

curou soldar uma aliança com as empresas montadoras para a obtenção de uma política de crescimento industrial para o seu setor. Aspirava a um neoliberalismo com crescimento e, para isso, defendeu e obteve todo tipo de concessão econômica às multinacionais do automóvel – basicamente, uma grande redução nos tributos a serem pagos pelas empresas e uma política de juros subsidiados para a venda de veículos. Conseguiu, por alguns anos, uma recuperação da produção de veículos, ainda que em detrimento da indústria de autopeças devido à abertura comercial, um pequeno crescimento dos salários do pessoal que conseguiu se manter empregado e possibilitou um enorme aumento na receita e nos lucros das multinacionais, embora não tenha logrado aumentar o emprego¹¹.

Esse mesmo desemprego é, hoje, uma fonte potencial de conflito entre a política econômica continuísta do governo Lula e essa camada de trabalhadores. No terreno dos direitos sociais, a Articulação Sindical pode assumir uma postura flexível: decidiu apoiar, ainda que com ressalvas, a reforma neoliberal da previdência do governo Lula e já deu sinais de que pode aceitar uma flexibilização das normas da CLT, que não são tão importantes para a sua base social. Mas o que essa corrente não aceita é a estagnação econômica e o desemprego.

Desde a experiência da Câmara Setorial da Indústria Automotivística, o sindicalismo do operariado das montadoras aproximou-se da burguesia industrial e, particularmente, da Fiesp. Essa aproximação precedeu a aproximação entre a candidatura Lula em 2002 e esse mesmo setor da burguesia brasileira. Nesse processo, a direção política seguiu as bases sindicais – a “conversão” se iniciou na base e se irradiou para a cúpula. Foi a experiência da câmara setorial que serviu de ensaio para uma iniciativa política mais ambiciosa.

¹¹ Andréia Galvão, *Participação e fragmentação: a prática sindical dos metalúrgicos do ABC nos anos 90*. Campinas, dissertação de mestrado, Unicamp, 1996.

Como já indicamos, o bloco no poder neoliberal organiza a hegemonia do conjunto da grande burguesia brasileira e do capital imperialista, mas prioriza, dentro desse campo, os interesses da fração bancária da grande burguesia brasileira e do capital financeiro internacional. Pois bem, o operariado das montadoras, através do Sindicato Metalúrgico do ABC, procurou estabelecer uma frente econômica pelo crescimento com o conjunto da fração industrial da grande burguesia brasileira, acreditando que a Fiesp pode ser um aliado seguro na luta contra a política recessiva patrocinada pelos interesses do setor financeiro. Essa frente reativou o velho discurso desenvolvimentista e esse sindicalismo esperava que Lula, uma vez no poder, mudasse a política de juros elevados do governo FHC, porque acreditava, e ainda acredita, que essa mudança teria o condão de liberar o crescimento econômico. O candidato Lula assumiu, na campanha eleitoral, o compromisso de priorizar a produção e acabar com a especulação, mas, uma vez no governo, esqueceu-se dessa promessa e está traíndo os compromissos que firmara com o sindicalismo e com a Fiesp. O governo manteve, até aqui, a política de juros elevados, desestimulando o investimento e o consumo, aumentou o superávit primário, contraindo os investimentos e gastos públicos, e conduziu a economia brasileira para a recessão nos dois primeiros trimestres de 2003.

É verdade que, mesmo no quadro cronicamente recessivo do capitalismo neoliberal dependente, o governo Lula e o novo corporativismo operário ainda podem procurar uma saída, ainda que precária e localizada. A equipe governamental está imaginando uma fórmula para relançar a câmara setorial, que agora recebeu o nome pomposo de *Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva Automotiva*, cuja primeira reunião, sob o comando do Ministro do Desenvolvimento, deveria ter lugar na última semana de julho de 2003. A fórmula é fundamentalmente a mesma obtida no governo Itamar Franco e parcialmente

incorporada pelo governo FHC: isenções fiscais para as multinacionais do automóvel e crédito subsidiado ao comprador de veículos para a implementação de um programa de renovação da frota circulante; segundo imaginam, isso poderia promover a recuperação do emprego no setor automotivo. Essa fórmula não indica nenhuma nova posição de poder do operariado do ABC. Ela instrumentaliza, como nos governos anteriores, o drama dos operários, aos quais oferece um remendo, em benefício, fundamentalmente, das multinacionais do automóvel. Mas, essa solução é de difícil implementação.

Da perspectiva do capitalismo neoliberal, que não precisaria ser a perspectiva dos operários, os trabalhadores das montadoras do ABC travam uma batalha de retaguarda. As novas plantas das montadoras de veículos, concebidas e construídas ao longo dos anos 90 dentro do novo padrão de acumulação flexível e localizadas em regiões com baixa ou nenhuma tradição industrial, apresentam maior produtividade e salário muito mais baixo que aquele pago no ABC. Um exemplo: cerca de dois mil trabalhadores da Volkswagen Caminhões do município de Resende, no interior do Estado do Rio, produzem, por dia, cerca de cem caminhões, apenas trinta e cinco caminhões a menos do que produzem os oito mil trabalhadores da Mercedes Bens de São Bernardo; e os trabalhadores de São Bernardo recebem, por uma jornada de trabalho menor que a dos trabalhadores de Resende, quase o dobro do salário que é pago a esses últimos. O contrato de trabalho também é muito mais favorável aos trabalhadores do ABC: enquanto esses são, na sua quase totalidade, funcionários da própria montadora, cerca de noventa por cento dos trabalhadores de Resende são subcontratados através de empresas terceiras¹². Para atenuar esse desnível que reduz as “vantagens competitivas” da região do ABC, os sindic-

¹² Iram Jácome Rodrigues, “Trabalhadores da indústria automobilística de São Bernardo do Campo”, *op. cit.*

listas de São Bernardo vêm tentando obter as chamadas cláusulas sociais, que visam melhorar as condições de trabalho e os salários dos operários das novas montadoras que se instalaram fora do ABC. Essa posição, que poderá realizar a complicada dialética consistente em, por motivação corporativa, abrir uma fissura no próprio corporativismo, indica a dificuldade de esses trabalhadores se salvarem sozinhos: elevar os salários e melhorar as condições de trabalho de outras regiões é, também, um modo de impedir o desmanche industrial do ABC. Decididamente, a solução corporativista de salvar o ABC do desemprego, sem romper com o quadro cronicamente recessivo do modelo neoliberal, não é fácil de ser implementada.

Até o momento em que escrevemos, em julho de 2003, o presidente da CUT Luiz Marinho e o conjunto da corrente Articulação Sindical ainda imaginam que participam do poder. Lula e seus ministros cultivam essa ilusão nos operários, comparecendo com frequência em fábricas e eventos no ABC – Lula abriu o 4º Congresso dos Metalúrgicos daquela região no mês de junho e o Ministro da Fazenda Antonio Paloci foi um dos conferencistas daquele certame operário. Porém, esses sindicalistas já começaram a apresentar críticas à política econômica recessiva do “seu” governo.

O novo populismo: jogar os pobres contra os remediados

O segundo ponto de apoio popular para o continuísmo do governo Lula tampouco é criação sua. Na verdade, é uma das heranças políticas e ideológicas conservadoras dos governos Collor e FHC e representa um verdadeiro achado da política neoliberal no Brasil e na América Latina.

Já dissemos que o setor priorizado pela política econômica neoliberal é o setor bancário da grande burguesia interna e o setor finan-

ceiro do capital imperialista. Pois bem, essa fração burguesa, que é a fração mais retrógrada das classes dominantes, logrou constituir uma classe-apoio em setores pauperizados e desorganizados, e que se encontram nesse estado, em boa medida, como consequência do próprio modelo econômico neoliberal. Falamos em classe-apoio do bloco no poder neoliberal, e não em classe aliada sua, porque esse setor popular lhe proporciona um apoio *inorgânico e difuso e em decorrência de razões fundamentalmente ideológicas*, isto é, sem que tenha seus interesses atendidos pela política de Estado. Essa situação complexa e aparentemente paradoxal está exigindo reflexão cuidadosa dos socialistas¹³.

Em primeiro lugar, esclareçamos que não é a totalidade dos trabalhadores pauperizados que serve de classe-apoio ao modelo neoliberal. Uma parte importante desse setor está organizada e se colocando, em grau maior ou menor, contra aspectos importantes do capitalismo neoliberal – refiro-me aos movimentos pela reforma agrária, dirigidos pelo MST, pelo MLST e outras organizações, aos movimentos pela moradia, dirigidos pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST), pelo Movimento de Moradia no Centro (MMC) de São Paulo e a outros movimentos sociais que poderíamos denominar “movimentos de urgência” – os movimentos de trabalhadores que tiveram, devido à perda da terra, do emprego ou da moradia, a sua sobrevivência física imediata posta em cheque pelo capitalismo neoliberal¹⁴. Numa escalada crescente desde o início do novo governo, os

¹³ O conceito de classe-apoio, do mesmo modo que o conceito de classe detentora, foi produzido por Nicos Poulantzas. Eu o utilizo de maneira um tanto livre, pois, em Poulantzas, a classe-apoio é base de sustentação de uma forma de Estado – por exemplo, o apoio do campesinato francês ao Segundo Império em meados do século XIX – e não de um bloco no poder. Ver *Pouvoir politique et classes sociales*, op. cit.

¹⁴ A revista *Crítica Marxista* publicou algumas entrevistas muito instrutivas sobre esses movimentos populares. Ver as entrevistas realizadas por Hector Benoit com o dirigente do Movimento de Moradia no Centro Luís Gonzaga da Silva (Gegê), (“A luta pela moradia popular”. Revista *Crítica Marxista*, n. 10, São Paulo, Boitempo,

sem-terra e os sem-teto estão promovendo ocupações em todo país, começam a alarmar os latifundiários, a burguesia e a imprensa, e exercem uma forte pressão sobre o governo Lula, do mesmo modo que já tinham feito durante o governo FHC. Observe-se que o novo governo, até agora, não tomou nenhuma medida de atendimento às reivindicações desses movimentos – até o momento, a área social só conheceu cortes orçamentários para viabilizar a elevação do superávit primário.

Esclareçamos, em segundo lugar, que a parte dos setores populares pauperizados que funciona efetivamente como classe-apoio da burguesia financeira não é, apesar disso, um setor social reacionário. Esse setor, embora sirva de apoio à política neoliberal, é movido, em grande medida, por uma revolta popular legítima, ainda que sem direção política consciente, contra o caráter particularmente excludente do capitalismo brasileiro. A complexidade da situação reside no fato de que essa revolta popular legítima, justamente por ser uma revolta cega, pôde ser “confiscada” pela burguesia financeira e pelo imperialismo e direcionada para um objetivo político reacionário. A revolta desse setor contra a desigualdade social foi convertida em apoio difuso da proposta neoliberal de implantação do Estado mínimo. No discurso neoliberal, o alvo da revolta é localizado apenas no Estado e na intervenção estatal na economia e o funcionalismo público é apresentado como o setor privilegiado por excelência, contra o qual deve ser mobilizada a insatisfação popular. O objetivo político real é, cortando direitos e reduzindo os serviços públicos, tocar adiante a políti-

2000) e com as lideranças do MTST (“O assentamento Anita Garibaldi – entrevista com lideranças do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST)”. *Crítica Marxista*, n. 14, 2002). A noção de “movimentos de urgência” foi cunhada por René Mouriaux – ver a entrevista realizada por Andréia Galvão com René Mouriaux, “A esquerda e a reanimação das lutas sociais na Europa”. *Crítica Marxista*, n. 14, São Paulo, Boitempo, 2002.

ca de ajuste fiscal, que viabiliza a remuneração do capital financeiro, e abrir novas áreas para a acumulação capitalista. Perseguindo esses objetivos, o capital financeiro e seus representantes políticos apelam para os setores populares pauperizados e politicamente desorganizados, embrulhando a política de ajuste fiscal num discurso farsesco sobre a justiça social.

O pioneiro desse discurso e dessa prática foi Fernando Collor de Melo. É isso que ele fazia quando apelava aos “descamisados” contra os “marajás”. Fernando Henrique Cardoso fazia a mesma coisa quando criticava os privilégios do funcionalismo público e implantava as políticas sociais compensatórias e focalizadas, o aspecto afirmativo dessa nova política. Essa ação política e ideológica dos governos neoliberais pode ser qualificada de populismo, desde que façamos algumas importantes diferenciações.

Esse novo populismo, como todo populismo, é um apelo da liderança política, preferencialmente a partir do Estado, às massas politicamente desorganizadas. Essas, por seu turno, atendem ao apelo do governante porque depositam suas esperanças, não na organização e no programa político que não possuem, mas na ação protetora do Estado. Porém, se falamos em populismo de novo tipo é porque, diferentemente do velho populismo reformista do período pré-64, esse populismo, que poderíamos denominar *regressivo*, aumenta as desigualdades sociais e reforça a dependência econômica do país.

Vargas, Goulart, Brizola e outros políticos populistas localizavam seus inimigos entre os “poderosos”, os “tubarões”, o “capital estrangeiro”, as “oligarquias” e os “Estados Unidos”, e procuravam, com isso, vencer as resistências do imperialismo e da antiga burguesia compradora a ele associada à política de industrialização do Brasil e de ampliação, ainda que modesta, dos direitos sociais dos trabalhadores. A peça trágica do discurso ideológico do populismo de velho tipo

é a *Carta Testamento* de Getúlio Vargas, na qual se desenha um conflito mortal entre a ganância desmedida das “aves de rapina do imperialismo” e a atividade laboriosa do “povo brasileiro”, protegido pela figura tutelar do Presidente da República. Já o populismo regressivo dos governos neoliberais, sugere que pretende eliminar a corrupção, as vantagens e os altos rendimentos da cúpula da burocracia de Estado, de deputados e senadores, para, na realidade, designar como inimigo um setor das próprias classes trabalhadoras, o funcionalismo público, e, isso, com o único objetivo de fazer caixa para remunerar o capital financeiro nacional e internacional. É um populismo que não incomoda o imperialismo; ao contrário, é orientado e tutelado pelas agências do capital financeiro internacional. A peça burlesca desse discurso são os documentos “técnicos” dos economistas do IPEA que nos falam da incontornável urgência de deslocar os gastos públicos dos remediados e dos pobres para os “muito pobres” e, com isso, fazer justiça social e garantir o equilíbrio das contas públicas. Definitivamente, os neoliberais souberam aproveitar aquilo que Mao Zedong denominava “contradições no seio do povo”. Eles jogam uma parte dos trabalhadores contra a outra, desviando, todos, da luta contra os seus verdadeiros inimigos.

No que diz respeito ao populismo regressivo, o governo Lula apresenta, apenas, diferenças de grau. O Presidente da República, sendo de origem operária, tem podido exercitar com maior eficácia esse novo tipo de populismo, que tem como objetivo manter cativa a simpatia política difusa desse setor popular pauperizado e desorganizado. O governo parece, também, disposto a cortar mais fundo. Do mesmo modo que elevou a meta de superávit primário, o governo propôs, no seu projeto de reforma da previdência, o sacrifício de parte das altas aposentadorias da cúpula da magistratura e da Polícia Militar – embora não tenha tocado no extravagante sistema de “aposentadoria” de

deputados e senadores¹⁵. Por último, o governo Lula faz alarde sobre suas intenções – até aqui frustradas pelo aumento do rigor na política de ajuste fiscal – de ampliar o programa de políticas sociais compensatórias e focalizadas – que é a ajuda insuficiente, incerta e efêmera, que o neoliberalismo oferece aos trabalhadores pauperizados em substituição aos direitos do Estado de bem-estar social. Ironia da história: o dirigente da CUT e do PT, organizações que sempre se apresentaram como críticos do passado populista do Brasil, acionou, uma vez eleito Presidente da República, o discurso e a política populista.

A revolta difusa e cega dos pauperizados contra o intervencionismo estatal e os servidores públicos – entre os quais se inclui, ironicamente, os milhões de servidores pauperizados pelo próprio modelo neoliberal – precisa ser bem definida. É verdade que a rejeição ao funcionalismo público é um sentimento muito amplo e difuso, presente em muitos setores sociais. Tal sentimento grassa também em setores operários organizados, como no ABC, e na fração superior da classe média vinculada ao setor privado. Mas, é preciso saber distinguir o conteúdo e a importância relativa dessas atitudes nos diferentes setores sociais, sob pena de cometermos graves erros políticos. No caso do ABC, mesmo que os operários sejam sensíveis à nova cruzada contra os “marajás” patrocinada pelo governo Lula e pelo PT, trata-se de um setor operário organizado e com uma concepção pró-

¹⁵ É correto afirmar que os sacrifícios impostos a uma parte da alta burocracia não consideram e não atende os interesses populares, mas sim os interesses do capital financeiro no ajuste fiscal e na expansão dos seus negócios, porque a reforma da previdência do governo Lula está reduzindo as atribuições da previdência pública e criando os fundos de pensão, está retirando, indistintamente, direitos de todos os servidores, e não apenas dos que recebem altos salários, e porque essa reforma não oferece nada aos trabalhadores do setor privado, cuja previdência, que já era muito precária, foi piorada pela reforma do governo FHC. Essa reforma foi rejeitada em diversos dos seus pontos pela CUT, inclusive pelas correntes Articulação Sindical e Corrente Sindical Classista, esta última do PCdoB.

pria da luta social que transcende essa atitude negativa diante do funcionalismo público. No caso da alta classe média vinculada ao setor privado, setor no qual, sem dúvida, o ódio ao funcionalismo público é muito grande, a motivação de fundo não é a revolta contra a desigualdade, mas, ao contrário, o interesse em destruir o serviço público, exatamente porque esse serviço é o único caminho para a democratização da sociedade brasileira. Tal motivação reacionária, cuja existência efetiva não temos espaço para demonstrar aqui, é temperada, em alguns ramos profissionais da alta classe média vinculada ao setor privado, por uma dose de ressentimento pequeno-burguês da parte de profissionais que não conseguiram ser aprovados nos concursos de ingresso no serviço público.

Voltemos aos setores pauperizados do setor privado. Estamos pensando numa massa heterogênea que é composta pela baixa classe média, por uma parte da grande massa operária, pelos desempregados, subempregados e trabalhadores autônomos, todos setores populares que não têm razões de ordem econômica para aderir ao neoliberalismo. Para entender porque esses setores podem ser vítimas de uma ilusão ideológica que os converte em base de massa de uma política que os prejudica, precisamos nos referir a alguns aspectos do desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

A política social brasileira, desde que começou a existir como tal na década de 1930, sempre marginalizou amplos setores da população trabalhadora¹⁶. O populismo inaugurou em 1930 um processo gradativo de implantação dos direitos trabalhistas e sociais, isto é, da dimensão social da cidadania no Brasil – a cidadania na República Velha restringia-se a um pacote mínimo e precário de direitos civis e

¹⁶ Armando Boito Jr., “Neoliberalismo e relações de classe no Brasil”. Revista *Idéias*, dossiê *Neoliberalismo e lutas sociais no Brasil*, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, op. cit.

políticos. Porém, a política social populista não chegou a implantar uma cidadania social ampla e igualitária. Num país com população majoritariamente rural, como era o Brasil até os anos 60 do século passado, o populismo não chegou a incluir nos direitos sociais os trabalhadores rurais. No que respeita aos trabalhadores urbanos, vinculou os direitos sociais ao emprego regulamentado, excluindo, portanto, os desempregados e os trabalhadores informais, e segmentando e hierarquizando esses direitos de acordo com o *status* profissional de cada um – a aposentadoria, o atendimento médico-hospitalar, a política salarial, tudo dependia da condição do trabalhador como industriário ou comerciário, bancário ou portuário, “celetista” ou servidor público e assim por diante. Sob a ditadura militar e após a democratização, alguns direitos sociais foram estendidos ao campo mas, já então, crescia o desemprego, o subemprego e o mercado de trabalho informal – essas chagas que foram ampliadas pelo neoliberalismo. Ora, essa população sobrando está, no modelo brasileiro de cidadania baseado no emprego regulamentado e na profissão, excluída dos direitos sociais.

A cidadania social *restrita e hierarquizada* está ligada, de diferentes maneiras, ao clientelismo do Estado brasileiro. É certo que em todas as formações sociais capitalistas, a burocracia do Estado burguês serve, em grau maior ou menor, de abrigo para membros decadentes da classe dominante ou como moeda na compra de apoio político. Mas, num país como o Brasil, de capitalismo periférico e de revolução burguesa inacabada, essa característica parasitária do Estado burguês é muito mais marcante. A implantação do concurso público para recrutamento de servidores e para promoção na carreira permaneceu inacabada no Brasil. Assim, durante o período populista, parte do emprego público podia ser ofertada como espécie de compensação aos membros decadentes das famílias dos proprietários de terra, fenômeno muito visível na Região Nordeste, e utilizada também como moeda para a compra de

apoio político de dirigentes do movimento sindical e popular. Nos anos 50 do século passado, ficaram conhecidas as análises que falavam da existência de um “Estado cartorial” no Brasil. Durante a ditadura militar, setores burgueses e de classe média locupletaram-se com a distribuição de empregos públicos – nas empresas estatais, nas universidades federais, na estrutura administrativa etc. Em todas essas épocas, sempre houve um ou mais partidos políticos que faziam da distribuição de cargos um recurso de poder. As grandes massas trabalhadoras não participaram e não participam dessa distribuição de prebendas, embora produzam a riqueza que é distribuída aos burocratas do Estado. O Estado clientelista tornou-se, por causa disso, alvo da insatisfação popular.

Ao longo da história republicana acumulou-se, desse modo, uma revolta popular instintiva e difusa contra a cidadania *restrita e hierarquizada* e contra o Estado clientelista, e foi essa revolta que se converteu, por mecanismos bastante complexos, em base de apoio para a ofensiva neoliberal. O neoliberalismo, como dissemos, “confiscou” essa revolta difusa e a dirigiu para o objetivo de construção de um “Estado mínimo” no Brasil.

A conversão de setores populares pauperizados em classe apoio do bloco no poder neoliberal aparece de diferentes maneiras. Apareceu de modo ativo e organizado, ao longo dos últimos anos, na ação da central Força Sindical, que faz do privatismo neoliberal a sua bandeira. Essa central sindical, está enraizada, fundamentalmente, no operariado industrial de menor poder de pressão. Ela agrupa os operários dos ramos do vestuário, da alimentação e do setor têxtil. É verdade que a Força Sindical agrupa, também, operários metalúrgicos, mas, não por acaso, em grande medida ela reúne a parte mais fraca sindicalmente desse setor operário – como é o caso, por exemplo, dos metalúrgicos da Grande São Paulo, sabidamente dispersos em milhares de pequenas empresas por toda a região metropolitana paulista. A

Força Sindical elegeu o funcionário público e os serviços públicos como inimigos, no seu discurso e na sua prática. A central tem defendido, também, a privatização das empresas públicas e a desregulamentação dos direitos sociais¹⁷.

Um outro indicador do impacto popular do neoliberalismo aparece no processo eleitoral dos anos recentes. Se estiverem corretas as pesquisas de intenção de votos, podemos afirmar que os candidatos neoliberais à Presidência da República obtiveram maioria nas camadas mais pobres da população brasileira nas eleições de 1989, 1994 e 1998 – estamos nos referindo à camada compreendida na faixa de renda de zero a cinco salários mínimos, segmento que aparece em todas pesquisas de intenção de voto no Brasil. Foi apenas na campanha eleitoral de 2002, que as pesquisas de intenção de voto indicaram que a candidatura Lula estava obtendo maioria entre os eleitores que se situam naquela faixa de renda, e, mesmo assim, Lula obtinha nessa faixa um escore um pouco inferior ao escore que ele obtinha no conjunto do eleitorado. É necessário que os intelectuais críticos encarem esses fatos e reflitam sobre o seu significado.

Hipoteticamente, a esquerda poderia ter organizado a revolta popular difusa que se acumulara contra o caráter restrito e hierarquizado dos direitos sociais e contra o clientelismo do Estado brasileiro. Poderia ter dirigido essa revolta de um modo progressista, visando a ampliação e a igualização da cidadania – não a sua destruição – e a democratização do Estado – não a destruição dos serviços públicos; a esquerda revolucionária poderia ter concebido essa tarefa como um elo entre a reforma

¹⁷ Patrícia Trópia, “A adesão da Força Sindical ao neoliberalismo”. Revista *Idéias*, dossiê *Neoliberalismo e lutas sociais no Brasil*, op. cit. Essa pesquisa mostra que o privatismo e a revolta dirigida contra o servidor e o serviço público não se restringe à direção da Força Sindical, mas está presente, também, entre os trabalhadores de base dessa central.

e a revolução. No entanto, grande parte da esquerda continuava dependente ideologicamente do populismo e do desenvolvimentismo. Uma parcela minoritária, e mais atrasada, das organizações de esquerda estava mesmo comprometida economicamente com esse modelo. Usufruí, e ainda usufrui, do empreguismo no setor público; era, e ainda é, beneficiária do “Estado cartorial” brasileiro, justamente o Estado que era alvo da revolta difusa das massas populares.

A conversão do funcionalismo público em inimigo do povo e a campanha neoliberal para destruir o serviço público conta com algumas debilidades políticas do movimento popular. O sindicalismo dos servidores públicos tem, acertadamente, oferecido grande resistência à pressão governamental para retirar direitos do servidor. Contudo, do mesmo modo que ocorre com a base social da *Articulação Sindical*, isto é, os operários das montadoras, os petroleiros e os bancários, o servidor público, que está majoritariamente organizado na CUT, mas se encontra aglutinado em correntes sindicais que fazem oposição à direção da central, esse servidor também se encontra limitado pelo corporativismo. A defesa dos direitos do servidor é feita apenas de modo passivo. Uma defesa ativa de conquistas como a aposentadoria pública, no sistema de repartição e com salário integral significaria defender esse sistema para si e para os outros, procurando unificar o conjunto dos trabalhadores, tanto do setor público quanto do setor privado, dentro de um mesmo e único sistema de previdência, vantajoso para todos os trabalhadores. Porém, intuindo, erroneamente, que esse sistema seria economicamente inviável, os servidores, de modo corporativo, procuram defender o sistema apenas para si, facilitando a manobra política conservadora que visa isolá-los dos demais segmentos das classes trabalhadoras¹⁸.

¹⁸ No Congresso Nacional da CUT, realizado em São Paulo em junho de 2003, o dirigente da central Júlio Turra, da corrente *O Trabalho*, encaminhou a proposta de

Como já indicamos, a política de ajuste fiscal do neoliberalismo necessita não só suprimir direitos dos servidores, como também reduzir ou mercantilizar os serviços públicos. A tática de dividir para reinar também é utilizada nessa área, onde se verifica uma certa homologia entre a posição de defesa passiva do sindicalismo dos servidores e a posição que tem assumido o movimento estudantil, quando procura defender a universidade pública. Os governos neoliberais e a grande imprensa esforçam-se para apresentar o ensino público superior gratuito como um privilégio de camadas abastadas. O discurso é o mesmo: como determinado direito ou serviço só existe para uma parte dos trabalhadores, vamos eliminá-los – nunca ampliá-los para todos¹⁹. Para a burguesia, trata-se de fazer caixa para remunerar o capital financeiro, para a alta classe média, trata-se de converter o ensino superior em monopólio integral dos que podem pagar por ele. No caso de algumas famílias da alta classe média, pertencentes a setores que valorizam muito o consumo e pouco a cultura, o seu discurso também deixa entrever um forte ressentimento pequeno-burguês, quando constatarem que alguns filhos de família de baixa classe média, que possuem alto rendimento escolar, ainda podem ingressar em universidades mais prestigiosas que aquelas em que conseguem ser aprovados os filhos de algumas famílias abastadas.

um sistema único de aposentadoria pública por repartição com base no salário integral. A proposta não teve grande repercussão e foi rechaçada, sem mais exame, com base no argumento da inviabilidade econômica.

¹⁹ Convém lembrar que pesquisa efetuada pelo Ministério da Educação em 1995 revelou, para desgosto do Ministro Paulo Renato de Souza, que três quartos dos estudantes das universidades federais pertenciam a famílias com renda familiar total inferior a oito salários mínimos. O Ministro Paulo Renato preferiu não dar divulgação aos resultados do levantamento. Apresentei os dados completos dessa pesquisa no meu livro *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*, op. cit., p. 223.

Do mesmo modo que o sindicalismo do servidor tem sido importante na defesa dos direitos dos direitos desses trabalhadores, o movimento estudantil tem tido um papel de destaque na defesa da universidade pública. Porém, esse movimento também tem sido limitado pelo corporativismo. Em diversos Estados do Brasil, os centros e diretórios acadêmicos têm assumido uma atitude contrária às mais variadas propostas de expansão de vagas na universidade pública. O discurso dos estudantes anuncia, como motivo dessa posição, a preocupação com a qualidade do ensino e da pesquisa, que estaria ameaçada por propostas imprevidentes de expansão – sempre contrapõem às propostas de expansão um pacote de pré-condições referentes a instalações, equipamentos e contratação de docentes. Examinado mais de perto, e confrontado com a prática, esse discurso revela-se enganoso, e o que se pode detectar é a motivação de preservar, apenas para si, o usufruto do ensino superior de qualidade – os estudantes de graduação, que compõem a parte mais ativa do movimento estudantil, opõem-se, regularmente, às mais variadas propostas de expansão de vagas e cursos na graduação, isto é, nos cursos em que eles já se encontram, mas aprovam a expansão de vagas e cursos de pós-graduação, isto é, deixam de lado as exigências e as pré-condições quando se trata de vagas e cursos nos quais eles ainda pretendem ingressar. Verificamos, aqui, a mesma estratégia de defesa passiva que facilita a divisão dos trabalhadores e o ataque ao serviço público. Esse ponto adquire maior importância na atual conjuntura porque setores do governo Lula estão cogitando implantar o ensino pago nas universidades públicas²⁰.

²⁰ O Ministro da Educação, o petista Cristovam Buarque, acordou com uma deputada federal do PT do Paraná a apresentação de um projeto de lei que estabelece o pagamento do ensino na universidade pública. Esse projeto retoma a idéia de um outro deputado petista, o também paranaense Padre Melo, que previa o pagamento do curso pelo estudante após esse ter se formado.

A hegemonia neoliberal apoia-se, como se vê, em novas e variadas divisões produzidas no seio das classes trabalhadoras. Não apenas divisões provocadas no plano econômico, como ocorre com desemprego e a terceirização, mas, também, divisões políticas e ideológicas introduzidas pela burguesia. Até 1964, o trabalhador do setor privado via as vantagens existentes no serviço público, como a estabilidade no emprego, uma conquista que deveria ser estendida a todos. E o trabalhador do setor privado conquistou, de fato, a estabilidade, ainda que condicionada – estabilidade para o trabalhador com dez anos de casa. Após a ofensiva política e ideológica do neoliberalismo, a mesma diferença de condições de trabalho passou a ser pensada de uma outra perspectiva. Aquilo que era uma conquista a ser estendida a todos passou a ser visto como um privilégio a ser eliminado. Essa exemplo, além de indicar os equívocos das análises economicistas que sugerem ser impossível unificar trabalhadores que usufruem de condições de trabalho e de vida diferenciadas, evidencia de modo instrutivo os mecanismos sutis da hegemonia neoliberal.

O populismo regressivo dirigido aos setores pauperizados possui dois aspectos. Um aspecto que poderíamos denominar negativo, pois apenas agita o povo contra um inimigo fictício de modo a encobrir o seu inimigo real, e outro aspecto que poderíamos denominar positivo, pois oferece algo ao povo, uma sobra do banquete organizado pelos banqueiros e pelos grandes capitalistas: as famosas políticas compensatórias. Fernando Collor enfatizou o aspecto negativo do populismo neoliberal. A sua propaganda destacou a “caça aos marajás”. Grande parte da população pobre votou nele, iludida, imaginando que ele fosse combater os inimigos do povo, e apesar daquele aventureiro não ter indicado as medidas que tomaria a favor dos “descamisados”. Fernando Henrique Cardoso, de estilo menos popularesco, enfatizou o aspecto positivo do novo populismo. É verdade que ele também

instigou os pobres contra os remediados e os trabalhadores da ativa contra os aposentados; num momento de inoportuna sinceridade para um político burguês profissional, chegou a chamar os aposentados do serviço público de vagabundos. Mas a ênfase do discurso e da propaganda governamental foi mesmo no aspecto positivo do novo populismo: a “vitória sobre a inflação”, que o presidente apresentava como obra *pessoal* sua, o programa Comunidade Solidária e as diversas bolsas que o governo FHC criou ou ampliou – bolsa escola, bolsa renda e bolsa alimentação. No caso do discurso populista em torno da “vitória do Presidente sobre a inflação”, é interessante notar como outra herança perversa do desenvolvimentismo, que se utilizava amplamente do “imposto inflacionário”, permite ao populismo regressivo neoliberal apresentar uma necessidade do capital financeiro, que requer uma moeda mais ou menos estável para entrar e sair sem perdas do país, como se fosse uma conquista popular.

Já o governo Lula tem, até aqui, utilizado os dois aspectos do populismo regressivo. Nos primeiros dois ou três meses do seu governo, ainda predominava na linha “Lula, paz e amor”. Visitou o sertão nordestino, a favela Brasília Teimosa no Recife e fez alarde em torno do programa Fome Zero. Ou seja, acenava com a ampliação das políticas sociais compensatórias, que é a proposta do social-liberalismo. Passados dois ou três meses, foi obrigado, devido à sua própria decisão de elevar o superávit primário, a abandonar os moradores das favelas, já que cortou 85% da verba destinada ao Ministério das Cidades, e se viu, pelas mesmas razões, obrigado a reduzir a ambição do programa Fome Zero. Passou, então, a uma linha mais agressiva – não com os banqueiros, mas com o funcionalismo público. Em meados de 2003, para tocar adiante a reforma fiscal da previdência, quase toda a equipe do governo Lula passou a enfatizar a crítica aos chamados privilégios do servidor público. Seus ministros – Paloci,

Gushiken, Berzoini e Guido Mantega – se revezam na crítica e na ofensa aos servidores públicos e aos aposentados em geral, apresentados à nação como trastes indesejáveis. Na linha da ação populista positiva, o governo lançou, em julho, uma nova política compensatória: o micro-crédito para empréstimos de até mil reais. O crédito, de fato, é micro, mas o juro nem tanto: são 2% ao mês, que o governo surpreendentemente considera uma taxa de juros baixa.

O presidente do PT, o ex-deputado José Genoíno, tem teorizado sobre a tática do novo populismo de jogar os pobres contra os remediados, sustentando que essa tática deve ser explorada mais a fundo pelo governo. Esqueceu-se apenas que essa tática tem limites. Como o governo Lula não tem oferecido nada para a grande massa pauperizada, ele não pode organizar e mobilizar efetivamente o povo, pois, para tanto, seria preciso contemplar, de fato, os seus verdadeiros interesses. Mantida essa política, a exploração ideológica dos trabalhadores pauperizados poderá continuar, mas, sempre, na forma de um apelo genérico e distante do governo às massas desorganizadas.

A esquerda e a situação atual

O governo Lula, ao aderir ao neoliberalismo, está elevando a uma etapa superior o longo processo que resultou na implantação de uma nova hegemonia burguesa no Brasil – a hegemonia regressiva do modelo capitalista neoliberal e periférico. Grande parte daquilo que faz hoje e os apoios políticos com que pode contar são, portanto, os mesmos utilizados por FHC. Lula herdou não só o modelo econômico, mas também a sua base de sustentação política. Herdou e reproduz o bloco no poder onde pontificam o grande capital, o capital estrangeiro e os bancos; herdou, também, os apoios que o

neoliberalismo logrou obter no meio popular. Porém, nesse terreno, o governo Lula apresenta, como vimos, algumas novidades.

O novo governo cria, em primeiro lugar, uma ilusão de poder no núcleo operário do novo sindicalismo, representado pelos trabalhadores das montadoras de veículos do ABC. Tem procurado cultivar essa ilusão: imagina uma solução localizada, e baseada em inúmeros favores para as multinacionais do setor automotivo, para o drama do desemprego na Região do ABC e procura estreitar os laços simbólicos com os trabalhadores dessa região. Em segundo lugar, o governo pode aprofundar, devido à origem popular de parte dos seus integrantes, o novo populismo regressivo, que aposta na divisão dos trabalhadores, instigando os miseráveis contra os pobres e esses contra os remediados. Há contradições reais no seio do povo e a esquerda brasileira, muitas vezes, as ignorou; os governos neoliberais, os antigos e o atual, representando a grande burguesia interna e o capital financeiro internacional, estão sabendo explorar muito bem essas contradições. Em terceiro lugar, a ascensão de Lula à Presidência da República eliminou a antiga resistência parlamentar ao neoliberalismo, que era composta pelos partidos que, hoje, são a espinha dorsal da base parlamentar do governo – PT, PSB, PCdoB. Essas três novidades são negativas para o movimento operário e popular, de modo que a conclusão nossa é que a vitória eleitoral de 2002 tem representado, até aqui, uma derrota para a esquerda brasileira. O único ponto em que há – pelo menos até o momento em que escrevemos – uma novidade positiva é na esfera da política de repressão. O governo Lula tem sido, até este mês de julho, tolerante com a onda de ocupações de terra e de edifícios urbanos, desencadeada pelos sem-terra e pelos sem-teto. Tal tolerância irá perdurar? Isso é difícil prever. Se não fizer a reforma agrária e a reforma urbana, o governo pode ceder à pressão da velha direita e optar por re-

primir. O funcionalismo público já está enfrentando dura repressão governamental.

É certo que o governo Lula está traindo os trabalhadores, na medida em que não faz nada para cumprir a promessa de campanha de contemplar a grande aspiração por emprego, terra, moradia, salários e melhores condições de vida. Porém, ao mesmo tempo, a situação é complexa, porque o governo pode se valer, para consumir essa traição, das ilusões e dos limites políticos e ideológicos dos próprios setores populares, que imaginam ser possível obter todos aqueles direitos e melhorias dentro do próprio modelo capitalista neoliberal. O governo fez alianças e acordos com partidos conservadores, com os bancos e com a mídia na campanha eleitoral e capitulou diante do FMI. Apenas o governo é responsável por tal opção. Mas essa opção é apenas uma parte do problema que a esquerda tem de resolver.

As correntes socialistas e progressistas precisam entender que o problema não reside apenas nas opções da cúpula partidária e da equipe governamental, mas se alastra por boa parte da sociedade, sob a forma da hegemonia burguesa e regressiva do neoliberalismo. O esquema simplificado e idealista que opõe as “massas instintivamente revolucionárias” às “direções irremediavelmente traidoras” não esclarece nada sobre a situação atual. É preciso encarar a hegemonia regressiva do neoliberalismo e refletir sobre ela. Sem isso, será difícil estabelecer uma tática correta para a atual conjuntura. A disputa que os socialistas e os progressistas terão de travar é uma disputa ampla, que envolve grande parte do movimento popular. É preciso “ir às massas”: mudar a orientação corporativa de setores da classe operária, superar a postura também corporativa e de defesa passiva dos servidores públicos, esclarecer e organizar a luta dos setores das massas pauperizadas que estão iludidos pelo libera-

lismo e pelo novo governo. Os socialistas devem dar mais importância aos “movimentos sociais de urgência” dos setores pauperizados, onde tradicionalmente não é grande a influência das organizações inspiradas no marxismo. Toda essa luta exige revisões mais ou menos difíceis e necessita da crítica recíproca entre os diferentes setores do movimento popular.

A orientação neoliberal do governo Lula abriu uma crise na esquerda brasileira. Para superar essa crise, será preciso reconstruir, não apenas o telhado, mas todo edifício do movimento operário e popular.

O Sindicalismo
Ontem e
Hoje

A presença do sindicalismo na história política do Brasil*

A revista da Apropuc solicitou-me, para a série “Brasil 500 Anos”, um texto sobre o sindicalismo na história do Brasil. O tema é vasto, e é claro que qualquer ambição de tratar um conjunto muito grande de problemas contidos em tal tema seria inútil, dados os limites de espaço da revista e de conhecimento deste autor. Há, contudo, um ponto interessante a ser considerado e sobre o qual pretendo dizer algumas palavras. Refiro-me à intervenção da luta sindical na história política do país. Farei isso, já que se trata de um balanço do “aniversário de 500 anos”, dando ao leitor algumas indicações dos debates e dos autores que trataram do tema. O espaço, contudo, me impede de dar muitas indicações e de apresentar as referências bibliográficas completas.

Existe uma concepção da história do Brasil que omite sistematicamente a intervenção dos trabalhadores no processo histórico nacional. Essa concepção aparece em diferentes versões. Uma primeira versão, de motivação conservadora e elitista, que consiste em abordar os acontecimentos da história nacional, como a Independência, a A-

* Texto escrito no ano 2000 a pedido dos colegas da Apropuc, a Associação dos Professores da PUC-SP. Referência: “A Presença do sindicalismo na história política do Brasil”, *PUCVIVA*, São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, ano II, nº 7, dezembro de 1999, p. 15-21.

bolição, a República, a Revolução de 1930, o fim da ditadura militar e outros, ocultando, pelo silêncio ou pela negação explícita, a importância da interferência dos trabalhadores na definição dos rumos de tais processos políticos. Outra versão, de motivação distinta, que subjetivamente pode, eventualmente, ser até simpática aos trabalhadores, é aquela que analisa as condições de vida, as formas de organização e a luta dos trabalhadores ou, mais recentemente, seus hábitos e suas práticas culturais, separadamente das transformações políticas e sociais pelas quais o Brasil passou ao longo de sua história. Faz-se uma história dos trabalhadores separada da história do Brasil. Esses dois modos de omitir a presença dos trabalhadores na história nacional podem até se fundir, dando origem a uma terceira vertente. De conteúdo aparentemente crítico e progressista, essa terceira vertente, marcada por um forte pessimismo, não só silencia ou nega a intervenção dos trabalhadores nas transformações pelas quais o Brasil passou, como tende a apresentar tais transformações como quimeras: a Independência teria sido um mero acerto entre membros da família real, a República um golpe de Estado, a Revolução de 1930 expressão de uma “dissidência oligárquica”, o fim da ditadura, resultado da política de abertura do General Figueiredo etc. Numa história marcada por mudanças fictícias, seria mesmo melhor que os trabalhadores se mantivessem afastados dessa comédia. Esses enfoques são, historicamente, incorretos e, politicamente, prejudiciais ao movimento operário e popular.

Essa corrente tem algo em que se apoiar, mas apresenta um enfoque unilateral. O Brasil transitou para o capitalismo fazendo economia de uma revolução burguesa à moda francesa. Isso teve implicações que marcam, profundamente, a vida econômica, política e social do país. Tivemos a formidável ruptura que significou a abolição da escravidão, mas não tivemos, aqui, a reforma agrária – e a luta do

MST está aí para comprovar a importância e a atualidade dessa questão. No início do século XIX, a administração colonial portuguesa foi substituída por um Estado Nacional e, já no século XX, a Revolução de 1930 permitiu que se desencadeasse um processo de industrialização e de expansão dos direitos sociais, mas a economia brasileira permaneceu dependente – e o agravamento recente dessa dependência realçou essa verdade – e a expansão dos direitos sociais não chegou a moldar um Estado de bem-estar no Brasil. Alguns marxistas brasileiros, como João Quartim de Moraes, J. Chasin e Carlos Nelson Coutinho, utilizaram conceitos como os de “via prussiana”, “capitalismo hipertardio” e “revolução passiva”, para indicar essa transformação (limitada) sem revolução. Mas o fato é que entre, de um lado, o Brasil de hoje, organizado por um Estado nacional, industrializado, e regido por um regime político democrático-burguês, e o Brasil de ontem, colonial, agrícola e escravista, a diferença é de qualidade.

O sindicalismo brasileiro nasceu fazendo política

É claro que, sendo nosso tema o sindicalismo, não poderemos travar essa polêmica tomando como referência o conjunto da história do Brasil. Temos de restringir nossa análise ao período em que os trabalhadores livres assalariados, e principalmente a classe operária, já constituem o principal setor das classes trabalhadoras. Os trabalhadores livres assalariados não existem há muito tempo no Brasil. Até o quarto século de nossa história, a economia brasileira baseava-se no trabalho escravo. Ligada à exportação de café desenvolveu-se, já na segunda metade do século XIX, uma nova classe média urbana – trabalhadores do comércio, de escritório, de atividades culturais etc. – mas toda a economia exportadora girava em torno da escravidão. Após a Abolição, cresceu o trabalho assalariado na indústria e tam-

bém nos serviços urbanos. Mas é preciso lembrar que a indústria brasileira era, até a Primeira Grande Guerra, uma atividade econômica secundária e estava localizada em poucos centros urbanos. No vasto interior do país, nas fazendas, ainda dominava a figura do trabalhador que se encontrava pessoalmente subordinado ao proprietário da terra – o antigo colono, nos cafezais de São Paulo, o agregado ou o morador nos canaviais do Nordeste etc. Ora, o escravo e o trabalhador dependente não organizam sindicatos. Alguns historiadores utilizam, impropriamente, o termo negociação para se referir a alguns tipos de luta entre escravos e senhores (Reis e Silva, 1989). É certo que os escravos lutaram. Num patamar inferior, tínhamos, de fato, pressões difusas dos escravos sobre os fazendeiros, e, num patamar superior, rebeliões e fugas. Mas, mesmo quando dessas pressões difusas e dessas rebeliões resultaram concessões dos fazendeiros, não é correto falar em negociação entre trabalhador e proprietário. O trabalhador só pode negociar as condições de sua própria exploração com os proprietários dos meios de produção, negociação que é o que caracteriza o sindicalismo, quando esse trabalhador é reconhecido como cidadão, dotado de direitos civis plenos, o que não ocorre (por definição) na escravidão, e só ocorre de modo parcial no caso dos camponeses dependentes (Boito, 2001).

O sindicalismo no Brasil nasce, então, com o trabalhador livre e, principalmente, com o trabalhador livre manual, empregado na indústria. Foi a abolição da escravidão que abriu caminho para o sindicalismo. No período imediatamente posterior à Abolição e à Proclamação da República, a ação de tipo sindical dos trabalhadores já está presente. Estudos de Francisco Foot Hardman e Victor Leonardi (1982) e de Marcus Vinicius Pansardi (1993) mostram o forte vínculo existente, na última década do século passado, entre esse movimento sindical incipiente e os acontecimentos políticos de então. Os primei-

ros anos da República são marcados por diversos conflitos entre as classes dominantes. De um lado, conflitos entre as correntes republicanas que tinham assumido o poder e as correntes monarquistas que chegaram a encetar ações restauradoras, e, de outro lado, conflitos no interior das correntes republicanas, dividindo as partidos oligárquicos regionais, ligados aos fazendeiros e ao grande comércio exportador, e a instituição militar, cuja base política era composta por parte dos trabalhadores urbanos. Esses conflitos deram um grande impulso ao sindicalismo e ao movimento popular urbano. Parte da oficialidade do Exército, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, procurou, como mostrou também o historiador José Murilo de Carvalho (1987), estabelecer uma aliança com os trabalhadores, para manter-se como força governante, contra os monarquistas restauradores e os republicanos oligarcas. Com a ascensão dos presidentes civis e o estabelecimento da chamada política dos governadores, reunificou-se o campo das classes dominantes e os trabalhadores e o sindicalismo perderam espaço no processo político nacional.

O anarco-sindicalismo despolicitizou o movimento sindical

Ao longo da República Velha (1894-1930) e, principalmente, até o início dos anos 20, o movimento sindical foi dominado pela ideologia anarco-sindicalista, um amálgama do anarquismo com o sindicalismo, que propugnava o abstencionismo político dos trabalhadores. O anarco-sindicalismo predominava e era mais forte em São Paulo, no setor industrial. No Rio de Janeiro, havia, como mostrou Lígia Osório Silva (1977), uma tendência sindical, menos representativa é verdade, de tipo tradeunionista, ligada principalmente aos trabalhadores das ferrovias e do porto. A Confederação Operária Brasileira era controlada pelos anarco-sindicalistas.

Há uma longa discussão entre os historiadores sobre as razões de ter dominado no Brasil a orientação anarco-sindicalista. A explicação mais antiga, e de inspiração conservadora, atribuía tal orientação à origem imigrante da classe operária. O “anarquismo” seria uma “planta exótica”, contrabandeada pelos imigrantes, para um país pacífico como o Brasil. Essa explicação foi rejeitada pela pesquisa historiográfica. Talvez a explicação mais consistente seja aquela lançada por Azis Simão (1966), retomada e desenvolvida por Sílvia Magnani (1982). Tal explicação valoriza o fato de a classe operária estar *excluída* do sistema político (o voto urbano pouco significava devido ao fato de o voto de cabresto, o bico de pena e a Comissão de Verificação dos Poderes decidirem o resultado das eleições) e *isolada* das demais classes populares (a massa camponesa encontrava-se dispersa e sob controle dos fazendeiros, a classe média urbana estava embuída do duplo preconceito contra o imigrante e contra o trabalhador manual, afinal mal saíramos da escravidão). Essa exclusão e esse isolamento podem ter levado os operários fabris a desacreditarem da política e a, com seu abstencionismo, legitimarem, ainda que a contrapelo, o elitismo da democracia oligárquica. Ou seja, é o próprio sistema político que explica, em grande medida, o abstencionismo político que caracteriza o movimento sindical de então.

O número de trabalhadores assalariados e o potencial do sindicalismo cresceram com a industrialização que se acelerara durante a Primeira Guerra Mundial. A greve geral de 1917, em São Paulo, está ligada a esse surto industrial (Fausto, 1976). Na década de 1920, a vinculação entre a história política do país e o movimento sindical voltaria a se evidenciar. Agora, não só uma nova conjuntura de “crise entre os de cima” favoreceu, como já ocorrera na década de 1890, o movimento operário e sindical, como também esse movimento teve um papel importante na solução dessa crise.

1930: o sindicalismo intervém no processo de revolução burguesa

A Revolução de 1930 não foi um mero golpe de Estado. Apresentada como tal pela antiga direção do PCB (Pereira, 1979) e por parte dos historiadores, como Edgar de Decca, ou concebida como fruto de uma mera dissidência oligárquica, tal qual 1930 aparece nos trabalhos de Boris Fausto (1975), esse movimento tem sido redimensionado pelas pesquisas mais recentes na história e na ciência política. A Revolução de 1930 pode ser vista como parte do processo de revolução burguesa no Brasil. A revolução política burguesa é um processo prolongado. Seu ponto de partida foi, como demonstrou Décio Saes, a ruptura no Estado brasileiro provocada pela Abolição e pela República – surge, então, no Brasil, um Estado baseado no direito (formalmente) igualitário burguês com instituições políticas (formalmente) universalistas. Esse é o tipo de Estado necessário para a difusão das relações de produção baseadas na exploração do trabalho livre, isto é, capitalistas (Saes, 1985). A Revolução de 1930 deve ser situada nesse processo porque, ao encerrar a hegemonia da grande burguesia ligada ao comércio de exportação e importação, deu novo impulso ao desenvolvimento do Estado e da economia capitalista no Brasil: ela ampliou a cidadania, com o desenvolvimento dos direitos políticos e sociais, unificou o mercado nacional e desencadeou o processo de industrialização, permitindo a constituição das forças produtivas especificamente capitalistas no Brasil.

O sindicalismo foi parte integrante desse processo. A crise política de 1930 possibilitou um rápido crescimento do movimento sindical. Ao lado do anarco-sindicalismo e do tradeunionismo surgira, em 1922, o Partido Comunista do Brasil. O movimento tenentista buscou, nos mais variados pontos do país, em São Paulo, nos Estados do Nordeste e no Sul, apoio nos trabalhadores, e particularmente no

sindicalismo, para vencer a resistência da velha burguesia mercantil ao avanço da Revolução. Trabalhos já antigos, como os de Edgard Carone (1982) e Maria Hermínia Tavares de Almeida (1978), e principalmente alguns trabalhos recentes, como os de Cláudio Cavalcanti (1996), Brasília Carlos Ferreira (1997), Ângela Carneiro de Araújo (1997) e outros, evidenciam essa frente entre tenentismo e sindicalismo, seja no momento da deposição de Washington Luiz, seja no de consolidação do novo poder. Como demonstrou de modo pioneiro Virgínio Santa Rosa (1976), a pressão difusa das massas urbanas na década de 1920 é o pano de fundo do movimento de 1930 e, acrescentamos nós, justamente por ter se tratado de uma pressão difusa, isto é sem direção partidária e programa político próprios, o governo Vargas pôde implantar direitos sociais e legislação de fábrica limitados, de modo gradativo e segmentado, e, ademais, apresentar essa legislação como se fosse uma doação do Estado aos trabalhadores.

A Revolução de 1930 não realizou a reforma agrária, proposta que era defendida pela ala esquerda do movimento tenentista, não rompeu com o imperialismo, embora tivesse ampliado o controle do Estado nacional sobre a economia do país e ampliado sua autonomia no cenário internacional, e tampouco logrou implantar um Estado de bem-estar – os trabalhadores rurais, que compunham a maioria da população economicamente ativa até os anos 50, ficaram excluídos dos direitos sociais e trabalhistas. Porém, ela iniciou um processo de ampliação dos direitos sociais e criou condições para ampliar a democracia burguesa no Brasil, como se viu no período 1945-1964. É importante repetir que o sindicalismo dos trabalhadores urbanos e, em primeiro lugar, o sindicalismo operário foi um dos agentes dessa transformação.

Há outras transformações na história política do Brasil contemporâneo que são incompreensíveis se deixarmos de lado o papel desempenhado pelos sindicatos. Refiro-me a transformações reacioná-

rias, como o golpe militar de 1964, que foi apresentado pelos próprios golpistas como uma medida preventiva contra a implantação de uma suposta “República Sindicalista”. O simples fato de o sindicalismo ser apresentado como motivo do golpe já é um indicador da sua presença na história política do Brasil no período da democracia populista.

O sindicalismo e a política populista

As relações complexas do sindicalismo brasileiro com os governos populistas é tema de grandes polêmicas na bibliografia. Esse debate gira em torno de alguns temas como a natureza da política varguista, a força real do movimento sindical, sua dependência frente aos governos populistas, seu apego à estrutura sindical corporativa de Estado, a amplitude e importância dos movimentos de base, “espontâneos”, e outros. Há inúmeros debates sobre esses pontos, envolvendo autores como Luis Werneck Vianna, Francisco Weffort, José Albertino Rodrigues e Leôncio Martins Rodrigues. Eu próprio intervim nessas polêmicas, publicando trabalhos sobre o populismo, a estrutura sindical e as relações do sindicalismo com o Governo Vargas. Alguns cientistas sociais e historiadores de Campinas e do Rio de Janeiro estão, atualmente, retomando de modo polêmico essas questões. Pretendem negar a procedência do conceito de populismo¹. Não poderemos considerar muitas dessas questões neste nosso rápido apanhado. Queremos apenas dar algumas indicações sobre a importância política do movimento sindical no período populista e a pertinência do conceito de populismo para analisar o sindicalismo daquele período.

¹ Na introdução desta coletânea faço uma crítica a essa tentativa, referindo-me às seguintes obras: Alexandre Fortes, Antonio Luigi Negro, Fernando Teixeira da Silva, Hélio Costa e Paulo Fontes, *Na luta por direitos – estudos recentes em história social do trabalho*. Campinas, Editora da Unicamp, 1999; Jorge Ferreira (org.), *O populismo e sua história – debate e crítica*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1001.

As relações do fetiche populista do Estado com o movimento sindical são mais complexas do que podem imaginar os críticos do conceito de populismo. Tais relações, embora estabeleçam claros limites à ação sindical, comportam contradições e instabilidades de alguns tipos.

No plano estritamente reivindicativo, esse fetiche vincula o movimento sindical à estrutura sindical corporativa de Estado e às suas regras básicas, inibindo a organização e a luta: sindicatos fora dos locais de trabalho, baixas taxas de sindicalização, sindicalização com expectativa assistencial, atividade meramente sazonal dos sindicatos (a campanha salarial na data base), fragmentação no corporativismo das categorias legais, delegação à Justiça do Trabalho do poder de tutela em substituição à luta reivindicativa, multiplicação de diretorias burocráticas e pelegas amparadas na legalidade sindical e nos fundos que ela propicia. As lideranças pelegas que boicotam a luta reivindicativa são, em grande medida, um resultado dessa estrutura. No plano da luta política, o fetiche do Estado protetor que caracteriza o populismo coloca o movimento sindical sob direção política do Estado. O papel de direção política do movimento operário reivindicativo, desempenhado pelo partido na Europa, foi, de certa forma, desempenhado pelo Estado populista no Brasil. A política é pensada como algo alheio ao movimento sindical, ilegítimo e divisionista. De fato, ela poderia dividir o coletivo de trabalhadores unificados politicamente em torno do Estado. A organização de um partido operário e de trabalhadores pela via do movimento sindical, processo que não deve ser confundido com a caricatura petebista, é incompatível com o populismo. É justamente por isso, de resto, que o chamado novo sindicalismo e o processo de criação do PT podem ser tomados como o principal indicador do declínio do populismo sindical no início dos anos 80.

Temos, aí, o papel fundamentalmente desorganizador do populismo sindical, papel que os críticos do conceito de populismo acabam ocultando. Porém, essa função desorganizadora básica não significa, de modo algum, que a história do sindicalismo brasileiro seja uma história de passividade. Aqui, devemos considerar dois elementos. Primeiro, e o menos importante, é que mesmo os trabalhadores iludidos com o populismo podem organizar e participar da luta reivindicativa. Essa pode existir e produzir, a despeito das limitações apontadas, algum resultado prático, embora dificilmente se desdobre em educação e organização política². Descobrir movimentos grevistas, descrevê-los, examinar a sua importância é um dever de todo historiador crítico e competente. Porém, isso não basta para desconstruir o conceito de populismo. Em segundo lugar, e o mais importante, é que o populismo sindical, embora hegemônico num determinado período da nossa história, nunca logrou, sequer nesse período de hegemonia, homogeneizar os valores e as atitudes vigentes no movimento dos trabalhadores brasileiros. Em diferentes conjunturas, diversos setores operários escaparam do controle do populismo.

A conjuntura do início dos anos 50 é um exemplo. A histórica Greve dos 300 mil de São Paulo, em março-abril de 1953, foi apenas um dos pontos salientes de um conjunto de lutas que abalaram todo o sindicalismo de Estado e o próprio populismo naquela conjuntura. Os sindicatos estavam fechados, por determinação governamental, à ação dos comunistas e socialistas. Esses passaram, então, a construir sindicatos livres – ou “paralelos” como se costuma dizer de modo pejorativo. O Partido Comunista do Brasil adotou abertamente essa política, como mostra a pesquisa do historiador Augusto Buonicore. A organi-

² No primeiro artigo desta coletânea, expliquei como se pode dar a compatibilidade entre a luta reivindicativa e o populismo. Ver “O populismo no Brasil: natureza, formas de manifestação e raízes sociais”.

zação por fora do sindicato oficial ocorreu fortemente no operariado de São Paulo e do Rio de Janeiro, expandiu a organização nos locais de trabalho, multiplicou-se a imprensa sindical desses novos sindicatos livres – os operários navais do Rio de Janeiro tinham jornais de organizações sindicais livres, ditas “paralelas”, que tiravam mais de 8.000 exemplares, como mostra a pesquisa de Denis Linhares Barsted. Tudo isso significa que os operários começavam a romper com o populismo sindical e não que o conceito de populismo sindical seja um conceito imprecendente, como tentei mostrar em pesquisa sobre a crise política de 1954. Após muita luta e muito vai-vem, a crise do populismo sindical foi abortada com a iniciativa do Governo Vargas de reabrir os sindicatos aos comunistas e após a ascensão de João Goulart ao Ministério do Trabalho. Esse exemplo indica porque o populismo sindical não impediu que o sindicalismo brasileiro intervisse nas crises e no processo político do período.

O golpe de Estado que depôs Getúlio Vargas em 1954 teve, como já tentei demonstrar na citada pesquisa sobre esse golpe de Estado, a luta sindical como seu componente básico. Diferentemente do que sustentaram Francisco Weffort, Octavio Ianni, a esmagadora maioria dos pesquisadores e a própria memória política herdada do varguismo, o aspecto fundamental do golpe de 1954 não foi a vitória de um “projeto de desenvolvimento associado ao capital estrangeiro”, defendido pela União Democrática Nacional (UDN), sobre um “projeto de desenvolvimento autônomo”, que seria defendido e implementado pelo Governo Vargas. A contradição burguesa entre nacional-reformismo e entreguismo era real, mas o seu significado e o seu peso não correspondem àqueles apresentados na análise dominante do Golpe de 1954.

O nacionalismo de Vargas era um nacionalismo industrialista “tout court”. A política industrialista secretava um discurso nacionalista por-

que havia resistências do imperialismo norte-americano à tentativa de Vargas de reformular a antiga divisão internacional do trabalho que condenava o capitalismo brasileiro à condição de produtor de produtos primários e importador de produtos industriais. Se dizemos, portanto, que o nacionalismo varguista não era antiimperialista, não estamos obrigados a dizer, por causa disso, que ele seria “demagógico”, coisa que nossas considerações explicam que ele não era – populismo e demagogia só são sinônimos para o senso comum ou para quem deseja travar polêmicas fáceis. Já o entreguismo da UDN era um entreguismo antiindustrialista, que representava os interesses comerciais e agrícolas das empresas brasileiras e estrangeiras que exploravam os negócios de exportação e importação propiciados pela antiga divisão internacional do trabalho, divisão que esses interesses queriam manter.

E por que o peso da contradição entre o industrialismo, representado pelo intervencionismo nacional-reformismo varguista, e o modelo agro-exportador, representado pelo liberalismo entreguista udenista, não é aquele que normalmente se imagina? Por que podemos dizer que foi a luta sindical e não a luta pela industrialização que esteve na base do golpe de 1954? Porque, embora numa primeira fase da crise, a política brasileira tenha estado dividida entre industrialista e antiindustrialistas, a ascensão da luta sindical a partir da Greve dos 300 mil reunificou o campo burguês, preocupado com a ascensão do movimento operário. Essa reunificação, que aparece em diversos documentos das principais associações de empresários, como mostrei no meu estudo sobre o golpe de 1954, se deu, ao mesmo tempo, contra o movimento sindical e contra o próprio Getúlio Vargas. Explica-se. Com efeito, diante da pressão sindical, o Governo Vargas optou por fazer concessões ao movimento operário para abortar a crise do populismo sindical. O ponto culminante dessa política de concessão foi o reajuste de 100% do salário mínimo em maio de 1954. A partir daí a

mobilização do conjunto da burguesia contra o governo intensificou-se. O golpe de 1954, portanto, teve como principal fator a ascensão do movimento sindical, que engatinhava numa tentativa, posteriormente frustrada, de rompimento com o sindicalismo populista.

Alguns aspectos semelhantes estão presentes na crise e no golpe militar de 1964. Aqui, um dos fatores básicos é, de modo aparentemente paradoxal, o ingresso – e não a ruptura – dos trabalhadores rurais no sindicalismo populista. Vale a pena repetir: o populismo como demagogia nem manipulação. Nesse caso, podemos dizer o seguinte: o populismo levou a cidadania – restrita, é preciso lembrar – para uma zona rural dominada por proprietários de terra que não queriam saber de cidadania alguma. A incorporação, pelo Governo Goulart, do movimento dos trabalhadores rurais ao sindicalismo populista foi o começo da perdição desse governo junto da burguesia – pode-se consultar sobre isso os livros de Fernando Azevedo sobre as Ligas Camponesas e de Caio Navarro de Toledo sobre o Governo Goulart. A luta das Ligas Camponesas e a agitação entre outras categorias de trabalhadores rurais representavam uma ameaça ao sindicalismo oficial que, de resto, ainda não se implantara no campo. Um movimento reivindicativo organizado de modo livre e visando a reforma agrária, um objetivo “explosivo” para um capitalismo como o brasileiro, estava crescendo. Isso colocava Goulart diante de uma alternativa semelhante àquela frente à qual Vargas se vira dez anos antes: simplesmente reprimir o movimento contestador e arriscar-se a perder sua base de apoio ou fazer concessões de modo a recuperar o prestígio e a força do sindicalismo populista, correndo o risco de se indispor com a burguesia.

Os trabalhadores, o Partido Comunista e outras correntes de esquerda, sob forte impacto do populismo, eram suscetíveis a essa oferta minguada de uma cidadania sindical sob tutelada. Não viam o

movimento sindical e reivindicativo como um grande movimento que deveria organizar de forma independente as massas, educá-las para a hegemonia, e articular-se com partidos políticos que representassem seus interesses. Não só aceitaram a sindicalização *oficial* rural, isolando as Ligas Camponesas – já que os sindicatos *oficiais* rurais também podiam organizar camponeses – como lutaram para levar o sindicalismo *oficial* ao campo. Porém, essa exportação do populismo para o campo foi fatal. Goulart fez a mesma opção conciliadora que Vargas fizera dez anos antes e os proprietários de terra e a burguesia não o perdoaram, como não haviam perdoado seu predecessor e inspirador. E tal como ocorrera em 1954, quando os quebra-quebras foram a única ação (impotente) de protesto contra o golpe de Estado, a esquerda brasileira permaneceu, como os trabalhadores desorganizados pelo populismo, passiva – esperavam uma reação do Governo Goulart – que fugiu – ou do Estado, “na pessoa” da “ala progressista” (sic) das Forças Armadas.

São, portanto, muito complexas as relações dos trabalhadores com o populismo. O sindicalismo, apesar de populista, pode criar instabilidades e interferir no processo político nacional, seja porque o populismo não inviabiliza a reivindicação, seja porque nem todos os setores das classes trabalhadoras estiveram, sequer no período áureo do populismo, sob o império absoluto dessa ideologia. Porém, nos exemplos de 1954 e 1964, vemos que o sindicalismo, justamente por não ter rompido com o populismo, embora tenha tido o poder de provocar crises, não foi capaz de propiciar um desfecho que lhe fosse favorável. Quem estiver interessado num desfecho favorável aos trabalhadores não poderá, portanto, ocultar o componente populista da ação sindical. Como podemos notar, existem sim implicações políticas importantes na discussão teórica sobre o conceito de populismo.

Algo diferente acontece na conjuntura de crise da ditadura militar e, dentre outras razões, porque, naquele momento, o novo sindicalismo iniciou um processo mais conseqüente de ruptura com o populismo sindical, procurando substituí-lo por um reformismo operário de tipo social-democrata.. Esse reformismo, diferentemente do reformismo superficial e estatista do populismo, organiza o movimento operário no plano sindical e partidário, tornando-o capaz de intervir na política e nos parlamentos de modo mais eficaz e organizado.

O sindicalismo acuou a ditadura militar e contribuiu para o surgimento de uma nova esquerda no Brasil

Passemos à discussão do papel desempenhado pelo sindicalismo na luta pelo fim da ditadura militar.

Aqui nos deparamos, de novo, com um fator econômico-social e quantitativo: o crescimento industrial induzido pelos governos militares e suas repercussões nas classes trabalhadoras. Há um interessante livro de Duarte Pereira, intitulado *O Perfil da Classe Operária*, que mostra o crescimento do operariado industrial ao longo da década de 1970 (Pereira, 1977). Esse crescimento teve como “carro-chefe” a indústria automobilística concentrada no ABC paulista. Alguns autores, analisando a liderança sindical emergente no ABC, em meados da década de 1970, diagnosticaram que essa liderança se endereçaria para uma ação sindical de tipo norte-americano: negociação dura, setorial, e combinada com despolitização. Maria Hermínia Tavares de Almeida foi uma das que apresentou, então, esse diagnóstico (Almeida, 1975). No final da década, já com uma perspectiva histórica mais ampla, propiciada pelas primeiras greves que surgiam no ABC, John Humphrey polemizou com essa tese, e insistiu que, se os operários do ABC

possuíam uma situação diferenciada frente ao restante do operariado brasileiro, eles eram, tal qual o restante da massa proletária, oprimidos pelo mesmo regime político e pela mesma política econômica e social, o que estava levando à radicalização e à politização do movimento sindical que ressurgia, depois de um longo hiato, como movimento sindical de massa (Humphrey, 1982).

É interessante relembrar como as coisas se passaram, para compreender como a crise da ditadura facilitou o ressurgimento da luta sindical de massa e, por sua vez, como essa luta tornou irreversível, até onde se pode falar em irreversibilidade na política, a crise da ditadura militar. A liderança emergente do ABC surgiu falando em livre-negociação e defendendo a separação entre sindicalismo e luta política. Não se tratava de um retorno ao anarco-sindicalismo, uma pregação doutrinária sobre o caráter necessariamente burguês da atividade política, mas sim de uma atitude que consistia em menosprezar a importância da política na solução dos problemas dos trabalhadores. Livre-negociação, apoliticismo e base social nos trabalhadores qualificados do setor mais moderno da indústria: parecia que o ABC caminhava, de fato, para um sindicalismo de tipo norte-americano.

Desde o fim do “milagre econômico” e da derrota da luta armada, o partido burguês de oposição, o MDB, adotara uma linha mais crítica frente à ditadura militar. Parte da grande imprensa também passou a refletir as insatisfações de setores da burguesia nesse ambiente de fim do “milagre”. Tanto a ação do MDB, quanto a atitude da imprensa, favoreceram, de maneiras variadas, a retomada do movimento sindical. Quando, porém, o sindicato dos metalúrgicos de São Bernardo sentiu-se forte para organizar sua primeira greve, em 1979, a reação da ditadura militar, de um lado, e do movimento popular, de outro, politizaram aquele sindicalismo. A ditadura reagiu com uma repressão dura e violenta e a greve só pode se manter graças

repressão dura e violenta e a greve só pode se manter graças ao apoio dos mais variados movimentos populares e democráticos de todo país – movimento contra a carestia, movimentos de bairro, movimento pela anistia e outros. Processou-se, então, uma virada na orientação do sindicalismo do ABC.

A proposta de livre-negociação revelou-se uma quimera sob a ditadura: essa não admitia nenhum tipo de sindicalismo – nem mesmo o de tipo norte-americano. A idéia de agir sozinho, dispensando alianças e frentes políticas, revelou-se inviável: não fosse o apoio ativo do movimento popular e a conivência da imprensa burguesa e de um setor representativo do MDB, a greve de 1979 não teria alcançado a duração e o impacto que alcançou. A partir de então, o sindicalismo do ABC inscreve, gradativamente, a luta contra a ditadura na sua ação e no seu discurso, aproxima-se dos movimentos populares e lança a proposta da criação de um Partido dos Trabalhadores e, posteriormente, da CUT. Nesse processo, aquilo que ficou conhecido como novo sindicalismo, se espalhou, ganhando amplos e novos setores das classes trabalhadoras, inclusive amplos setores das classes médias que debutaram no movimento sindical, como mostram os trabalhos de Maria da Glória Bonelli (1989), Márcia Maria Moreira Corsi Fantinatti (1998), Patrícia Vieira Trópia (1994), Silvana Soares de Assis (1999) e outros. Foi, portanto, o processo político, além de outros fatores subjetivos como a ação de correntes marxistas e de parte da Igreja Católica, fatores esses que não podemos analisar aqui, que definiram o rumo do sindicalismo de São Bernardo.

Essa nova força social, representada pelo par PT/CUT, será um dado novo na conjuntura, elevando a crise da ditadura militar para um patamar superior. Nem mesmo a campanha das diretas pode ser entendida sem a criação dessa nova força social no cenário político nacional. De novo, o comportamento do movimento sindical apresen-

tou-se vinculado ao processo político do país e influenciou, de modo decisivo, o desdobramento dos acontecimentos políticos. A ação do movimento sindical foi um fator fundamental na crise e na superação da ditadura militar.

A própria força política e eleitoral demonstrada pela candidatura Lula em 1989 é incompreensível se não levarmos em conta a ação do movimento sindical. A ação da CUT ao longo da década de 1980, e particularmente as cinco greves gerais de protesto que organizou, reunindo milhões de trabalhadores de quase todos Estados do país, contribuiu, de modo decisivo, para demarcar um campo democrático e popular e evidenciar, para grande parte dos trabalhadores, o caráter antipopular da política do Estado brasileiro. É claro que, também aqui, é necessário apontar os limites dessa transformação. A estrutura sindical corporativa de Estado, a decapitação da esquerda durante a ditadura, o economicismo da liderança emergente de São Bernardo, economicismo do qual essa liderança não se libertou nem mesmo depois de ter criado o PT, esses e outros fatores permitiram que a ditadura fosse substituída, sob controle da burguesia, por uma democracia burguesa restrita que não tocou no arcaísmo da estrutura econômica e social do Brasil. As condições de vida dos trabalhadores na atualidade são uma prova eloqüente de que, mais uma vez, as classes populares não lograram assumir o controle do processo de mudança. Diante dessa limitação do processo de mudança, recorrente na história do Brasil como estamos vendo, talvez se deva falar numa “história lenta”, mas não em algo paradoxal como uma “história parada”, na qual as lutas políticas seriam meras encenações; e não convém falar tampouco em algo como uma “história paralela”, em que as transformações políticas, de um lado, e a vida e a luta dos trabalhadores, de outro, nunca se tocariam.

A defensiva do sindicalismo nos anos 90

Ao longo dos anos 90, o sindicalismo brasileiro tem estado numa posição defensiva – pouco pode fazer além de tentar, sem muito sucesso, rechaçar o assédio do inimigo às suas antigas conquistas. O principal responsável por essa situação foi um acontecimento político: a vitória de Fernando Collor de Melo na eleição presidencial de 1989, vitória que deu início à “era neoliberal” no Brasil.

A política econômica e social do neoliberalismo consiste em desmontar a pouca proteção que existe para o trabalhador e para a economia nacional – abertura comercial e desregulamentação financeira, privatização das empresas e serviços públicos, desregulamentação do mercado de trabalho e redução dos gastos e dos direitos sociais. Não há espaço para demonstração, mas é possível argumentar que essa política atende, fundamentalmente, os interesses do capital financeiro internacional, que ganha com todas as medidas da política neoliberal que arrolamos acima, e os interesses da grande burguesia interna, principalmente o grande capital bancário, que ganha com a maioria das medidas arroladas. Como consequência da aplicação do programa neoliberal, a economia brasileira tem oscilado, ao longo dos anos 90, entre o crescimento baixo e a recessão, a política de juros está voltada para o estímulo da acumulação financeira, o desemprego atingiu um patamar inaudito na história do Brasil e houve um nova vaga de reconcentração da renda. Segundo o IPEA, na década de 1960, quando a renda já era muito concentrada no Brasil, os 50% mais pobres da população detiveram, como média anual, 18% da renda nacional; na década de 1970, a parcela da renda apropriada pelos mais pobres caiu para 15% e na década de 1980 para 14%. Os governos neoliberais conseguiram jogar a renda dos mais pobres ainda mais para baixo. Entre 1990 e 1996, a média foi de 12% da renda apropriada pelos 50% mais pobres. O fato de, ao longo dos dois primeiros anos

do Plano Real, ter havido uma *pequena* e efêmera melhoria nos termos da distribuição da renda foi usado, indevidamente, como propaganda pelos neoliberais. Porém, como evidenciam os dados disponíveis para 97, esse acidente foi passageiro e não alterou a tendência concentradora da década do neoliberalismo.

São inúmeros os fatores econômicos e sociais que contribuíram para colocar o sindicalismo brasileiro na defensiva. A maioria deles está ligada, de um modo ou de outro, à aplicação da política neoliberal no Brasil. O desemprego intimida o trabalhador, e esse desemprego afetou, de modo marcante, dois dos setores mais ativos do sindicalismo brasileiro nos anos 80 – os metalúrgicos do ABC e os bancários. Hoje, no ABC, há pouco mais da metade do número de metalúrgicos que havia nos anos 80, e no setor bancário já foram suprimidos, ao longo da década de 1990, cerca de 500.000 postos de trabalho. Outro setor muito ativo do sindicalismo na década de 1980, os funcionários públicos, também entrou em declínio: o Estado, que os governos neoliberais querem reduzir ao mínimo, não contrata mais, tendo passado, na verdade, a demitir. Ademais, no plano ideológico, o funcionalismo público foi colocado na defensiva – os governos neoliberais lograram identificar o funcionário público com uma casta privilegiada, os “marajás”. O pano de fundo das situações apontadas acima é a desindustrialização provocada pela política neoliberal, fenômeno estudado por economistas do Instituto de Economia da UNICAMP, e o declínio dos direitos sociais e dos serviços públicos. Um outro setor poderoso do sindicalismo, os petroleiros, foi vencido com o recurso à repressão – na greve nacional de 1995, o governo FHC determinou a ocupação das refinarias pelas Forças Armadas e o Judiciário impôs multas impagáveis aos sindicatos em greve.

Mas a defensiva do movimento sindical decorre, também, dos remanejamentos políticos ocorridos no interior da burguesia brasileira

e das mudanças no cenário internacional. Durante os anos 80, a burguesia brasileira estava dividida politicamente: primeiro, dividiu-se na crise da ditadura, depois, na querela sobre a estratégia de política econômica, pois que a burguesia industrial relutou em abrir mão do desenvolvimentismo e aderir ao neoliberalismo. Havia um partido burguês de oposição à ditadura militar e, nos trabalhos da Constituinte, os sindicalistas puderam contar com os votos de partidos burgueses para constitucionalizar direitos trabalhistas e sociais, medidas de proteção ao mercado interno e de preservação de monopólios do Estado. Hoje, os partidos de esquerda e as centrais sindicais estão isolados no Congresso Nacional, e todos partidos burgueses votam a favor das reformas neoliberais. No cenário internacional, as mudanças foram igualmente desfavoráveis aos trabalhadores e ao sindicalismo. Os EUA aparecem sozinhos como superpotência política e militar, recuperaram sua economia, e podem, graças também à desagregação da antiga URSS, agir livremente no cenário internacional. Hoje, o imperialismo norte-americano, agindo diretamente ou através de agências como o FMI e o BID, tutelam a política econômica e social dos países periféricos.

Além da situação nacional e internacional objetivamente desfavorável para a luta dos trabalhadores, o sindicalismo foi enfraquecido pela adesão da central Força Sindical a parte da plataforma neoliberal e pela nova linha sindical da CUT. Por iniciativa própria e por influência da Igreja Católica e da Social-democracia, instituições cuja orientação caminhou para a direita do espectro político ao longo dos últimos anos, a corrente majoritária da CUT, a Articulação Sindical, fez a central adotar o chamado sindicalismo propositivo, que deprecia a ação sindical de massa e nutre a ilusão de que é possível, com base em propostas tecnicamente bem elaboradas, convencer o governo e os empresários da necessidade de introduzir mudanças na política

econômica. O sindicalismo propositivo multiplicou os fóruns tripartites (governo, empresários e sindicatos) mas não logrou, ao longo de toda a década de 1990, apresentar resultados palpáveis para os trabalhadores. A CUT acabou enredando-se numa atuação contraditória e hesitante frente ao neoliberalismo. Apenas agora, em 1999, a direção da central dá alguns sinais de que poderá rever a estratégia estratégica propositiva.

O sindicalismo no segundo governo FHC

A reflexão que poderíamos deixar em aberto posta de pensar as relações entre o movimento sindical e a história política do país, seria a questão de saber se há uma modificação importante na situação política dos anos 90 nesta conjuntura curta do segundo mandato de FHC.

Há muitos elementos novos neste final de década que podem vir a configurar uma fase de declínio do neoliberalismo brasileiro: as sucessivas crises cambiais que levaram à desvalorização do real, o agravamento dos conflitos na própria base política do governo, a queda de popularidade de FHC, o crescimento do MST e o ressurgimento, ainda tímido, de greves e de demonstrações de massa de âmbito nacional. No plano internacional, também surgem alguns sinais alvissareiros: a formação do governo Chávez na Venezuela e o crescimento da luta guerrilheira na Colômbia. Como essa nova conjuntura poderá influenciar o sindicalismo? De que modo o sindicalismo poderá intervir para, valendo-se de uma eventual crise política, contribuir para que a solução da crise seja a mais favorável possível para os trabalhadores brasileiros?

O movimento sindical deve estar atento, nessa conjuntura, para o papel muito importante que tem desempenhado a luta dos traba-

lhadores cujas vidas foram transtornadas pelo neoliberalismo. Essa parte da população está mostrando que é sensível às propostas de ação direta: os que foram despedidos de seu emprego, despejados da residência que alugavam ou impedidos de trabalhar no setor informal (perueiros, camelôs) engrossaram a ação do MST na ocupação de terras e começam a ocupar edifícios vagos para utilizá-los como moradia. O governo FHC tem ficado na defensiva política e ideológica diante dessas ações. O mesmo governo que está forte e é arrogante diante a luta sindical, vê-se em situação embaraçosa diante dessas novas lutas sociais. Se em períodos anteriores de nossa história, o sindicalismo pôde valer-se da expansão industrial e do crescimento do setor público, no período atual, marcado pela desindustrialização e pela retração do Estado, o sindicalismo deve aliar-se às novas lutas dos desempregados por moradia, por terra e emprego, lutas que são frutos da política neoliberal.

Se o sindicalismo influenciou a história política do país, é de se esperar que possa influenciar também o presente. Outra questão é saber se ele, agindo com os partidos de esquerda e com os novos movimentos populares (MST, Movimento de Moradia, luta dos trabalhadores do setor informal), será capaz de romper com o padrão que essa intervenção tem apresentado até aqui. De fato, vimos que a presença do sindicalismo na história política do Brasil foi, sempre, uma presença “indireta”. Ela foi eficaz para desestabilizar regimes e governos, mas incapaz de vincular-se a forças políticas de esquerda, reformistas ou revolucionárias, que lograssem dirigir os processos de transição. É certo que a mudança desse padrão não depende apenas, e talvez nem fundamentalmente, do sindicalismo. Mas, no aniversário dos 500 anos, essa é outra questão que nos desafia e interroga.

Bibliografia

- Almeida, Maria Hermínia Tavares, *Estado e classes trabalhadoras no Brasil (1930-1945)*. São Paulo, Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. 1978.
- Almeida, Maria Hermínia Tavares de, "O sindicato no Brasil: novos problemas, velhas estruturas". *Debate e Crítica*. São Paulo, n. 6, julho de 1975.
- Araújo, Ângela Carneiro de, *Construindo o consentimento*. São Paulo, Editora Scritta. 1997.
- Assis, Silvana Soares de, *A Apeoesp e as Reformas Neoliberais na Educação Pública Paulista*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas (Unicamp). 1999.
- Azevedo, Fernando Antonio, *As Ligas Camponesas*. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1982.
- Barsted, Dennis Linhares, *Medição de forças: o movimento grevista de 1953 e a época dos operários navais*. Rio de Janeiro, Zahar. 1982.
- Boito Jr., Armando, "Pré-capitalismo, capitalismo e resistência dos trabalhadores: nota para uma teoria da ação sindical". *Crítica Marxista*, n. 12, São Paulo, Editora Boitempo, 2001, p. 77-105.
- Boito Jr., Armando, *O Golpe de 1954: a burguesia contra o populismo*. São Paulo, Brasiliense. 1982.
- Boito Jr., Armando, *O sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical*. São Paulo e Campinas, Editoras Hucitec e Unicamp. 1991.
- Bonelli, Maria da Glória, *A classe média do "milagre" à recessão mobilidade social, expectativas e identidade coletiva*. São Paulo, IDESP. 1989.
- Buonicore, Augusto Cesar *Os comunistas e a estrutura sindical corporativa (1948-1952): entre a reforma e a ruptura*. Campinas, Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. 1996.

- Carone, Edgard, *A República Nova: 1930-1937*. São Paulo, Difel. 1982.
- Carvalho, José Murilo de, *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo, Companhia das Letras. 1987.
- Cavalcanti, Cláudio Antônio de Vasconcelos, *As Lutas e os Sonhos: um estudo sobre os trabalhadores de São Paulo nos anos 30*, Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. 1996.
- Fantinatti, Márcia Corsi Moreira, *Sindicalismo de Classe Média e Meritocracia: O Movimento Docente das Universidades Públicas*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas (Unicamp). 1998.
- Fausto, Boris, *A Revolução de 1930: historiografia e história*. São Paulo, Brasiliense. 1975.
- Fausto, Boris, *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*. São Paulo, Difel. 1976.
- Ferreira, Brasília Carlos, *Trabalhadores, sindicatos e cidadania: Nordeste em tempos de Vargas*. São Paulo, Ad Hominem. 1997.
- Ferreira, Jorge (org.), *O populismo e sua história - debate e crítica*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 2001.
- Fortes, Alexandre, Negro, Antonio Luigi et alli, *Na luta por direitos. Estudos recentes em história social do trabalho*. Campinas, Editora da Unicamp. 1999.
- Fortes, Alexandre; Negro, Antonio Luigi; Silva, Fernando Teixeira da; Costa, Hélio e Fontes, Paulo, *Na luta por direitos - estudos recentes em história social do trabalho*. Campinas, Editora da Unicamp. 1999.
- Humphrey, John, *Fazendo o milagre*. Petrópolis, Vozes-Cebrap. 1982.
- Ianni, Octavio, *Estado e planejamento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 1979.
- Leonardi, Victor e Hardman, Francisco Foot, *História da indústria e do trabalho no Brasil*. São Paulo, Global Editora. 1982.

- Magnani, Sílvia Ingrid Lang, *O movimento anarquista em São Paulo (1906-1917)*. São Paulo, Editora Brasiliense. 1982.
- Pansardi, Marcos Vinicius, *Republicanos e operários: os primeiros anos do movimento socialista no Brasil 1889-1903*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas (Unicamp). 1993.
- Pereira, Astrogildo, *Ensaio histórico e políticos*. São Paulo, Alfa-Omega. 1979.
- Pereira, Duarte. *O perfil da classe operária*. São Paulo, Hucitec. 1977.
- Reis, João José e Silva Eduardo, *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras. 1989.
- Saes, Décio, *A formação do Estado burguês no Brasil: (1888-1891)*. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1985.
- Santa Rosa, Virgínio, *O sentido do tenentismo*. 3ª ed. São Paulo, Alfa-Omega. 1976.
- Silva, Lígia Maria Osório, *Movimento sindical operário na Primeira República*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas (Unicamp). 1977.
- Simão, Azis, *Sindicato e Estado: suas relações na formação do proletariado de São Paulo*. São Paulo, Editora Dominus. 1966.
- Toledo, Caio Navarro de, *O governo Goulart e o golpe de 64*. São Paulo, Brasiliense. 1982.
- Trópia, Patrícia Vieira, *Classe média, situação de trabalho e sindicalismo: o caso dos comerciários de São Paulo*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas (Unicamp). 1994.
- Weffort, Francisco, *Sindicalismo e política*. Tese de Livre-Docência, São Paulo, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. 1972.

O futuro do sindicalismo*

Há muito tempo atrás, no final da década de 1970, alguns estudiosos europeus começaram a falar em crise do movimento sindical. Tomavam como indicadores da crise a queda nos índices de sindicalização e a diminuição do número de greves. Dez anos depois, no final da década de 1980, alguns pesquisadores começaram a falar em agonia ou morte do sindicalismo. Alguns não chegaram a afirmar que o sindicalismo irá desaparecer por completo, mas insistem que seria um movimento fadado à decadência e a desempenhar um papel de pequena importância no século XXI. Geralmente, a explicação para essa suposta decadência é procurada no nível da economia capitalista contemporânea. As novas tecnologias, os novos métodos de organização do trabalho, o declínio da ocupação na indústria e o crescimento da ocupação no setor de serviços, o desemprego, o crescimento do setor informal, esses e outros fatores de ordem econômica condenariam o sindicalismo à decadência irreversível. Há trabalhos de fôlego defendendo essa tese, inclusive no Brasil¹.

* Texto escrito em 2001 para apresentação no Encontro Anual da Anpocs. Foi publicado em um livro organizado por colegas do Rio de Janeiro com um título diferente daquele que aparece nesta coletânea. Referência: "A crise do sindicalismo". In Marco Aurélio Santana e José Ricardo Ramalho (orgs.), *Além da fábrica – trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo, Boitempo, 2003, p. 319 – 333.

¹ Citemos, como exemplo, o importante trabalho de Leôncio Martins Rodrigues, *Destino do Sindicalismo*, Edusp, São Paulo, 1999. Trabalhando com os conceitos de

É certo que o sindicalismo está atravessando um período muito difícil e que recuou nos últimos anos. Mas, como devemos caracterizar esse recuo? Aí é que começa o debate. Trata-se de decadência ou de refluxo? Ou seja, trata-se de uma perda crescente e irreversível de energia ou de um recuo momentâneo, após o qual o sindicalismo poderia recobrar suas forças sem mudar o seu perfil? Ou será ainda que, além de um recuo momentâneo, que seria a dimensão quantitativa do fenômeno, tal fenômeno teria, também, uma dimensão qualitativa, representada por uma mutação no movimento sindical? Essas questões, por si só muito difíceis, referem-se, no entanto, apenas à caracterização do fenômeno. Temos de considerar, ainda, a explicação para o recuo do movimento sindical, a localização das causas que produziram esse fenômeno. E no plano da explicação cabem, também, diversas e complexas perguntas. Devemos falar de uma ou de várias causas articuladas para as dificuldades do movimento sindical? Quais são essas causas? É claro também que a caracterização do fenômeno e a sua explicação não estão separadas de modo estanque. Se as causas do recuo do sindicalismo forem mudanças econômicas irreversíveis na sociedade atual, tal fato tornaria igualmente irreversível a decadência desse movimento. Se, diferentemente, as causas do recuo forem também conjunturais, envolvendo a política, o Estado, sua política social, a conjuntura internacional, então, tais causas poderão desaparecer e o sindicalismo recobrar a sua força. Vê-se ainda pela lista de questões apresentada que a natureza do nosso tema exige uma análise prospectiva, obrigando o analista à difícil tarefa de conjecturar sobre o futuro desse movimento reivindicativo dos trabalhadores.

sociedade industrial e sociedade pós-industrial (ou sociedade de serviços) esse autor conclui: "(...) as características gerais da sociedade pós-industrial abrem pouco espaço para a organização sindical (...)." (p. 301).

Salientemos de saída que a análise das dificuldades do sindicalismo esteve, entre os autores ligados ao pensamento crítico, muito marcada, e também muito prejudicada, pelo uso abusivo da conhecida metáfora “mundo do trabalho”. Essa metáfora, se usada com parcimônia e sob controle consciente, pode ter alguma utilidade crítica, já que pode sugerir uma distinção entre os trabalhadores e o “mundo da riqueza”. Mas, como conceito, isto é, como instrumento de análise nas ciências sociais, os inconvenientes dessa metáfora são muitos. Tal metáfora sugere que os trabalhadores vivem e trabalham num ambiente à parte (o mundo do trabalho, como indica a expressão), como se a sociedade pudesse ser subdivida em compartimentos estanques. É por isso que a maioria dos estudiosos que utilizam a metáfora “mundo do trabalho” como se ela fosse um conceito tendem a se restringir, na análise do movimento sindical, ao nível da fábrica e do mercado de trabalho, que seria o “mundo do trabalho” por excelência, separando o sindicalismo da sociedade, da política e do Estado, procedimento teórico esse que tende a fortalecer a idéia segundo a qual o refluxo ou crise do sindicalismo origina-se na economia e seria irreversível. Essa metáfora partilha do vício dualista que tem marcado a história de parte das ciências sociais, e que, nos últimos vinte anos, tem sido apanágio da obra de J. Habermas, cujo dualismo está presente nas noções de “mundo da vida” e “mundo do sistema”.²

Dito isso, avancemos duas idéias iniciais ao leitor. A primeira diz respeito à caracterização da situação atual do movimento sindical. De certo modo, podemos dizer que já estamos vivendo a crise do sindicalismo. O sindicalismo está dando claros sinais de recuperação e já é hora de os cientistas sociais, observadores e sindicalistas deixarem

² Para uma análise do dualismo da teoria da ação comunicativa de Habermas ver Catherine Colliot-Thelène “Habermas, leitor de Marx e de Max Weber”, revista *Crítica Marxista*, n. 12, Editora Boitempo, São Paulo, 2001.

de lado o discurso da crise estrito senso e comecem a discutir e entender essa recuperação. Tal recuperação é, por si só, um elemento perturbador para as análises que previram o declínio irreversível do movimento sindical.

A segunda observação diz respeito a alguns dos pressupostos que a discussão sobre a crise do sindicalismo permitiu entrever. Esses pressupostos permaneceram, no mais das vezes, intocados e, no entanto, vale a pena questioná-los. Um deles, ao qual faremos referência neste ensaio, é aquele que identifica a crise do sindicalismo com a crise do movimento operário ou socialista. É preciso lembrar que o socialismo nasceu antes do sindicalismo, que este último floresceu em muitos países que nunca tiveram um movimento socialista significativo (EUA) e que o socialismo cresceu em países de muito pouca tradição sindical (Rússia czarista). Não se pode, então, identificar, de modo mecânico e direto, o declínio, crise ou refluxo do sindicalismo com o declínio, crise ou refluxo do socialismo. No entanto, essa identificação é muito corrente, embora nem sempre seja explícita e tampouco consciente da parte dos autores que a sugerem.

Aqui reencontramos de novo a metáfora “mundo do trabalho” funcionando como conceito e provocando estragos. Essa metáfora é polissêmica. “Mundo do trabalho” pode significar, sucessiva e arbitrariamente, num mesmo e único texto, quase tudo: relações de trabalho, processo de trabalho, condições de vida das classes trabalhadoras, composição social dessas mesmas classes, movimento operário, movimento socialista etc. A essa metáfora ainda foi acoplado um uso elástico e vago da noção de crise. O resultado foi que, quando o leitor depara com a expressão “crise do mundo do trabalho” num texto, é ele que tem de descobrir do que se está falando. Essa expressão pode significar muitas coisas diferentes e, ao mesmo tempo, nada. Muitas vezes, é mais uma forma de não definir com precisão do que se está falando,

liberar um discurso genérico e aparentemente crítico, dispensando-se do esforço de aprofundar a análise. Geralmente, sugere-se que há uma crise de tudo o que se refere a movimento de trabalhadores, apesar de a análise tratar apenas e tão somente de um movimento reivindicativo dos trabalhadores assalariados, que é o movimento sindical.

De nossa parte, sustentamos que é preciso definir com rigor de que crise se está falando. Tratamos da crise do sindicalismo, não da crise do movimento operário ou socialista. Em segundo lugar, tentaremos mostrar que a crise do sindicalismo pode estar se aproximando do seu fim e que, para entendê-la, não podemos nos restringir à análise das transformações econômicas do período recente.

Há um recuo internacional do sindicalismo?

A maioria dos autores que fala em declínio do sindicalismo apresenta uma visão limitada do fenômeno. Esses autores circunscrevem a análise a apenas uma área do globo – quase sempre, os países capitalistas centrais. A partir daí, procuram tirar, de modo provinciano, conclusões gerais sobre o sindicalismo. Ora, para oferecer conclusões gerais sobre o assunto, é necessário considerar as principais regiões da economia mundial.

É correto que o sindicalismo perdeu filiados, diminuiu sua atividade reivindicativa e perdeu influência política nas principais economias capitalistas – Europa Ocidental, América do Norte e Japão. Isso é verdadeiro, embora a situação esteja longe de ser homogênea. O ritmo e a intensidade do refluxo sindical variam muito de acordo com o setor econômico e o país considerado. Em alguns países, como os Estados Unidos e a França, a queda nos níveis de organização sindical foram muito maiores que em outros, como a Inglaterra e Alemanha. Há o caso do Canadá que manteve os mesmos níveis de sindicalização ao longo das décadas de 1970, 1980 e 1990. Há, inclusive, a situa-

ção particular dos países escandinavos, nos quais, a despeito da tendência dominante na Europa Ocidental, o sindicalismo cresceu. No que respeita ao nível de sindicalização, os países escandinavos atingiram um patamar de organização inimaginável até pouco tempo atrás. Na Suécia, praticamente todos os trabalhadores estão sindicalizados.

Ampliando nosso campo de visão para além dos países capitalistas centrais, podemos dizer que também é correto afirmar que se verifica uma crise e um refluxo do movimento sindical nos países da América Latina. Caíram as taxas de sindicalização, a freqüência de greves e a importância política do movimento sindical no Brasil, no México, na Argentina, no Chile, na Bolívia e em outros países. Há, portanto, um refluxo, ao menos como tendência dominante, na parte ocidental da Europa e em quase todo continente americano, tanto na América do Norte como na América do Sul.

Não se pode, contudo, a partir desses dados concluir, sem ressalvas e especificações, que o sindicalismo está em refluxo em escala internacional. Há regiões do planeta em que o sindicalismo está crescendo, e crescendo muito. Nos países da Europa Oriental, devido à recente implantação da liberdade de organização sindical, o movimento sindical está ressurgindo após longo período de letargia. Nos países asiáticos de industrialização recente, países que se contam entre os mais populosos do planeta, apenas agora o sindicalismo começa a se organizar como um movimento social.

Perguntamos, então: é correto falar em crise e refluxo do sindicalismo em escala internacional? Devemos tomar em consideração para responder essa questão, a situação geral resultante das tendências opostas que o sindicalismo tem apresentado em escala internacional. A resultante dessas tendências opostas de refluxo na América, no Japão e na Europa Ocidental, e de ascenso, em grande parte da Ásia e Europa Oriental, foi, no balanço final, um enfraquecimento, é verdade,

do movimento sindical. Isso porque, enquanto, por um lado, a crise e o refluxo prolongados predominaram nas regiões onde o sindicalismo era, até um passado recente, muito forte, por outro lado, a ascensão desse movimento ocorreu em países nos quais ele ainda se encontra num nível inferior de organização, de luta e de influência política. Apenas devido a esse quadro geral criado por tais tendências opostas – o sindicalismo cai onde era muito forte, e cresce onde ainda está fraco – é que é legítimo afirmar que o refluxo é a característica dominante da situação atual do movimento sindical em escala internacional. *É certo, então, que o recuo do sindicalismo é a tendência dominante, mas o fenômeno, em escala internacional, é desigual e contraditório.*

Decadência ou refluxo do sindicalismo?

E quanto ao conteúdo desse recuo? Trata-se de decadência, declínio, crise ou refluxo do movimento sindical? Quando falamos em decadência ou declínio, sugerimos um processo gradativo e inexorável de perda de vitalidade – o declínio ou a decadência do Império Romano, para citarmos um exemplo em que esses termos foram consagrados nos estudos históricos. O livro citado de Leôncio Martins Rodrigues distingue decadência ou declínio, de um lado, de crise e refluxo, de outro, e defende a tese segundo a qual o recuo atual da organização e da atividade sindical representaria a decadência do sindicalismo. Nós entendemos que o correto é caracterizar o recuo atual como uma fase de crise e de refluxo temporários.

Em primeiro lugar, o simples fato de o movimento sindical encontrar-se em ascensão na Ásia, região mais populosa do planeta e onde a economia capitalista mais tem crescido, já seria suficiente para evitarmos falar em decadência do sindicalismo. Não podemos nos deixar ofuscar pelo eurocentrismo. Se um movimento social está crescendo na Ásia, esse movimento tem futuro.

Mas há outros aspectos a serem considerados. Mesmo na Europa Ocidental, o recuo atual do sindicalismo exige uma caracterização mais fina para sabermos se devemos falar em decadência ou em refluxo. O recuo do sindicalismo europeu é indiscutível quando analisamos a curva da conjuntura recente. Mas, se examinarmos uma curva mais longa, verificaremos que o sindicalismo europeu mantém-se estável ou em ascensão. O estudioso deve prestar atenção nessa forma da curva, comparar as tendências de curto prazo com as de longo prazo, e só depois tirar suas conclusões. Não é correto fazer projeções de longo prazo – como é o caso do prognóstico de decadência histórica irreversível do sindicalismo – valendo-se de tendências de curto prazo.

Para os Estados Unidos, Japão e países da Europa Ocidental existe, na maior parte dos casos, uma queda no volume e nas taxas de sindicalização e de greve quando comparamos os dados atuais com aqueles relativos aos anos 70. Porém, se tomarmos como base de referência os anos 60, verificaremos que, pelo menos para a maioria dos países europeus, a organização sindical e a atividade grevista encontram-se num nível igual ou superior ao daquela década. *Ou seja, o sindicalismo dos países centrais refluiu, mas não desceu a níveis inferiores aos de 35 ou 40 anos atrás. Mais ainda, se compararmos a segunda metade dos anos 90 com os anos 80, veremos que o sindicalismo conheceu uma significativa recuperação nos últimos anos nos países de capitalismo central.* Nos EUA, hoje, grande número de observadores concorda em que está ocorrendo uma visível e forte recuperação do movimento sindical. *Para o caso do Brasil, podemos dizer que, embora seja verdade que a organização e a atividade sindical encontram-se em níveis inferiores aos dos anos 80, também é verdade que a superioridade do movimento atual frente ao movimento sindical dos anos 50 e 60 é flagrante.* No período da industrialização desenvolvimentista e do populismo, não existiu nada no Brasil que pudesse ser comparado à Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Por que o sindicalismo está em crise?

O recuo do sindicalismo é, portanto, um fenômeno internacional, mas desigual e contraditório, e parece já ter superado seu ponto mais baixo. Parece-nos mais realista caracterizar esse recuo, que é real em relação aos anos 70 mas que não colocou o sindicalismo num patamar de organização e de atividade inferior ao que ele apresentava nos anos 50 e 60, como uma situação de refluxo e não de decadência histórica do movimento sindical. Uma outra questão importante é a de saber as causas desse recuo. É claro que a polêmica sobre as causas é um aspecto central do problema de saber se estamos diante de um refluxo ou da decadência do sindicalismo.

A maioria dos autores responde essa questão recorrendo a fatores como as mudanças econômicas, sociais e tecnológicas que estariam ocorrendo nos últimos anos. As mudanças são, na maioria das vezes, concebidas como irreversíveis e, por isso, teriam selado a sorte do sindicalismo. Argumenta-se que os postos de trabalho em expansão na economia não favoreceriam a organização e a atividade sindical. O novo operariado teria baixa propensão à sindicalização. Outra explicação corrente foi apresentada por Claus Offe em meados da década de 1980. Nas palavras de Claus Offe, retomadas e difundidas por muitos estudiosos brasileiros, teria ocorrido um processo de “heterogeneização e fragmentação sócio-econômica da classe trabalhadora”³ e esse processo teria minado ou inviabilizado, dependendo do autor, a organização coletiva e unificada típicas do movimento sindical. Os dois argumentos são de ordem econômica, imaginam que o sindicalismo está perdendo a sua base e podem sugerir que o recuo

³ Ver Claus Offe, “Diferenciação de interesses e unidade sindical” e “Trabalho como categoria sociológica fundamental”. In Claus Offe, *Trabalho e sociedade*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro. 1989. p. 113-130 e p. 13-41.

atual tende, por isso, a se perpetuar ou agravar. Porém, uma reflexão crítica sobre esses dois argumentos permite conceber o recuo do sindicalismo de uma outra maneira – como um fenômeno conjuntural e passageiro.

É fato bastante conhecido que nos países de capitalismo avançado alguns setores econômicos com alto nível de organização e de ativismo sindical, como as minas, a metalurgia, os portos e ferrovias, sofreram uma drástica redução dos postos de trabalho ao longo das últimas décadas e alguns deles, como minas de carvão e ferrovias, perderam importância estratégica na economia. Mineiros, metalúrgicos, portuários e ferroviários viram desbaratar-se um acúmulo de décadas de organização e de luta sindical. O exemplo desses trabalhadores mostra que não se cria um movimento sindical do dia para a noite. Os novos setores onde cresce o emprego e que ganham importância econômica também precisarão de tempo para se organizar sindicalmente, tanto mais porque eles começam a fazê-lo em situação mais desfavorável do que a situação na qual se organizaram os setores sindicais tradicionais. Os trabalhadores mais organizados sindicalmente da fase anterior do capitalismo puderam se beneficiar da expansão do movimento socialista em escala internacional ao longo da primeira metade do século XX. Embora o movimento sindical e o movimento socialista sejam dois movimentos distintos, eles podem entreter, dependendo da situação histórica, uma relação de fortalecimento mútuo, e foi justamente isso o que ocorreu em grande parte dos países ao longo do século XX. Já os novos setores da classe operária iniciam sua luta sindical numa conjuntura política muito desfavorável, marcada pela crise do movimento socialista e pela ofensiva neoliberal em escala internacional. Por isso, é muito cedo para dizermos, simplesmente, que os setores emergentes da classe operária e dos assalariados de classe média não apresentam propensão à sindicalização.

De resto, *a história do movimento sindical está repleta de setores aparentemente pouco propensos à sindicalização que, dadas determinadas condições históricas, passaram massivamente à luta sindical*. É muito importante, para podermos compreender a discussão atual, lembrarmos que o primeiro setor que pareceu, aos olhos de muitos observadores, incapaz de se sindicalizar foi a massa de trabalhadores não qualificados do setor industrial e de serviços, justamente o setor que viria a ser responsável pela pujança do movimento sindical no século XX. Ao longo do século XIX e, em alguns países, até início do século XX, o movimento sindical foi um movimento dos trabalhadores qualificados, verdadeiros “artesãos assalariados”. A incorporação da massa de trabalhadores do setor industrial ao movimento sindical dependeu de muita luta e gerou perturbações e crises no movimento sindical, pois os trabalhadores qualificados queriam manter a exclusividade da organização sindical.

Olhando para a história mais recente, temos o caso do processo de incorporação da classe média ao sindicalismo. Quem, na década de 1950, atribuiria uma alta propensão à sindicalização a trabalhadores como professores, médicos e funcionários públicos? Esses trabalhadores mantinham-se indiferentes ou resistentes ao sindicalismo. Tinha uma postura elitista e viam esse movimento como algo apropriado apenas aos trabalhadores manuais, não à classe média. Hoje, o sindicalismo da baixa classe média, com suas particularidades, é um setor amplo e ativo do movimento sindical em escala internacional. Portanto, toda a história do sindicalismo recomenda prudência nessa matéria. No geral, o que podemos dizer é que o trabalhador assalariado, que, como tal, trabalha para um empregador, está inserido num coletivo que realiza um trabalho socializado e usufrui de liberdade pessoal, esse trabalhador tende a se organizar para reivindicar melhores salários e condições de trabalho.

Há uma questão teórica de fundo envolvida nessa discussão: vivemos numa sociedade capitalista, não numa sociedade “pós-industrial” ou “de serviços”. Ou ainda, o caráter agrícola, industrial ou terciário da ocupação e da atividade econômica é suficiente para definir a sua natureza social? O capitalismo já foi agrícola, antes de ser industrial.⁴ Hoje, pode tornar-se, nos países centrais, um capitalismo que emprega mais no setor terciário, sem que, por isso, mude sua natureza social. No capitalismo, o objetivo da produção é a acumulação de capital com base na exploração do trabalho assalariado, seja na indústria, seja nos serviços. Só quando se oculta esse fato, como o fazem os conceitos de sociedade “industrial” e “pós-industrial”, pode-se subestimar a potencialidade de resistência sindical dos trabalhadores. Ademais, o proletariado não deve ser identificado apenas com o trabalhador industrial. Existe um amplo contingente de trabalhadores no setor de serviços, contingente que tem crescido nos últimos anos, cuja situação de trabalho e nível salarial permitem integrá-los à classe operária. Isso, de resto, é uma novidade apenas relativa. Todo estudioso da história do sindicalismo sabe, ou deveria saber, que o setor de serviços apresentou, ao longo do século XX, um poderoso movimento sindical, como o sindicalismo dos portuários e dos ferroviários, exemplos marcantes do sindicalismo do proletariado de serviços.

O fundamental é o seguinte: no capitalismo, o trabalhador é explorado, trabalha coletivamente, possui liberdade pessoal e vincula-se ao processo produtivo através de um contrato de trabalho. Todos esses fatores permitem e podem até estimular a organização sindical. Claro que há pré-condições. O tempo de maturação é um fator importante. Outro é a situação política. Mas, apesar da existência muito

⁴ Ver Ellen Wood, “As origens agrárias do capitalismo”, revista *Crítica Marxista*, n. 10, primeiro semestre de 2000, São Paulo, Boitempo Editorial, pp. 12-30.

recente e do momento político desfavorável, em alguns dos novos setores de serviço já surgem importantes manifestações sindicais.

Na Europa, o declínio relativo do movimento sindical dos ferroviários está sendo acompanhado do crescimento rápido do sindicalismo dos caminhoneiros assalariados, que, em mais de uma greve na segunda metade dos anos 90, bloqueou o transporte rodoviário em todo continente europeu. Nos Estados Unidos, as greves duras e prolongadas de setores como os de entrega, de telemarketing e de telefonia, que são setores que crescem com a modernização das comunicações, com o comércio pela internet e pela televisão – greve dos 200 mil funcionários da UPS em 1997, greve dos 90 mil funcionários da Verizon em setembro de 2000 – são alguns dos indícios de que os assalariados do novo setor de serviços podem sim colocar em pé poderosos movimentos sindicais.

A política é reflexo da economia?

O segundo argumento para explicar a crise e refluxo do sindicalismo é, como indicamos, aquele que afirma ter ocorrido uma crescente “fragmentação e heterogeneização econômica da classe trabalhadora”. Essa tese é muito difundida tanto entre autores de esquerda quanto entre autores conservadores. A fragmentação teria colocado em crise – segundo os autores de esquerda – ou inviabilizado de modo definitivo – segundo alguns conservadores – a unidade política e sindical da classe operária e dos demais trabalhadores⁵. Essa explicação pela economia comete dois erros: um erro histórico e outro teórico.

⁵ Dois textos que pretendem explicar o refluxo do movimento sindical recorrendo à tese de Claus Offe sobre a “fragmentação/heterogeneização da classe trabalhadora” são o livro já citado de Leôncio Martins Rodrigues e o livro de Ricardo Antunes *Adens ao Trabalho?* - São Paulo, Editora Cortez, 1995.

No plano histórico, ela supõe que, em alguma época do passado remoto ou recente, a classe trabalhadora teria sido homogênea, ou algo próximo da homogeneidade. Ora, as diferenças de remuneração, qualificação, de setor econômico, de sexo, de idade, de etnia, de capacidade de organização etc. sempre foram uma constante na história da classe operária e das demais classes trabalhadoras. Hoje, é certo, existem novas fragmentações. A principal delas é a que divide os trabalhadores com contrato em tempo integral e com duração indeterminada dos trabalhadores em tempo parcial, com contrato precário, subempregados ou desempregados. Porém, cabem aqui dois esclarecimentos: em primeiro lugar, a fragmentação econômica dos trabalhadores não é um processo linear e, em segundo lugar, para que essa fragmentação produza efeitos no terreno da organização sindical, são necessárias certas condições ligadas à conjuntura política.

Ao contrário do que sugere a observação superficial da situação atual dos trabalhadores assalariados, há fragmentações econômicas antigas que desapareceram ou foram reduzidas nos últimos anos. Estamos nos referindo a diferenças que separam os trabalhadores de classe média dos operários, a diferenças que separam os trabalhadores de diferentes nacionalidades dos países integrantes dos novos espaços econômicos supra-nacionais, como a União Européia e o Mercosul, a diferenças que separam os operários de diferentes profissões e carreiras, a diferenças que opõem os trabalhadores às trabalhadoras – até há pouco tempo a classe operária estava dividida entre as mulheres que ficavam em casa e os homens que trabalhavam – etc. Todas essas antigas fragmentações perderam força com o desenvolvimento recente da economia capitalista. *Falar de maneira apressada e superficial em fragmentação crescente da “classe trabalhadora”, como faz a tese de Claus Offe, é ignorar a natureza complexa e contraditória das transformações que têm ocorrido no seio das classes trabalhadoras, transformações que apontam, simultaneamente,*

tanto para a “heterogeneização” quanto para a “homogeneização” dessas classes sociais.

O segundo esclarecimento ao qual nos referimos acima diz respeito à possibilidade das fragmentações econômicas e sociais produzirem efeitos políticos e ideológicos no movimento sindical. O economicismo presente na tese de Claus Offe ignora que essa possibilidade depende da conjuntura política para se tornar divisão sindical efetiva. Vejamos o que isso significa na presente conjuntura. Essa conjuntura está marcada pela ofensiva neoliberal. Há fragmentações sócio-econômicas antigas, que até há pouco se encontravam política e sindicalmente “adormecidas”, como a divisão econômica que separa o trabalhador do setor público do trabalhador do setor privado, que agora, num momento de grande difusão da ideologia neoliberal, ganharam importância e significado novos no movimento sindical. Foi o privatismo neoliberal da atual conjuntura que construiu, ao satanizar o funcionário público, a divisão política e sindical entre funcionários públicos e trabalhadores do setor privado. Num país como o Brasil, a incidência da nova conjuntura político-ideológica sobre essa antiga divisão sócio-econômica é *um dos principais fatores* responsáveis pela divisão entre a CUT e a Força Sindical. A obra de todo movimento social e político da classe operária e das demais classes trabalhadoras sempre foi superar a fragmentação sócio-econômica, permanente e constitutiva das classes trabalhadoras, para alcançar a unidade no plano político e sindical.

O erro teórico do raciocínio que estamos criticando consiste em analisar a classe operária e o sindicalismo separadamente do processo político nacional e internacional. Toda classe social deve ser analisada em sua relação com as demais classes sociais, nunca isoladamente. Dizer que o movimento sindical declinou porque a classe trabalhadora está mais fragmentada, é ignorar que o aguçamento da luta de classes e da luta antiimperialista nos anos 60 e 70 teve uma influência positiva sobre o movimento sindical de en-

tão, ocorrendo o inverso na situação atual, que é uma situação de ofensiva capitalista e imperialista sob a bandeira do neoliberalismo. Apenas mais recentemente, o desgaste do neoliberalismo tem propiciado o surgimento de novas lutas sociais – desempregados, trabalhadores do setor informal – e uma recuperação do sindicalismo. E esses dois movimentos poderão se fortalecer mutuamente.

Em resumo, as classes trabalhadoras sempre apresentaram uma heterogeneidade e fragmentação sócio-econômica muito grande. Essa fragmentação se renova e se transforma a cada nova etapa do capitalismo. Sua importância e significado dependem, também, da conjuntura política, econômica e social. É essa conjuntura e a luta que dirão se é possível unificar os trabalhadores num amplo movimento social e político.

Conclusão: crise e mutações do sindicalismo

Tentemos resumir os resultados dessa nossa discussão.

O movimento sindical sofreu um recuo em escala internacional. Não que tenha recuado em todas as partes. Pelo contrário, o sindicalismo cresceu em algumas regiões do globo. Mas, o problema foi que o sindicalismo recuou justamente nas regiões em que era mais forte e, por isso, a resultante dessas tendências opostas foi, no conjunto, desfavorável para o sindicalismo.

O recuo internacional, desigual e contraditório, do sindicalismo configura-se, ao que tudo indica, como um fenômeno conjuntural. Ele é real quando comparamos o volume e a taxa de sindicalização e de greve dos anos 80 e do início dos anos 90 com os números da década de 1970. Porém, observando uma curva de longo prazo, podemos verificar que o sindicalismo mantém-se num nível de organização e de atividade igual ou superior ao dos anos 60 para a maioria dos

países. Ademais, no que respeita à conjuntura curta presente, parece que o sindicalismo já superou, nesta segunda metade da década de 1990, o ponto mais baixo do seu recuo.

O recuo internacional do sindicalismo não é uma decadência histórica que adviria de uma mudança econômica irreversível das sociedades atuais. Ele é sintoma de uma crise, oriunda de causas reversíveis, e que pode, por isso, ser superada. Essa crise aponta, também, para um processo de mutação do movimento sindical. Na Europa Ocidental e na América, declinou o sindicalismo de antigos setores operários, tanto da indústria (siderurgia, metalurgia), quanto dos serviços (portos, ferrovias). Parte desse movimento poderá readquirir a importância que teve no passado; parte dele parece definitivamente condenado a desempenhar um papel de importância menor. Está crescendo o sindicalismo do novo proletariado de serviços. Parece consolidado, pelo menos a médio prazo, o sindicalismo de classe média, principalmente no setor público. Ampliando o horizonte da análise, cabe acrescentar que em inúmeros países da Europa Oriental e da Ásia, graças ao processo de democratização e o vertiginoso processo de industrialização dos últimos anos, só agora o sindicalismo de indústria vem dando os seus primeiros passos. Ele deverá ter uma importância crescente nesses países nos próximos anos.